



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
28 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024
ANO XXXVI | N.º 8.941

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS SIMPLES	238
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	239
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	239
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	243
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	244
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	244
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	245
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	247
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	247
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	248
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	248
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	261
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	261
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	262
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	262
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	262
LICITAÇÕES	262
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	262
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	262
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	263
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	264
CONTRATOS	264
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	264
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	264
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	265
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	265
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	265
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	265
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	265
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	265
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	266
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	266
CONVÊNIOS	266
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	266
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	266
EDITAIS	266
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	266
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	267
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	272

EXECUTIVO

LEIS

Publicada no DOM de 27/12/2024.
Republicada por ter saído com incorreção.

LEI Nº 9.827/2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salvador, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Salvador, para o exercício financeiro de 2025, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil; do art. 161 da Lei Orgânica Municipal; da Lei nº 9.820/2024, que define as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, das Portarias STN/SOF nº 20/2021 e STN nº 710/2021 e suas atualizações; da Resolução TCM nº 1.428/2021; compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas, assim desdobrados:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
- II - Orçamento de Investimento das Empresas, referente à Empresa Independente – Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS;
- III - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à Saúde, à Previdência Social e à Assistência Social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2024.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 12.598.614.000,00 (doze bilhões quinhentos e noventa e oito milhões, seiscentos e quatorze mil reais).

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Administração Direta e Indireta, que decorrerão da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	10.871.416.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.541.411.000
Contribuições	589.525.000
Receita Patrimonial	381.326.000
Receita Industrial	14.000
Receita de Serviços	23.911.000
Transferências Correntes	5.141.738.000
Outras Receitas Correntes	193.491.000
RECEITA DE CAPITAL	1.277.670.000
Operações de Crédito	907.116.000
Alienação de Bens	20.659.000
Transferências de Capital	266.275.000
Outras Receitas de Capital	83.620.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	449.528.000
TOTAL	12.598.614.000

Fonte: LOA 2025

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada no mesmo valor da receita, em R\$ 12.598.614.000,00 (doze bilhões quinhentos e noventa e oito milhões seiscentos e quatorze mil reais), desdobrada em:

- I - Orçamento Fiscal: R\$ 8.748.960.000 (oito bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil reais);
- II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 3.849.654.000 (três bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil reais).

Art. 5º A despesa, fixada à conta dos recursos do Tesouro e de receitas de Outras Fontes da Administração Direta e Indireta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, tem os seguintes desdobramentos:

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:

R\$ 1,00

ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal do Salvador	324.951.000		324.951.000
Secretaria de Governo	107.522.000		107.522.000
Gabinete do Vice Prefeitura	4.035.000		4.035.000
Procuradoria Geral do Município	80.269.000		80.269.000
Casa Civil	34.562.000	10.994.000	45.556.000
Sec. Municipal da Fazenda	264.130.000		264.130.000
Sec. Municipal da Saúde		2.619.940.000	2.619.940.000
Sec. Municipal da Reparação	9.333.000		9.333.000
Sec. Municipal de Gestão	71.597.000	828.985.000	900.582.000
Sec. Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	60.344.000	25.933.000	86.277.000
Sec. Municipal da Educação	2.594.538.000		2.594.538.000
Sec. Municipal de Ordem Pública	1.308.307.000		1.308.307.000
Sec. Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	19.448.000	315.284.000	334.732.000
Sec. Municipal de Mobilidade	895.872.000		895.872.000
Sec. Municipal de Cultura e Turismo	310.209.000		310.209.000
Sec. Municipal de Manutenção da Cidade	210.930.000		210.930.000
Sec. Municipal de Comunicação	85.708.000		85.708.000
Sec. Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	38.508.000	48.518.000	87.026.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	63.115.000		63.115.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	134.007.000		134.007.000
Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	677.308.000		677.308.000
Controladoria Geral do Município de Salvador	33.197.000		33.197.000
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	181.517.000		181.517.000
Encargos Gerais do Município	1.219.553.000		1.219.553.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
TOTAL	8.748.960.000	3.849.654.000	12.598.614.000

Fonte: LOA 2025

II - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Função:

R\$ 1,00

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Legislativa	324.951.000		324.951.000
Judiciária	80.269.000		80.269.000
Administração	862.364.000		862.364.000
Segurança Pública	133.884.000		133.884.000
Assistência Social		374.796.000	374.796.000
Previdência Social		828.985.000	828.985.000
Saúde		2.645.873.000	2.645.873.000
Trabalho	53.730.000		53.730.000
Educação	2.594.538.000		2.594.538.000
Cultura	127.190.000		127.190.000
Direitos da Cidadania	57.703.000		57.703.000
Urbanismo	2.202.767.000		2.202.767.000
Habitação	142.798.000		142.798.000
Saneamento	34.117.000		34.117.000
Gestão Ambiental	37.847.000		37.847.000
Ciência e Tecnologia	189.739.000		189.739.000
Agricultura	600.000		600.000
Indústria	29.519.000		29.519.000
Comércio e Serviços	254.270.000		254.270.000
Comunicações	85.708.000		85.708.000
Transporte	618.659.000		618.659.000
Desporto e Lazer	28.795.000		28.795.000
Encargos Especiais	869.512.000		869.512.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
TOTAL	8.748.960.000	3.849.654.000	12.598.614.000

Fonte: LOA 2025

III - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Categorias Econômicas:

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	6.827.143.000	3.726.811.000	10.553.954.000
Pessoal e Encargos	2.444.575.000	1.829.660.000	4.274.235.000
Juros e Encargos da Dívida	300.818.000	-	300.818.000
Outras Despesas Correntes	4.081.750.000	1.897.151.000	5.978.901.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.901.817.000	122.843.000	2.024.660.000
Investimentos	1.476.080.000	122.843.000	1.598.923.000
Inversões Financeiras	183.311.000	-	183.311.000
Amortização da Dívida	242.426.000	-	242.426.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000.000	-	20.000.000
TOTAL	8.748.960.000	3.849.654.000	12.598.614.000

Fonte: LOA 2025

Seção III
Das Autorizações de Créditos Suplementares

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos orçamentários adicionais suplementares, utilizando-se das disposições e dos recursos previstos nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 36 da Lei nº 9.820/2024, observadas as seguintes condições:

- I - à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, individualizado por fonte de recursos;
- II - à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;
- III - à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento dos Poderes Executivo e Legislativo aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- IV - à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir, os quais não estão alcançados no limite do inciso anterior:

- a) pessoal e encargos sociais, inativos, pensionistas e outras despesas alocadas no grupo 31, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;
- b) dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
- c) despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

- V - à conta dos recursos advindos de operações de crédito autorizadas até o limite previsto em lei, nos termos previstos no inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e no inciso III do art. 167 da Constituição Federal;
- VI - à conta dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, observadas as condições do art. 57 da Lei nº 9.820/2024;
- VII - à conta de recursos resultantes de convênios, contratos, parcerias, acordos e similares celebrados ou reativados durante o exercício.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 7º As receitas estimadas e as despesas fixadas do Orçamento de Investimento da Empresa – Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS totalizam R\$ 30.882.000 (trinta milhões oitocentos e oitenta e dois mil reais), e o detalhamento da programação, envolvendo as demais categorias econômicas, integra os anexos desta Lei.

ENTIDADE	Valor R\$1,00
Nome	
Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS	30.882.000,00
FONTES	
Recursos Próprios	15.285.000,00
Recursos de Integralização de Capital	15.597.000,00
TOTAL	30.882.000,00

Fonte: LOA 2025

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Poder Executivo deverá proceder à abertura de crédito suplementar em favor do Poder Legislativo até o limite das diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação, em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2024, de modo a alcançar, até o final do exercício financeiro de 2025, o limite de quatro e meio por cento do valor previsto no art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de dezembro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA
LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS
CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em
exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal em exercício


PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas em exercício

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

MARIA RITA GÔES GARRIDO
Controladora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

Recursos de Todas as Fontes

Em R\$ 1,00	
Discriminação	Total
I - ORÇAMENTO FISCAL	8.748.960.000
Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	188.729.000
Transferência a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	23.800.000
Transferência ao Exterior	145.000
Aplicações Diretas	8.181.828.000
Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	334.458.000
Reserva de Contingência	20.000.000
II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.849.654.000
Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	498.251.000
Transferência ao Exterior	5.000.000
Aplicações Diretas	3.231.333.000
Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	115.070.000
III - TOTAL	12.598.614.000

Evolução da Receita Orçamentária						
Em R\$ 1,00						
Código	Denominação	2021	2022	2023	2024	2025
		Arrecadada	Arrecadada	Arrecadada	Aprovada	Orçada
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.237.216.443	8.812.993.636	9.445.891.577	9.866.548.000	10.871.416.000
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.889.943.777	3.417.888.402	3.845.862.919	4.037.108.000	4.541.411.000
1110.00.00	Impostos	2.560.065.836	2.985.705.498	3.361.430.472	3.530.347.000	3.974.758.000
1120.00.00	Taxas	339.877.942	432.182.904	484.432.447	506.761.000	566.653.000
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	404.569.470	445.483.697	516.843.750	521.454.000	589.525.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	123.096.052	590.147.211	488.877.691	479.368.000	381.326.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	71.675	11.984	-	13.000	14.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	35.919.230	4.276.394	25.711.754	24.978.000	23.911.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.649.514.186	4.164.844.184	4.357.107.110	4.605.351.000	5.141.738.000
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.108.408.782	2.513.721.713	2.648.647.450	2.786.873.000	3.214.511.000
1720.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	954.434.585	981.280.100	978.253.482	1.043.687.000	1.120.995.000
1740.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.951.224	8.699.325	4.655.472	6.898.000	523.000
1750.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	580.803.440	660.342.572	723.897.010	767.020.000	804.077.000
1760.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
1770.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	916.155	-	-	-	-
1790.00.00	Demais Transferências Correntes	-	800.474	1.653.696	873.000	1.632.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.102.053	190.341.765	211.488.353	198.276.000	193.491.000
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL	435.863.669	472.009.092	673.636.157	1.478.215.000	1.277.670.000
2100.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	399.073.258	356.615.432	486.599.574	1.182.861.000	907.116.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	2.117.726	6.285.035	2.162.498	36.697.000	20.659.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	13.223.411	49.068.606	114.882.396	193.717.000	266.275.000
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.223.411	47.282.241	112.268.546	163.517.000	236.075.000
2411.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.439.511	344.392	979.380	2.810.000	-
2413.50.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	-	330.000	-	265.000
2414.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	10.583.900	46.937.849	110.959.166	160.207.000	235.810.000
2419.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000	-	-	500.000	-
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	1.259.306	993.364	30.200.000	30.200.000
2440.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	527.059	1.620.486	-	-
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.449.274	60.040.019	69.991.689	64.940.000	83.620.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	349.745.291	378.545.100	395.748.745	429.695.000	449.528.000
8000.00.00	RECEITAS CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-
TOTAL		8.022.825.403	9.663.547.828	10.515.276.479	11.774.458.000	12.598.614.000

Fonte: SEFAZ


PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

Evolução da Despesa Orçamentária

R\$1,00						
Código	Especificação	2021	2022	2023	2024	2025
		Realizada	Realizada	Realizada	Aprovado	Orçada
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.981.398.404	7.863.382.161	9.141.627.315	9.471.721.000	10.553.954.000
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.023.584.353	3.238.974.064	3.656.517.111	4.058.162.000	4.274.235.000
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	54.650.778	88.357.645	144.350.509	144.281.000	300.818.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.903.163.273	4.536.050.452	5.340.759.695	5.269.278.000	5.978.901.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	680.359.322	1.252.971.455	1.792.007.488	2.282.737.000	2.024.660.000
4.4.00.00	Investimentos	500.682.856	1.076.239.729	1.470.941.007	2.037.875.000	1.598.923.000
4.5.00.00	Inversões Financeiras	59.549.750	105.292.939	196.003.375	137.852.000	183.311.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	120.126.716	71.438.787	125.063.106	107.010.000	242.426.000
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	20.000.000	20.000.000
TOTAL		7.661.757.726	9.116.353.616	10.933.634.803	11.774.458.000	12.598.614.000

Fonte: Casa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Em R\$ 1,00

Receita	Despesa
Receitas Correntes	Despesas Correntes
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Pessoal e Encargos Sociais
Contribuições	Juros e Encargos da Dívida
Receita Patrimonial	Outras Despesas Correntes
Receita Industrial	
Receita Serviços	
Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	
Receitas de Capital	Despesas de Capital
Operações de Crédito	Investimentos
Alienação de Bens	Inversões Financeiras
Transferências de Capital	Amortização da Dívida
Outras Receitas de Capital	
Receitas Intra-Orçamentárias	Reserva de Contingência
TOTAL	TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	TOTAL	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	10.871.416.000	10.871.416.000	10.871.416.000	10.871.416.000	10.871.416.000	10.871.416.000	10.871.416.000	10.871.416.000	10.871.416.000	10.871.416.000	10.871.416.000	10.871.416.000	10.871.416.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.541.411.000	4.541.411.000	4.541.411.000	4.541.411.000	4.541.411.000	4.541.411.000	4.541.411.000	4.541.411.000	4.541.411.000	4.541.411.000	4.541.411.000	4.541.411.000	4.541.411.000
Contribuições	589.525.000	589.525.000	589.525.000	589.525.000	589.525.000	589.525.000	589.525.000	589.525.000	589.525.000	589.525.000	589.525.000	589.525.000	589.525.000
Receita Patrimonial	381.326.000	381.326.000	381.326.000	381.326.000	381.326.000	381.326.000	381.326.000	381.326.000	381.326.000	381.326.000	381.326.000	381.326.000	381.326.000
Receita Industrial	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000
Receita Serviços	23.911.000	23.911.000	23.911.000	23.911.000	23.911.000	23.911.000	23.911.000	23.911.000	23.911.000	23.911.000	23.911.000	23.911.000	23.911.000
Transferências Correntes	5.141.738.000	5.141.738.000	5.141.738.000	5.141.738.000	5.141.738.000	5.141.738.000	5.141.738.000	5.141.738.000	5.141.738.000	5.141.738.000	5.141.738.000	5.141.738.000	5.141.738.000
Outras Receitas Correntes	193.491.000	193.491.000	193.491.000	193.491.000	193.491.000	193.491.000	193.491.000	193.491.000	193.491.000	193.491.000	193.491.000	193.491.000	193.491.000
Receitas de Capital	1.277.670.000	1.277.670.000	1.277.670.000	1.277.670.000	1.277.670.000	1.277.670.000	1.277.670.000	1.277.670.000	1.277.670.000	1.277.670.000	1.277.670.000	1.277.670.000	1.277.670.000
Operações de Crédito	907.116.000	907.116.000	907.116.000	907.116.000	907.116.000	907.116.000	907.116.000	907.116.000	907.116.000	907.116.000	907.116.000	907.116.000	907.116.000
Alienação de Bens	20.659.000	20.659.000	20.659.000	20.659.000	20.659.000	20.659.000	20.659.000	20.659.000	20.659.000	20.659.000	20.659.000	20.659.000	20.659.000
Transferências de Capital	266.275.000	266.275.000	266.275.000	266.275.000	266.275.000	266.275.000	266.275.000	266.275.000	266.275.000	266.275.000	266.275.000	266.275.000	266.275.000
Outras Receitas de Capital	83.620.000	83.620.000	83.620.000	83.620.000	83.620.000	83.620.000	83.620.000	83.620.000	83.620.000	83.620.000	83.620.000	83.620.000	83.620.000
Receitas Intra-Orçamentárias	449.528.000	449.528.000	449.528.000	449.528.000	449.528.000	449.528.000	449.528.000	449.528.000	449.528.000	449.528.000	449.528.000	449.528.000	449.528.000
TOTAL	12.598.614.000	12.598.614.000	12.598.614.000	12.598.614.000	12.598.614.000	12.598.614.000	12.598.614.000	12.598.614.000	12.598.614.000	12.598.614.000	12.598.614.000	12.598.614.000	12.598.614.000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ANO BASE: 2025

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
ISS	Isenção	Isenção STCO	22.280.568	23.171.791	23.982.804	-
ISS	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa Viva Cultura	6.216.000	6.433.560	6.658.735	-
IPU	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa Viva Cultura	951.265	989.316	1.023.942	-
IPU	Redução de Base de Cálculo	Programa Revitalizar	308.641	320.987	332.222	-
ISS	Isenção	Programa Revitalizar	50.000	50.000	50.000	-
ISS	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação - PIDI	1.082.952	1.126.270	1.165.689	-
IPU	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação - PIDI	1.082.952	1.126.270	1.165.689	-
ITIV	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	2.739.869	2.849.463	2.949.194	-
IPU	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	1.156.332	1.202.585	1.244.675	-
ISS	Isenção Parcial	Lei da Pandemia (Plataformas Digitais)	913.473	950.012	983.262	-
IPU	Benefícios Financeiros e Creditícios	IPU VERDE	487.328	506.822	524.561	-
IPU	Benefícios Financeiros e Creditícios	IPU AMARELO	67.685	70.392	72.856	-
ISS	Redução de Aliquota	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UPS	7.147.483	7.433.383	7.693.551	-



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO BASE: 2025

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TFF	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	108.376	112.711	116.656	-
IPTU	Isenção Parcial	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	81.281	84.532	87.491	-
ITIV	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	18.014	18.734	19.390	-
TLL	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	17.934	18.651	19.304	-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.570.142	5.792.948	5.995.701	-
ISS	Isenção	Programa Viva Esporte	10.400.000	10.816.000	11.194.560	-
ISS	Isenção	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias -RENOVA CENTRO	498.434	515.879	533.935	-
IPTU	Isenção	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias -RENOVA CENTRO	1.190.420	1.232.085	1.275.208	-
ITIV	Isenção	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias -RENOVA CENTRO	3.374.934	3.493.056	3.615.313	-
TRSD	Isenção	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias -RENOVA CENTRO	84.625	87.587	90.653	-



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO BASE: 2025

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1.00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
ISS	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias - RENOVA CENTRO	-	45.030.490	46.606.557	-
IPTU	Redução de Base de Cálculo	Alteração da Lei nº 7.186 - Redução do IPTU de Mezaninos, Shoppings e Áreas Comerciais	3.695.561	3.824.905	3.958.777	-
IPTU	Isenção	Alteração da Lei nº 7.186 - Benefícios para Cooperativas de Materiais Recicláveis	101.156	104.696	108.360	-
TFF	Isenção	Alteração da Lei nº 7.186 - Benefícios para Cooperativas de Materiais Recicláveis	31.636	32.743	33.889	-
ITIV	Isenção	Alteração da Lei nº 7.186 - Primeira Cessão de Direito	1.463.357	1.514.574	1.567.584	-
TRSD	Não Incidência	Alteração da Lei nº 7.186 - Benefícios para Entidades sem Fins Lucrativos com Difusão de Pesquisas de Conteúdos Históricos e Culturais	34.569	35.779	37.031	-
TFF	Redução de Base de Cálculo	Alteração da Lei nº 7.186 - Benefícios para Entidades de Comércio de Automóveis Novos e Usados	404.581	418.741	433.397	-
ISS	Isenção	Incentivo a Novos Polos Logísticos - Lei nº 9.767/2023	100.000	-	-	-
ISS	Redução de Alíquota	Incentivo a Novos Polos Logísticos - Lei nº 9.767/2023	100.000	-	-	-
ITIV	Isenção	Incentivo a Novos Polos Logísticos - Lei nº 9.767/2023	200.000	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO BASE: 2025

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADES	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Redução	Incentivo a Novos Polos Logísticos - Lei nº 9.767/2023	100.000	-	-	-
TOTAL			72.059.568	119.364.962	123.540.986	-

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

NOTAS:

1. Para o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, em relação aos projetos de investimento aprovados, o estoque atual de certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação – CIDEI), a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais e a edição do programa com o Edital 01/2022;
2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente os projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anual de utilização dos certificados de crédito tributário do Programa;
3. Para o Programa Revitalizar, previsto na Lei nº 9.215/2017 e Decreto nº 28.775/2017, tomou-se por base os benefícios já aprovados, bem como a estimativa de renúncia de receita anual decorrente de novos deferimentos dos projetos atualmente em análise na SEFAZ;
4. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI. Os valores previstos para os próximos exercícios foram informados considerando-se que o programa será renovado para os próximos exercícios;
5. Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa;
6. Para o Programa IPTU Amarelo (Salvador Solar), tomou-se por base os imóveis já contemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa;
7. A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na potencialidade das empresas instaladas no Município. Tais empresas atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos constante na Lei nº 9.534/2020 e Decreto nº 33.405/2020;
8. Lei da Pandemia - A Lei nº 9.548/2020, regulamentada pelo Decreto nº 32.925/2020, institui benefícios fiscais especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus e estimular a retomada da atividade econômica na cidade;
9. Para o Programa Viva Esporte, considerou-se a previsão anual de utilização dos incentivos tributários nos termos da Lei Municipal nº 9.738/2023;
10. Para o Programa RENOVA CENTRO, instituído pela Lei 9.767/2023, considerou-se a expectativa de utilização dos benefícios concedidos;
11. Para o Incentivo a Novos Polos Logísticos, instituído pela Lei 9.767/2023, considerou-se a expectativa de utilização dos benefícios concedidos;
12. Para o Benefício à entidade sem fins lucrativos com difusão de pesquisas de conteúdos históricos e culturais, instituído pela Lei 9.767/2023 com alteração da Lei 7.186/07, considerou-se a expectativa de utilização do benefício concedido;
13. Para o Benefício à Cooperativas de Materiais Recicláveis, instituído pela Lei 9.767/2023 com alteração da Lei 7.186/07, considerou-se a expectativa de utilização do benefício concedido bem como das Cooperativas de Material reciclável cadastradas no município;



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo I (LRE, art. 4º, § 1º)

RS.mil.hs

ESPECIFICAÇÃO	2020				2020				2020			
	Valor Constante (L)	Valor Corrente (L)	% PIB	% RCL	Valor Constante (L)	Valor Corrente (L)	% PIB	% RCL	Valor Constante (L)	Valor Corrente (L)	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	11.585,29	11.311,13	2,49%	11,21%	12.421,44	12.513,94	2,79%	11,41%	12.121,40	12.401,45	2,90%	10,67%
Receita Total Primária (EXCETO FONTES RPPS)	10.580,34	10.286,14	2,42%	10,04%	11.015,70	10.258,617	2,47%	10,16%	11.353,07	10.193,45	2,91%	10,44%
Despesas Primárias Correntes	10.209,70	9.929,39	2,34%	9,71%	10.105,76	9.846,523	2,38%	9,57%	11.020,184	9.708,184	2,42%	9,7%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.312,52	4.312,52	0,37%	3,63%	4.312,52	4.312,52	0,37%	3,63%	4.312,52	4.312,52	0,37%	3,63%
Transferências Correntes	5.116,78	4.926,09	1,37%	4,87%	5.537,67	4.970,894	1,26%	4,94%	5.689,582	5.108,724	1,25%	5,63%
Despesas Primárias Correntes Correntes	574,43	550,345	0,13%	0,5%	591,725	548,902	0,13%	0,54%	611,335	548,902	0,13%	0,54%
Despesas Primárias de Capital	121,58	156,749	0,00%	0,00%	121,58	156,749	0,00%	0,00%	121,58	156,749	0,00%	0,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)	12.121,27	12.217,21	0,09%	0,09%	12.065,99	11.739,832	2,81%	11,54%	12.465,32	12.124,12	2,93%	11,51%
Despesa Primária (EXCETO FONTES RPPS)	12.170,86	11.717,34	2,79%	11,60%	12.050,42	11.398,70	2,78%	11,37%	11.940,71	10.729,22	2,63%	10,7%
Despesas Primárias Correntes	9.716,69	9.319,92	1,98%	9,38%	9.609,99	9.421,517	2,06%	8,33%	9.840,231	9.472,49	2,49%	8,34%
Despesas Primárias Correntes Correntes	3.945,48	3.845,99	0,25%	0,25%	3.945,48	3.732,61	0,25%	0,25%	4.127,7	3.806,19	0,25%	0,25%
Outras Despesas Correntes	5.220,48	4.965,19	1,37%	9,76%	5.428,794	5.044,906	1,22%	4,99%	1.648,76	9.671,81	1,24%	9,97%
Despesas Primárias de Capital	2.454,16	2.757,19	0,04%	0,04%	2.474,23	2.394,261	0,04%	0,04%	2.122,97	1.642,42	0,04%	0,04%
Pagamentos Totais a Pagar de Despesa Primária	971,58	978,27	0,01%	0,01%	978,27	978,27	0,01%	0,01%	978,27	978,27	0,01%	0,01%
Despesa Total (COM Fontes RPPS e COM FONTES RPPS)	82.765	78.659	0,90%	1,90%	83.808	71.407	0,87%	7,61%	83.128	76.337	0,83%	7,35%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (H)	72.963	73.540,2	0,17%	7,4%	73.808	72.846	0,17%	7,21%	78.519	69.338	0,17%	6,94%
Despesa Total (COM Fontes RPPS) (H)	1.920,69	1.933,207	0,23%	0,15%	1.920,69	80.719	0,29%	8,54%	1.930,576	83.554	0,23%	8,23%
Despesa Total (COM Fontes RPPS) (H) - Ativos da RPPS (H)	9.496,00	9.496,00	0,00%	0,00%	9.496,00	9.496,00	0,00%	0,00%	9.496,00	9.496,00	0,00%	0,00%
Resultado Primário (com RPPS) - Ativos da RPPS (H) (V) = (H) - (H)	(1.736,14)	(1.647,47)	-0,39%	-3,55%	(1.180,29)	(1.079,13)	-0,26%	-3,85%	(742,36)	(666,41)	-3,44%	-6,57%
Receita Total (COM Fontes RPPS e COM FONTES RPPS)	20.170	21.724,26	0,00%	2,9%	29.125	26.240	0,06%	2,59%	28.296	25.732	0,06%	2,5%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas	381.288	299.610	0,06%	2,87	300.000	278.786	0,06%	2,76%	300.000	278.786	0,06%	2,65%
Divida Pública Consolidada (DC)	4.227,66	5.317,45	1,26%	1,26%	5.974,118	5.551,617	1,34%	1,42%	5.929	5.292,73	1,57%	1,67%
Divida Consolidada Liquidada (DL)	4.227,66	4.090,96	0,99%	0,29%	4.029	4.029	0,02%	0,02%	4.592	4.592	0,02%	0,02%
Divida Consolidada (D) = Divida de Juros e Encargos	2.544,00	2.544,00	0,00%	0,00%	2.544,00	2.544,00	0,00%	0,00%	2.544,00	2.544,00	0,00%	0,00%

Nota: As informações referentes à Divisão Contabilidade e à Divisão Contabilidade Líquida foram fornecidas pelo Sefin.

Nota: As informações referentes à Receita Total foram fornecidas pela Sefaz.

Nota: As informações referentes à Despesa Total foram fornecidas pela Casa Civil.

Nota: As informações referentes a Despesa foram todas omitidas pela Casa Civil.

Nota: Registra os valores orçamentados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Não são consideradas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS. Resulta-se que, no total dos valores orçamentados para as despesas, estão incluídas as despesas para os pagamentos de recesso a pagar e, portanto, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota: As receitas e despesas totais, considerando todas as fontes do exercício são, respectivamente, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027: R\$ 12.063.797 milhares, R\$ 12.112.457 milhares e R\$ 12.371.056 milhares.

Índices Utilizados:	RCL	PIB (Valor Corrente)
2025	10.492,305	436.296
2026	10.878.752	445.022
2027	11.303.831	453.923

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Resumo Geral da Receita		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
			Ano Base: 2025		
			Ano Base: 2025		
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	Categoria Econômica
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	-	-	10.871.416.000	
1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	4.541.411.000		
1.1.1.0.0.0.0.0.0	Impostos	-	3.974.758.000		
1.1.1.2.00.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	-	1.494.943.000		
1.1.1.2.50.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.171.259.000	-		
1.1.1.2.50.0.1.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.041.301.000	-		
1.1.1.2.50.0.1.1.1	IPTU - Fonte 500.1	1.002.950.000	-		
1.1.1.2.50.0.1.2.1	IPTU PPI - Fonte 500.1	27.079.000	-		
1.1.1.2.50.0.1.3.1	IPTU PAD - Fonte 500.1	11.272.000	-		
1.1.1.2.50.0.2.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	19.274.000	-		
1.1.1.2.50.0.2.1.1	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU - Fonte 500.1	13.432.000	-		
1.1.1.2.50.0.2.2.1	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PPI - Fonte 500.1	869.000	-		
1.1.1.2.50.0.2.3.1	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PAD - Fonte 500.1	4.973.000	-		
1.1.1.2.50.0.3.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	88.895.000	-		
1.1.1.2.50.0.3.1.1	Dívida Ativa IPTU - Fonte 500.1	36.210.000	-		
1.1.1.2.50.0.3.3.1	Dívida Ativa IPTU PPI - Fonte 500.1	31.231.000	-		
1.1.1.2.50.0.3.4.1	Dívida Ativa IPTU PAD - Fonte 500.1	21.454.000	-		
1.1.1.2.50.0.4.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.789.000	-		
1.1.1.2.50.0.4.1.1	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU - Fonte 500.1	2.279.000	-		
1.1.1.2.50.0.4.2.1	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PPI - Fonte 500.1	2.887.000	-		
1.1.1.2.50.0.4.3.1	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PAD - Fonte 500.1	16.623.000	-		
1.1.1.2.53.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	323.684.000	-		
1.1.1.2.53.0.1.0.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	322.401.000	-		
1.1.1.2.53.0.1.1.1	ITIV - Fonte 500.1	322.034.000	-		



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 1 de 24

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
			Ano Base: 2025		
			Ano Base: 2025		
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.1.2.1	ITIV PPI - Fonte 500.1	357.000	-		
1.1.1.2.53.0.1.3.1	ITIV PAD - Fonte 500.1	10.000	-		
1.1.1.2.53.0.2.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	81.000	-		
1.1.1.2.53.0.2.1.1	Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV - Fonte 500.1	69.000	-		
1.1.1.2.53.0.2.2.1	Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV PPI - Fonte 500.1	5.000	-		
1.1.1.2.53.0.2.3.1	Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV PAD - Fonte 500.1	7.000	-		
1.1.1.2.53.0.3.0.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	961.000	-		
1.1.1.2.53.0.3.1.1	Dívida Ativa ITIV - Fonte 500.1	423.000	-		
1.1.1.2.53.0.3.3.1	Dívida Ativa ITIV PPI - Fonte 500.1	483.000	-		
1.1.1.2.53.0.3.4.1	Dívida Ativa ITIV PAD - Fonte 500.1	55.000	-		
1.1.1.2.53.0.4.0.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	241.000	-		
1.1.1.2.53.0.4.1.1	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV - Fonte 500.1	9.000	-		
1.1.1.2.53.0.4.2.1	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PPI - Fonte 500.1	23.000	-		
1.1.1.2.53.0.4.3.1	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PAD - Fonte 500.1	209.000	-		
1.1.1.3.00.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-	495.285.000		
1.1.1.3.03.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	495.285.000	-		
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	341.202.000	-		
1.1.1.3.03.1.1.0.1	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend do Trabalho - Fonte 500.1	341.202.000	-		
1.1.1.3.03.4.1.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	154.083.000	-		
1.1.1.3.03.4.1.0.1	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O Rendimentos - Fonte 500.1	154.083.000	-		
1.1.1.4.00.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-	1.984.530.000		
1.1.1.4.51.0.0.0.0	Imposto sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.984.530.000	-		
1.1.1.4.51.1.1.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal	1.914.898.000	-		



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 2 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Resumo Geral da Receita		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Resumo Geral da Receita			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes				Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			
Ano Base: 2025				Ano Base: 2025		Ano Base: 2025			
Em R\$ 1,00				Em R\$ 1,00		Em R\$ 1,00			
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.11	ISS - Fonte 500.1	1.869.644.000	-		1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PPI	5.010.000	-	
1.1.1.4.51.1.1.21	ISS PPI - Fonte 500.1	9.597.000	-		1.1.2.1.01.0.1.16	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PAD	9.375.000	-	
1.1.1.4.51.1.1.31	ISS PAD - Fonte 500.1	29.869.000	-		1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras e Juros	7.612.000	-	
1.1.1.4.51.1.1.41	ISS Autônomo - Fonte 500.1	4.993.000	-		1.1.2.1.01.0.2.07	Multas e Juros de Mora TFF	3.659.000	-	
1.1.1.4.51.1.1.51	ISS Autônomo PPI - Fonte 500.1	184.000	-		1.1.2.1.01.0.2.08	Multas e Juros de Mora - TFF PPI	214.000	-	
1.1.1.4.51.1.1.61	ISS Autônomo PAD - Fonte 500.1	611.000	-		1.1.2.1.01.0.2.09	Multas e Juros de Mora - TFF PAD	3.413.000	-	
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Multas e Juros	26.627.000	-		1.1.2.1.01.0.2.11	Multas e Juros de Mora TLL	326.000	-	
1.1.1.4.51.1.2.11	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS - Fonte 500.1	15.830.000	-		1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.629.000	-	
1.1.1.4.51.1.2.21	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PPI - Fonte 500.1	426.000	-		1.1.2.1.01.0.3.04	Dívida Ativa - TFF	3.198.000	-	
1.1.1.4.51.1.2.31	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PAD - Fonte 500.1	10.371.000	-		1.1.2.1.01.0.3.06	Dívida Ativa TFF - PPI	2.011.000	-	
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa	32.557.000	-		1.1.2.1.01.0.3.07	Dívida Ativa TFF - PAD	5.420.000	-	
1.1.1.4.51.1.3.11	Dívida Ativa ISS - Fonte 500.1	10.572.000	-		1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.860.000	-	
1.1.1.4.51.1.3.31	Dívida Ativa ISS PPI - Fonte 500.1	12.115.000	-		1.1.2.1.01.0.4.04	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF	292.000	-	
1.1.1.4.51.1.3.41	Dívida Ativa ISS PAD - Fonte 500.1	9.870.000	-		1.1.2.1.01.0.4.05	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF PPI	309.000	-	
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros	10.448.000	-		1.1.2.1.01.0.4.06	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF PAD	4.259.000	-	
1.1.1.4.51.1.4.11	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS - Fonte 500.1	613.000	-		1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.595.000	-	
1.1.1.4.51.1.4.21	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PPI - Fonte 500.1	2.378.000	-		1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.595.000	-	
1.1.1.4.51.1.4.31	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PAD - Fonte 500.1	7.457.000	-		1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.595.000	-	
1.1.2.0.0.0.0.00	Taxas	-	566.653.000		1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.758.000	-	
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	233.346.000		1.1.2.1.50.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.758.000	-	
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	220.993.000	-		1.1.2.1.50.1.1.04	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS - Fonte 753.3	10.758.000	-	
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	197.892.000	-		1.1.2.2.0.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	333.307.000	
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Licença de Localização - TLL	20.177.000	-		1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	333.307.000	-	
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP	16.189.000	-		1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	302.971.000	-	
1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF	147.141.000	-		1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	297.011.000	-	
					1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PPI	2.857.000	-	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 16:03:32

Emissor:

Michel Ciel Farias Silva

Página 3 de 24



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 16:03:32

Emissor:

Michel Ciel Farias Silva

Página 4 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Resumo Geral da Receita		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Resumo Geral da Receita			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes				Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025				Ano Base: 2025					
Em R\$ 1,00				Em R\$ 1,00					
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PAD	3.103.000	-		1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuições de Pensionista p/ o RPPS - Fonte 801.3	5.841.000	-	
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	6.373.000	-		1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuições Previdenciárias do Segurado - Pensão Parlamentar - Fonte 801.3	104.000	-	
1.1.2.2.01.0.2.01	Multas e Juros de Mora TL/TRSD	4.871.000	-		1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	18.000	-	
1.1.2.2.01.0.2.02	Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PPI	165.000	-		1.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	14.000	-	
1.1.2.2.01.0.2.03	Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PAD	1.337.000	-		1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência (24%) - Fonte 800.3 (03)	1.000	-	
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	18.627.000	-		1.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência (24%) - Fonte 801.3	13.000	-	
1.1.2.2.01.0.3.01	Dívida Ativa TL (TRSD)	5.293.000	-		1.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros de Mora	4.000	-	
1.1.2.2.01.0.3.03	Dívida Ativa TL (TRSD) - PPI	8.040.000	-		1.2.1.5.02.1.2.02	Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias Patronal - Fonte 801.3	4.000	-	
1.1.2.2.01.0.3.04	Dívida Ativa TL (TRSD) - PAD	5.294.000	-		1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	311.061.000	
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.336.000	-		1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	311.061.000	
1.1.2.2.01.0.4.01	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD)	713.000	-		1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	311.061.000	-	
1.1.2.2.01.0.4.02	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PPI	611.000	-		1.2.4.1.50.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Principal	311.061.000	-	
1.1.2.2.01.0.4.03	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PAD	4.012.000	-		1.2.4.1.50.1.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 751.1	217.743.000	-	
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	-	589.525.000		1.2.4.1.50.1.1.02	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 501.1	93.318.000	-	
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	-	278.464.000		1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	381.326.000	
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	278.464.000		1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	41.830.000	
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	278.446.000	-		1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	41.830.000	
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	248.419.000	-		1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	4.491.000	-	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 800.3	9.910.000	-		1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	110.000	-	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 801.3	238.509.000	-		1.3.1.1.01.1.1.05	Outras Receitas de Aluguéis - Fonte 501.1	23.000	-	
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Cívis para o RPPS - Principal	24.077.000	-		1.3.1.1.01.1.1.07	Aluguéis de Espaços Culturais - Fonte 501.1	87.000	-	
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuições do Servidor Inativo p/ o RPPS - Fonte 800.3	15.000	-		1.3.1.1.01.2.1.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	4.379.000	-	
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuições do Servidor Inativo p/ o RPPS - Fonte 801.3	24.062.000	-		1.3.1.1.01.2.1.01	Foros	1.028.000	-	
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Principal	5.950.000	-						
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuições de Pensionista p/ o RPPS - Fonte 800.3	5.000	-						



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 5 de 24



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária AnualData e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 6 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Em R\$ 1,00	Categoria Econômica
1.3.1.1.01.2.1.02	Transferência de Domínio Útil	2.555.000	-	-	-
1.3.1.1.01.2.1.03	Venda de Domínio Útil	795.000	-	-	-
1.3.1.1.01.2.1.05	Transferência de Domínio Útil - PAD	1.000	-	-	-
1.3.1.1.01.2.2.00	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	2.000	-	-	-
1.3.1.1.01.2.2.01	Multas e Juros de Mora de Laudêmio - TDU	2.000	-	-	-
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Público	37.339.000	-	-	-
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal	37.339.000	-	-	-
1.3.1.1.02.1.1.03	Permissão de Uso de Feiras e Mercados	967.000	-	-	-
1.3.1.1.02.1.1.04	Permissão de Uso - Fonte 501.1	160.000	-	-	-
1.3.1.1.02.1.1.07	Concessão de Uso - Fonte 501.1	51.000	-	-	-
1.3.1.1.02.1.1.09	Concessão de Direito Real de Uso	4.000	-	-	-
1.3.1.1.02.1.1.11	Outorga do Direito de Construir - Lei 7400/08, art 321, II item e	20.394.000	-	-	-
1.3.1.1.02.1.1.12	Contraprestação pelo Uso de Gabarito mais Permissivo - CUGP - FMLF	636.000	-	-	-
1.3.1.1.02.1.1.14	Estacionamento - Fonte 501.4	14.963.000	-	-	-
1.3.1.1.02.1.1.15	Concessão de Uso - PAD	51.000	-	-	-
1.3.1.1.02.1.1.16	Concessão de Uso - Fonte 759.3	52.000	-	-	-
1.3.1.1.02.1.1.17	Concessão de Direito Real de Uso - PAD	1.000	-	-	-
1.3.1.1.02.1.1.18	Permissão de Uso - PAD - Fonte 501.1	56.000	-	-	-
1.3.1.1.02.1.1.19	Concessão de Uso - PPI	4.000	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	-	327.939.000	-	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	327.939.000	-	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	281.720.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	281.720.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.4	1.519.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.03	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 669.3	1.862.000	-	-	-
1.3.2.1.01.1.1.04	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 752.4	4.769.000	-	-	-



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 16:03:32

Emissor:

Michel Clei Farias Silva

Página 7 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 16:03:32

Emissor:

Michel Clei Farias Silva

Página 8 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Resumo Geral da Receita		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Resumo Geral da Receita			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes				Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025				Ano Base: 2025					
Em R\$ 1,00				Em R\$ 1,00					
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.1.1.54	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU - Fonte 759.3	1.000	-		1.3.3.1.04.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	2.000	-	
1.3.2.1.01.1.1.58	Rendimento de Doações Internacionais para EPI - Fonte 749.1	13.000	-		1.3.3.1.04.0.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	2.000	-	
1.3.2.1.01.1.1.59	Rendimento de Apoio a Cultura - Lei Aldir Blanc - Fonte 799.1	15.000	-		1.3.3.1.04.0.1.01	Receta de Outorga dos Serviços de Transp. Marítimo de Passageiros - Fonte 759.3 (12)	2.000	-	
1.3.2.1.01.1.1.62	Aplicações Extramercado - Fonte 501.4	9.000	-		1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegação de Serviços Públicos	-	10.552.000	
1.3.2.1.01.1.1.64	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 501.1	170.908.000	-		1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegação de Serviços Públicos	10.552.000	-	
1.3.2.1.01.1.1.65	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 501.4	176.000	-		1.3.3.9.99.0.1.00	Outras Delegação de Serviços Públicos - Principal	10.552.000	-	
1.3.2.1.01.1.1.66	Manutenção de Desenvolvimento do Ensino MDE - Fonte 599.3	434.000	-		1.3.3.9.99.0.1.02	Concessão de Serviço de Público com Uso de Mobiliário Urbano - 501.1	10.552.000	-	
1.3.2.1.01.1.1.71	Rendimento FMS - TVS - Fonte 753.3	899.000	-		1.3.5.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível	-	3.000	
1.3.2.1.01.1.1.75	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU - Fonte 759.3	420.000	-		1.3.5.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível	-	3.000	
1.3.2.1.01.1.1.76	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.5	340.000	-		1.3.5.1.02.0.0.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	3.000	-	
1.3.2.1.01.1.1.78	Transferências de Convênio - Outros - Fonte 701 (2.24)	23.000	-		1.3.5.1.02.1.1.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	3.000	-	
1.3.2.1.01.1.1.79	Rendimento - Fonte 1.665.4	1.000	-		1.3.5.1.02.1.1.01	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Fonte 501.1	3.000	-	
1.3.2.1.01.1.1.82	Rendimento - Fonte 1.605.3	722.000	-		1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	1.000.000	
1.3.2.1.01.1.1.83	Rendimentos LC 195-2022 - Fonte 715.1	981.000	-		1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	-	1.000.000	
1.3.2.1.01.1.1.85	Rendimento de Apoio a Cultura - Lei Aldir Blanc - Fonte 719.1	640.000	-		1.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000.000	-	
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	46.219.000	-		1.3.9.9.99.1.1.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000.000	-	
1.3.2.1.04.1.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	46.219.000	-		1.3.9.9.99.1.1.04	Recetas de Delegação dos Serviços de Saneamento Básico - Fonte 759.3	1.000.000	-	
1.3.2.1.04.1.1.01	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 800.3	1.101.000	-		1.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial	-	14.000	
1.3.2.1.04.1.1.02	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 802.3	2.080.000	-		1.5.1.0.00.0.0.00	Receita Industrial	-	14.000	
1.3.2.1.04.1.1.03	Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 800.3	1.136.000	-		1.5.1.1.00.0.0.00	Receita Industrial	-	14.000	
1.3.2.1.04.1.1.04	Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 801.3	24.590.000	-		1.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial	14.000	-	
1.3.2.1.04.1.1.07	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 801.3	17.312.000	-		1.5.1.1.01.1.1.00	Receita Industrial - Principal	14.000	-	
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	10.554.000		1.5.1.1.01.1.1.01	Receita de Peças Pré-Moldadas	14.000	-	
1.3.3.1.00.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	-	2.000		1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	-	23.911.000	
					1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	710.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 9 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Resumo Geral da Receita		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Resumo Geral da Receita			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes				Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025				Ano Base: 2025					
Em R\$ 1,00				Em R\$ 1,00					
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.3.1.04.0.0.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	2.000	-		1.3.3.1.04.0.1.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	2.000	-	
1.3.3.1.04.0.1.01	Receta de Outorga dos Serviços de Transp. Marítimo de Passageiros - Fonte 759.3 (12)	2.000	-		1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegação de Serviços Públicos	-	10.552.000	
1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegação de Serviços Públicos	10.552.000	-		1.3.3.9.99.0.1.00	Outras Delegação de Serviços Públicos - Principal	10.552.000	-	
1.3.3.9.99.0.1.02	Concessão de Serviço de Público com Uso de Mobiliário Urbano - 501.1	10.552.000	-		1.3.5.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível	-	3.000	
1.3.5.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível	-	3.000		1.3.5.1.02.0.0.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	3.000	-	
1.3.5.1.02.1.1.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	3.000	-		1.3.5.1.02.1.1.01	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Fonte 501.1	3.000	-	
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	1.000.000		1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	-	1.000.000	
1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000.000	-		1.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000.000	-	
1.3.9.9.99.0.1.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000.000	-		1.3.9.9.99.1.1.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000.000	-	
1.3.9.9.99.1.1.04	Recetas de Delegação dos Serviços de Saneamento Básico - Fonte 759.3	1.000.000	-		1.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial	-	14.000	
1.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial	-	14.000		1.5.1.0.00.0.0.00	Receita Industrial	-	14.000	
1.5.1.0.00.0.0.00	Receita Industrial	-	14.000		1.5.1.1.00.0.0.00	Receita Industrial	-	14.000	
1.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial - Principal	14.000	-		1.5.1.1.01.1.1.00	Receita de Peças Pré-Moldadas	14.000	-	
1.5.1.1.01.1.1.00	Receita de Serviços	-	23.911.000		1.6.0.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	710.000	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	710.000						



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 10 de 24



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 10 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Ano Base: 2025	
Recursos de Todas as Fontes				Em R\$ 1,00	
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	710.000		
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	710.000	-		
1.6.1.1.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	710.000	-		
1.6.1.1.01.1.1.02	Serviços de Vendas de Editais - Fonte 501.1	691.000	-		
1.6.1.1.01.1.1.05	Outros Serviços Administrativos - Fonte 501.4	11.000	-		
1.6.1.1.01.1.1.11	Outros Serviços Administrativos - Fonte 801.3	8.000	-		
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	-	23.201.000		
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	-	23.201.000		
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	23.201.000	-		
1.6.9.9.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	23.201.000	-		
1.6.9.9.99.1.1.02	Patrocínio Festas Populares - Fonte 899.1	21.000.000	-		
1.6.9.9.99.1.1.06	Receita de Serviços de Bilieteria - Fonte 501.1	1.904.000	-		
1.6.9.9.99.1.1.10	Patrocínio - Fundo Financeiro Esporte - Fonte 799.3	297.000	-		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	-	5.141.738.000		
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	-	3.214.511.000		
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-	1.524.487.000		
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.524.243.000	-		
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.331.762.000	-		
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Fonte 500.1	1.662.203.000	-		
1.7.1.1.51.1.1.99	Dedução de Receita do FPM FUNDEB e Redutor Financeiro	-330.441.000	-		
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	192.481.000	-		
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota Parte do FPM 1% - Dezembro - Fonte 500.1	63.612.000	-		
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota parte do FPM 1% - Julho - Fonte 500.1	65.084.000	-		
1.7.1.1.51.2.1.05	Cota-Parte do FPM - Setembro - Fonte 500.1	63.785.000	-		
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	244.000	-		



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 11 de 24

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Ano Base: 2025	
Recursos de Todas as Fontes				Em R\$ 1,00	
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
1.7.1.1.52.1.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	244.000	-		
1.7.1.1.52.1.1.01	Cota-Parte do Imp s/ a Prop Territorial Rural - Fonte 500.1	305.000	-		
1.7.1.1.52.1.1.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ITR	-61.000	-		
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	30.091.000		
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	491.000	-		
1.7.1.2.51.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	491.000	-		
1.7.1.2.51.1.1.01	Cota Parte da Comp Financ de Recursos Minerais CFEM - 720.1	491.000	-		
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	29.600.000	-		
1.7.1.2.52.3.1.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	3.567.000	-		
1.7.1.2.52.3.1.01	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - 720.1	3.567.000	-		
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	26.033.000	-		
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 720.1	26.033.000	-		
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	1.217.532.000		
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Se	1.213.502.000	-		
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - Princ	239.044.000	-		
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica 600.3	188.221.000	-		
1.7.1.3.50.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica 604.3	50.823.000	-		
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hosp - Pri	629.384.000	-		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospital	829.384.000	-		
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	74.687.000	-		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	17.960.000	-		



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - ACE e ACS	56.727.000	-	
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferência de recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	21.283.000	-	
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	21.283.000	-	
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferência de Recursos SUS - Gestão do SUS - Principal	49.104.000	-	
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.021.000	-	
1.7.1.3.50.5.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Piso enfermagem - 605	48.083.000	-	
1.7.1.3.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede	4.030.000	-	
1.7.1.3.51.1.1.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos - Atenção Primária	4.030.000	-	
1.7.1.3.51.1.1.01	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos - Atenção Primária - 601.3	4.030.000	-	
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	102.502.000	
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	78.613.000	-	
1.7.1.4.50.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	78.613.000	-	
1.7.1.4.50.1.1.01	Transferência do Salário-Educação	78.613.000	-	
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.000	-	
1.7.1.4.51.1.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	3.000	-	
1.7.1.4.51.1.1.02	Transf Diretas do FNDE ref Prog Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fonte 551.3	3.000	-	
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	23.886.000	-	
1.7.1.4.52.1.1.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	23.886.000	-	
1.7.1.4.52.1.1.02	Transf Diretas do FNDE ref Prog Nac de Alim Escolar - PNAE - Fonte 552.3	23.886.000	-	
1.7.1.5.00.0.0.00	Transf de Recursos Comp Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de V Profis da Educ-FUNDEB	-	272.799.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 13 de 24

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	248.783.000	-	
1.7.1.5.51.1.1.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	248.783.000	-	
1.7.1.5.51.1.1.91	Complementação União FUNDEB - Cota PISO - Fonte 541	248.783.000	-	
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	24.016.000	-	
1.7.1.5.52.1.1.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	24.016.000	-	
1.7.1.5.52.1.1.91	Complementação União FUNDEB - Cota PISO - Fonte 543.3	24.016.000	-	
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	27.342.000	
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.342.000	-	
1.7.1.6.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	27.342.000	-	
1.7.1.6.50.1.1.01	Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Fonte 660.3	27.342.000	-	
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	5.342.000	
1.7.1.7.52.0.0.00	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.589.000	-	
1.7.1.7.52.1.1.00	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1.589.000	-	
1.7.1.7.52.1.1.04	Transf da União p/ Programas de Amparo ao Trabalhador - Fonte 714.3	1.589.000	-	
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.753.000	-	
1.7.1.7.99.1.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.753.000	-	
1.7.1.7.99.1.1.03	Outras Transferências de Convênios da União - Fonte 700 (24)	1.464.000	-	
1.7.1.7.99.1.1.05	Outras Transferências de Convênios da União - Fonte 700.3	1.759.000	-	
1.7.1.7.99.1.1.06	Outras Transferências de Convênios da União - Fonte 665.3	530.000	-	
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	34.416.000	
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.965.000	-	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 14 de 24

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Resumo Geral da Receita		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Resumo Geral da Receita				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes						
			Ano Base: 2025						
			Ano Base: 2025						
Em R\$ 1,00					Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.9.58.1.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.965.000	-		1.7.2.1.53.1.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.342.000	-	
1.7.1.9.58.1.1.01	Transf. Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.965.000	-		1.7.2.1.53.1.1.01	Cota-Parte da CIDE (Contrib de Interv no Domínio Econômico)	1.342.000	-	
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	19.868.000	-		1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	-	20.784.000	
1.7.1.9.60.1.1.00	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	19.868.000	-		1.7.2.9.53.0.0.00	Cota-Parte da Transferência da Comp Financeira das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194	5.300.000	-	
1.7.1.9.60.1.1.01	Transferências da União - Lei Aldir Blanc - Apoio Cultural - Fonte 719.1	19.868.000	-		1.7.2.9.53.1.1.00	Cota-Parte da Transf. da Comp Fin das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 - Principal	5.300.000	-	
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	12.583.000	-		1.7.2.9.53.1.1.01	Cota-Parte da Transf. da Comp Fin das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 - 502	6.625.000	-	
1.7.1.9.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	12.583.000	-		1.7.2.9.53.1.1.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ICMS LC 194	-1.325.000	-	
1.7.1.9.99.1.1.07	Assistência Financeira Transporte Coletivo - EC - Fonte 717.3	12.000.000	-		1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	15.484.000	-	
1.7.1.9.99.1.1.11	transferência de Recursos da União - FMD - Fonte 669.3	424.000	-		1.7.2.9.99.2.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	15.484.000	-	
1.7.1.9.99.1.1.12	Transferência de Recursos da União - Fundo Municipal Esporte - Fonte 700.3	159.000	-		1.7.2.9.99.2.1.02	Outras Transferências dos Estados - Fonte 621.3	14.048.000	-	
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	1.120.995.000		1.7.2.9.99.2.1.05	Rateio do Rendimento ICMS (5.402-X)	436.000	-	
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências dos Estados, DF e Municípios	-	1.100.211.000		1.7.2.9.99.2.1.08	Transf Conv Estados, do DF e de suas Entidades - Fonte 701.3	1.000.000	-	
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	777.365.000	-		1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	-	523.000	
1.7.2.1.50.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	777.365.000	-		1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	-	523.000	
1.7.2.1.50.1.1.01	Cota-Parte do ICMS - Fonte 500.1	969.206.000	-		1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas	523.000	-	
1.7.2.1.50.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS	-191.841.000	-		1.7.4.1.99.1.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal	523.000	-	
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	315.750.000	-		1.7.4.1.99.1.1.13	Transferências de Instituições Privadas - Fonte 669.3	523.000	-	
1.7.2.1.51.1.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	315.750.000	-		1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	804.077.000	
1.7.2.1.51.1.1.01	Cota-Parte do IPVA - Fonte 500.1	393.438.000	-		1.7.5.1.00.0.0.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profts da Educ-FUNDEB	-	804.020.000	
1.7.2.1.51.1.1.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB IPVA	-77.688.000	-		1.7.5.1.50.0.0.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profts da Educ-FUNDEB	804.020.000	-	
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.754.000	-		1.7.5.1.50.1.1.00	Transf de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ Básica e Valoriz Prof da Educ - FUNDEB	804.020.000	-	
1.7.2.1.52.1.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.754.000	-		1.7.5.1.50.1.1.11	FPM - Fonte 540.3	353.513.000	-	
1.7.2.1.52.1.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 500.1	7.192.000	-						
1.7.2.1.52.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPI Exportação	-1.438.000	-						
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.342.000	-						



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Em R\$ 1,00

Código

Receitas

Desdobramento

Origem

Categoria Econômica

1.7.1.9.58.1.1.00

Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal

1.965.000

-

1.7.1.9.58.1.1.01

Transf. Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020

1.965.000

-

1.7.1.9.60.0.0.00

Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399

19.868.000

-

1.7.1.9.60.1.1.00

Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399

19.868.000

-

1.7.1.9.60.1.1.01

Transferências da União - Lei Aldir Blanc - Apoio Cultural - Fonte 719.1

19.868.000

-

1.7.1.9.99.0.0.00

Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades

12.583.000

-

1.7.1.9.99.1.1.00

Outras Transferências da União - Principal

12.583.000

-

1.7.1.9.99.1.1.07

Assistência Financeira Transporte Coletivo - EC - Fonte 717.3

12.000.000

-

1.7.1.9.99.1.1.11

transferência de Recursos da União - FMD - Fonte 669.3

424.000

-

1.7.1.9.99.1.1.12

Transferência de Recursos da União - Fundo Municipal Esporte - Fonte 700.3

159.000

-

1.7.2.0.00.0.0.00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

-

1.120.995.000

1.7.2.1.00.0.0.00

Transferências dos Estados, DF e Municípios

-

1.100.211.000

1.7.2.1.50.0.0.00

Cota-Parte do ICMS

777.365.000

-

1.7.2.1.50.1.1.00

Cota-Parte do ICMS - Principal

777.365.000

-

1.7.2.1.50.1.1.01

Cota-Parte do ICMS - Fonte 500.1

969.206.000

-

1.7.2.1.50.1.1.99

Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS

-191.841.000

-

1.7.2.1.51.0.0.00

Cota-Parte do IPVA

315.750.000

-

1.7.2.1.51.1.1.00

Cota-Parte do IPVA - Principal

315.750.000

-

1.7.2.1.51.1.1.01

Cota-Parte do IPVA - Fonte 500.1

393.438.000

-

1.7.2.1.51.1.1.99

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB IPVA

-77.688.000

-

1.7.2.1.52.0.0.00

Cota-Parte do IPI - Municípios

5.754.000

-

1.7.2.1.52.1.1.00

Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal

5.754.000

-

1.7.2.1.52.1.1.01

Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 500.1

7.192.000

-

1.7.2.1.52.1.1.99

Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPI Exportação

-1.438.000

-

1.7.2.1.53.0.0.00

Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

1.342.000

-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32

Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 15 de 24



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Em R\$ 1,00

Código

Receitas

Desdobramento

Origem

Categoria Econômica

1.7.2.1.53.1.1.00

Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal

1.342.000

-

1.7.2.1.53.1.1.01

Cota-Parte da CIDE (Contrib de Interv no Domínio Econômico)

1.342.000

-

1.7.2.9.00.0.0.00

Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal

-

20.784.000

1.7.2.9.53.0.0.00

Cota-Parte da Transferência da Comp Financeira das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194

5.300.000

-

1.7.2.9.53.1.1.00

Cota-Parte da Transf. da Comp Fin das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 - Principal

5.300.000

-

1.7.2.9.53.1.1.01

Cota-Parte da Transf. da Comp Fin das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 - 502

6.625.000

-

1.7.2.9.53.1.1.99

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ICMS LC 194

-1.325.000

-

1.7.2.9.99.0.0.00

Outras Transferências dos Estados e DF

15.484.000

-

1.7.2.9.99.2.1.00

Outras Transferências dos Estados - Principal

15.484.000

-

1.7.2.9.99.2.1.02

Outras Transferências dos Estados - Fonte 621.3

14.048.000

-

1.7.2.9.99.2.1.05

Rateio do Rendimento ICMS (5.402-X)

436.000

-

1.7.2.9.99.2.1.08

Transf Conv Estados, do DF e de suas Entidades - Fonte 701.3

1.000.000

-

1.7.4.0.00.0.0.00

Transferências de Instituições Privadas

-

523.000

1.7.4.1.00.0.0.00

Transferências de Instituições Privadas

-

523.000

1.7.4.1.99.0.0.00

Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas

523.000

-

1.7.4.1.99.1.1.00

Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal

523.000

-

1.7.4.1.99.1.1.13

Transferências de Instituições Privadas - Fonte 669.3

523.000

-

1.7.5.0.00.0.0.00

Transferências de Outras Instituições Públicas

-

804.077.000

1.7.5.1.00.0.0.00

Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profts da Educ-FUNDEB

-

804.020.000

1.7.5.1.50.0.0.00

Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profts da Educ-FUNDEB

804.020.000

-

1.7.5.1.50.1.1.00

Transf de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ Básica e Valoriz Prof da Educ - FUNDEB

804.020.000

-

1.7.5.1.50.1.1.11

FPM - Fonte 540.3

353.513.000

-

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32

Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 16 de 24

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Resumo Geral da Receita		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Resumo Geral da Receita
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
			Ano Base: 2025		
			Ano Base: 2025		
			Em R\$ 1,00		
			Em R\$ 1,00		
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
1.7.5.1.50.1.1.21	ICMS - Fonte 540.3	416.255.000	-		
1.7.5.1.50.1.1.31	IPI - Fonte 540.3	2.870.000	-		
1.7.5.1.50.1.1.51	ITR - Fonte 540.3	816.000	-		
1.7.5.1.50.1.1.61	IPVA - Fonte 540.3	27.097.000	-		
1.7.5.1.50.1.1.71	ITCMD - Fonte 540.3	3.469.000	-		
1.7.5.9.00.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	-	57.000		
1.7.5.9.99.0.0.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	57.000	-		
1.7.5.9.99.1.1.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	57.000	-		
1.7.5.9.99.1.1.02	Doações de Instituições Públicas - Fonte 599/659/669/759 (11)	57.000	-		
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes	-	1.632.000		
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	1.632.000		
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1.632.000	-		
1.7.9.1.99.1.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.632.000	-		
1.7.9.1.99.1.1.01	Transferência de Pessoas Físicas - Fonte 669.3	1.632.000	-		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	-	193.491.000		
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	104.816.000		
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	104.816.000		
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	104.686.000	-		
1.9.1.1.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	104.469.000	-		
1.9.1.1.01.1.1.01	Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	100.592.000	-		
1.9.1.1.01.1.1.02	Recelta de Multas de Infração RMI - Fonte 501.1	2.768.000	-		
1.9.1.1.01.1.1.09	Recelta de Multas CODECON - Fonte 799.1	762.000	-		
1.9.1.1.01.1.1.14	Recelta de Multas de Infração RMI - SEMOB - Fonte 759.3	106.000	-		
1.9.1.1.01.1.1.16	Recelta de Multas CODECON - Fonte 501.1	241.000	-		
1.9.1.1.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	217.000	-		
1.9.1.1.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora - Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	217.000	-		
1.9.1.1.07.0.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	130.000	-		
1.9.1.1.07.1.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	130.000	-		
1.9.1.1.07.1.1.01	Multas Aplicadas pelo TCM	130.000	-		
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	31.033.000		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	23.862.000		
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	9.712.000	-		
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	9.712.000	-		
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituições de Convênios - Fonte 501.1	9.531.000	-		
1.9.2.2.01.1.1.03	Restituições de Convênios - Fonte 669.3	171.000	-		
1.9.2.2.01.1.1.06	Restituições de Convênios - Fonte 660.3	10.000	-		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	14.150.000	-		
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	14.150.000	-		
1.9.2.2.99.0.1.11	Restituições da Folha - Fonte 501.1	6.247.000	-		
1.9.2.2.99.0.1.12	Restituições da Folha - Fonte 659.3 (02/11)	2.625.000	-		
1.9.2.2.99.0.1.15	Restituições da Folha - Fonte 600	7.000	-		
1.9.2.2.99.0.1.18	Restituições da Folha - Fonte 801.3	338.000	-		
1.9.2.2.99.0.1.41	Devolução de Suprimentos de Fundo - Fonte 501.1	42.000	-		
1.9.2.2.99.0.1.43	Devolução de Diária - Fonte 501.1	9.000	-		
1.9.2.2.99.0.1.46	Devolução de Crédito Emergencial - Fonte 759.3	662.000	-		
1.9.2.2.99.0.1.73	Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 757.1	3.970.000	-		
1.9.2.2.99.0.1.79	Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 501.1	231.000	-		
1.9.2.2.99.0.1.81	Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 501.5 (50)	19.000	-		
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	-	7.171.000		
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	7.171.000	-		
1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal	7.171.000	-		
1.9.2.3.99.0.1.02	Ressarcimento ao Erário - Fonte 600.3	603.000	-		
1.9.2.3.99.0.1.04	Ressarcimento ao Erário - Fonte 501.1	5.580.000	-		



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 17 de 24



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 18 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Resumo Geral da Receita		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Resumo Geral da Receita			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes				Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			
Ano Base: 2025				Ano Base: 2025		Ano Base: 2025			
Em R\$ 1,00				Em R\$ 1,00		Em R\$ 1,00			
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.3.99.0.1.14	Ressarcimento ao Erário - Fonte 599 (11)	988.000	-		1.9.9.9.99.2.1.34	Preço de Serviço Público - PSP - ESCOLAR - Fonte 759.3	136.000	-	
1.9.4.0.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	128.000		1.9.9.9.99.2.1.35	PSP - Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC - Fonte 759.3	1.000	-	
1.9.4.2.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	-	125.000		1.9.9.9.99.2.1.36	Preço de Serviço Público - PSP - TURISMO - Fonte 759.3	7.000	-	
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	125.000	-		1.9.9.9.99.2.1.37	Preço de Serviço Público - PSP - ASCENSORES - Fonte 759.3	113.000	-	
1.9.4.2.01.1.1.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	125.000	-		1.9.9.9.99.2.1.38	Preço de Serviço Público - PSP - MOTO TAXI - Fonte 759.3	40.000	-	
1.9.4.2.01.1.1.01	Multas e Juros de Alienação de Bens Imóveis - Taxa SELIC	125.000	-		1.9.9.9.99.2.1.39	Outras Receitas Não Tributárias - PPI - Fonte 501.1	229.000	-	
1.9.4.9.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	-	3.000		1.9.9.9.99.2.1.41	Preço de Serviço Público - PSP - Fonte 501.5 (Empresas)	1.871.000	-	
1.9.4.9.99.0.0.00	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	3.000	-		1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	472.000	-	
1.9.4.9.99.1.1.00	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal	3.000	-		1.9.9.9.99.2.2.01	Outras Multas e Juros de Mora - Fonte 501.1	401.000	-	
1.9.4.9.99.1.1.01	Multas e Juros de Amortização Crédito Emergencial	3.000	-		1.9.9.9.99.2.2.06	Outras Multas - PPI - Fonte 501 (00)	2.000	-	
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	57.514.000		1.9.9.9.99.2.2.09	Outras Multas - PAD - Fonte 501.1	66.000	-	
1.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	57.514.000		1.9.9.9.99.2.2.19	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - PPI - Fonte 501.1	3.000	-	
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	9.428.000	-		1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	6.507.000	-	
1.9.9.9.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os Reg Próprios de Previdência - Principal	9.428.000	-		1.9.9.9.99.2.3.02	Dívida Ativa de Multas Aplicadas pelo TCM	2.000	-	
1.9.9.9.03.1.1.02	Compensação Previdenciária RGPS X RPPS - Fonte 801.3	9.428.000	-		1.9.9.9.99.2.3.03	Dívida Ativa RMI	2.837.000	-	
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	48.086.000	-		1.9.9.9.99.2.3.06	Dívida Ativa de Ressarcimentos Aplicados pelo TCM	2.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	39.336.000	-		1.9.9.9.99.2.3.08	Dívida Ativa RMI PPI	890.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.05	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 501.1	24.205.000	-		1.9.9.9.99.2.3.09	Dívida Ativa RMI PAD	1.068.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.06	Preço de Serviço Público - PSP - Fonte 501.4 (Transalvador)	786.000	-		1.9.9.9.99.2.3.17	Dívida Ativa de CODECON - Fonte 799.1	1.109.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.09	Preço pela Utilização de Logradouro Público PULP - Fonte 501.1	2.000.000	-		1.9.9.9.99.2.3.18	Dívida Ativa de CODECON - PPI - Fonte 799.1	63.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.15	Rec Prov de Diária e Reboques de Veículos Apreendidos - Fonte 501.4	6.325.000	-		1.9.9.9.99.2.3.19	Dívida Ativa de CODECON - PAD - Fonte 799.1	24.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.31	Preço de Publicidade em Transporte Público - PSP - Fonte 759.3	1.582.000	-		1.9.9.9.99.2.3.21	Dívida Ativa de CODECON - Fonte 501.1	475.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.32	PSP - Serviço Público de Transp Coletivo de Pas por Ônibus - STCO - Fonte 759.3	614.000	-		1.9.9.9.99.2.3.22	Dívida Ativa de CODECON - PPI - Fonte 500.1	27.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.33	Preço de Serviço Público - PSP - Taxi - Fonte 759.3	1.417.000	-		1.9.9.9.99.2.3.23	Dívida Ativa de CODECON - PAD - Fonte 500.1	10.000	-	
					1.9.9.9.99.2.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.324.000	-	
					1.9.9.9.99.2.4.01	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas - Principal	28.000	-	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 16:03:32

Emissor:

Michel Ciel Farias Silva

Página 19 de 24

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes					Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025					Ano Base: 2025				
Em R\$ 1,00					Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.3.99.0.1.14	Ressarcimento ao Erário - Fonte 599 (11)	988.000	-		1.9.9.9.99.2.1.34	Preço de Serviço Público - PSP - ESCOLAR - Fonte 759.3	136.000	-	
1.9.4.0.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	128.000		1.9.9.9.99.2.1.35	PSP - Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC - Fonte 759.3	1.000	-	
1.9.4.2.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	-	125.000		1.9.9.9.99.2.1.36	Preço de Serviço Público - PSP - TURISMO - Fonte 759.3	7.000	-	
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	125.000	-		1.9.9.9.99.2.1.37	Preço de Serviço Público - PSP - ASCENSORES - Fonte 759.3	113.000	-	
1.9.4.2.01.1.1.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	125.000	-		1.9.9.9.99.2.1.38	Preço de Serviço Público - PSP - MOTO TAXI - Fonte 759.3	40.000	-	
1.9.4.2.01.1.1.01	Multas e Juros de Alienação de Bens Imóveis - Taxa SELIC	125.000	-		1.9.9.9.99.2.1.39	Outras Receitas Não Tributárias - PPI - Fonte 501.1	229.000	-	
1.9.4.9.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	-	3.000		1.9.9.9.99.2.1.41	Preço de Serviço Público - PSP - Fonte 501.5 (Empresas)	1.871.000	-	
1.9.4.9.99.0.0.00	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	3.000	-		1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	472.000	-	
1.9.4.9.99.1.1.00	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal	3.000	-		1.9.9.9.99.2.2.01	Outras Multas e Juros de Mora - Fonte 501.1	401.000	-	
1.9.4.9.99.1.1.01	Multas e Juros de Amortização Crédito Emergencial	3.000	-		1.9.9.9.99.2.2.06	Outras Multas - PPI - Fonte 501 (00)	2.000	-	
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	57.514.000		1.9.9.9.99.2.2.09	Outras Multas - PAD - Fonte 501.1	66.000	-	
1.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	57.514.000		1.9.9.9.99.2.2.19	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - PPI - Fonte 501.1	3.000	-	
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	9.428.000	-		1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	6.507.000	-	
1.9.9.9.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os Reg Próprios de Previdência - Principal	9.428.000	-		1.9.9.9.99.2.3.02	Dívida Ativa de Multas Aplicadas pelo TCM	2.000	-	
1.9.9.9.03.1.1.02	Compensação Previdenciária RGPS X RPPS - Fonte 801.3	9.428.000	-		1.9.9.9.99.2.3.03	Dívida Ativa RMI	2.837.000	-	
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	48.086.000	-		1.9.9.9.99.2.3.06	Dívida Ativa de Ressarcimentos Aplicados pelo TCM	2.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	39.336.000	-		1.9.9.9.99.2.3.08	Dívida Ativa RMI PPI	890.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.05	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 501.1	24.205.000	-		1.9.9.9.99.2.3.09	Dívida Ativa RMI PAD	1.068.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.06	Preço de Serviço Público - PSP - Fonte 501.4 (Transalvador)	786.000	-		1.9.9.9.99.2.3.17	Dívida Ativa de CODECON - Fonte 799.1	1.109.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.09	Preço pela Utilização de Logradouro Público PULP - Fonte 501.1	2.000.000	-		1.9.9.9.99.2.3.18	Dívida Ativa de CODECON - PPI - Fonte 799.1	63.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.15	Rec Prov de Diária e Reboques de Veículos Apreendidos - Fonte 501.4	6.325.000	-		1.9.9.9.99.2.3.19	Dívida Ativa de CODECON - PAD - Fonte 799.1	24.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.31	Preço de Publicidade em Transporte Público - PSP - Fonte 759.3	1.582.000	-		1.9.9.9.99.2.3.21	Dívida Ativa de CODECON - Fonte 501.1	475.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.32	PSP - Serviço Público de Transp Coletivo de Pas por Ônibus - STCO - Fonte 759.3	614.000	-		1.9.9.9.99.2.3.22	Dívida Ativa de CODECON - PPI - Fonte 500.1	27.000	-	
1.9.9.9.99.2.1.33	Preço de Serviço Público - PSP - Taxi - Fonte 759.3	1.417.000	-		1.9.9.9.99.2.3.23	Dívida Ativa de CODECON - PAD - Fonte 500.1	10.000	-	
					1.9.9.9.99.2.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.324.000	-	
					1.9.9.9.99.2.4.01	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas - Principal	28.000	-	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 16:03:32

Emissor:

Michel Ciel Farias Silva

Página 20 de 24

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.99.2.4.03	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas PPI	1.000	-	
1.9.9.99.2.4.04	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas PAD	2.000	-	
1.9.9.99.2.4.09	Multas e Juros da DA de CODECON - PPI - Fonte 799.1	28.000	-	
1.9.9.99.2.4.10	Multas e Juros da DA de CODECON - PAD - Fonte 799.1	21.000	-	
1.9.9.99.2.4.11	Multas e Juros da D.A do RMI - Fonte 501.1	283.000	-	
1.9.9.99.2.4.12	Multas e Juros da D.A do RMI - PPI - Fonte 501.1	131.000	-	
1.9.9.99.2.4.13	Multas e Juros da D.A do RMI - PAD- Fonte 501.1	809.000	-	
1.9.9.99.2.4.15	Multas e Juros da DA de CODECON - PPI - Fonte 501.1	12.000	-	
1.9.9.99.2.4.16	Multas e Juros da DA de CODECON - PAD - Fonte 501.1	9.000	-	
1.9.9.99.3.2.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	447.000	-	
1.9.9.99.3.2.01	Multas e Juros de Mora Foro	447.000	-	
2.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	-	-	1.277.670.000
2.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	-	907.116.000	
2.1.1.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	-	91.232.000	
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	-	91.232.000	
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	91.232.000	-	
2.1.1.9.99.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	91.232.000	-	
2.1.1.9.99.1.1.01	Operações de Créditos Internas - Contratual - Empréstimos	91.232.000	-	
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	-	815.884.000	
2.1.2.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	-	815.884.000	
2.1.2.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	815.884.000	-	
2.1.2.9.99.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	815.884.000	-	
2.1.2.9.99.1.1.01	Operações de Crédito Externas Contratuais - Mercado Externo	815.884.000	-	
2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	-	20.659.000	
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	-	20.659.000	
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	-	20.659.000	

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	20.659.000	-	
2.2.2.1.01.1.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.659.000	-	
2.2.2.1.01.1.1.01	Alienação de Outros Bens Imóveis	20.659.000	-	
2.4.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	-	266.275.000	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	-	236.075.000	
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	265.000	
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	265.000	-	
2.4.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	265.000	-	
2.4.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	265.000	-	
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	235.810.000	
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.872.000	-	
2.4.1.4.50.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.872.000	-	
2.4.1.4.50.1.1.01	Transf. de Convênios da União para o SUS	4.872.000	-	
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	2.484.000	-	
2.4.1.4.51.1.1.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.484.000	-	
2.4.1.4.51.1.1.01	Transf. Conv. União Destinadas a Programas de Educação - Fonte 570 (22)	2.484.000	-	
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	228.454.000	-	
2.4.1.4.99.1.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	228.454.000	-	
2.4.1.4.99.1.1.05	Outras Transf de Convênios da União - Fonte 700.1 / 501.1	228.454.000	-	
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	30.200.000	
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	30.000.000	
2.4.2.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação	30.000.000	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
2.4.2.2.51.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação - Principal	30.000.000	-	-
2.4.2.2.51.1.1.01	Transf de Conv dos Estados para Educação	30.000.000	-	-
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	-	200.000	-
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000	-	-
2.4.2.9.99.2.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000	-	-
2.4.2.9.99.2.1.02	Outras Transf de Convênios dos Estados	200.000	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital	-	83.620.000	-
2.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital	-	83.620.000	-
2.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital	-	83.620.000	-
2.9.9.9.99.0.0.00	Demais Receitas de Capital	83.620.000	-	-
2.9.9.9.99.1.1.00	Demais Receitas de Capital - Principal	83.620.000	-	-
2.9.9.9.99.1.1.02	Depósito Sob Aviso à Disposição da Justiça	83.620.000	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	-	-	449.528.000
7.2.0.0.00.0.0.00	Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições	-	428.136.000	-
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais Intraorçamentárias	-	428.136.000	-
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	428.136.000	-
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	425.879.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	425.879.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 800.3	16.996.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal para o RPPS - Fonte 802.3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	33.472.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 801.3	375.411.000	-	-
7.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição de Servidor Civil - Parcelamentos	2.257.000	-	-
7.2.1.5.03.1.1.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	2.257.000	-	-
7.2.1.5.03.1.1.03	Contribuição do RPPS em Regime de Parcelamento - Intra Org - Fonte 801.3	2.257.000	-	-
7.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	1.017.000	-

 Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 23 de 24

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Em R\$ 1,00				
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
7.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais - INTRA	-	1.017.000	-
7.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	-	1.017.000	-
7.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	1.017.000	-	-
7.3.9.9.99.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.017.000	-	-
7.3.9.9.99.1.1.03	Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - FUNFIN - Fonte 801	1.017.000	-	-
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	20.375.000	-
7.9.9.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	20.375.000	-
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	20.375.000	-
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra	14.455.000	-	-
7.9.9.9.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	14.455.000	-	-
7.9.9.9.01.1.1.02	Contribuição Extraordinária do Tesouro Munic - Poupança Pública Prev - Fonte 801.3	14.455.000	-	-
7.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas - Correntes INTRA	5.920.000	-	-
7.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Correntes INTRA - Primárias - Principal	5.920.000	-	-
7.9.9.9.99.2.1.01	Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha - 800.3	154.000	-	-
7.9.9.9.99.2.1.02	Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha - 801.3	5.766.000	-	-
Total				12.598.614.000

 Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:03:32
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 24 de 24

Recurso de Fonte Própria					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão				
Unidade	41110 - FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
1.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	-	-	-	322.304.000
1.2.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	-	268.548.000	-	
1.2.1.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	-	268.548.000	-	
1.2.1.5.00.0.0.0	Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	268.548.000	-	
1.2.1.5.01.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil	268.531.000	-	-	
1.2.1.5.01.1.1.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	238.509.000	-	-	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 801.3	238.509.000	-	-	
1.2.1.5.01.2.1.0	Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	24.077.000	-	-	
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuições do Servidor Inativo p/ o RPPS - Fonte 800.3	15.000	-	-	
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuições do Servidor Inativo p/ o RPPS - Fonte 801.3	24.062.000	-	-	
1.2.1.5.01.3.1.0	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	5.945.000	-	-	
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuições de Pensionista p/ o RPPS - Fonte 801.3	5.841.000	-	-	
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuições Previdenciárias do Segurado - Pensão Parlamentar - Fonte 801.3	104.000	-	-	
1.2.1.5.02.0.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	17.000	-	-	
1.2.1.5.02.1.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	13.000	-	-	
1.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência (24%) - Fonte 801.3	13.000	-	-	
1.2.1.5.02.1.2.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros de Mora	4.000	-	-	
1.2.1.5.02.1.2.02	Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias Patronal - Fonte 801.3	4.000	-	-	
1.3.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	-	43.982.000	-	
1.3.2.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	-	43.982.000	-	
1.3.2.1.00.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	-	43.982.000	-	
1.3.2.1.04.0.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	43.982.000	-	-	
1.3.2.1.04.1.1.0	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	43.982.000	-	-	

Recurso de Fonte Própria					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão				
Unidade	41110 - FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
1.3.2.1.04.1.1.02	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 802.3	2.080.000	-	-	
1.3.2.1.04.1.1.04	Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 801.3	24.590.000	-	-	
1.3.2.1.04.1.1.07	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 801.3	17.312.000	-	-	
1.6.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	-	8.000	-	
1.6.1.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	8.000	-	
1.6.1.1.00.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	8.000	-	
1.6.1.1.01.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000	-	-	
1.6.1.1.01.1.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.000	-	-	
1.6.1.1.01.1.1.11	Outros Serviços Administrativos - Fonte 801.3	8.000	-	-	
1.9.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	-	9.766.000	-	
1.9.2.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	338.000	-	
1.9.2.2.00.0.0.0	Restituições	-	338.000	-	
1.9.2.2.99.0.0.0	Outras Restituições	338.000	-	-	
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	338.000	-	-	
1.9.2.2.99.0.1.18	Restituições da Folha - Fonte 801.3	338.000	-	-	
1.9.9.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	-	9.428.000	-	
1.9.9.9.00.0.0.0	Demais Receitas Correntes	-	9.428.000	-	
1.9.9.9.03.0.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	9.428.000	-	-	
1.9.9.9.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os Reg Próprios de Previdência - Principal	9.428.000	-	-	
1.9.9.9.03.1.1.02	Compensação Previdenciária RGPS X RPPS - Fonte 801.3	9.428.000	-	-	
7.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	-	-	-	432.378.000
7.2.0.0.0.0.0.0.0	Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições	-	411.140.000	-	
7.2.1.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Intraorçamentárias	-	411.140.000	-	
7.2.1.5.00.0.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	411.140.000	-	

Recurso de Fonte Própria					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão				
Unidade	41110 - FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	408.883.000	-		
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	408.883.000	-		
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal para o RPPS - Fonte 802.3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	33.472.000	-		
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 801.3	375.411.000	-		
7.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição de Servidor Civil - Parcelamentos	2.257.000	-		
7.2.1.5.03.1.1.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	2.257.000	-		
7.2.1.5.03.1.1.03	Contribuição do RPPS em Regime de Parcelamento - Intra Orç - Fonte 801.3	2.257.000	-		
7.3.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	-	1.017.000		
7.3.9.0.0.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais - INTRA	-	1.017.000		
7.3.9.0.0.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	-	1.017.000		
7.3.9.9.9.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	1.017.000	-		
7.3.9.9.9.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.017.000	-		
7.3.9.9.9.1.1.03	Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - FUNFIN - Fonte 801	1.017.000	-		
7.9.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	20.221.000		
7.9.9.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	20.221.000		
7.9.9.9.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	20.221.000		
7.9.9.0.1.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra	14.455.000	-		
7.9.9.0.1.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	14.455.000	-		
7.9.9.0.1.1.1.02	Contribuição Extraordinária do Tesouro Munic - Poupança Pública Prev - Fonte 801.3	14.455.000	-		
7.9.9.9.9.0.0.00	Outras Receitas - Correntes INTRA	5.766.000	-		
7.9.9.9.9.2.1.00	Outras Receitas - Correntes INTRA - Primárias - Principal	5.766.000	-		
7.9.9.9.9.2.1.02	Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha - 801.3	5.766.000	-		
Total da Unidade					754.682.000

Recurso de Fonte Própria					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão				
Unidade	41120 - FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
1.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	-	-	12.153.000	
1.2.0.0.0.0.0.00	Contribuições	-	9.916.000		
1.2.1.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais	-	9.916.000		
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	9.916.000		
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	9.915.000	-		
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	9.910.000	-		
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 800.3	9.910.000	-		
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	5.000	-		
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuições de Pensionista p/ o RPPS - Fonte 800.3	5.000	-		
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.000	-		
1.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.000	-		
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência (24%) - Fonte 800.3 (03)	1.000	-		
1.3.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	-	2.237.000		
1.3.2.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	-	2.237.000		
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	2.237.000		
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.237.000	-		
1.3.2.1.04.1.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	2.237.000	-		
1.3.2.1.04.1.1.01	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 800.3	1.101.000	-		
1.3.2.1.04.1.1.03	Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 800.3	1.136.000	-		
7.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	-	-	17.150.000	
7.2.0.0.0.0.0.00	Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições	-	16.996.000		
7.2.1.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais Intraorçamentárias	-	16.996.000		
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	16.996.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão				
Unidade	41120 - FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	16.996.000	-		
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	16.996.000	-		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 800.3	16.996.000	-		
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	154.000		
7.9.9.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	154.000		
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	154.000		
7.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas - Correntes INTRA	154.000	-		
7.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Correntes INTRA - Primárias - Principal	154.000	-		
7.9.9.9.99.2.1.01	Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha - 800.3	154.000	-		
Total da Unidade					29.303.000
Total do Órgão					783.985.000

Recurso de Fonte Própria					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública				
Unidade	45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	-	-	2.215.000	
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	340.000		
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	-	340.000		
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	340.000		
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	340.000	-		
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	340.000	-		
1.3.2.1.01.1.1.76	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.5	340.000	-		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	-	1.875.000		
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	4.000		
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	4.000		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	4.000	-		
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	4.000	-		
1.9.2.2.99.0.1.81	Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 501.5 (50)	4.000	-		
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	1.871.000		
1.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	1.871.000		
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	1.871.000	-		
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.871.000	-		
1.9.9.9.99.2.1.41	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 501.5 (Empresas)	1.871.000	-		
Total da Unidade					2.215.000
Total do Órgão					2.215.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:04:34
Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 5 de 13



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:04:34
Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 6 de 13

Recurso de Fonte Própria				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade			
Unidade	53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador			
				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	-	-	129.105.000
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	21.185.000	-
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	14.963.000	-
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	14.963.000	-
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Público	14.963.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal	14.963.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.14	Estacionamento - Fonte 501.4	14.963.000	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	-	6.222.000	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	6.222.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.222.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.222.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.4	1.453.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.04	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 752.4	4.769.000	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	-	107.920.000	-
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	100.809.000	-
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	100.809.000	-
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	100.809.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.592.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.01	Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	100.592.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	217.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora - Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	217.000	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00	Demaís Receitas Correntes	-	7.111.000	-
1.9.9.9.00.0.0.00	Demaís Receitas Correntes	-	7.111.000	-
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	7.111.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	7.111.000	-	-

Recurso de Fonte Própria				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade			
Unidade	53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador			
				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.08	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 501.4 (Transalvador)	786.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.15	Rec Prov de Diária e Reboques de Veículos Apreendidos - Fonte 501.4	6.325.000	-	-
Total da Unidade				129.105.000
Total do Órgão				129.105.000

Recurso de Fonte Própria					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Unidade	54302 - FGM - Fundação Gregório de Matos				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	-	-	-	250.000
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	239.000	-	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	-	239.000	-	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	239.000	-	
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	239.000	-	-	
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	239.000	-	-	
1.3.2.1.01.1.1.44	Conv. de União - Entidades de Adm. Ind. - FONTE 700.4	230.000	-	-	
1.3.2.1.01.1.1.62	Aplicações Extramercado - Fonte 501.4	9.000	-	-	
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	-	11.000	-	
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	11.000	-	
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	11.000	-	
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.000	-	-	
1.6.1.1.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.000	-	-	
1.6.1.1.01.1.1.05	Outros Serviços Administrativos - Fonte 501.4	11.000	-	-	
Total da Unidade					250.000
Total do Órgão					250.000

Recurso de Fonte Própria					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				
Unidade	56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	-	-	-	186.000
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	157.000	-	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	-	157.000	-	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	157.000	-	
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	157.000	-	-	
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	157.000	-	-	
1.3.2.1.01.1.1.06	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.5	157.000	-	-	
1.5.0.0.00.0.0.00	Receita Industrial	-	14.000	-	
1.5.1.0.00.0.0.00	Receita Industrial	-	14.000	-	
1.5.1.1.00.0.0.00	Receita Industrial	-	14.000	-	
1.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial	14.000	-	-	
1.5.1.1.01.1.1.00	Receita Industrial - Principal	14.000	-	-	
1.5.1.1.01.1.1.01	Receita de Peças Pré-Moldadas	14.000	-	-	
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	-	15.000	-	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	15.000	-	
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	15.000	-	
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	15.000	-	-	
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	15.000	-	-	
1.9.2.2.99.0.1.81	Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 501.5 (50)	15.000	-	-	
Total da Unidade					186.000
Total do Órgão					186.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Unidade	58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	-	-	-	14.000
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	14.000	-	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	-	14.000	-	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	14.000	-	
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	14.000	-	-	
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.000	-	-	
1.3.2.1.01.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.4	13.000	-	-	
1.3.2.1.01.1.1.79	Rendimento - Fonte 1.665.4	1.000	-	-	
Total da Unidade					14.000
Total do Órgão					14.000

Recurso de Fonte Própria					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				
Unidade	60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica	
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	-	-	-	812.000
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	812.000	-	
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	636.000	-	
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	636.000	-	
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Público	636.000	-	-	
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal	636.000	-	-	
1.3.1.1.02.1.1.12	Contraprestação pelo Uso de Gabarito mais Permissivo - CUGP - FMLF	636.000	-	-	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	-	176.000	-	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	176.000	-	
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	176.000	-	-	
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	176.000	-	-	
1.3.2.1.01.1.1.65	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 501.4	176.000	-	-	
Total da Unidade					812.000
Total do Órgão					812.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:04:34
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 11 de 13



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:04:34
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 12 de 13

Recurso de Fonte Própria				Ano Base: 2025
Poder Executivo	61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
Órgão	61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Unidade				Em R\$ 1,00
Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	-	-	53.000
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	-	53.000	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	-	53.000	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	53.000	
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	53.000	-	
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.000	-	
1.3.2.1.01.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.4	53.000	-	
Total da Unidade				53.000
Total do Órgão				53.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes					Ano Base: 2025
					Em R\$ 1,00
Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
20000	Câmara Municipal do Salvador	314.281.000	10.670.000	324.951.000	
21000	Secretaria de Governo	106.062.000	1.460.000	107.522.000	
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	4.035.000	-	4.035.000	
23000	Procuradoria Geral do Município	80.269.000	-	80.269.000	
24000	Casa Civil	27.471.000	18.085.000	45.556.000	
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	232.892.000	31.238.000	264.130.000	
30000	Secretaria Municipal da Saúde	2.491.568.000	128.372.000	2.619.940.000	
34000	Secretaria Municipal da Reparação	8.093.000	1.240.000	9.333.000	
41000	Secretaria Municipal de Gestão	891.432.000	9.150.000	900.582.000	
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	75.764.000	10.513.000	86.277.000	
44000	Secretaria Municipal da Educação	2.309.051.000	285.487.000	2.594.538.000	
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	1.287.599.000	20.708.000	1.308.307.000	
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	310.870.000	23.862.000	334.732.000	
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	377.682.000	518.190.000	895.872.000	
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	214.877.000	95.332.000	310.209.000	
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	204.617.000	6.313.000	210.930.000	
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	85.708.000	-	85.708.000	
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	57.361.000	29.665.000	87.026.000	
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	16.593.000	46.522.000	63.115.000	
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	111.336.000	22.671.000	134.007.000	
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	62.120.000	615.188.000	677.308.000	
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	32.087.000	1.110.000	33.197.000	
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	79.165.000	102.352.000	181.517.000	
80000	Encargos Gerais do Município	1.204.556.000	14.997.000	1.219.553.000	
99999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000	
Total		10.585.489.000	2.013.125.000	12.598.614.000	

44313

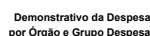
1

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
					Em R\$ 1,00
Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
20000	Câmara Municipal do Salvador	314.281.000	10.670.000	324.951.000	
21000	Secretaria de Governo	106.062.000	1.460.000	107.522.000	
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	4.035.000	-	4.035.000	
23000	Procuradoria Geral do Município	80.269.000	-	80.269.000	
24000	Casa Civil	27.471.000	7.091.000	34.562.000	
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	232.892.000	31.238.000	264.130.000	
34000	Secretaria Municipal da Reparação	8.093.000	1.240.000	9.333.000	
41000	Secretaria Municipal de Gestão	62.447.000	9.150.000	71.597.000	
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	51.432.000	8.912.000	60.344.000	
44000	Secretaria Municipal da Educação	2.309.051.000	285.487.000	2.594.538.000	
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	1.287.599.000	20.708.000	1.308.307.000	
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	15.778.000	3.670.000	19.448.000	
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	377.682.000	518.190.000	895.872.000	
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	214.877.000	95.332.000	310.209.000	
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	204.617.000	6.313.000	210.930.000	
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	85.708.000	-	85.708.000	
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	28.966.000	9.542.000	38.508.000	
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	16.593.000	46.522.000	63.115.000	
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	111.336.000	22.671.000	134.007.000	
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	62.120.000	615.188.000	677.308.000	
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	32.087.000	1.110.000	33.197.000	
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	79.165.000	102.352.000	181.517.000	
80000	Encargos Gerais do Município	1.204.556.000	14.997.000	1.219.553.000	
99999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000	
Total		6.917.117.000	1.831.843.000	8.748.960.000	

1



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
Despesas Correntes					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Divida	33 Outras Despesas Correntes	Total
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	41.000.000	10.000	66.100.000	107.110.000
80000	Encargos Gerais do Município	95.905.000	300.800.000	406.994.000	803.699.000
Total Despesas Correntes		4.274.235.000	300.818.000	5.978.901.000	10.553.954.000



Despesas Correntes					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Divida	33 Outras Despesas Correntes	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	208.805.000	-	114.072.000	322.877.000
21000	Secretaria de Governo	53.282.000	-	53.650.000	106.932.000
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	2.030.000	-	1.997.000	4.027.000
23000	Procuradoria Geral do Município	64.346.000	-	11.577.000	75.923.000
24000	Casa Civil	16.926.000	-	27.381.000	44.307.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	164.367.000	-	66.615.000	230.982.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	976.370.000	-	1.542.690.000	2.519.060.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	2.850.000	-	6.153.000	9.003.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	822.090.000	-	66.980.000	889.070.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	19.361.000	-	60.388.000	79.749.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	1.210.543.000	-	1.244.335.000	2.454.878.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	178.576.000	3.000	1.076.005.000	1.254.584.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	48.257.000	-	276.624.000	324.881.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	137.730.000	3.000	239.918.000	377.651.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	28.211.000	2.000	245.093.000	273.306.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	44.374.000	-	134.491.000	178.865.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	10.744.000	-	73.464.000	84.208.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	17.860.000	-	65.526.000	83.386.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	5.998.000	-	45.065.000	51.063.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	60.895.000	-	55.836.000	116.731.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	37.240.000	-	91.894.000	129.134.000
62000	Controladoria Geral do Município do Salvador	26.475.000	-	6.053.000	32.528.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
Despesas de Capital					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	2.074.000	-	-	2.074.000
21000	Secretaria de Governo	590.000	-	-	590.000
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	8.000	-	-	8.000
23000	Procuradoria Geral do Município	4.146.000	200.000	-	4.346.000
24000	Casa Civil	1.249.000	-	-	1.249.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	32.948.000	200.000	-	33.148.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	100.880.000	-	-	100.880.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	330.000	-	-	330.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	11.512.000	-	-	11.512.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	6.528.000	-	-	6.528.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	139.060.000	600.000	-	139.660.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	53.716.000	-	7.000	53.723.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	9.851.000	-	-	9.851.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	518.201.000	10.000	10.000	518.221.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	36.902.000	-	1.000	36.903.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	31.965.000	-	100.000	32.065.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	1.500.000	-	-	1.500.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	3.640.000	-	-	3.640.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	3.415.000	8.637.000	-	12.052.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	17.276.000	-	-	17.276.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	548.117.000	57.000	-	548.174.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	669.000	-	-	669.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
Despesas de Capital					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	73.787.000	610.000	10.000	74.407.000
80000	Encargos Gerais do Município	559.000	172.997.000	242.298.000	415.854.000
Total Despesas de Capital		1.598.923.000	183.311.000	242.426.000	2.024.660.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Ano Base: 2025
Reserva de Contingência			Em R\$ 1,00
Código	Denominação	Total	
99999	Reserva de Contingência	20.000.000	
Total da Reserva de Contingência		20.000.000	
Total Geral		12.598.614.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2025
Despesas Correntes						Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total	
20000	Câmara Municipal do Salvador	208.805.000	-	114.072.000	322.877.000	
21000	Secretaria de Governo	53.282.000	-	53.650.000	106.932.000	
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	2.030.000	-	1.997.000	4.027.000	
23000	Procuradoria Geral do Município	64.346.000	-	11.577.000	75.923.000	
24000	Casa Civil	16.926.000	-	16.887.000	33.813.000	
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	164.367.000	-	66.615.000	230.982.000	
34000	Secretaria Municipal da Reparação	2.850.000	-	6.153.000	9.003.000	
41000	Secretaria Municipal de Gestão	28.657.000	-	42.330.000	70.987.000	
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	19.361.000	-	35.316.000	54.677.000	
44000	Secretaria Municipal da Educação	1.210.543.000	-	1.244.335.000	2.454.878.000	
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	178.576.000	3.000	1.076.005.000	1.254.584.000	
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	-	-	16.447.000	16.447.000	
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	137.730.000	3.000	239.918.000	377.651.000	
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	28.211.000	2.000	245.093.000	273.306.000	
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	44.374.000	-	134.491.000	178.865.000	
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	10.744.000	-	73.464.000	84.208.000	
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	6.260.000	-	31.458.000	37.718.000	
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	5.998.000	-	45.065.000	51.063.000	
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	60.895.000	-	55.836.000	116.731.000	
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	37.240.000	-	91.894.000	129.134.000	
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	26.475.000	-	6.053.000	32.528.000	
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	41.000.000	10.000	66.100.000	107.110.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:41:04
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 5 de 5



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:42:28
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Despesas Correntes					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
80000	Encargos Gerais do Município	95.905.000	300.800.000	406.994.000	803.699.000
Total Despesas Correntes		2.444.575.000	300.818.000	4.061.750.000	6.827.143.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Despesas de Capital					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	2.074.000	-	-	2.074.000
21000	Secretaria de Governo	590.000	-	-	590.000
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	8.000	-	-	8.000
23000	Procuradoria Geral do Município	4.146.000	200.000	-	4.346.000
24000	Casa Civil	749.000	-	-	749.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	32.948.000	200.000	-	33.148.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	330.000	-	-	330.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	610.000	-	-	610.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	5.667.000	-	-	5.667.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	139.060.000	600.000	-	139.660.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	53.716.000	-	7.000	53.723.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	3.001.000	-	-	3.001.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	518.201.000	10.000	10.000	518.221.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	36.902.000	-	1.000	36.903.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	31.965.000	-	100.000	32.065.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	1.500.000	-	-	1.500.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	790.000	-	-	790.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	3.415.000	8.637.000	-	12.052.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	17.276.000	-	-	17.276.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	548.117.000	57.000	-	548.174.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	669.000	-	-	669.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	73.787.000	610.000	10.000	74.407.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:42:28
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 2 de 5



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:42:28
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Despesas de Capital					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
80000	Encargos Gerais do Município	559.000	172.997.000	242.298.000	415.854.000
Total Despesas de Capital		1.476.080.000	183.311.000	242.426.000	1.901.817.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2025
Reserva de Contingência			Em R\$ 1,00
Código	Denominação	Total	
99999	Reserva de Contingência	20.000.000	
Total da Reserva de Contingência		20.000.000	
Total Geral		8.748.960.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:42:28
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 4 de 5



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:42:28
Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Despesas Correntes					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Divida	33 Outras Despesas Correntes	Total
24000	Casa Civil	-	-	10.494.000	10.494.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	976.370.000	-	1.542.690.000	2.519.060.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	793.433.000	-	24.650.000	818.083.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	-	-	25.072.000	25.072.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	48.257.000	-	260.177.000	308.434.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	11.600.000	-	34.068.000	45.668.000
Total Despesas Correntes		1.829.660.000	-	1.897.151.000	3.726.811.000

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Despesas de Capital					Em R\$ 1,00
Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amortização da Dívida	Total
24000	Casa Civil	500.000	-	-	500.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	100.880.000	-	-	100.880.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	10.902.000	-	-	10.902.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	861.000	-	-	861.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	6.850.000	-	-	6.850.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	2.850.000	-	-	2.850.000
Total Despesas de Capital		122.843.000	-	-	122.843.000
Total Geral		3.849.654.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado

Despesa por Grupo de Despesas

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Em R\$ 1,00				
Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	4.274.235.000	-	4.274.235.000
32	Juros e Encargos da Dívida	300.818.000	-	300.818.000
33	Outras Despesas Correntes	5.394.282.000	584.619.000	5.978.901.000
44	Investimentos	215.518.000	1.383.405.000	1.598.923.000
45	Inversões Financeiras	158.210.000	25.101.000	183.311.000
46	Amortização da Dívida	242.426.000	-	242.426.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		10.585.489.000	2.013.125.000	12.598.614.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado

Despesa por Grupo de Despesas

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2025

Em R\$ 1,00				
Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.829.660.000	-	1.829.660.000
33	Outras Despesas Correntes	1.778.250.000	118.901.000	1.897.151.000
44	Investimentos	60.462.000	62.381.000	122.843.000
Total		3.668.372.000	181.282.000	3.849.654.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado

Despesa por Grupo de Despesas

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2025

Em R\$ 1,00				
Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	2.444.575.000	-	2.444.575.000
32	Juros e Encargos da Dívida	300.818.000	-	300.818.000
33	Outras Despesas Correntes	3.616.032.000	465.718.000	4.081.750.000
44	Investimentos	155.056.000	1.321.024.000	1.476.080.000
45	Inversões Financeiras	158.210.000	25.101.000	183.311.000
46	Amortização da Dívida	242.426.000	-	242.426.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		6.917.117.000	1.831.843.000	8.748.960.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado

Despesa por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Em R\$ 1,00				
Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	Legislativa	314.281.000	10.670.000	324.951.000
02	Judiciária	80.269.000	-	80.269.000
04	Administração	805.568.000	56.796.000	862.364.000
06	Segurança Pública	133.811.000	73.000	133.884.000
08	Assistência Social	323.487.000	51.309.000	374.796.000
09	Previdência Social	828.985.000	-	828.985.000
10	Saúde	2.515.900.000	129.973.000	2.645.873.000
11	Trabalho	16.593.000	37.137.000	53.730.000
12	Educação	2.309.051.000	285.487.000	2.594.538.000
13	Cultura	42.260.000	84.930.000	127.190.000
14	Direitos da Cidadania	46.921.000	10.782.000	57.703.000
15	Urbanismo	1.715.993.000	486.774.000	2.202.767.000
16	Habitação	23.793.000	119.005.000	142.798.000
17	Saneamento	-	34.117.000	34.117.000
18	Gestão Ambiental	32.010.000	5.837.000	37.847.000
19	Ciência e Tecnologia	78.579.000	111.160.000	189.739.000
20	Agricultura	-	600.000	600.000
22	Indústria	29.519.000	-	29.519.000
23	Comércio e Serviços	224.386.000	29.884.000	254.270.000
24	Comunicações	85.708.000	-	85.708.000
26	Transporte	100.039.000	518.620.000	618.659.000
27	Desporto e Lazer	8.824.000	19.971.000	28.795.000
28	Encargos Especiais	869.512.000	-	869.512.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		10.585.489.000	2.013.125.000	12.598.614.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
				Em R\$ 1,00
Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	Legislativa	314.281.000	10.670.000	324.951.000
02	Judiciária	80.269.000	-	80.269.000
04	Administração	805.568.000	56.796.000	862.364.000
06	Segurança Pública	133.811.000	73.000	133.884.000
11	Trabalho	16.593.000	37.137.000	53.730.000
12	Educação	2.309.051.000	285.487.000	2.594.538.000
13	Cultura	42.260.000	84.930.000	127.190.000
14	Direitos da Cidadania	46.921.000	10.782.000	57.703.000
15	Urbanismo	1.715.993.000	486.774.000	2.202.767.000
16	Habitação	23.793.000	119.005.000	142.798.000
17	Saneamento	-	34.117.000	34.117.000
18	Gestão Ambiental	32.010.000	5.837.000	37.847.000
19	Ciência e Tecnologia	78.579.000	111.160.000	189.739.000
20	Agricultura	-	600.000	600.000
22	Indústria	29.519.000	-	29.519.000
23	Comércio e Serviços	224.386.000	29.884.000	254.270.000
24	Comunicações	85.708.000	-	85.708.000
26	Transporte	100.039.000	518.620.000	618.659.000
27	Desporto e Lazer	8.824.000	19.971.000	28.795.000
28	Encargos Especiais	869.512.000	-	869.512.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		6.917.117.000	1.831.843.000	8.748.960.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Ano Base: 2025
				Em R\$ 1,00
Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	Ação Legislativa	314.281.000	10.670.000	324.951.000
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	233.000	-	233.000
121	Planejamento e Orçamento	-	3.426.000	3.426.000
122	Administração Geral	3.212.362.000	51.470.000	3.263.832.000
124	Controle Interno	4.977.000	1.110.000	6.087.000
125	Normatização e Fiscalização	-	1.850.000	1.850.000
126	Tecnologia da Informação	84.137.000	109.776.000	193.913.000
127	Ordenamento Territorial	2.000.000	-	2.000.000
128	Formação de Recursos Humanos	5.000.000	-	5.000.000
129	Administração de Receitas	231.000	1.000.000	1.231.000
130	Administração de Concessões	900.000	1.800.000	2.700.000
131	Comunicação Social	59.338.000	-	59.338.000
181	Policciamento	1.802.000	73.000	1.875.000
182	Defesa Civil	525.000	2.475.000	3.000.000
241	Assistência ao Idoso	4.190.000	1.615.000	5.805.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	370.000	8.890.000	9.260.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	24.698.000	19.123.000	43.821.000
244	Assistência Comunitária	153.969.000	24.321.000	178.290.000
272	Previdência do Regime Estatutário	748.433.000	-	748.433.000
274	Previdência Especial	45.000.000	-	45.000.000
301	Atenção Básica	155.773.000	12.255.000	168.028.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.001.166.000	22.551.000	1.023.717.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	34.380.000	-	34.380.000
304	Vigilância Sanitária	14.506.000	-	14.506.000
305	Vigilância Epidemiológica	6.700.000	-	6.700.000
306	Alimentação e Nutrição	19.960.000	-	19.960.000
333	Empregabilidade	25.000	7.299.000	7.324.000
334	Fomento ao Trabalho	1.770.000	36.865.000	38.635.000
361	Ensino Fundamental	1.607.833.000	179.989.000	1.787.822.000

Orçamento da Seguridade Social				Ano Base: 2025
				Em R\$ 1,00
Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08	Assistência Social	323.487.000	51.309.000	374.796.000
09	Previdência Social	828.985.000	-	828.985.000
10	Saúde	2.515.900.000	129.973.000	2.645.873.000
Total		3.668.372.000	181.282.000	3.849.654.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Ano Base: 2025
				Em R\$ 1,00
Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
363	Ensino Profissional	-	1.072.000	1.072.000
365	Educação Infantil	635.178.000	105.498.000	740.676.000
366	Educação de Jovens e Adultos	11.000.000	-	11.000.000
367	Educação Especial	10.900.000	-	10.900.000
368	Educação Básica	20.000.000	-	20.000.000
392	Difusão Cultural	10.061.000	22.292.000	32.353.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.377.000	6.960.000	20.337.000
451	Infra-Estrutura Urbana	70.545.000	575.902.000	646.447.000
452	Serviços Urbanos	1.161.377.000	53.156.000	1.214.533.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	65.038.000	425.530.000	490.568.000
482	Habitação Urbana	-	83.207.000	83.207.000
512	Saneamento Básico Urbano	-	34.117.000	34.117.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	19.384.000	4.777.000	24.161.000
542	Controle Ambiental	152.000	1.060.000	1.212.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	25.628.000	105.686.000	131.314.000
692	Comercialização	-	600.000	600.000
695	Turismo	159.952.000	72.370.000	232.322.000
785	Transportes Especiais	-	670.000	670.000
812	Desporto Comunitário	8.824.000	3.670.000	12.494.000
843	Serviço da Dívida Interna	547.257.000	-	547.257.000
846	Outros Encargos Especiais	322.257.000	-	322.257.000
999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		10.585.489.000	2.013.125.000	12.598.614.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função

Orçamento Fiscal				
Ano Base: 2025				
Em R\$ 1,00				
Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	Ação Legislativa	314.281.000	10.670.000	324.951.000
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	233.000	-	233.000
121	Planejamento e Orçamento	-	3.426.000	3.426.000
122	Administração Geral	1.765.986.000	51.470.000	1.817.456.000
124	Controle Interno	4.977.000	1.110.000	6.087.000
125	Normatização e Fiscalização	-	1.850.000	1.850.000
126	Tecnologia da Informação	69.895.000	14.609.000	84.504.000
127	Ordenamento Territorial	2.000.000	-	2.000.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.700.000	-	1.700.000
129	Administração de Receitas	231.000	1.000.000	1.231.000
130	Administração de Concessões	900.000	1.800.000	2.700.000
131	Comunicação Social	54.150.000	-	54.150.000
181	Policciamento	1.802.000	73.000	1.875.000
182	Defesa Civil	525.000	2.475.000	3.000.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	210.000	-	210.000
244	Assistência Comunitária	9.911.000	2.640.000	12.551.000
333	Empregabilidade	25.000	7.299.000	7.324.000
334	Fomento ao Trabalho	1.770.000	36.865.000	38.635.000
361	Ensino Fundamental	1.607.833.000	179.989.000	1.787.822.000
363	Ensino Profissional	-	1.072.000	1.072.000
365	Educação Infantil	635.178.000	105.498.000	740.676.000
366	Educação de Jovens e Adultos	11.000.000	-	11.000.000
367	Educação Especial	10.900.000	-	10.900.000
368	Educação Básica	20.000.000	-	20.000.000
392	Difusão Cultural	10.061.000	22.292.000	32.353.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.137.000	6.960.000	20.097.000
451	Infra-Estrutura Urbana	70.545.000	575.902.000	646.447.000
452	Serviços Urbanos	1.161.377.000	53.156.000	1.214.533.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	65.038.000	425.530.000	490.568.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:50:45

Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 1 de 2

Orçamento da Seguridade Social				
Ano Base: 2025				
Em R\$ 1,00				
Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
122	Administração Geral	1.446.376.000	-	1.446.376.000
126	Tecnologia da Informação	14.242.000	95.167.000	109.409.000
128	Formação de Recursos Humanos	3.300.000	-	3.300.000
131	Comunicação Social	5.188.000	-	5.188.000
241	Assistência ao Idoso	4.190.000	1.615.000	5.805.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	370.000	8.890.000	9.260.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	24.488.000	19.123.000	43.611.000
244	Assistência Comunitária	144.058.000	21.681.000	165.739.000
272	Previdência do Regime Estatutário	748.433.000	-	748.433.000
274	Previdência Especial	45.000.000	-	45.000.000
301	Atenção Básica	155.773.000	12.255.000	168.028.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.001.166.000	22.551.000	1.023.717.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	34.380.000	-	34.380.000
304	Vigilância Sanitária	14.506.000	-	14.506.000
305	Vigilância Epidemiológica	6.700.000	-	6.700.000
306	Alimentação e Nutrição	19.960.000	-	19.960.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	240.000	-	240.000
846	Outros Encargos Especiais	2.000	-	2.000
Total		3.668.372.000	181.282.000	3.849.654.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:51:25

Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Programa

Orçamento Fiscal				
Ano Base: 2025				
Em R\$ 1,00				
Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
482	Habitação Urbana	-	83.207.000	83.207.000
512	Saneamento Básico Urbano	-	34.117.000	34.117.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	19.384.000	4.777.000	24.161.000
542	Controle Ambiental	152.000	1.060.000	1.212.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	25.628.000	105.686.000	131.314.000
692	Comercialização	-	600.000	600.000
695	Turismo	159.952.000	72.370.000	232.322.000
785	Transportes Especiais	-	670.000	670.000
812	Desporto Comunitário	8.824.000	3.670.000	12.494.000
843	Serviço da Dívida Interna	547.257.000	-	547.257.000
846	Outros Encargos Especiais	322.255.000	-	322.255.000
999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		6.917.117.000	1.831.843.000	8.748.960.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:50:45

Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 2 de 2

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Em R\$ 1,00				
Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0001	Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro	333.413.000	285.487.000	618.900.000
0002	Saúde - Compromisso Com a Vida	990.784.000	129.973.000	1.120.757.000
0003	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	130.782.000	50.987.000	181.769.000
0004	Salvador - Vivo Bem Minha Cidade	319.342.000	81.878.000	401.220.000
0005	Economia Urbana, Trabalho e Renda	4.703.000	55.993.000	60.696.000
0006	Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo	155.024.000	94.662.000	249.686.000
0007	Esporte, Inclusão e Cidadania	8.824.000	3.670.000	12.494.000
0008	Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	98.115.000	793.819.000	891.934.000
0009	Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida	2.000.000	245.941.000	247.941.000
0010	Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	16.623.000	137.404.000	154.027.000
0012	Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	85.023.000	54.806.000	139.829.000
0013	Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal	5.081.000	47.835.000	52.916.000
0014	Administração do Executivo Municipal	8.121.494.000	-	8.121.494.000
0015	Modernização da Gestão Legislativa	24.797.000	10.670.000	35.467.000
0016	Administração do Legislativo Municipal	289.484.000	-	289.484.000
9999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		10.585.489.000	2.013.125.000	12.598.614.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:52:58

Emissor: Michel Clei Farias Silva

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Programa

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2025

Em R\$ 1,00				
Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0001	Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro	333.413.000	285.487.000	618.900.000
0003	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	10.549.000	10.672.000	21.221.000
0004	Salvador - Vivo Bem Minha Cidade	319.342.000	81.878.000	401.220.000
0005	Economia Urbana, Trabalho e Renda	4.703.000	55.993.000	60.696.000
0006	Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo	155.024.000	94.662.000	249.686.000
0007	Esporte, Inclusão e Cidadania	8.824.000	3.670.000	12.494.000
0008	Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	98.115.000	793.819.000	891.934.000
0009	Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida	2.000.000	245.941.000	247.941.000
0010	Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	16.623.000	137.404.000	154.027.000
0012	Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	85.023.000	43.812.000	128.835.000
0013	Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal	5.081.000	47.835.000	52.916.000
0014	Administração do Executivo Municipal	5.564.139.000	-	5.564.139.000
0015	Modernização da Gestão Legislativa	24.797.000	10.670.000	35.467.000
0016	Administração do Legislativo Municipal	289.484.000	-	289.484.000
9999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		6.917.117.000	1.831.843.000	8.748.960.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Modalidade de Aplicação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Em R\$ 1,00				
Código	Modalidade de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	659.319.000	27.661.000	686.980.000
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	18.800.000	5.000.000	23.800.000
80	Transferências ao Exterior	5.000.000	145.000	5.145.000
90	Aplicações Diretas	9.452.842.000	1.960.319.000	11.413.161.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	449.528.000	-	449.528.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		10.585.489.000	2.013.125.000	12.598.614.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Programa

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2025

Em R\$ 1,00				
Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0002	Saúde - Compromisso Com a Vida	990.784.000	129.973.000	1.120.757.000
0003	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	120.233.000	40.315.000	160.548.000
0012	Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	-	10.994.000	10.994.000
0014	Administração do Executivo Municipal	2.557.355.000	-	2.557.355.000
Total		3.668.372.000	181.282.000	3.849.654.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Modalidade de Aplicação

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2025

Em R\$ 1,00				
Código	Modalidade de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	170.268.000	18.461.000	188.729.000
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	18.800.000	5.000.000	23.800.000
80	Transferências ao Exterior	-	145.000	145.000
90	Aplicações Diretas	6.393.591.000	1.788.237.000	8.181.828.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	334.458.000	-	334.458.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		6.917.117.000	1.831.843.000	8.748.960.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Modalidade de Aplicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento da Seguridade Social				
Ano Base: 2025				
Em R\$ 1,00				
Código	Modalidade de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	489.051.000	9.200.000	498.251.000
80	Transferências ao Exterior	5.000.000	-	5.000.000
90	Aplicações Diretas	3.059.251.000	172.082.000	3.231.333.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	115.070.000	-	115.070.000
Total		3.668.372.000	181.282.000	3.849.654.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Recursos de Todas as Fontes						
Ano Base: 2025						
Em R\$ 1,00						
Programa	Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas
0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro						Metas Financeiras
12.365.0001.113400		Sua Escola de Cara Nova - CMEI	Escola Reformada	Unidade	Cajazeiras	1,00
					Itapua/Iptanga	1,00
					Barra/Pituba	1,00
					Cabula/Tancredo Neves	1,00
					Cajazeiras	1,00
					Cidade Baixa	1,00
					Itapua/Iptanga	1,00
					Liberdade/São Caetano	1,00
					Pau da Lima	1,00
					Valéria	1,00
12.365.0001.212200		Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Concessionais - Pré-Escola	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	11.106,00
12.365.0001.212300		Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Concessionais - Creche	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	12.896,00
12.365.0001.212400		Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	45.627,00
12.365.0001.212500		Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	45.627,00
12.365.0001.212900		Gratua Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	16.106.344,00
12.365.0001.213100		Gratua Alimentada-Criança Feliz - Creche	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	15.742.436,00



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 3 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Recursos de Todas as Fontes						
Ano Base: 2025						
Em R\$ 1,00						
Programa	Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas
0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro						Metas Financeiras
12.366.0001.212600		Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	18.097,00
12.367.0001.212700		Educação Aliva - Atendimento Educacional Especializado	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	5.500,00
12.368.0001.235300		Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitano - PDDES	Unidade de Ensino Atendida	Percentual	Inter-Regionais	100,00
Total do Programa:						618.900,00



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:03

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Recursos de Todas as Fontes						
Ano Base: 2025						
Em R\$ 1,00						
Programa	Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas
0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro						Metas Financeiras
12.128.0001.212800		Gestões Competentes, Melhores Resultados Educacionais	Gestores Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	900,00
12.131.0001.202502		Informação e Comunicação Social - FME	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00
12.361.0001.111700		Aprender Pra Valor - Melhorias da Alfabetização e Aprendizagem	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	118.628,00
12.361.0001.111800		Regularização de Fluxo Salvador	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	4.400,00
12.361.0001.111900		Centro de Mida e de Formação Profissional - UNIEDUCA	Profissionais Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	11.500,00
12.361.0001.113300		Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos	Unidade Escolar Construída / Reconstruída	Unidade	Barra/Pituba	1,00
					Cabula/Tancredo Neves	3,00
					Cajazeiras	1,00
					Centro/Brotas	1,00
					Cidade Baixa	1,00
					Itapua/Iptanga	1,00
					Liberdade/São Caetano	1,00
					Pau da Lima	1,00
					Suburbio/Ilhas	1,00
					Valéria	1,00



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 1 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Recursos de Todas as Fontes						
Ano Base: 2025						
Em R\$ 1,00						
Programa	Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas
0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro						Metas Financeiras
12.361.0001.113500		Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental	Escola Reformada	Unidade	Barra/Pituba	1,00
					Cabula/Tancredo Neves	6,00
					Cajazeiras	4,00
					Centro/Brotas	1,00
					Cidade Baixa	1,00
					Itapua/Iptanga	6,00
					Liberdade/São Caetano	5,00
					Pau da Lima	1,00
					Suburbio/Ilhas	6,00
					Valéria	1,00
12.361.0001.126000		Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	179.373,00
12.361.0001.213000		Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	25.760.749,00
12.365.0001.112000		Pré na Escola - Creche	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	14.000,00
12.365.0001.112100		Pré na Escola - Pré-Escola	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	14.000,00
12.365.0001.113200		Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil CMEI - Espaço para Todos	Unidade Escolar Construída / Reconstruída	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1,00



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 2 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Recursos de Todas as Fontes						
Ano Base: 2025						
Em R\$ 1,00						
Programa	Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas
0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida						Metas Financeiras
10.122.0002.215200		Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00
10.126.0002.115500		Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	Parque Tecnológico Modernizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00
10.128.0002.215800		Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,00
10.131.0002.202504		Informação e Comunicação Social - FMS	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	1,00
10.301.0002.114600		Novas USFs - Atenção Básica Universal	Unidade Construída	Unidade	Barra/Pituba	1,00
					Cabula/Tancredo Neves	1,00
					Centro/Brotas	3,00
					Cidade Baixa	1,00
					Inter-Regionais	1,00
					Suburbio/Ilhas	2,00
10.301.0002.114800		Reforma de UBS - Atenção Básica Universal	Unidade Reformada	Unidade	Inter-Regionais	50,00
10.301.0002.234000		Implantação do Novo Centro Especializado de Reabilitação	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,00
10.302.0002.114700		Novas UPAs - Atenção Especializada	Unidade Construída	Unidade	Suburbio/Ilhas	1,00
10.302.0002.114900		Hospital Maternidade da Criança	Unidade Implantada	Unidade	Barra/Pituba	1,00
10.302.0002.133900		Ampliação e Modernização do Hospital Municipal do Salvador	Hospital Ampliado e Modernizado	Unidade	Cajazeiras	1,00
10.302.0002.215100		Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 5 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Programa		0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade		Em R\$ 1,00	
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas / Metas Financeiras
15.451.0004.100700	Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade	Equipamento Urbano Construído e Requalificado	Metro Quadrado	Pau da Lima	25.000,00 1.828.000
				Subúrbio/Ilhas	25.000,00 1.828.000
				Valéria	25.000,00 1.828.000
				Barra/Pituba	10.000,00 481.000
				Cabula/Tancredo Neves	11.000,00 562.000
				Cajazeiras	9.000,00 441.000
				Centro/Brotas	9.000,00 441.000
				Cidade Baixa	5.000,00 241.000
				Itapua/Iptanga	6.000,00 321.000
				Liberdade/São Caetano	1.000,00 511.000
15.451.0004.200800	Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano	Espaços e Equipamentos Implementados	Metro Quadrado	Pau da Lima	6.000,00 321.000
				Subúrbio/Ilhas	10.000,00 521.000
				Valéria	3.000,00 160.000
				Barra/Pituba	5.000,00 460.000
				Cabula/Tancredo Neves	6.000,00 537.000

 Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INBRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 18 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Programa		0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda		Em R\$ 1,00	
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas / Metas Financeiras
11.334.0005.117700	Aprendiz Municipal	Jovens e Adolescentes Qualificados/Profissionais	Unidade	Inter-Regionais	600,00 8.850.000
14.422.0005.207900	Ações de Defesa do Consumidor	Ações Educativas e de Proteção ao Consumidor	Unidade	Inter-Regionais	2,00 2.908.000
11.333.0005.117100	Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	4.000,00 1.622.000
11.334.0005.117200	Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Qualificado	Unidade	Inter-Regionais	20.000,00 13.200.000
19.572.0005.117000	Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	20,00 700.000
19.572.0005.117500	Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	10,00 4.244.000
23.130.0005.117300	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias	Estudo Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	15,00 1.800.000
23.333.0005.117600	Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local	Investimentos Atráídos	Milhar	Inter-Regionais	125.000,00 5.677.000
23.334.0005.116900	Estudos e Implantação do Polo Logístico	Polo Implantado	Percentual	Valéria	25,00 1.350.000
11.333.0005.209500	Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	4.000,00 25.000
11.334.0005.109600	Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores	Trabalhador Qualificado	Unidade	Inter-Regionais	20.000,00 2.365.000
11.334.0005.209700	Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM CREDISALVADOR	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00 1.770.000
11.334.0005.101900	Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	3.500,00 10.000.000
15.126.0005.113800		Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00 3.185.000

 Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INBRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 21 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Programa		0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade		Em R\$ 1,00	
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas / Metas Financeiras
22.451.0004.201000	Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Pegas Metálicas e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura	Pegas Fabricadas e Montadas	Metro Cúbico	Cajazeiras	4.000,00 422.000
				Centro/Brotas	4.000,00 422.000
				Cidade Baixa	3.000,00 230.000
				Itapua/Iptanga	3.000,00 307.000
				Liberdade/São Caetano	5.000,00 498.000
				Pau da Lima	3.000,00 307.000
				Subúrbio/Ilhas	5.000,00 498.000
				Valéria	2.000,00 154.000
				Barra/Pituba	130,00 102.000
				Cabula/Tancredo Neves	150,00 120.000
				Cajazeiras	120,00 93.000
				Centro/Brotas	120,00 93.000
				Cidade Baixa	70,00 52.000
				Itapua/Iptanga	90,00 68.000
				Liberdade/São Caetano	140,00 116.000

 Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INBRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 19 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Programa		0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda		Em R\$ 1,00	
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas / Metas Financeiras
15.126.0005.113900	Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Serviços Modernizados	Percentual	Inter-Regionais	25,00 3.000.000
Total do Programa:					60.696.000

 Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INBRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 22 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Programa		0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade		Em R\$ 1,00	
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas / Metas Financeiras
				Pau da Lima	90,00 68.000
				Subúrbio/Ilhas	140,00 116.000
				Valéria	50,00 34.000
15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDU	Plano Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100,00 1.850.000
15.452.0004.134400	Preservação e Recuperação de Fachadas Urbanas	Fachada Recuperada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	50,00 3.825.000
15.451.0004.123600	Oita Massa - Obras de Requalificação da Oita Marítima	Oita Requalificada	Quilômetro	Cidade Baixa	1,00 7.846.000
				Subúrbio/Ilhas	2,00 15.691.000
15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos	Área Requalificada	Unidade	Centro/Brotas	1,00 10.737.000
27.451.0004.136500	Construção e Implantação de Arena Multiuso - Salvador	Equipamento Construído / Implantado	Unidade	Itapua/Iptanga	1,00 16.301.000
Total do Programa:					491.220.000

 Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INBRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 20 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Programa		0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo		Em R\$ 1,00	
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas / Metas Financeiras
13.131.0006.227400	Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00 105.000
13.695.0006.126900	Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais	Infraestrutura Instalada/Recuperada	Unidade	Centro/Brotas	2,00 4.300.000
				Liberdade/São Caetano	1,00 2.000.000
13.695.0006.127200	Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	Centro/Brotas	5,00 2.815.000
13.695.0006.127300	Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	Centro/Brotas	1,00 15.000
13.695.0006.136200	Instalação e Dinamização do Complexo Cidade da Música	Equipamento Implantado	Unidade	Centro/Brotas	3,00 10.225.000
13.695.0006.138300	Salvador Capital Afro - Fortalecimento do Turismo - PRODETUR II	Ações Realizadas	Unidade	Centro/Brotas	3,00 29.527.000
13.695.0006.138600	Desenvolvimento Sócio-Urbânico de Apoio ao Turismo - PRODETUR II - Salvador Capital Afro	Polo Turístico Implantado	Percentual	Centro/Brotas	10,00 13.756.000
13.695.0006.226900	Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais	Equipamento Manido	Unidade	Barra/Pituba	3,00 2.000.000
				Centro/Brotas	5,00 3.000.000
				Liberdade/São Caetano	1,00 318.000
13.695.0006.238400	Gestão Operacional - PRODETUR II - Salvador Capital Afro	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	20,00 4.089.000
23.695.0006.126700	Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo	Projeto Implementado	Unidade	Inter-Regionais	4,00 3.702.000
23.695.0006.127100	Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo	Políticas e Estratégias Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	3,00 2.500.000

 Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INBRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 23 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Programa 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo					Em R\$ 1,00	
Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
23.695.0006.136100	SALCINE - Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	70,00	2.500.000
23.695.0006.227000	Melhoria da Sinalização Turística	Sinalização Realizada	Unidade	Inter-Regionais	400,00	10.000
13.392.0006.117900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Lettura - Caminhos da Lettura	Beneficiário Atendido	Percentual	Barra/Pituba	5,00	30.000
				Cabula/Tancredo Neves	5,00	50.000
				Cajazeiras	5,00	30.000
				Centro/Brotas	10,00	90.000
				Cidade Baixa	15,00	215.000
				Inter-Regionais	10,00	116.000
				Itapua/Itapanga	5,00	60.000
				Liberdade/São Caetano	15,00	202.000
				Pau da Lima	5,00	34.000
				Subúrbio/Ilhas	10,00	50.000
				Valéria	15,00	201.000
13.392.0006.118000	Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural	Atendimento Ampliado	Unidade	Barra/Pituba	7,00	1.600.000
				Cabula/Tancredo Neves	6,00	1.240.000
				Cajazeiras	6,00	1.800.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 24 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Programa 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo					Em R\$ 1,00	
Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Cidade Baixa	45,00	240.000
				Inter-Regionais	25,00	1.000.000
				Itapua/Itapanga	35,00	100.000
				Liberdade/São Caetano	55,00	360.000
				Pau da Lima	35,00	100.000
				Subúrbio/Ilhas	100,00	400.000
				Valéria	55,00	240.000
13.392.0006.234700	Operacionalização do Sistema Municipal de Cultura	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	12,00	1.968.000
23.695.0006.118700	Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Inter-Regionais	6,00	1.030.000
23.695.0006.218800	Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	15,00	160.000
23.695.0006.218900	Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	12,00	138.049.000
23.695.0006.219100	Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Inter-Regionais	34,00	1.050.000
Total do Programa:						249.696.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 27 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Programa 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo					Em R\$ 1,00	
Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Centro/Brotas	13,00	2.572.000
				Cidade Baixa	6,00	1.150.000
				Inter-Regionais	15,00	4.069.000
				Itapua/Itapanga	5,00	520.000
				Liberdade/São Caetano	6,00	1.090.000
				Pau da Lima	5,00	750.000
				Subúrbio/Ilhas	7,00	1.300.000
				Valéria	5,00	900.000
13.392.0006.118100	Atração e Fomento da Produção Cinematográfica	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	1,00	1.121.000
13.392.0006.118300	Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais	Ações Realizadas	Unidade	Barra/Pituba	14,00	265.000
				Centro/Brotas	4,00	291.000
				Cidade Baixa	3,00	85.000
				Itapua/Itapanga	1,00	40.000
13.392.0006.118400	Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Ações Desenvolvidas	Percentual	Barra/Pituba	10,00	240.000
				Cabula/Tancredo Neves	10,00	120.000
				Cajazeiras	10,00	601.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 25 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Programa 0007 - Esporte, Inclusão e Cidadania						Em R\$ 1,00
Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído	Unidade	Inter-Regionais	1,00	536.000
27.812.0007.106600	Esporte nas Comunidades em Alta	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	50.000,00	729.000
27.812.0007.106700	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	20,00	927.000
27.812.0007.106800	Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Unidade	Inter-Regionais	100,00	1.478.000
27.812.0007.206100	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Mantido	Unidade	Inter-Regionais	7,00	4.102.000
27.812.0007.206400	Apoio à Atletas e Delegações Representativas	Atleta Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	250,00	1.818.000
27.812.0007.206500	Promocão e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer	Calendário Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,00	2.904.000
Total do Programa:						12.484.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 28 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Programa 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo						Em R\$ 1,00
Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Centro/Brotas	10,00	603.000
				Cidade Baixa	10,00	290.000
				Inter-Regionais	3,00	25.000
				Itapua/Itapanga	10,00	190.000
				Liberdade/São Caetano	7,00	100.000
				Pau da Lima	10,00	120.000
				Subúrbio/Ilhas	10,00	30.000
				Valéria	10,00	52.000
13.392.0006.118600	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais	Equipamento Implantado / Requalificado	Unidade	Cidade Baixa	1,00	18.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	18.000
				Valéria	1,00	14.000
				13.392.0006.218200	Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades	Atividades Desenvolvidas
				Cabula/Tancredo Neves	5,00	55.000
				Cajazeiras	45,00	400.000
				Centro/Brotas	100,00	1.400.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 26 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Programa 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível							Em R\$ 1,00
Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras	
26.451.0008.111600	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador	Corredor Implantado	Quilometro	Barra/Pituba	1,00	30.727.000	
26.451.0008.134600	Melhoria da Mobilidade dos Transportes Públicos de Salvador	Corredor Implantado	Quilometro	Itapua/Itapanga	8,00	11.803.000	
26.451.0008.137900	Implantação e Modernização do Sistema de Transporte Público Coletivo	Equipamento Implantado / Modernizado	Unidade	Inter-Regionais	50,00	45.030.000	
26.452.0008.111500	BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	Equipamento Adquirido	Unidade	Inter-Regionais	1,00	110.000	
26.453.0008.134200	Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical	Equipamento Requalificado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	552.000	
				Subúrbio/Ilhas	1,00	135.005.000	
26.453.0008.138900	Mobilidade Urbana Segura e Sustentável - Salvador Elétrica e Inclusiva	Equipamento Implantado / Modernizado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	19.653.000	
				Inter-Regionais	40,00	267.890.000	
26.453.0008.239000	Salvador Elétrica e Inclusiva - Gestão do Projeto e Melhoria Institucional	Projeto Gerido	Percentual	Inter-Regionais	30,00	4.631.000	
26.126.0008.100600	Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte	Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	2,00	2.950.000	
26.451.0008.100300	Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte	Equipamento Implantado e Revitalizado	Unidade	Barra/Pituba	12,00	200.000	
				Cabula/Tancredo Neves	10,00	180.000	
				Cajazeiras	15,00	260.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Ciel Farias Silva

Página 29 de 49

Programas Complementares e Estratégicos Projetos e Atividades Regionalizados - Programa						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Recursos de Todas as Fontes						
Ano Base: 2025						
Em R\$ 1,00						
Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Centro/Brotas	10,00	180.000
				Cidade Baixa	10,00	180.000
				Rapua/Iptanga	10,00	180.000
				Liberdade/São Caetano	10,00	180.000
				Pau da Lima	10,00	180.000
				Subúrbio/Ilhas	5,00	100.000
				Valéria	8,00	160.000
26.453.0008.100500	Círculo Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	5,00	2.430.000
26.453.0008.200400	Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	1,00	18.820.000
15.131.0008.202501	Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	40.000
15.131.0008.210700	Planej. Oe. Siga Ações Educativas para um Trânsito Seguro	Ação Educativa Realizada	Unidade	Inter-Regionais	36,00	190.000
15.451.0008.110600	Via de Bikel - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias	Requalificação e Ampliação	Quilômetro	Inter-Regionais	110,00	170.000
15.451.0008.111400	Trânsito Livre e Fluido - Estudos e Projetos de Engenharia e Trânsito	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	14,00	70.000
15.451.0008.211000	Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito	Sinalização de Trânsito Implantada e Requalificada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	91.000,00	18.020.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDIRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 16:59:47

Emissor:

Michel Chel Farias Silva

Página 30 de 49

Programas Complementares e Estratégicos Projetos e Atividades Regionalizados - Programa						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Recursos de Todas as Fontes						
Ano Base: 2025						
Em R\$ 1,00						
Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Subúrbio/Ilhas	8,00	10.691.000
				Valéria	3,00	3.900.000
Total do Programa:						891.934.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDIRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 16:59:47

Emissor:

Michel Chel Farias Silva

Página 33 de 49

Programas Complementares e Estratégicos Projetos e Atividades Regionalizados - Programa						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Recursos de Todas as Fontes						
Ano Base: 2025						
Em R\$ 1,00						
Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
15.451.0008.211100	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre	Ações Críticas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	21,00	1.201.000
15.451.0008.211200	Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro	Rede Semafórica Ampliada e Modernizada	Unidade	Inter-Regionais	20,00	103.000
15.452.0008.210800	Planej. Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamento Rotativos e Zona Azul	Estacionamentos Rotativos e Zona Azul Geridos	Unidade	Inter-Regionais	100,00	30.000
15.452.0008.210900	Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito	Absorvedores Realizados	Unidade	Inter-Regionais	90.000,00	34.830.000
15.452.0008.211300	Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes	Semáforo Inteligente Implementado	Unidade	Inter-Regionais	4,00	4.950.000
26.785.0008.119000	Pedala Salvador - Movimento Salvador Via de Bikel	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	100,00	670.000
15.452.0008.216400	Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã	Escadarias Requalificadas	Metro	Barra/Pituba	650,00	1.080.000
				Cabula/Tancredo Neves	650,00	1.080.000
				Cajazeiras	650,00	1.080.000
				Centro/Brotas	650,00	1.080.000
				Cidade Baixa	650,00	1.080.000
				Rapua/Iptanga	650,00	1.080.000
				Liberdade/São Caetano	650,00	1.080.000
				Pau da Lima	650,00	1.080.000
				Subúrbio/Ilhas	650,00	1.080.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDIRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 16:59:47

Emissor:

Michel Chel Farias Silva

Página 31 de 49

Programas Complementares e Estratégicos Projetos e Atividades Regionalizados - Programa						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Recursos de Todas as Fontes						
Ano Base: 2025						
Em R\$ 1,00						
Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	Estudo Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	2.000.000
15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	Projeto Elaborado	Unidade	Centro/Brotas	3,00	1.180.000
15.451.0009.114400	Planej. Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	20,00	3.901.000
15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS	Plano Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	1,00	5.730.000
15.451.0009.121900	Novo Mané Denolê	Saneamento e Urbanização Implantados	Percentual	Subúrbio/Ilhas	100,00	82.708.000
16.451.0009.122300	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	10,00	6.000.000
16.482.0009.121800	Salvador Habita - Vitalicização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	Barra/Pituba	200,00	10.248.000
				Rapua/Iptanga	400,00	20.490.000
				Subúrbio/Ilhas	200,00	10.245.000
16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	Inter-Regionais	7.500,00	31.492.000
16.482.0009.122100	Casa Legal Regularização Fundiária	Habitacões Regularizadas	Unidade	Inter-Regionais	5.000,00	5.638.000
16.482.0009.122500	Implantação do Fundo de Habitação	Fundo Municipal Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.120.000
17.512.0009.122400	Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico	Plano Elaborado / Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.020.000
15.451.0009.124100	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	3,00	500.000
16.452.0009.138600	Urbanização e Assentamento na Comunidade Pé Preto	Famílias Beneficiadas	Unidade	Barra/Pituba	500,00	28.698.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDIRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 16:59:47

Emissor:

Michel Chel Farias Silva

Página 34 de 49

Programas Complementares e Estratégicos Projetos e Atividades Regionalizados - Programa						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Recursos de Todas as Fontes						
Ano Base: 2025						
Em R\$ 1,00						
Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Valéria	600,00	1.080.000
15.451.0008.100900	Monocessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passantes	Passante Construído e Recuperado	Unidade	Barra/Pituba	1,00	646.000
				Pau da Lima	1,00	647.000
15.451.0008.216000	Ela Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas	Passeio Recuperado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	4.500.000
15.451.0008.123600	Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Quilômetro	Pau da Lima	1,00	49.844.000
				Subúrbio/Ilhas	2,00	99.689.000
				Valéria	1,00	49.841.000
15.451.0008.124400	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias	Obras Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	2,00	22.401.000
15.451.0008.124500	Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	Barra/Pituba	2,00	2.600.000
				Cabula/Tancredo Neves	3,00	3.900.000
				Cajazeiras	3,00	6.300.000
				Centro/Brotas	3,00	3.900.000
				Cidade Baixa	4,00	5.200.000
				Rapua/Iptanga	3,00	3.900.000
				Liberdade/São Caetano	4,00	5.200.000
				Pau da Lima	5,00	6.300.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDIRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 16:59:47

Emissor:

Michel Chel Farias Silva

Página 32 de 49

Programas Complementares e Estratégicos Projetos e Atividades Regionalizados - Programa						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
Recursos de Todas as Fontes						
Ano Base: 2025						
Em R\$ 1,00						
Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Prefeituras Baixo	Metas Físicas	Metas Financeiras
16.482.0009.124300	Construção de Unidades Habitacionais	Unidade Implantada	Unidade	Cajazeiras	1,00	993.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	994.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	994.000
				Valéria	1,00	993.000
17.512.0009.124600	Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento	Obras Realizadas	Quilômetro	Barra/Pituba	2,00	2.206.000
				Cabula/Tancredo Neves	3,00	3.309.000
				Cajazeiras	2,00	2.206.000
				Centro/Brotas	3,00	3.309.000
				Cidade Baixa	4,00	4.412.000
				Rapua/Iptanga	1,00	1.106.000
				Liberdade/São Caetano	4,00	4.412.000
				Pau da Lima	4,00	4.412.000
				Subúrbio/Ilhas	6,00	6.619.000
				Valéria	1,00	1.106.000
Total do Programa:						247.841.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDIRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 16:59:47

Emissor:

Michel Chel Farias Silva

Página 35 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Projeto/Atividade		Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Previsão Base	Metas Físicas	Metas Financeiras		
18.541.0010.108020	Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas	Agões Implementados	Unidade	Inter-Regionais	10,00	640.000		
			Parques Implimentados e Requalificados	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1,00	762.000		
					Cajazeiras	1,00	762.000		
					Pau da Lima	1,00	763.000		
18.541.0010.108500	Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	Conscientização, Respeito e Educação Ambiental	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	12,00	300.000		
18.541.0010.108600			Árvores Plantadas	Unidade	Barra/Pituba	2.000,00	65.000		
					Cabula/Tancredo Neves	2.000,00	65.000		
					Cajazeiras	2.000,00	65.000		
					Centro/Brotas	2.000,00	65.000		
18.541.0010.108700	Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente	Fundo Municipal Implantado	Percentual	Cidade Baixa	2.000,00	65.000		
					Itapui/Iptanga	2.000,00	65.000		
					Liberdade/São Caetano	2.000,00	65.000		
					Pau da Lima	2.000,00	65.000		
						Subúrbio/Ilhas	2.000,00	65.000	
						Valéria	2.000,00	65.000	
18.541.0010.108700					Inter-Regionais	10,00	900.000		

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDIRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Chie Farias Silva

Página 36 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Projeto/Atividade		Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Metas	
					Físicas	Financeiras
15.182.0010.105000	Cidade Inovadora - Sustentável e Resiliente	Salvador Sem Risco	Equipamento Instalado	Unidade		
15.182.0010.205000	Cidade Inovadora - Sustentável e Resiliente	Múltipla Defesa Civil - Compromisso de Todos	Evento Realizado	Unidade		



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDIRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Chie Farias Silva

Página 39 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Projeto/Atividade		Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Metas	
					Físicas	Financeiras
18.542.0010.205000	Cidade Inovadora - Sustentável e Resiliente	Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador	Área Tratada	Metro Quadrado	Barra/Pituba	30.000,00 1.542.000
					Cabula/Tancredo Neves	30.000,00 1.490.000
					Cajazeiras	30.000,00 1.542.000
					Centro/Brotas	30.000,00 1.542.000
					Cidade Baixa	30.000,00 1.642.000
					Itapua/Iptanga	30.000,00 1.642.000
					Liberdade/São Caetano	30.000,00 1.642.000
					Pau da Lima	30.000,00 1.642.000
					Subúrbio/Ilhas	30.000,00 1.642.000
					Valéria	30.000,00 1.642.000
					Barra/Pituba	1,00 212.000
					Cabula/Tancredo Neves	1,00 212.000
18.542.0010.108900	Cidade Inovadora - Sustentável e Resiliente	Mais Coleta Seletiva	Agões Implantados	Unidade	Liberdade/São Caetano	1,00 212.000
					Pau da Lima	1,00 212.000
					Valéria	1,00 212.000
					Inter-Regionais	10,00 130.000
18.542.0010.208400	Cidade Inovadora - Sustentável e Resiliente	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência	Agões Implantados	Unidade	Inter-Regionais	10,00 130.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDIRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Chie Farias Silva

Página 37 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Projeto/Atividade		Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Metas	
					Físicas	Financeiras
15.182.0010.235000	Cidade Inovadora - Sustentável e Resiliente	Operacionalização dos Equipamentos de Defesa Civil	Equipamento Mantido	Unidade	Inter-Regionais	10,00 265.000
					Inter-Regionais	8.600,00 4.464.000
					Cabula/Tancredo Neves	1,00 2.644.000
					Cajazeiras	1,00 2.644.000
19.126.0010.121700	Cidade Inovadora - Sustentável e Resiliente	Universidade Digital	Pessoas Capacitadas	Unidade	Centro/Brotas	1,00 2.644.000
					Cidade Baixa	1,00 2.644.000
					Itapua/Iptanga	1,00 2.644.000
					Liberdade/São Caetano	2,00 5.293.000
15.451.0010.123800	Cidade Inovadora - Sustentável e Resiliente	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	Barra/Pituba	1,00 2.644.000
					Cajazeiras	1,00 2.644.000
					Centro/Brotas	1,00 2.644.000
					Cidade Baixa	1,00 2.644.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDIRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Chie Farias Silva

Página 40 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Projeto/Atividade		Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Metas	
					Físicas	Financeiras
20.092.0010.108800	Cidade Inovadora - Sustentável e Resiliente	Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana	Hortas Implimentadas	Unidade	Barra/Pituba	5,00 60.000
					Cabula/Tancredo Neves	5,00 60.000
					Cajazeiras	5,00 60.000
					Centro/Brotas	5,00 60.000
					Cidade Baixa	5,00 60.000
					Itapua/Iptanga	5,00 60.000
					Liberdade/São Caetano	5,00 60.000
					Pau da Lima	5,00 60.000
					Subúrbio/Ilhas	5,00 60.000
					Valéria	5,00 60.000
					Barra/Pituba	2,00 233.000
					Cabula/Tancredo Neves	2,00 233.000
15.182.0010.105400	Cidade Inovadora - Sustentável e Resiliente	Geomanta Protegendo Encostas	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	Cajazeiras	3,00 233.000
					Centro/Brotas	2,00 233.000
					Cidade Baixa	2,00 233.000
					Itapua/Iptanga	2,00 233.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDIRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Chie Farias Silva

Página 38 de 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Programa		0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente			Em R\$ 1,00	
Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
19.572.0010.121100	Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada	Observatório Inteligente Implantado	Unidade	Pau da Lima	2,00	5.293.000
				Subúrbio/Ilhas	2,00	5.293.000
				Valéria	1,00	2.644.000
				Cidade Baixa	1,00	6.253.000
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	2.000.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	1.683.000
				Inter-Regionais	100,00	300.000
				Centro/Brotas	100,00	4.584.000
19.572.0010.121500	Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	300.000
				Centro/Brotas	100,00	4.584.000
				Cidade Baixa	100,00	74.095.000
				Inter-Regionais	215,00	1.800.000
19.572.0010.136700	Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Percentual	Inter-Regionais	30,00	930.000
				Inter-Regionais	30,00	930.000
				Centro/Brotas	1,00	20.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	20.000
Total do Programa: 154.027.000						

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDIRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 16:59:47

Emissor: Michel Chie Farias Silva

Página 41 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Fisicas	Metas Financeiras
04.122.0014.203702	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMGOV	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	30.000
10.122.0014.203709	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.166.000
12.122.0014.203707	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - PNE	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.000.000
15.122.0014.203701	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMOP	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
08.122.0014.203708	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - PMA3	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	155.000
23.122.0014.203706	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SALTUR	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	40.000
16.122.0014.203704	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
14.122.0014.203710	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SPMAJ	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
11.122.0014.203703	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMDEC	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
04.122.0014.238800	Gestão para o Desenvolvimento de Políticas Públicas	Política Implementada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	163.382.000
Total do Programa:						165.903.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Projeto/Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Fisicas	Metas Financeiras
01.031.0015.101301	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS	Infraestrutura Física Tecnológica Modernizada	Percentual	Centro/Brotas	25,00	10.620.000
01.031.0015.127500	Modernização e Restauração do Memorial da CMS	Memorial Restaurado e Modernizado	Percentual	Centro/Brotas	25,00	50.000
01.031.0015.201200	Capacitação dos Servidores da CMS	Servidor Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	50,00	602.000
01.031.0015.201400	Publicidade das Ações do Legislativo	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	12.527.000
01.031.0015.201600	Comunicação da Rádio Câmara	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	4.150.000
01.031.0015.201800	Comunicação da TV Câmara	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	7.518.000
Total do Programa:						35.467.000
Total Geral						4.253.297.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Legislativo			
Órgão	20000 - Câmara Municipal do Salvador			
Unidade	20002 - CMS - Câmara Municipal do Salvador			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	309.214.000	10.670.000	319.884.000
Total da Unidade		309.214.000	10.670.000	319.884.000



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Legislativo				
Órgão	20000 - Câmara Municipal do Salvador				
Unidade	20302 - PCF - Fundação Cosme de Farias				
Em R\$ 1,00					
Código	Fontes Recursos		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro		5.064.000	-	5.064.000
Total da Unidade			5.064.000	-	5.064.000
Total do Órgão			314.281.600	10.670.000	324.951.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	21000 - Secretaria de Governo			
Unidade	21002 - SEGOV - Secretaria de Governo			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	105.522.000	-	105.522.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	540.000	1.460.000	2.000.000
Total da Unidade		106.062.000	1.460.000	107.522.000
Total do Órgão		106.062.000	1.460.000	107.522.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	22000 - Gabinete da Vice Prefeitura			
Unidade	22002 - GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.035.000	-	4.035.000
Total da Unidade		4.035.000	-	4.035.000
Total do Órgão		4.035.000	-	4.035.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	24000 - Casa Civil			
Unidade	24602 - ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.498.000	-	4.498.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	900.000	-	900.000
Total da Unidade		5.398.000	-	5.398.000
Total do Órgão		27.471.000	18.085.000	45.556.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	27000 - Secretaria Municipal da Fazenda			
Unidade	27002 - SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	203.892.000	673.000	204.565.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	29.000.000	4.100.000	33.100.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	25.465.000	25.465.000
Total da Unidade		232.892.000	30.238.000	263.130.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	27000 - Secretaria Municipal da Fazenda			
Unidade	27100 - FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	500.000	500.000
Total da Unidade		-	500.000	500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	27000 - Secretaria Municipal da Fazenda			
Unidade	27110 - FFPPP- Fundo Financeiro de PPP			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	500.000	500.000
Total da Unidade		-	500.000	500.000
Total do Órgão		232.892.000	31.238.000	264.130.000

Poder	Executivo			
Órgão	30000 - Secretaria Municipal da Saúde			
Unidade	30110 - FMS - Fundo Municipal de Saúde			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.216.291.000	16.700.000	1.232.991.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	3.975.000	-	3.975.000
1.600.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manutenção das Ações e Serv Pub de Saúde - Fundos	1.007.205.000	76.700.000	1.083.905.000
1.601.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Estruturação da Rede de Serv Pub de Saúde - Fundos	5.075.000	-	5.075.000
1.604.3	Transf Provenientes do Gov Fed destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	107.550.000	-	107.550.000
1.605.3	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fundos	48.805.000	-	48.805.000
1.621.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Estadual	14.704.000	-	14.704.000
1.631.3	Transferências do Gov Fed referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundos	2.800.000	2.275.000	5.075.000
1.659.3	Outras Recursos Vinculados à Saúde - Receita Própria Fundo Saúde	2.625.000	-	2.625.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	5.000.000	5.580.000	10.580.000
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	13.000	-	13.000
1.753.3	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fundos	10.290.000	1.367.000	11.657.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	67.235.000	25.750.000	92.985.000
Total da Unidade		2.491.568.000	128.372.000	2.619.940.000
Total do Órgão		2.491.568.000	128.372.000	2.619.940.000

Poder	Executivo			
Órgão	34000 - Secretaria Municipal da Reparação			
Unidade	34002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	6.593.000	1.240.000	7.833.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.500.000	-	1.500.000
Total da Unidade		8.093.000	1.240.000	9.333.000
Total do Órgão		8.093.000	1.240.000	9.333.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder Executivo				
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão				
Unidade 41002 - SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	62.447.000	3.150.000	65.597.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	6.000.000	6.000.000
Total da Unidade		62.447.000	9.150.000	71.597.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder Executivo				
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão				
Unidade 41110 - FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador				
Financeiro				
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	45.000.000	-	45.000.000
1.801.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	719.130.000	-	719.130.000
1.802.3	Recursos Vinculado ao RPPS - Taxa de Administração	35.552.000	-	35.552.000
Total da Unidade		799.682.000	-	799.682.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão			
Unidade	41120 - FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador			
	Previdenciário			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.800.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	29.303.000	-	29.303.000
Total da Unidade		29.303.000	-	29.303.000
Total do Órgão		891.432.000	9.150.000	900.582.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal			
Unidade	43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	47.523.000	5.821.000	53.344.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.819.000	-	8.819.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
1.700.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	-	200.000	200.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	517.000	517.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	500.000	500.000
Total da Unidade		56.342.000	8.038.000	64.380.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal			
Unidade	43003 - CODESAL - Defesa Civil de Salvador			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	19.422.000	2.475.000	21.897.000
Total da Unidade		19.422.000	2.475.000	21.897.000
Total do Órgão		75.764.000	10.513.000	86.277.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	44000 - Secretaria Municipal da Educação			
Unidade	44100 - FME - Fundo Municipal de Educação			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.079.312.000	211.097.000	1.290.409.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	1.325.000	-	1.325.000
1.540.3	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fundos	827.688.000	-	827.688.000
1.541.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Fundos	248.783.000	-	248.783.000
1.543.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Fundos	12.708.000	11.308.000	24.016.000
1.550.3	Transferência do Salário Educação - Fundos	60.971.000	20.000.000	80.971.000
1.551.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Fundos	-	3.000	3.000
1.552.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundos	24.434.000	-	24.434.000
1.569.3	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Fundos	150.000	223.000	373.000
1.570.3	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	2.000.000	2.656.000	4.656.000
1.571.3	Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	30.000.000	-	30.000.000
1.599.3	Outras Recursos Vinculados à Educação - Fundos	1.422.000	-	1.422.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	20.258.000	40.200.000	60.458.000
Total da Unidade		2.309.051.000	285.487.000	2.594.538.000
Total do Órgão		2.309.051.000	285.487.000	2.594.538.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Unidade	45002 - SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	344.595.000	4.695.000	349.290.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	220.693.000	-	220.693.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	6.820.000	6.820.000
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	328.307.000	-	328.307.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	2.908.000	-	2.908.000
Total da Unidade		896.503.000	11.515.000	908.018.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Unidade	45100 - FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.701.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	23.000	-	23.000
1.751.1	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Tesouro	211.566.000	9.020.000	220.586.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	2.000	-	2.000
Total da Unidade		211.591.000	9.020.000	220.611.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 20 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 21 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Unidade	45602 - GCM - Guarda Civil Municipal			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	130.811.000	73.000	130.884.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.150.000	-	3.150.000
Total da Unidade		133.961.000	73.000	134.034.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Recursos de Todas as Fontes				
Poder	Executivo			
Órgão	45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Unidade	45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	43.359.000	70.000	43.429.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	2.185.000	30.000	2.215.000
Total da Unidade		45.544.000	100.000	45.644.000
Total do Órgão		1.287.599.000	20.708.000	1.308.307.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Poder	Executivo			
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52002 - SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	98.702.000	284.000	98.986.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	40.000.000	-	40.000.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	1.355.000	3.079.000	4.434.000
1.700.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	148.000	170.000	318.000
1.799.3	Outras Vinculações Legais - Fundos Municipais	100.000	197.000	297.000
Total da Unidade		140.305.000	3.730.000	144.035.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Poder	Executivo			
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	107.205.000	11.147.000	118.352.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	350.000	-	350.000
1.660.3	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.772.000	600.000	30.372.000
1.661.3	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FMAS	563.000	140.000	703.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	5.000	-	5.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	24.596.000	5.500.000	30.096.000
Total da Unidade		162.491.000	18.387.000	180.878.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes				
Poder	Executivo			Em R\$ 1,00
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52120 - FMPi - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	50.000	50.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	50.000	-	50.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	700.000	1.565.000	2.265.000
Total da Unidade		750.000	1.615.000	2.365.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
Poder	Executivo				
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
Unidade	52130 - FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos		Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro		270.000	130.000	400.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro		100.000	-	100.000
Total da Unidade			370.000	130.000	500.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 26 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 27 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52140 - FMPD - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas			
	Em R\$ 1,00			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	5.000.000	-	5.000.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.000.000	-	1.000.000
1.665.3	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Fundos	530.000	-	530.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	424.000	-	424.000
Total da Unidade		6.954.000	-	6.954.000
Total do Órgão		310.870.000	23.862.000	334.732.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade			
Unidade	53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade			
	Em R\$ 1,00			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	77.598.000	33.562.000	111.160.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	25.638.000	25.638.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	3.621.000	451.570.000	455.191.000
Total da Unidade		81.219.000	510.770.000	591.989.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
Poder	Executivo				
Órgão	53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade				
Unidade	53100 - FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana				
					Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	6.810.000	3.190.000	10.000.000	
1.717.3	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art.5º, Inciso IV, EC n 123/2022 - Fundos	12.000.000	-	12.000.000	
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	10.000	3.990.000	4.000.000	
Total da Unidade		18.820.000	7.180.000	26.000.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
Poder	Executivo				
Órgão	53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade				
Unidade	53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador				
				Em R\$ 1,00	
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	148.778.000	-	148.778.000	
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	23.527.000	-	23.527.000	
1.752.4	Recursos Vinculados ao Trânsito - Autarquias	105.338.000	240.000	105.578.000	
Total da Unidade		277.643.000	240.000	277.883.000	
Total do Órgão		377.682.000	518.190.000	895.872.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 30 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 31 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
Unidade	54002 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	31.282.000	22.547.000	53.829.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	200.000	200.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	5.307.000	5.307.000
1.701.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Tesouro	-	200.000	200.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	4.089.000	43.086.000	47.175.000
Total da Unidade		35.371.000	71.340.000	106.711.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
Unidade	54302 - FGM - Fundação Gregório de Matos			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	9.564.000	5.800.000	15.364.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.400.000	-	3.400.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	20.000	-	20.000
1.700.4	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Autarquias	-	230.000	230.000
1.715.1	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Audiovisual - LC 195, Art 5º - Tesouro	-	981.000	981.000
1.719.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Tesouro	5.243.000	15.265.000	20.508.000
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	-	1.000	1.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	15.000	15.000
Total da Unidade		18.227.000	22.292.000	40.519.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo				
Órgão	54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Unidade	54702 - SALTUR - Empresa Salvador Turismo				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	140.280.000	1.700.000	141.980.000	
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	20.999.000	-	20.999.000	
Total da Unidade		161.279.000	1.700.000	162.979.000	
Total do Órgão		214.877.000	95.332.000	310.209.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo				
Órgão	56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				
Unidade	56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	139.793.000	20.000	139.813.000	
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	30.000.000	-	30.000.000	
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000	
Total da Unidade		169.793.000	1.020.000	170.813.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade			
Unidade	56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador			
	Em R\$ 1,00			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	26.464.000	5.293.000	31.757.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.174.000	-	8.174.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	186.000	-	186.000
Total da Unidade		34.824.000	5.293.000	40.117.000
Total do Órgão		204.617.000	6.313.000	210.930.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	57000 - Secretaria Municipal de Comunicação			
Unidade	57002 - SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação			
	Em R\$ 1,00			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	85.708.000	-	85.708.000
Total da Unidade		85.708.000	-	85.708.000
Total do Órgão		85.708.000	-	85.708.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Poder	Executivo			
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude			
Unidade	58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	21.105.000	24.565.000	45.670.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	12.100.000	-	12.100.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	2.850.000	3.000.000	5.850.000
Total da Unidade		36.055.000	27.565.000	63.620.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Poder	Executivo			
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude			
Unidade	58110 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	200.000	-	200.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	3.449.000	-	3.449.000
Total da Unidade		3.649.000	-	3.649.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 38 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 39 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude			
Unidade	58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	11.030.000	1.500.000	12.530.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	6.613.000	-	6.613.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	13.000	-	13.000
1.665.4	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Autarquias - Fundações - Superintendências	1.000	-	1.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	600.000	600.000
Total da Unidade		17.657.000	2.100.000	19.757.000
Total do Órgão		57.361.000	29.665.000	87.026.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda			
Unidade	59002 - SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	9.998.000	19.990.000	29.988.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	4.600.000	-	4.600.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	3.927.000	3.927.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	10.240.000	10.240.000
Total da Unidade		14.598.000	34.157.000	48.755.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demons

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda			
Unidade	59100 - FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho			
	Em R\$ 1,00			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.795.000	705.000	2.500.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	200.000	-	200.000
1.714.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	-	1.589.000	1.589.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	71.000	71.000
Total da Unidade		1.995.000	2.365.000	4.360.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demons

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda			
Unidade	59110 - FCE - Fundo de Crédito Emergencial			
	Em R\$ 1,00			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	9.077.000	9.077.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	923.000	923.000
Total da Unidade		-	10.000.000	10.000.000
Total do Órgão		16.593.000	46.522.000	63.115.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo				
Órgão	60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				
Unidade	60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	74.957.000	10.000.000	84.957.000	
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	17.683.000	-	17.683.000	
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	360.000	360.000	
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	1.500.000	1.500.000	3.000.000	
Total da Unidade		94.140.000	11.860.000	106.000.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo				
Órgão	60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				
Unidade	60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	17.020.000	3.000.000	20.020.000	
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	176.000	-	176.000	
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	6.175.000	6.175.000	
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000	
1.799.4	Outras Vinculações Legais - Autarquias	-	636.000	636.000	
Total da Unidade		17.196.000	10.811.000	28.007.000	
Total do Órgão		111.336.000	22.671.000	134.007.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Poder	Executivo			
Órgão	61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
Unidade	61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
	Em R\$ 1,00			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	16.243.000	51.094.000	67.337.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.000.000	-	8.000.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	44.200.000	44.200.000
1.700.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	-	600.000	600.000
1.701.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	-	500.000	500.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	56.373.000	56.373.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	1.000.000	1.000.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	16.394.000	16.394.000
Total da Unidade		24.243.000	170.161.000	194.404.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Poder	Executivo			
Órgão	61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
Unidade	61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
	Em R\$ 1,00			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	34.824.000	188.537.000	223.361.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.000.000	42.600.000	45.600.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	53.000	-	53.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	114.453.000	114.453.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	-	31.000.000	31.000.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	46.408.000	46.408.000
1.755.1	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	-	21.029.000	21.029.000
Total da Unidade		37.877.000	445.027.000	482.904.000
Total do Órgão		62.120.000	615.188.000	677.308.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 46 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 47 de 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	62000 - Controladoria Geral do Município de Salvador			
Unidade	62002 - CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador			
	Em R\$ 1,00			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	32.087.000	110.000	32.197.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
Total da Unidade		32.087.000	1.110.000	33.197.000
Total do Órgão		32.087.000	1.110.000	33.197.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
Unidade	63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
	Em R\$ 1,00			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	25.946.000	19.141.000	45.087.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	13.000.000	-	13.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	79.801.000	79.801.000
Total da Unidade		38.946.000	98.942.000	137.888.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Poder	Executivo			
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
Unidade	63100 - FINDVA - Fundo Municipal de Inovação			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	50.000	500.000	550.000
1.700.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	-	800.000	800.000
1.701.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	-	500.000	500.000
Total da Unidade		50.000	1.800.000	1.850.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				
Poder	Executivo			
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
Unidade	63702 - COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	38.869.000	1.610.000	40.479.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.300.000	-	1.300.000
Total da Unidade		40.169.000	1.610.000	41.779.000
Total do Órgão		79.165.000	102.382.000	181.517.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 50 de 57



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 51 de 57

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
Poder	Executivo				
Órgão	80000 - Encargos Gerais do Município				
Unidade	80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)				
				Em R\$ 1,00	
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	779.540.000	14.997.000	794.537.000	
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	5.000.000	-	5.000.000	
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	809.000	-	809.000	
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	447.000	-	447.000	
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	5.000.000	-	5.000.000	
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	1.082.000	-	1.082.000	
1.757.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro	3.970.000	-	3.970.000	
1.758.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente NÃO faz parte - Tesouro	83.620.000	-	83.620.000	
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	500.000	-	500.000	
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	1.000	-	1.000	
Total da Unidade		879.969.000	14.997.000	894.966.000	

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
Poder	Executivo				
Órgão	80000 - Encargos Gerais do Município				
Unidade	80004 - EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	254.587.000	-	254.587.000	
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	70.000.000	-	70.000.000	
Total da Unidade		324.587.000	-	324.587.000	
Total do Órgão		1.204.556.000	14.997.000	1.219.553.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	99999 - Reserva de Contingência			
Unidade	99999 - Reserva de Contingência			
Em R\$ 1,00				
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	20.000.000	20.000.000
Total da Unidade		-	20.000.000	20.000.000
Total do Órgão		-	20.000.000	20.000.000
Total Geral		10.585.489.000	2.013.125.000	12.598.614.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Resumo Geral		Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	5.921.258.000	690.013.000	6.611.271.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	489.872.000	76.560.000	566.432.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	23.789.000	-	23.789.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	2.371.000	30.000	2.401.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	5.300.000	-	5.300.000
1.540.3	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fundos	827.688.000	-	827.688.000
1.541.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Fundos	248.783.000	-	248.783.000
1.543.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Fundos	12.708.000	11.308.000	24.016.000
1.550.3	Transferência do Salário Educação - Fundos	60.971.000	20.000.000	80.971.000
1.551.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Fundos	-	3.000	3.000
1.552.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundos	24.434.000	-	24.434.000
1.569.3	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Fundos	150.000	223.000	373.000
1.570.3	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	2.000.000	2.656.000	4.656.000
1.571.3	Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	30.000.000	-	30.000.000
1.599.3	Outras Recursos Vinculados à Educação - Fundos	1.422.000	-	1.422.000
1.600.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manutenção das Ações e Serv Pub de Saúde - Fundos	1.007.205.000	76.700.000	1.083.905.000
1.601.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Estruturação da Rede de Serv Pub de Saúde - Fundos	5.075.000	-	5.075.000
1.604.3	Transf Provenientes do Gov Fed destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	107.550.000	-	107.550.000
1.605.3	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fundos	48.805.000	-	48.805.000
1.621.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Estadual	14.704.000	-	14.704.000
1.631.3	Transferências do Gov Fed referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundos	2.800.000	2.275.000	5.075.000
1.659.3	Outras Recursos Vinculados à Saúde - Receita Própria Fundo Saúde	2.625.000	-	2.625.000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Resumo Geral			Resumo Geral		
Em R\$ 1,00			Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.660.3	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.772.000	600.000	30.372.000	
1.661.3	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FMAS	563.000	140.000	703.000	
1.665.3	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Fundos	530.000	-	530.000	
1.665.4	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Autarquias - Fundações - Superintendências	1.000	-	1.000	
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	4.578.000	1.565.000	6.143.000	
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	9.205.000	221.779.000	230.984.000	
1.700.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	148.000	1.770.000	1.918.000	
1.700.4	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Autarquias	-	230.000	230.000	
1.701.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Tesouro	-	200.000	200.000	
1.701.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	23.000	1.000.000	1.023.000	
1.714.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	-	1.589.000	1.589.000	
1.715.1	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Audiovisual - LC 195, Art 5º - Tesouro	-	981.000	981.000	
1.717.3	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art.5º, Inciso IV, EC n 123/2022 - Fundos	12.000.000	-	12.000.000	
1.719.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Tesouro	5.243.000	15.265.000	20.508.000	
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	809.000	31.000.000	31.809.000	
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	13.000	1.000	14.000	
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	447.000	1.000.000	1.447.000	
1.751.1	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Tesouro	211.566.000	9.020.000	220.586.000	
1.752.4	Recursos Vinculados ao Trânsito - Autarquias	105.338.000	240.000	105.578.000	
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	333.307.000	-	333.307.000	
1.753.3	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fundos	10.290.000	1.367.000	11.657.000	
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	124.551.000	798.355.000	922.906.000	
1.755.1	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	-	21.029.000	21.029.000	

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 56 de 57

 | | | | | | | |--------------|--|----------------------------|-------------------------|----------------|--| | Resumo Geral | | | Resumo Geral | | | | Em R\$ 1,00 | | | Em R\$ 1,00 | | | | Código | Fontes Recursos | Manutenção
(Atividades) | Ampliação
(Projetos) | Total | | | 1.757.1 | Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro | 3.970.000 | - | 3.970.000 | | | 1.758.1 | Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente NÃO faz parte - Tesouro | 83.620.000 | - | 83.620.000 | | | 1.759.3 | Recursos Vinculados a Fundos - Fundos | 12.000 | 6.484.000 | 6.496.000 | | | 1.799.1 | Outras Vinculações Legais - Tesouro | 4.908.000 | 18.909.000 | 23.817.000 | | | 1.799.3 | Outras Vinculações Legais - Fundos Municipais | 100.000 | 197.000 | 297.000 | | | 1.799.4 | Outras Vinculações Legais - Autarquias | - | 636.000 | 636.000 | | | 1.800.3 | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 29.303.000 | - | 29.303.000 | | | 1.801.3 | Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 719.130.000 | - | 719.130.000 | | | 1.802.3 | Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 35.552.000 | - | 35.552.000 | | | 1.899.1 | Outros Recursos Vinculados - Tesouro | 21.000.000 | - | 21.000.000 | | | Total Geral | | 10.585.489.000 | 2.013.125.000 | 12.598.614.000 | | Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Desenvolvido por INDRA Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:43:40 Emissor: Diana carvalho dos Santos Página 57 de 57 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2025

Poder	Legislativo			
Órgão	20000 - Câmara Municipal do Salvador			
Unidade	20002 - CMS - Câmara Municipal do Salvador	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	309.214.000	10.670.000	319.884.000
Total da Unidade		309.214.000	10.670.000	319.884.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2025

Poder	Legislativo			
Órgão	20000 - Câmara Municipal do Salvador			
Unidade	20100 - FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	3.000	-	3.000
Total da Unidade		3.000	-	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder Legislativo				
Órgão 20000 - Câmara Municipal do Salvador				
Unidade 20302 - FCF - Fundação Cosme de Farias				
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	5.064.000	-	5.064.000
Total da Unidade		5.064.000	-	5.064.000
Total do Órgão		314.281.000	10.670.000	324.951.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder Executivo				
Órgão 21000 - Secretaria de Governo				
Unidade 21002 - SEGOV - Secretaria de Governo				
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	105.522.000	-	105.522.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	540.000	1.460.000	2.000.000
Total da Unidade		106.062.000	1.460.000	107.522.000
Total do Órgão		106.062.000	1.460.000	107.522.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 3 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 4 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	22000 - Gabinete da Vice Prefeitura			
Unidade	22002 - GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.035.000	-	4.035.000
Total da Unidade		4.035.000	-	4.035.000
Total do Órgão		4.035.000	-	4.035.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	23000 - Procuradoria Geral do Município			
Unidade	23002 - PGMS - Procuradoria Geral do Município			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	75.899.000	-	75.899.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	700.000	-	700.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	3.670.000	-	3.670.000
Total da Unidade		80.269.000	-	80.269.000
Total do Órgão		80.269.000	-	80.269.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 5 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 6 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2025

Poder	Executivo				
Órgão	24000 - Casa Civil				
Unidade	24002 - CASA CIVIL - Casa Civil				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	22.073.000	4.700.000	26.773.000	
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	200.000	200.000	
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	2.191.000	2.191.000	
Total da Unidade		22.073.000	7.091.000	29.164.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2025

Poder	Executivo				
Órgão	24000 - Casa Civil				
Unidade	24602 - ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.498.000	-	4.498.000	
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	900.000	-	900.000	
Total da Unidade		5.398.000	-	5.398.000	
Total do Órgão		27.471.000	7.091.000	34.562.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	27000 - Secretaria Municipal da Fazenda			
Unidade	27002 - SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	203.892.000	673.000	204.565.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	29.000.000	4.100.000	33.100.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	25.465.000	25.465.000
Total da Unidade		232.892.000	30.238.000	263.130.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	27000 - Secretaria Municipal da Fazenda			
Unidade	27100 - FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	500.000	500.000
Total da Unidade		-	500.000	500.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 9 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 10 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	27000 - Secretaria Municipal da Fazenda			
Unidade	27110 - FFPPP- Fundo Financeiro de PPP	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	500.000	500.000
Total da Unidade		-	500.000	500.000
Total do Órgão		232.892.000	31.238.000	264.130.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	34000 - Secretaria Municipal da Reparação			
Unidade	34002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	6.593.000	1.240.000	7.833.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.500.000	-	1.500.000
Total da Unidade		8.093.000	1.240.000	9.333.000
Total do Órgão		8.093.000	1.240.000	9.333.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão			
Unidade	41002 - SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	62.447.000	3.150.000	65.597.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	6.000.000	6.000.000
Total da Unidade		62.447.000	9.150.000	71.597.000
Total do Órgão		62.447.000	9.150.000	71.597.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal			
Unidade	43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	23.191.000	4.220.000	27.411.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.819.000	-	8.819.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
1.700.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	-	200.000	200.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	517.000	517.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	500.000	500.000
Total da Unidade		32.010.000	6.437.000	38.447.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal			
Unidade	43003 - CODESAL - Defesa Civil de Salvador	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	19.422.000	2.475.000	21.897.000
Total da Unidade		19.422.000	2.475.000	21.897.000
Total do Órgão		51.432.000	8.912.000	60.344.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	44000 - Secretaria Municipal da Educação				
Unidade	44100 - FME - Fundo Municipal de Educação	Em R\$ 1,00			
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.079.312.000	211.097.000	1.290.409.000	
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	1.325.000	-	1.325.000	
1.540.3	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fundos	827.688.000	-	827.688.000	
1.541.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Fundos	248.783.000	-	248.783.000	
1.543.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Fundos	12.708.000	11.308.000	24.016.000	
1.550.3	Transferência do Salário Educação - Fundos	60.971.000	20.000.000	80.971.000	
1.551.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Fundos	-	3.000	3.000	
1.552.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundos	24.434.000	-	24.434.000	
1.569.3	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Fundos	150.000	223.000	373.000	
1.570.3	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	2.000.000	2.656.000	4.656.000	
1.571.3	Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	30.000.000	-	30.000.000	
1.599.3	Outras Recursos Vinculados à Educação - Fundos	1.422.000	-	1.422.000	
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	20.258.000	40.200.000	60.458.000	
Total da Unidade		2.309.051.000	285.487.000	2.594.538.000	
Total do Órgão		2.309.051.000	285.487.000	2.594.538.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 15 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 16 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública				
Unidade	45002 - SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	344.595.000	4.695.000	349.290.000	
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	220.693.000	-	220.693.000	
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	6.820.000	6.820.000	
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	328.307.000	-	328.307.000	
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	2.908.000	-	2.908.000	
Total da Unidade		896.503.000	11.515.000	908.018.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública				
Unidade	45100 - FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.701.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	23.000	-	23.000	
1.751.1	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Tesouro	211.566.000	9.020.000	220.586.000	
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	2.000	-	2.000	
Total da Unidade		211.591.000	9.020.000	220.611.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 17 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 18 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Unidade	45602 - GCM - Guarda Civil Municipal			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	130.811.000	73.000	130.884.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.150.000	-	3.150.000
Total da Unidade		133.961.000	73.000	134.034.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública			
Unidade	45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	43.359.000	70.000	43.429.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	2.185.000	30.000	2.215.000
Total da Unidade		45.544.000	100.000	45.644.000
Total do Órgão		1.287.599.000	20.708.000	1.308.307.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 19 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 20 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	7.221.000	224.000	7.445.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	1.355.000	3.079.000	4.434.000
1.700.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	148.000	170.000	318.000
1.799.3	Outras Vinculações Legais - Fundos Municipais	100.000	197.000	297.000
Total da Unidade		8.824.000	3.670.000	12.494.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52140 - FMPD - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	5.000.000	-	5.000.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.000.000	-	1.000.000
1.665.3	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Fundos	530.000	-	530.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	424.000	-	424.000
Total da Unidade		6.954.000	-	6.954.000
Total do Órgão		15.778.000	3.670.000	19.448.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 21 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 22 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade			
Unidade	53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	77.598.000	33.562.000	111.160.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	25.638.000	25.638.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	3.621.000	451.570.000	455.191.000
Total da Unidade		81.219.000	510.770.000	591.989.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade			
Unidade	53100 - FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	6.810.000	3.190.000	10.000.000
1.717.3	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art.5º, Inciso IV, EC n 123/2022 - Fundos	12.000.000	-	12.000.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	10.000	3.990.000	4.000.000
Total da Unidade		18.820.000	7.180.000	26.000.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 23 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 24 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder Executivo				
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade				
Unidade 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador				
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	148.778.000	-	148.778.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	23.527.000	-	23.527.000
1.752.4	Recursos Vinculados ao Trânsito - Autarquias	105.338.000	240.000	105.578.000
Total da Unidade		277.643.000	240.000	277.883.000
Total do Órgão		377.682.000	518.190.000	895.872.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder Executivo				
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Unidade 54002 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	31.282.000	22.547.000	53.829.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	200.000	200.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	5.307.000	5.307.000
1.701.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Tesouro	-	200.000	200.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	4.089.000	43.086.000	47.175.000
Total da Unidade		35.371.000	71.340.000	106.711.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 25 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 26 de 48

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
Unidade	54302 - FGM - Fundação Gregório de Matos			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	9.564.000	5.800.000	15.364.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.400.000	-	3.400.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	20.000	-	20.000
1.700.4	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Autarquias	-	230.000	230.000
1.715.1	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Audiovisual - LC 195, Art 5º - Tesouro	-	981.000	981.000
1.719.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Tesouro	5.243.000	15.265.000	20.508.000
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	-	1.000	1.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	15.000	15.000
Total da Unidade		18.227.000	22.292.000	40.519.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
Unidade	54702 - SALTUR - Empresa Salvador Turismo			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	140.280.000	1.700.000	141.980.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	20.999.000	-	20.999.000
Total da Unidade		161.279.000	1.700.000	162.979.000
Total do Órgão		214.877.000	95.332.000	310.209.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade			
Unidade	56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	139.793.000	20.000	139.813.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	30.000.000	-	30.000.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
Total da Unidade		169.793.000	1.020.000	170.813.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade			
Unidade	56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	26.464.000	5.293.000	31.757.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.174.000	-	8.174.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	186.000	-	186.000
Total da Unidade		34.824.000	5.293.000	40.117.000
Total do Órgão		204.617.000	6.313.000	210.930.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 29 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRÁ

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 30 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	57000 - Secretaria Municipal de Comunicação				
Unidade	57002 - SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	85.708.000	-	85.708.000	
Total da Unidade		85.708.000	-	85.708.000	
Total do Órgão		85.708.000	-	85.708.000	

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Unidade	58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	14.516.000	6.542.000	21.058.000	
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	11.600.000	-	11.600.000	
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	2.850.000	3.000.000	5.850.000	
Total da Unidade		28.966.000	9.542.000	38.508.000	
Total do Órgão		28.966.000	9.542.000	38.508.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 31 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 32 de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda			
Unidade	59002 - SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	9.998.000	19.990.000	29.988.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	4.600.000	-	4.600.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	3.927.000	3.927.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	10.240.000	10.240.000
Total da Unidade		14.598.000	34.157.000	48.755.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda			
Unidade	59100 - FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.795.000	705.000	2.500.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	200.000	-	200.000
1.714.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	-	1.589.000	1.589.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	71.000	71.000
Total da Unidade		1.995.000	2.365.000	4.360.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 33 de 48



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:44:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 34 de 48

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda			
Unidade	59110 - FCE - Fundo de Crédito Emergencial	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	9.077.000	9.077.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	923.000	923.000
Total da Unidade		-	10.000.000	10.000.000
Total do Órgão		16.593.000	46.522.000	63.115.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Unidade	60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	74.957.000	10.000.000	84.957.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	17.683.000	-	17.683.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	360.000	360.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	1.500.000	1.500.000	3.000.000
Total da Unidade		94.140.000	11.860.000	106.000.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
Unidade	60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	17.020.000	3.000.000	20.020.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	176.000	-	176.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	6.175.000	6.175.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
1.799.4	Outras Vinculações Legais - Autarquias	-	636.000	636.000
Total da Unidade		17.196.000	10.811.000	28.007.000
Total do Órgão		111.336.000	22.671.000	134.007.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
Unidade	61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	16.243.000	51.094.000	67.337.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.000.000	-	8.000.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	44.200.000	44.200.000
1.700.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	-	600.000	600.000
1.701.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	-	500.000	500.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	56.373.000	56.373.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	1.000.000	1.000.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	16.394.000	16.394.000
Total da Unidade		24.243.000	170.161.000	194.404.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
Unidade	61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	34.824.000	188.537.000	223.361.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.000.000	42.600.000	45.600.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	53.000	-	53.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	114.453.000	114.453.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	-	31.000.000	31.000.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	46.408.000	46.408.000
1.755.1	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	-	21.029.000	21.029.000
Total da Unidade		37.877.000	445.027.000	482.904.000
Total do Órgão		62.120.000	615.188.000	677.308.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	62000 - Controladoria Geral do Município de Salvador			
Unidade	62002 - CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	32.087.000	110.000	32.197.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
Total da Unidade		32.087.000	1.110.000	33.197.000
Total do Órgão		32.087.000	1.110.000	33.197.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
Unidade	63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	25.946.000	19.141.000	45.087.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	13.000.000	-	13.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	79.801.000	79.801.000
Total da Unidade		38.946.000	98.942.000	137.888.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
Unidade	63100 - FINOVA - Fundo Municipal de Inovação			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	50.000	500.000	550.000
1.700.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	-	800.000	800.000
1.701.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	-	500.000	500.000
Total da Unidade		50.000	1.800.000	1.850.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
Unidade	63702 - COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	38.869.000	1.610.000	40.479.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.300.000	-	1.300.000
Total da Unidade		40.169.000	1.610.000	41.779.000
Total do Órgão		79.165.000	102.352.000	181.517.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	80000 - Encargos Gerais do Município			
Unidade	80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	779.540.000	14.997.000	794.537.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	5.000.000	-	5.000.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	809.000	-	809.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	447.000	-	447.000
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	5.000.000	-	5.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	1.082.000	-	1.082.000
1.757.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro	3.970.000	-	3.970.000
1.758.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente NÃO faz parte - Tesouro	83.620.000	-	83.620.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	500.000	-	500.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	1.000	-	1.000
Total da Unidade		879.969.000	14.997.000	894.966.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	80000 - Encargos Gerais do Município			
Unidade	80004 - EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	254.587.000	-	254.587.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	70.000.000	-	70.000.000
Total da Unidade		324.587.000	-	324.587.000
Total do Órgão		1.204.556.000	14.997.000	1.219.553.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	99999 - Reserva de Contingência			
Unidade	99999 - Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	20.000.000	20.000.000
Total da Unidade		-	20.000.000	20.000.000
Total do Órgão		-	20.000.000	20.000.000
Total Geral		6.917.117.000	1.831.843.000	8.748.960.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Resumo Geral				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.418.860.000	640.702.000	5.059.562.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	442.259.000	76.560.000	518.819.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	23.776.000	-	23.776.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	2.371.000	30.000	2.401.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	1.325.000	-	1.325.000
1.540.3	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fundos	827.688.000	-	827.688.000
1.541.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Fundos	248.783.000	-	248.783.000
1.543.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Fundos	12.708.000	11.308.000	24.016.000
1.550.3	Transferência do Salário Educação - Fundos	60.971.000	20.000.000	80.971.000
1.551.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Fundos	-	3.000	3.000
1.552.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundos	24.434.000	-	24.434.000
1.569.3	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Fundos	150.000	223.000	373.000
1.570.3	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	2.000.000	2.656.000	4.656.000
1.571.3	Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	30.000.000	-	30.000.000
1.599.3	Outras Recursos Vinculados à Educação - Fundos	1.422.000	-	1.422.000
1.665.3	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Fundos	530.000	-	530.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	424.000	-	424.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	4.205.000	214.599.000	218.804.000
1.700.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	148.000	1.770.000	1.918.000
1.700.4	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Autarquias	-	230.000	230.000
1.701.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Tesouro	-	200.000	200.000
1.701.3	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	23.000	1.000.000	1.023.000
1.714.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	-	1.589.000	1.589.000
1.715.1	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Audiovisual - LC 195, Art 5º - Tesouro	-	961.000	961.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025
Resumo Geral				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.717.3	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art 5º, Inciso IV, EC n 123/2022 - Fundos	12.000.000	-	12.000.000
1.719.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Tesouro	5.243.000	15.265.000	20.508.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	809.000	31.000.000	31.809.000
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	-	1.000	1.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	447.000	1.000.000	1.447.000
1.751.1	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Tesouro	211.566.000	9.020.000	220.586.000
1.752.4	Recursos Vinculados ao Trânsito - Autarquias	105.338.000	240.000	105.578.000
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	333.307.000	-	333.307.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	32.720.000	756.211.000	788.931.000
1.755.1	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	-	21.029.000	21.029.000
1.757.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro	3.970.000	-	3.970.000
1.758.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente NÃO faz parte - Tesouro	83.620.000	-	83.620.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	12.000	6.484.000	6.496.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	4.908.000	18.909.000	23.817.000
1.799.3	Outras Vinculações Legais - Fundos Municipais	100.000	197.000	297.000
1.799.4	Outras Vinculações Legais - Autarquias	-	636.000	636.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	21.000.000	-	21.000.000
Total Geral		6.917.117.000	1.831.843.000	8.748.960.000

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	24000 - Casa Civil				
Unidade	24002 - CASA CIVIL - Casa Civil				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	100.000	100.000	
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	10.894.000	10.894.000	
Total da Unidade		-	10.994.000	10.994.000	
Total do Órgão		-	10.994.000	10.994.000	

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	30000 - Secretaria Municipal da Saúde				
Unidade	30110 - FMS - Fundo Municipal de Saúde				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.216.291.000	16.700.000	1.232.991.000	
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	3.975.000	-	3.975.000	
1.600.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manutenção das Ações e Serv Pub de Saúde - Fundos	1.007.205.000	76.700.000	1.083.905.000	
1.601.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Estruturação da Rede de Serv Pub de Saúde - Fundos	5.075.000	-	5.075.000	
1.604.3	Transf Provenientes do Gov Fed destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	107.550.000	-	107.550.000	
1.605.3	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fundos	48.805.000	-	48.805.000	
1.621.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Estadual	14.704.000	-	14.704.000	
1.631.3	Transferências do Gov Fed referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundos	2.800.000	2.275.000	5.075.000	
1.659.3	Outras Recursos Vinculados à Saúde - Receita Própria Fundo Saúde	2.625.000	-	2.625.000	
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	5.000.000	5.580.000	10.580.000	
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	13.000	-	13.000	
1.753.3	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fundos	10.290.000	1.367.000	11.657.000	
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	67.235.000	25.750.000	92.985.000	
Total da Unidade		2.491.568.000	128.372.000	2.619.940.000	
Total do Órgão		2.491.568.000	128.372.000	2.619.940.000	

Orçamento da Seguridade Social				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão			
Unidade	41110 - FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador			
	Financeiro			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	45.000.000	-	45.000.000
1.801.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	719.130.000	-	719.130.000
1.802.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	35.552.000	-	35.552.000
Total da Unidade		799.682.000	-	799.682.000

Orçamento da Seguridade Social				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão			
Unidade	41120 - FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador			
	Previdenciário			
				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.800.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	29.303.000	-	29.303.000
Total da Unidade		29.303.000	-	29.303.000
Total do Órgão		828.985.000	-	828.985.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal			
Unidade	43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	24.332.000	1.601.000	25.933.000
Total da Unidade		24.332.000	1.601.000	25.933.000
Total do Órgão		24.332.000	1.601.000	25.933.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2025

Poder	Executivo			
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	91.481.000	60.000	91.541.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	40.000.000	-	40.000.000
Total da Unidade		131.481.000	60.000	131.541.000

Orçamento da Seguridade Social				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	107.205.000	11.147.000	118.352.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	350.000	-	350.000
1.660.3	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.772.000	600.000	30.372.000
1.661.3	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FMAS	563.000	140.000	703.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	5.000	-	5.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	24.596.000	5.500.000	30.096.000
Total da Unidade		162.491.000	18.387.000	180.878.000

Orçamento da Seguridade Social				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52120 - FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	50.000	50.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	50.000	-	50.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	700.000	1.565.000	2.265.000
Total da Unidade		750.000	1.615.000	2.365.000

Orçamento da Seguridade Social				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade	52130 - FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	270.000	130.000	400.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	100.000	-	100.000
Total da Unidade		370.000	130.000	500.000
Total do Órgão		295.092.000	20.192.000	315.284.000

Orçamento da Seguridade Social				Ano Base: 2025
Poder	Executivo			
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude			
Unidade	58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	Em R\$ 1,00		
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	6.589.000	18.023.000	24.612.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	500.000	-	500.000
Total da Unidade		7.089.000	18.023.000	25.112.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Unidade	58110 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	200.000	-	200.000	
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	3.449.000	-	3.449.000	
Total da Unidade		3.649.000	-	3.649.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa
por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Poder	Executivo				
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude				
Unidade	58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	11.030.000	1.500.000	12.530.000	
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	6.613.000	-	6.613.000	
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	13.000	-	13.000	
1.665.4	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Autarquias - Fundações - Superintendências	1.000	-	1.000	
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	600.000	600.000	
Total da Unidade		17.657.000	2.100.000	19.757.000	
Total do Órgão		28.395.000	20.123.000	48.518.000	
Total Geral		3.668.372.000	181.282.000	3.849.654.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:45:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 11 de 14



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:45:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 12 de 14

Orçamento da Seguridade Social				Ano Base: 2025
Resumo Geral				Em R\$ 1,00
Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.502.398.000	49.311.000	1.551.709.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	47.613.000	-	47.613.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	13.000	-	13.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	3.975.000	-	3.975.000
1.600.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manutenção das Ações e Serv Pub de Saúde - Fundos	1.007.205.000	76.700.000	1.083.905.000
1.601.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Estruturação da Rede de Serv Pub de Saúde - Fundos	5.075.000	-	5.075.000
1.604.3	Transf Provenientes do Gov Fed destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	107.550.000	-	107.550.000
1.605.3	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fundos	48.805.000	-	48.805.000
1.621.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Estadual	14.704.000	-	14.704.000
1.631.3	Transferências do Gov Fed referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundos	2.800.000	2.275.000	5.075.000
1.659.3	Outras Recursos Vinculados à Saúde - Receita Própria Fundo Saúde	2.625.000	-	2.625.000
1.660.3	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.772.000	600.000	30.372.000
1.661.3	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FMAS	563.000	140.000	703.000
1.665.4	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Autarquias - Fundações - Superintendências	1.000	-	1.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	4.154.000	1.565.000	5.719.000
1.700.1	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	5.000.000	7.180.000	12.180.000
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	13.000	-	13.000
1.753.3	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fundos	10.290.000	1.367.000	11.657.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	91.831.000	42.144.000	133.975.000
1.800.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	29.303.000	-	29.303.000
1.801.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	719.130.000	-	719.130.000
1.802.3	Recursos Vinculado ao RPPS - Taxa de Administração	35.552.000	-	35.552.000

Orçamento da Seguridade Social				Ano Base: 2025
Total Geral				
				3.668.372.000
				181.282.000
				3.849.654.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:45:55

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 14 de 14

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Legislativo			Total da Unidade		
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador			319.884.000		
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0015.201200	Capacitação dos Servidores da CMS	1.500.1	602.000	-	602.000
01.031.0015.101301	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.610.000	10.610.000
	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS	1.500.1	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	12.527.000	-	12.527.000
01.031.0015.201400	Publicidade das Ações do Legislativo	1.500.1	4.140.000	-	4.140.000
01.031.0015.201500	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	Comunicação da Rádio Câmara	1.500.1	7.508.000	-	7.508.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
01.031.0015.201600	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
	Comunicação da TV Câmara	1.500.1	-	30.000	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
01.031.0015.127500	Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo	1.500.1	103.000	-	103.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
01.031.0016.229700	Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo	1.500.1	205.425.000	-	205.425.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.000	-	1.000
01.031.0016.250026	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
	Administração de Pessoal e Encargos - CMS	1.500.1	59.799.000	-	59.799.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	1.824.000	-	1.824.000
01.031.0016.250101	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	-	-
	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS	1.500.1	17.182.000	-	17.182.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	63.000	-	63.000
01.031.0016.250300	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 1 de 102



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 2 de 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder:	Legislativo				
Órgão:	20000 Câmara Municipal do Salvador				
Unidade Orçamentária:	20100 FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador				
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.229800	Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000	-	2.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
Total da Unidade					3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder:	Legislativo				
Órgão:	20000 Câmara Municipal do Salvador				
Unidade Orçamentária:	20302 FCF - Fundação Cosme de Farias				
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.250027	Administração de Pessoal e Encargos - FCF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	3.380.000	-	3.380.000
	01.031.0016.250109				
01.031.0016.250109	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.568.000	-	1.568.000
	44 Investimentos	1.500.1	116.000	-	116.000
Total da Unidade					5.064.000
Total do Órgão					324.951.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 3 de 102



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 4 de 102

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo					
Órgão: 21000 Secretaria de Governo					
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo					
			Em R\$ 1,00		
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.109100	Nova Ouidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.109200	Prefeitura-Bairro Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.209300	Capacitação e Treinamento das Equipes das Prefeituras-Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.109400	Prefeitura - Bairro Móvel				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	430.000	430.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.236701	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000
04.122.0014.203702	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0014.230200	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.470.000	-	2.470.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
04.122.0014.230300	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	275.000	-	275.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
04.122.0014.232700	Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000.000	-	2.000.000
04.122.0014.250001	Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 5 de 102

	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	53.282.000	-	53.282.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.640.000	-	2.640.000
04.122.0014.250127	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	41.765.000	-	41.765.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
04.126.0014.250215	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.650.000	-	2.650.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
Total da Unidade					107.522.000
Total do Órgão					107.522.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 6 de 102

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
Poder: Executivo					
Órgão: 22000 Gabinete da Vice Prefeitura					
Unidade Orçamentária: 22002 GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP	1.500.1	2.030.000	-	2.030.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	135.000	-	135.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1		-	
04.122.0014.250129	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP	1.500.1	1.813.000	-	1.813.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.000	-	6.000
	44 Investimentos	1.500.1		-	
04.126.0014.250217	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP	1.500.1	49.000	-	49.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000	-	2.000
	44 Investimentos	1.500.1		-	
Total da Unidade					4.035.000
Total do Órgão					4.035.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
Poder: Executivo					
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município					
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
02.062.0013.203800	Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual	1.501.1	78.000	-	78.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	55.000	-	55.000
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000
02.122.0013.233700	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	1.501.1	236.000	-	236.000
	44 Investimentos	1.754.1	3.670.000	-	3.670.000
	44 Investimentos	1.754.1		-	
02.122.0014.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS	1.500.1	64.346.000	-	64.346.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.233.000	-	2.233.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1		-	
02.122.0014.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS	1.500.1	8.549.000	-	8.549.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1		-	
02.126.0014.250204	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS	1.500.1	629.000	-	629.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	42.000	-	42.000
	44 Investimentos	1.500.1		-	
02.129.0013.203900	Arrecadação Mais Limpa e Eficiente	1.501.1	88.000	-	88.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	43.000	-	43.000
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000
Total da Unidade					80.269.000
Total do Órgão					80.269.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder:

Órgão:

Unidade Orçamentária:

Executivo

24000 Casa Civil

24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Em R\$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.121.0012.103400	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.950.000	1.950.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
04.121.0012.103500	Orçamento Moderno e Planejamento				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.176.000	1.176.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
04.122.0012.103200	PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	410.000	410.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	70.000	70.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.135900	Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.747.000	1.747.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	354.000	354.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	24.000	24.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
04.122.0014.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	13.927.000	-	13.927.000
04.122.0014.250100	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	646.000	-	646.000
	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL				
04.122.0014.250100	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.352.000	-	5.352.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
	04.126.0014.250207	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL			
33 Outras Despesas Correntes		1.500.1	1.648.000	-	1.648.000
44 Investimentos		1.500.1	200.000	-	200.000
04.129.0013.103100		Captação de Recursos Salvador			
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	980.000	980.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 9 de 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

08.244.0012.103300	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	10.394.000	10.394.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	500.000	500.000
Total da Unidade					40.158.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 10 de 102

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 24000 Casa Civil					
Unidade Orçamentária: 24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250007	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.999.000	-	2.999.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	199.000	-	199.000
04.122.0014.250118	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.174.000	-	1.174.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
04.126.0014.250228	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	91.000	-	91.000
	44 Investimentos	1.500.1	15.000	-	15.000
04.130.0012.203600	Excelência na Concessão de Serviços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	890.000	-	890.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade					5.398.000
Total do Órgão					45.556.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.109900	Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados				
	44 Investimentos	1.500.1	-	130.000	130.000
04.122.0013.110200	Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional				
	44 Investimentos	1.501.1	-	2.600.000	2.600.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	25.465.000	25.465.000
04.122.0013.110300	Modernização Fiscal - Melhoria de Contas				
	44 Investimentos	1.500.1	-	349.000	349.000
04.122.0013.110400	Modernização Fiscal - Melhoria de Contas				
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.500.000	1.500.000
04.122.0013.110400	Sefaz Digital - Aprimoramento dos Serviços e Modernização Organizacional				
	44 Investimentos	1.500.1	-	104.000	104.000
04.122.0013.110500	Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários				
	44 Investimentos	1.500.1	-	90.000	90.000
04.122.0014.250004	Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	164.367.000	-	164.367.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.525.000	-	2.525.000
04.122.0014.250108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	18.180.000	-	18.180.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	21.520.000	-	21.520.000
	44 Investimentos	1.501.1	300.000	-	300.000
04.126.0014.250221	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	9.310.000	-	9.310.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.480.000	-	14.480.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.210.000	-	1.210.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
Total da Unidade					263.130.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias					
Público-Privadas					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.117800	Recursos Reservas para PPP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	100.000	100.000
Total da Unidade					500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27110 FPPPP - Fundo Financeiro de PPP					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.114200	Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	100.000	100.000
Total da Unidade					500.000
Total do Órgão					264.130.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 13 de 102



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 14 de 102

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo					
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde					
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde					
			Em R\$ 1,00		
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0002.215200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	60.000	-	60.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	1.070.000	-	1.070.000
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
10.122.0014.203709	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	1.093.000	-	1.093.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	60.000	-	60.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.749.1	13.000	-	13.000
10.122.0014.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.753.3	9.690.000	-	9.690.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	732.646.000	-	732.646.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.605.3	48.805.000	-	48.805.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.600.3	75.791.000	-	75.791.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	795.000	-	795.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.604.3	107.550.000	-	107.550.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	72.634.000	-	72.634.000
10.122.0014.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.659.3	1.550.000	-	1.550.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	157.776.000	-	157.776.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	3.400.000	-	3.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.350.000	-	50.350.000
	44 Investimentos	1.754.1	750.000	-	750.000
	44 Investimentos	1.500.1	4.270.000	-	4.270.000
	44 Investimentos	1.601.3	2.400.000	-	2.400.000
10.126.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.200.000	10.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	5.700.000	5.700.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 15 de 102



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 16 de 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Recursos de Todas as Fontes					Recursos de Todas as Fontes								
Ano Base: 2025					Ano Base: 2025								
10.302.0002.114700	33 Outras Despesas Correntes	1.659.3	1.075.000	-	1.075.000	10.302.0002.133900	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	500.000	-	500.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	7.800.000	-	7.800.000		33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	118.200.000	-	118.200.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.631.3	1.000.000	-	1.000.000		33 Outras Despesas Correntes	1.502.1	2.180.000	-	2.180.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	3.700.000	-	3.700.000		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	77.600.000	-	77.600.000		
	44 Investimentos	1.500.1	14.500.000	-	14.500.000		44 Investimentos	1.500.1	2.500.000	-	2.500.000		
	44 Investimentos	1.601.3	2.000.000	-	2.000.000		44 Investimentos	1.754.1	4.000.000	-	4.000.000		
	Novas UPAs - Atenção Especializada						Ampliação e Modernização do Hospital Municipal do Salvador						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	600.000	600.000		
	44 Investimentos	1.500.1	-	800.000	800.000		44 Investimentos	1.754.1	-	1.500.000	1.500.000		
	10.302.0002.114900	Maternidade e Hospital da Criança						10.302.0002.236300	Manutenção da Maternidade e Hospital da Criança				
33 Outras Despesas Correntes		1.754.1	-	200.000	200.000	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3		690.000	-	690.000		
10.302.0002.215100	44 Investimentos	1.754.1	-	17.650.000	17.650.000	10.302.0014.232500	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	55.176.000	-	55.176.000		
	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade						Manutenção do Hospital Municipal						
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	5.000.000	-	5.000.000		33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	81.688.000	-	81.688.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	477.670.000	-	477.670.000		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	13.000.000	-	13.000.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	92.010.000	-	92.010.000		44 Investimentos	1.500.1	2.000.000	-	2.000.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	23.127.000	-	23.127.000		10.303.0002.215700	Assistência Farmacêutica em Ação					
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	2.700.000	-	2.700.000			33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	3.000.000	-	3.000.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.631.3	1.800.000	-	1.800.000			33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	12.700.000	-	12.700.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.502.1	1.000.000	-	1.000.000			33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	18.680.000	-	18.680.000	
	44 Investimentos	1.754.1	2.900.000	-	2.900.000			10.304.0002.215900	Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador				
44 Investimentos	1.601.3	275.000	-	275.000	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1			4.780.000	-	4.780.000		
44 Investimentos	1.500.1	4.250.000	-	4.250.000	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3			8.776.000	-	8.776.000		
44 Investimentos	1.600.3	1.500.000	-	1.500.000	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3			200.000	-	200.000		
10.302.0002.215300	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial					44 Investimentos			1.500.1	350.000	-	350.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	4.718.000	-	4.718.000	44 Investimentos			1.753.3	400.000	-	400.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	304.000	-	304.000	10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	70.000	-	70.000		33 Outras Despesas Correntes		1.500.1	100.000	-	100.000	
	44 Investimentos	1.500.1	150.000	-	150.000		33 Outras Despesas Correntes		1.600.3	6.600.000	-	6.600.000	
	44 Investimentos	1.601.3	400.000	-	400.000		10.422.0003.202906		Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMS				
	10.302.0002.215600	Gestão da Rede de Urgência e Emergência											
		33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	25.758.000	-			25.758.000					

 Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 17 de 102

 Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 18 de 102

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	130.000	-	130.000
	44 Investimentos	1.500.1	80.000	-	80.000
Total da Unidade					2.619.940.000
Total do Órgão					2.619.940.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação					
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.122.0014.250006	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.850.000	-	2.850.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	483.000	-	483.000
14.122.0014.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
14.126.0014.250226	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	410.000	-	410.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
14.422.0003.122600	Ações de Combate à LGTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	490.000	490.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.122700	Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
14.422.0003.122800	Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.222900	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.223000	Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	160.000	-	160.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
04.422.0003.202900	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.863.000	-	1.863.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
11.334.0005.117701	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	Aprendiz Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	5.900.000	5.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.850.000	2.850.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
Total da Unidade					71.597.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade Orçamentária: 41110 FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador					
Financeiro					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.122.0014.234900	Manutenção do FUMPRES FIN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.802.3	17.650.000	-	17.650.000
09.126.0014.250237	44 Investimentos	1.802.3	7.000.000	-	7.000.000
	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES FIN				
09.126.0014.250237	33 Outras Despesas Correntes	1.802.3	7.000.000	-	7.000.000
	44 Investimentos	1.802.3	3.902.000	-	3.902.000
09.272.0014.230701	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPRES FIN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.801.3	719.130.000	-	719.130.000
09.274.0014.230901	Concessão de Benefícios - Previdência Especial - FUMPRES FIN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	45.000.000	-	45.000.000
Total da Unidade					799.682.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 23 de 102



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 24 de 102

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão Unidade Orçamentária: 41120 FUMPREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdenciário			Poder: Executivo Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal		
Em R\$ 1,00			Em R\$ 1,00		
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.272.0014.230702	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPREV PREV 31 Pessoal e Encargos Sociais	1.800.3	29.303.000	-	29.303.000
Total da Unidade					29.303.000
Total do Órgão					900.582.000

 Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 25 de 102

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0002.237801	Manutenção do Hospital Veterinário - Saúde Pet 33 Outras Despesas Correntes 44 Investimentos	1.500.1	13.210.000	-	13.210.000
10.122.0014.232401	Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal 33 Outras Despesas Correntes 44 Investimentos	1.500.1	11.032.000	-	11.032.000
10.302.0002.115501	Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet 33 Outras Despesas Correntes 44 Investimentos	1.500.1	-	830.000	830.000
18.122.0014.250010	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS 31 Pessoal e Encargos Sociais 33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.740.000	-	7.740.000
18.122.0014.250105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS 33 Outras Despesas Correntes 44 Investimentos	1.500.1	3.820.000	-	3.820.000
18.126.0014.250232	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS 33 Outras Despesas Correntes 44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
18.541.0010.108200	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas 33 Outras Despesas Correntes 44 Investimentos	1.500.1	-	560.000	560.000
18.541.0010.108300	Implantação e Revitalização de Parques Verdes e Hortos 33 Outras Despesas Correntes 33 Outras Despesas Correntes 44 Investimentos 44 Investimentos	1.700.1 1.500.1 1.700.1 1.500.1	- - - -	200.000 160.000 200.000 1.210.000	200.000 160.000 200.000 1.210.000

 Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 26 de 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025	
Recursos de Todas as Fontes						
18.541.0010.108500	44 Investimentos	1.754.1	-	517.000	517.000	
	Consciência, Respeito e Educação Ambiental					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	295.000	295.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000	
18.541.0010.108600	Plantio de Árvores					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	600.000	600.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000	
18.541.0010.108700	Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente					
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	500.000	500.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	200.000	200.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	150.000	150.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000	
18.541.0010.209000	Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.144.000	-	7.144.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	8.235.000	-	8.235.000	
	44 Investimentos	1.501.1	584.000	-	584.000	
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000	
18.541.0014.227600	Manutenção de Parques, hortos e Jardim Botânico					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.787.000	-	1.787.000	
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000	
18.541.0014.232600	Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE)					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.489.000	-	1.489.000	
	44 Investimentos	1.500.1	80.000	-	80.000	
18.542.0010.208400	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	110.000	-	110.000	
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000	
18.542.0010.108900	Mais Coleta Seletiva					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	360.000	360.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	600.000	600.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 27 de 102

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025	
Recursos de Todas as Fontes						
18.542.0014.227700	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	16.000	-	16.000	
	44 Investimentos	1.500.1	6.000	-	6.000	
20.692.0010.108800	Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	550.000	550.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000	
Total da Unidade					64.380.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 28 de 102

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal					
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250035	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	11.621.000	-	11.621.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.156.000	-	1.156.000
15.122.0014.250134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.618.000	-	5.618.000
	44 Investimentos	1.500.1	150.000	-	150.000
15.126.0014.250231	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	282.000	-	282.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
15.182.0010.105400	Geomanta Protegendo Encostas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.320.000	2.320.000
15.182.0010.105500	Salvador Sem Risco				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	65.000	65.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	80.000	80.000
15.182.0010.205600	Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	250.000	-	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.182.0010.235600	Operacionalização dos Equipamentos de Defesa Civil				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	255.000	-	255.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade					21.897.000
Total do Órgão					86.277.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação					
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.122.0014.203707	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	550.000	-	550.000
	44 Investimentos	1.500.1	450.000	-	450.000
12.126.0014.250208	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.100.000	-	10.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	1.600.000	-	1.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	2.100.000	-	2.100.000
	44 Investimentos	1.541.3	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.540.3	900.000	-	900.000
12.128.0001.212800	Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	600.000	-	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.500.000	-	1.500.000
12.131.0001.202502	Informação e Comunicação Social - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.020.000	-	5.020.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
12.361.0001.111700	Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	7.000.000	7.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.551.3	-	3.000	3.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.570.000	1.570.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	2.000.000	2.000.000
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.600.000	2.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	5.700.000	5.700.000
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador				
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025				
Recursos de Todas as Fontes									
12.361.0001.111900	44 Investimentos	1.754.1	-	100.000	100.000				
	Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA								
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	6.500.000	6.500.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.850.000	5.850.000				
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000				
	44 Investimentos	1.754.1	-	500.000	500.000				
12.361.0001.213000	Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental								
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	29.900.000	-	29.900.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	15.971.000	-	15.971.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	4.258.000	-	4.258.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	10.434.000	-	10.434.000				
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000				
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos								
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000				
	44 Investimentos	1.543.3	-	6.308.000	6.308.000				
	44 Investimentos	1.550.3	-	10.000.000	10.000.000				
	44 Investimentos	1.570.3	-	2.856.000	2.856.000				
	44 Investimentos	1.500.1	-	23.972.000	23.972.000				
12.361.0001.113500	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	500.000	500.000				
	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental								
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	-	10.000.000	10.000.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	25.005.000	25.005.000				
12.361.0001.126000	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000				
	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral								
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.605.000	35.605.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	17.900.000	17.900.000				
	44 Investimentos	1.754.1	-	500.000	500.000				
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.000.000	15.000.000				
12.361.0014.233300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental								
	33 Outras Despesas Correntes	1.571.3	25.000.000	-	25.000.000				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 31 de 102

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025				
Recursos de Todas as Fontes									
	33 Outras Despesas Correntes	1.569.3	150.000	-	150.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	3.128.000	-	3.128.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.502.1	1.225.000	-	1.225.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.599.3	1.322.000	-	1.322.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	24.500.000	-	24.500.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	22.133.000	-	22.133.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	402.092.000	-	402.092.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.570.3	2.000.000	-	2.000.000				
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000				
	44 Investimentos	1.540.3	5.000.000	-	5.000.000				
	44 Investimentos	1.500.1	9.700.000	-	9.700.000				
	44 Investimentos	1.541.3	500.000	-	500.000				
	44 Investimentos	1.599.3	100.000	-	100.000				
	44 Investimentos	1.571.3	5.000.000	-	5.000.000				
	44 Investimentos	1.502.1	100.000	-	100.000				
12.361.0014.250600	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental								
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	645.963.000	-	645.963.000				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	197.967.000	-	197.967.000				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	137.625.000	-	137.625.000				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	10.445.000	-	10.445.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	53.000.000	-	53.000.000				
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	120.000	-	120.000				
12.365.0001.112000	Pê na Escola - Creche								
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000.000	30.000.000				
12.365.0001.112100	Pê na Escola - Pré-Escola								
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000.000	30.000.000				
12.365.0001.212200	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola								
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	70.000.000	-	70.000.000				
	44 Investimentos	1.500.1	6.005.000	-	6.005.000				
12.365.0001.212300	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche								
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	70.100.000	-	70.100.000				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 32 de 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes						Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025						Ano Base: 2025					
12.365.0001.212400	44 Investimentos	1.500.1	6.005.000	-	6.005.000	12.365.0014.233200	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	57.100.000	-	57.100.000
	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche						33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	600.000	-	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	500.000	-	500.000		33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	2.500.000	-	2.500.000
	44 Investimentos	1.754.1	500.000	-	500.000		44 Investimentos	1.540.3	1.000.000	-	1.000.000
12.365.0001.212500	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola					12.365.0014.233200	44 Investimentos	1.500.1	3.800.000	-	3.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	500.000	-	500.000		44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	500.000	-	500.000		44 Investimentos	1.541.3	200.000	-	200.000
	Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola						33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	700.000	-	700.000
12.365.0001.212900	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	5.000.000	-	5.000.000	12.365.0014.233200	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	6.100.000	-	6.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	3.000.000	-	3.000.000		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	93.200.000	-	93.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	19.900.000	-	19.900.000		33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	4.150.000	-	4.150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	7.000.000	-	7.000.000		44 Investimentos	1.541.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000		44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
	Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche						44 Investimentos	1.500.1	5.500.000	-	5.500.000
12.365.0001.213100	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	3.000.000	-	3.000.000	12.365.0014.250700	44 Investimentos	1.540.3	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	5.000.000	-	5.000.000		Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	19.900.000	-	19.900.000		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	94.528.000	-	94.528.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	7.000.000	-	7.000.000		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	29.000.000	-	29.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	20.927.000	-	20.927.000
	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos						31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	1.500.000	-	1.500.000
12.365.0001.113200	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000	12.365.0014.250700	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.970.000	-	6.970.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.150.000	15.150.000		33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.543.3	-	5.000.000	5.000.000		Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches				
	44 Investimentos	1.569.3	-	223.000	223.000		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	763.000	-	763.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	100.000	100.000		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	14.488.000	-	14.488.000
	Sua Escola de Cara Nova - CMEI						31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.073.000	-	10.073.000
12.365.0001.113400	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	25.005.000	25.005.000	12.365.0014.250700	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	47.264.000	-	47.264.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000		33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	10.000	-	10.000
	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche						33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.875.000	-	3.875.000
12.365.0014.233100	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	4.100.000	-	4.100.000						

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 33 de 102

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes				Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes							
Ano Base: 2025				Ano Base: 2025							
12.365.0014.233200	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	57.100.000	-	57.100.000	12.365.0014.233200	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	600.000	-	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	2.500.000	-	2.500.000		33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	2.500.000	-	2.500.000
	44 Investimentos	1.540.3	1.000.000	-	1.000.000		44 Investimentos	1.540.3	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.800.000	-	3.800.000		44 Investimentos	1.500.1	3.800.000	-	3.800.000
12.365.0014.233200	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000	12.365.0014.233200	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.541.3	200.000	-	200.000		44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola						44 Investimentos	1.541.3	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	700.000	-	700.000		33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	700.000	-	700.000
12.365.0014.233200	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	6.100.000	-	6.100.000	12.365.0014.233200	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	6.100.000	-	6.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	93.200.000	-	93.200.000		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	93.200.000	-	93.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	4.150.000	-	4.150.000		33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	4.150.000	-	4.150.000
	44 Investimentos	1.541.3	500.000	-	500.000		44 Investimentos	1.541.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000		44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.500.000	-	5.500.000		44 Investimentos	1.500.1	5.500.000	-	5.500.000
12.365.0014.250700	44 Investimentos	1.540.3	2.000.000	-	2.000.000	12.365.0014.250700	44 Investimentos	1.540.3	2.000.000	-	2.000.000
	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola						Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	94.528.000	-	94.528.000		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	94.528.000	-	94.528.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	29.000.000	-	29.000.000		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	29.000.000	-	29.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	20.927.000	-	20.927.000		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	20.927.000	-	20.927.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	1.500.000	-	1.500.000		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	1.500.000	-	1.500.000
12.365.0014.250700	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.970.000	-	6.970.000	12.365.0014.250700	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.970.000	-	6.970.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	20.000	-	20.000		33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	20.000	-	20.000
	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches						Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	763.000	-	763.000		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	763.000	-	763.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	14.488.000	-	14.488.000		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	14.488.000	-	14.488.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.073.000	-	10.073.000		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.073.000	-	10.073.000
12.365.0014.250700	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	47.264.000	-	47.264.000	12.365.0014.250700	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	47.264.000	-	47.264.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	10.000	-	10.000		33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.875.000	-	3.875.000		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.875.000	-	3.875.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 34 de 102

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
12.366.0001.212600	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante				
33	Outras Despesas Correntes	1.754.1	5.300.000	-	5.300.000
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.100.000	-	5.100.000
44	Investimentos	1.754.1	500.000	-	500.000
44	Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
12.367.0001.212700	Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado				
33	Outras Despesas Correntes	1.754.1	1.100.000	-	1.100.000
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	9.650.000	-	9.650.000
44	Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
44	Investimentos	1.754.1	100.000	-	100.000
12.368.0001.235300	Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitano - PDDES				
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.000.000	-	14.000.000
44	Investimentos	1.500.1	6.000.000	-	6.000.000
12.422.0003.202903	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FME				
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	99.000	-	99.000
44	Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
Total da Unidade					2.594.538.000
Total do Órgão					2.594.538.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes						
Poder: Executivo						
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública						
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
14.422.0005.207900	Ações de Defesa do Consumidor					
33	Outras Despesas Correntes	1.799.1	1.908.000	-	1.908.000	
44	Investimentos	1.799.1	1.000.000	-	1.000.000	
15.122.0012.236704	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMOP					
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000	
44	Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000	
15.122.0014.203701	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMOP					
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000	
15.122.0014.250013	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP					
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	47.114.000	-	47.114.000	
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	9.464.000	-	9.464.000	
15.122.0014.250128	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP					
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	30.366.000	-	30.366.000	
44	Investimentos	1.500.1	230.000	-	230.000	
15.126.0014.250216	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP					
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	315.000	-	315.000	
44	Investimentos	1.500.1	115.000	-	115.000	
15.422.0003.202909	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMOP					
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.000	-	15.000	
44	Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000	
15.452.0004.107800	Cidade Mais Limpa - Implantação de Equipamentos de Limpeza Urbana					
33	Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000	
44	Investimentos	1.500.1	-	280.000	280.000	
15.452.0014.227800	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana					
33	Outras Despesas Correntes	1.501.1	159.820.000	-	159.820.000	

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
15.452.0014.227900	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	245.000.000	-	245.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	189.880.000	-	189.880.000
	44 Investimentos	1.753.1	100.000	-	100.000
	Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo				
15.452.0014.228000	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	128.317.000	-	128.317.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	60.873.000	-	60.873.000
	44 Investimentos	1.753.1	10.010.000	-	10.010.000
	Manutenção da Salvamar				
15.452.0014.228100	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	173.000	-	173.000
	44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.396.000	-	3.396.000
23.452.0004.107700	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
	Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	125.000	125.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	4.280.000	4.280.000
23.452.0004.208000	44 Investimentos	1.700.1	-	6.820.000	6.820.000
	Comércio de Ruas: Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.747.000	-	5.747.000
	44 Investimentos	1.500.1	106.000	-	106.000
23.452.0004.208100	Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	67.000	-	67.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.002.000	-	2.002.000
	Total da Unidade				908.018.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.751.1	2.412.000	-	2.412.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	588.000	-	588.000
	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP				
15.122.0014.250126	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	6.266.000	-	6.266.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	324.000	-	324.000
15.126.0014.250214	44 Investimentos	1.751.1	60.000	-	60.000
	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	117.800.000	-	117.800.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
15.452.0004.206900	Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	35.200.000	-	35.200.000
	44 Investimentos	1.751.1	10.000	-	10.000
	Telegestão de Iluminação Pública				
15.452.0004.107100	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	-	9.010.000	9.010.000
	44 Investimentos	1.751.1	-	10.000	10.000
15.452.0004.207200	Modernização da Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	21.200.000	-	21.200.000
	44 Investimentos	1.751.1	27.606.000	-	27.606.000
	44 Investimentos	1.701.3	23.000	-	23.000
15.452.0004.207200	44 Investimentos	1.759.3	2.000	-	2.000
	Total da Unidade				220.611.000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo			Total da Unidade		
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública			134.034.000		
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
06.122.0014.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	95.154.000	-	95.154.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	28.605.000	-	28.605.000
06.122.0014.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	599.000	-	599.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.500.000	-	6.500.000
06.126.0014.250205	44 Investimentos	1.501.1	81.000	-	81.000
	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	970.000	-	970.000
06.181.0004.107300	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
	Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	43.000	43.000
06.181.0004.207400	44 Investimentos	1.500.1	-	30.000	30.000
	Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	600.000	-	600.000
06.181.0004.207600	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	1.500.1	130.000	-	130.000
	Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM				
06.541.0004.207500	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	700.000	-	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	202.000	-	202.000
	44 Investimentos	1.500.1	60.000	-	60.000
28.846.0014.290200	Promoção de Medidas de Segurança Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	120.000	-	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	30.000	-	30.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 39 de 102



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 40 de 102

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo			Total da Unidade		
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública			45.644.000		
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador			Total do Órgão		
			1.308.307.000		
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0012.105300	Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB	1.501.5	-	30.000	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	38.000	38.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	38.000	38.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	32.000	32.000
23.122.0014.250015	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB	1.500.1	33.756.000	-	33.756.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	33.756.000	-	33.756.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.988.000	-	4.988.000
23.122.0014.250110	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB	1.501.5	1.536.000	-	1.536.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.360.000	-	4.360.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.360.000	-	4.360.000
	44 Investimentos	1.500.1	35.000	-	35.000
	44 Investimentos	1.501.5	15.000	-	15.000
23.126.0014.250200	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB	1.501.5	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.501.5	14.000	-	14.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
28.846.0013.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	1.501.5	20.000	-	20.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.5	20.000	-	20.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.5	1.000	-	1.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	190.000	-	190.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	30.000	-	30.000
28.846.0014.290102	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	1.501.5	250.000	-	250.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	250.000	-	250.000
28.846.0014.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	1.501.5	2.000	-	2.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.5	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.5	7.000	-	7.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 41 de 102

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 42 de 102

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231800	Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
08.122.0014.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	23.908.000	-	23.908.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.763.000	-	1.763.000
08.122.0014.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	43.900.000	-	43.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	38.675.000	-	38.675.000
	44 Investimentos	1.501.1	35.000	-	35.000
08.126.0014.250010	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.100.000	-	2.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.010.000	-	1.010.000
	44 Investimentos	1.501.1	60.000	-	60.000
08.244.0003.106000	Implantação e Ampliação da Cozinha Comunitária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.306.0003.205800	Restaurante Popular - Prato da Gente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	19.475.000	-	19.475.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
08.306.0014.231900	Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	160.000	-	160.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
08.422.0003.202901	Implantação do Estatuto de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
27.812.0007.105700	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer				
27.812.0007.105700	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	11.000	11.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	500.000	500.000
27.812.0007.206100	44 Investimentos	1.500.1	-	25.000	25.000
	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer				
27.812.0007.206100	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	621.000	-	621.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.391.000	-	3.391.000
27.812.0007.206400	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
27.812.0007.206400	Apoio à Atletas e Delegações Representativas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.800.000	-	1.800.000
27.812.0007.206500	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	13.000	-	13.000
	44 Investimentos	1.700.3	5.000	-	5.000
27.812.0007.206500	Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.010.000	-	2.010.000
27.812.0007.106600	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	634.000	-	634.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	50.000	-	50.000
27.812.0007.106600	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.799.3	100.000	-	100.000
27.812.0007.106700	44 Investimentos	1.700.1	100.000	-	100.000
	Esporte nas Comunidades em Alta				
27.812.0007.106700	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	659.000	659.000
27.812.0007.106700	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas				
27.812.0007.106700	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes				Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			
				Ano Base: 2025			
27.812.0007.106800	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	70.000	70.000		
	44 Investimentos	1.799.3	-	197.000	197.000		
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000		
	44 Investimentos	1.700.1	-	100.000	100.000		
	Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	8.000	8.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	100.000	100.000		
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000		
	44 Investimentos	1.700.3	-	100.000	100.000		
	44 Investimentos	1.700.1	-	1.220.000	1.220.000		
	Total da Unidade				144.035.000		

Poder:		Executivo			
Órgão:		52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
Unidade Orçamentária:		52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
		Em R\$ 1,00			
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.203708	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
08.128.0003.219900	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.200.000	-	1.200.000
	33 Outras Despesas Correntes				
08.131.0003.202503	Informação e Comunicação Social - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
08.241.0003.220000	Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	1.500.000	-	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	800.000	-	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	120.000	-	120.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos				
08.242.0003.120200	Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.000.000	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	-	140.000	140.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.243.0003.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.200.000	-	2.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	1.096.000	-	1.096.000
		Ano Base: 2025			
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal		Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			
Desenvolvido por INDRA		Desenvolvido por INDRA			
Módulo:	Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02		Módulo:	Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02	
Elaboração da Lei Orçamentária Anual	Emissor: Diana carvalho dos Santos		Elaboração da Lei Orçamentária Anual	Emissor: Diana carvalho dos Santos	
Página 45 de 102		Página 46 de 102		Página 46 de 102	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
08.243.0003.234500	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	120.000	-	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial				
08.244.0003.119300	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	672.000	-	672.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.500.000	-	6.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	120.000	-	120.000
08.244.0003.119400	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
	Avaliação do BPC na Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.000	2.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	500.000	500.000
08.244.0003.119500	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.000.000	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.000.000	5.000.000
08.244.0003.219600	Implementação de Ações do Programa ACESSUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	270.000	-	270.000
08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
08.244.0003.119800	Implementação do Observatório de Vigilância Socioassistencial de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	85.000	85.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
08.244.0003.120400					
08.244.0003.220500	Implantação de Equipamento Socioassistencial da Proteção Social Especial				
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	500.000	500.000
	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua				
08.244.0003.220600	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	203.000	-	203.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	17.758.000	-	17.758.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	1.200.000	-	1.200.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
08.244.0003.120700	Assistência Social Presente em Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
	Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
08.244.0003.220800	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
	Implementação dos Programas Sociais Vinculados				
08.244.0003.220900	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.060.000	-	5.060.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social				
08.244.0003.121000	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	31.500.000	-	31.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	20.000.000	-	20.000.000
	Dinamização do Projeto Sempre Melhor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.000	5.000
08.244.0014.231000	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	6.600.000	-	6.600.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes		Ano Base: 2025	
08.244.0014.231100	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.900.000	-	2.900.000
	44 Investimentos	1.660.3	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	500.000	-	500.000
	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial				
08.244.0014.231200	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	5.914.000	-	5.914.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	350.000	-	350.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.498.000	-	3.498.000
	44 Investimentos	1.660.3	150.000	-	150.000
08.244.0014.231300	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000
	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos da Gestão do SUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	600.000	-	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.300.000	-	1.300.000
08.244.0014.231400	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000
	44 Investimentos	1.660.3	50.000	-	50.000
	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	11.672.000	-	11.672.000
08.244.0014.250800	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.552.000	-	2.552.000
	44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
	44 Investimentos	1.660.3	600.000	-	600.000
	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD				
08.244.0014.250900	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.100.000	-	1.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	524.000	-	524.000
	44 Investimentos	1.500.1	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.660.3	40.000	-	40.000
08.244.0014.250900	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	12.142.000	-	12.142.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos de Todas as Fontes		Ano Base: 2025	
08.244.0014.250900	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.483.000	-	1.483.000
	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	12.007.000	-	12.007.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.110.000	-	1.110.000
Total da Unidade					180.878.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52120 FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.241.0003.204900	Garantia de Direitos à Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	620.000	-	620.000
	44 Investimentos	1.669.3	80.000	-	80.000
08.241.0003.105000	Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	-	730.000	730.000
	44 Investimentos	1.669.3	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.241.0003.136900	Projeto Viver 60+ Ativo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	-	730.000	730.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.669.3	-	75.000	75.000
08.241.0014.232200	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade					2.365.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0003.102000	Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento em Libras				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	80.000	80.000
08.242.0003.102100	Acessibilidade para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.242.0003.202200	Capacitação para a Gestão Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
08.242.0014.231700	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
Total da Unidade					500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52140 FMPD - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.422.0003.205901	Implementação de Ações de Políticas Públicas Sobre Drogas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	350.000	-	350.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.3	450.000	-	450.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.800.000	-	4.800.000
	44 Investimentos	1.665.3	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
14.422.0003.236800	44 Investimentos	1.669.3	74.000	-	74.000
	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	1.501.1	200.000	-	200.000
Total da Unidade					6.954.000
Total do Órgão					334.732.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 53 de 102

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.122.0014.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	17.402.000	-	17.402.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.886.000	-	3.886.000
26.122.0014.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	12.663.000	-	12.663.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
26.126.0014.250211	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
26.451.0008.111600	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	14.003.000	14.003.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	4.921.000	4.921.000
26.451.0008.134600	44 Investimentos	1.754.1	-	11.503.000	11.503.000
	Melhoria da Mobilidade dos Transportes Públicos de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	11.635.000	11.635.000
26.451.0008.137900	44 Investimentos	1.500.1	-	118.000	118.000
	Implantação e Modernização do Sistema de Transporte Público Coletivo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	45.000.000	45.000.000
26.452.0008.111500	BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
26.453.0008.134200	Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 54 de 102

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
26.453.0008.138900	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	133.743.000	133.743.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.764.000	1.764.000
	Mobilidade Urbana Segura e Sustentável - Salvador Elétrica e Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	261.324.000	261.324.000
26.453.0008.239000	44 Investimentos	1.500.1	-	26.169.000	26.169.000
	Salvador Elétrica e Inclusiva - Gestão do Projeto e Melhoria Institucional				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	1.500.1	750.000	-	750.000
	44 Investimentos	1.754.1	3.621.000	-	3.621.000
26.453.0014.228200	Manutenção do Sistema de Transportes Vertical				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.022.000	-	2.022.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0014.228300	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	37.695.000	-	37.695.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0014.228400	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
26.453.0014.233000	Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.720.000	-	1.720.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade				591.989.000	

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.126.0008.100600	Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.060.000	1.060.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	1.290.000	1.290.000
	44 Investimentos	1.759.3	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	300.000	300.000
26.451.0008.100300	Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	400.000	400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.759.3	-	500.000	500.000
26.453.0008.200400	Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.717.3	12.000.000	-	12.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.790.000	-	6.790.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0008.100500	45 Inversões Financeiras	1.500.1	10.000	-	10.000
	Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	910.000	910.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
Total da Unidade				26.000.000	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250018	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	110.290.000	-	110.290.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	10.000.000	-	10.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	11.000.000	-	11.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.488.000	-	7.488.000
15.122.0014.250123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	9.956.000	-	9.956.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	31.000.000	-	31.000.000
	44 Investimentos	1.501.4	50.000	-	50.000
15.126.0014.250212	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	1.980.000	-	1.980.000
	44 Investimentos	1.501.4	40.000	-	40.000
15.131.0008.202501	Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.131.0008.210700	Pare. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.752.4	50.000	-	50.000
15.451.0008.110600	Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	1.752.4	-	110.000	110.000
15.451.0008.211000	Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	18.010.000	-	18.010.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.451.0008.211100	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre				

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página

57 de 102

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página

58 de 102

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.4	3.000	-	3.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.4	10.000	-	10.000
Total da Unidade					277.883.000
Total do Órgão					895.872.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
13.122.0014.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT	1.500.1	8.297.000	-	8.297.000	
	31 Pessoal e Encargos Sociais					
	33 Outras Despesas Correntes					
13.122.0014.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT	1.500.1	5.089.000	-	5.089.000	
	33 Outras Despesas Correntes					
	44 Investimentos					
13.126.0014.250220	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT	1.500.1	335.000	-	335.000	
	33 Outras Despesas Correntes					
	44 Investimentos					
13.131.0006.227400	Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico	1.500.1	100.000	-	100.000	
	33 Outras Despesas Correntes					
	44 Investimentos					
13.695.0006.126800	Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais	1.701.1	-	200.000	200.000	
	33 Outras Despesas Correntes					
	33 Outras Despesas Correntes					
	33 Outras Despesas Correntes					
	44 Investimentos					
13.695.0006.226900	Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais	1.500.1	5.298.000	-	5.298.000	
	33 Outras Despesas Correntes					
	44 Investimentos					
13.695.0006.127200	Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico	1.700.1	-	307.000	307.000	
	33 Outras Despesas Correntes					
	33 Outras Despesas Correntes					
	44 Investimentos					
13.695.0006.127300	Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares	1.500.1	-	5.000	5.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Ano Base: 2025	
Recursos de Todas as Fontes					
13.695.0006.136200	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
	Instalação e Dinamização do Complexo Cidade da Música				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	210.000	210.000
13.695.0006.138300	44 Investimentos	1.754.1	-	8.000.000	8.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.015.000	2.015.000
	Salvador Capital Afro - Fortalecimento do Turismo - PRODETUR II				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	11.830.000	11.830.000
13.695.0006.238400	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	503.000	503.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	9.500.000	9.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	7.494.000	7.494.000
13.695.0006.138500	Salvador Capital Afro - Gestão Operacional - PRODETUR II				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	3.679.000	-	3.679.000
	44 Investimentos	1.754.1	410.000	-	410.000
	Salvador Capital Afro - Desenvolvimento Sócio-Urbanístico - PRODETUR II				
23.422.0003.202908	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	5.246.000	5.246.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	8.510.000	8.510.000
	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
23.695.0006.126700	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.697.000	3.697.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
23.695.0006.227000	Melhoria da Sinalização Turística				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Ano Base: 2025	
Recursos de Todas as Fontes					
23.695.0006.127100	Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.490.000	2.490.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	SALCINE - Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual				
23.695.0006.136100	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.490.000	2.490.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	Manutenção de Equipamentos Turísticos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	11.266.000	-	11.266.000
23.695.0014.228700	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade				106.711.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 61 de 102



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 62 de 102

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes					Recursos de Todas as Fontes
Ano Base: 2025					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Mats					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0014.250020	Administração de Pessoal e Encargos - FGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	5.014.000	-	5.014.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	338.000	-	338.000
13.122.0014.250133	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.447.000	-	1.447.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
13.126.0014.250223	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	270.000	-	270.000
	44 Investimentos	1.501.1	55.000	-	55.000
13.392.0006.117900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.065.000	1.065.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	13.000	13.000
13.392.0006.118000	Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	1.749.1	-	1.000	1.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	14.440.000	14.440.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	15.000	15.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.4	-	220.000	220.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.305.000	2.305.000
	44 Investimentos	1.700.4	-	10.000	10.000
13.392.0006.118100	Atração e Fomento da Produção Cinematográfica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	140.000	140.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.715.1	-	961.000	961.000
	44 Investimentos	1.715.1	-	20.000	20.000
13.392.0006.218200	Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades				
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	3.365.000	-	3.365.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 63 de 102



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 64 de 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado

por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Total da Unidade	40.519.000
------------------	------------

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Ano Base: 2025	
Recursos de Todas as Fontes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025	
Recursos de Todas as Fontes						
28.843.0014.290306	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	615.000	615.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	55.000	55.000	
	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública					
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	2.000	-	2.000	
28.846.0014.290103	46 Amortização da Dívida	1.500.1	1.000	-	1.000	
	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP					
28.846.0014.290204	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.000	-	3.000	
	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.372.000	-	1.372.000	
Total da Unidade					162.979.000	
Total do Órgão					310.209.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025	
Recursos de Todas as Fontes						
Poder: Executivo						
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade						
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade						
Em R\$ 1,00						
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
15.122.0014.250034	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN					
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	30.507.000	-	30.507.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.306.000	-	3.306.000	
15.122.0014.250103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.570.000	-	14.570.000	
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000	
15.126.0014.250227	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	420.000	-	420.000	
	44 Investimentos	1.500.1	60.000	-	60.000	
15.451.0004.116100	A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas					
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	500.000	500.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000	
	44 Investimentos	1.700.1	-	500.000	500.000	
15.451.0012.216200	Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.684.000	-	3.684.000	
	44 Investimentos	1.500.1	2.516.000	-	2.516.000	
15.451.0014.229200	Manutenção da Usina de Asfalto					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000	
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000	
15.451.0014.229300	Manutenção de Máquinas e Equipamentos					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	800.000	-	800.000	
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000	
15.452.0004.216300	Canal Livre - Limpeza e Melhoria de Escoamento de Canais					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.994.000	-	4.994.000	
	44 Investimentos	1.500.1	6.000	-	6.000	
15.452.0004.216500	Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas					
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	4.000.000	-	4.000.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

28.843.0014.290303	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	822.000	-	822.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
28.846.0014.290205	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	36.000	-	36.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.1	100.000	-	100.000
	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.5	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.174.000	-	1.174.000
Total da Unidade					40.117.000
Total do Órgão					210.930.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder: Executivo					
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação					
Unidade Orçamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
24.122.0014.250030	Administração de Pessoal e Encargos - SECOM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.744.000	-	10.744.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	689.000	-	689.000
24.122.0014.250112	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	21.450.000	-	21.450.000
	44 Investimentos	1.500.1	500.000	-	500.000
24.126.0014.250201	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.650.000	-	2.650.000
	44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
24.131.0012.201700	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	500.000	-	500.000
24.131.0012.201800	Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	47.275.000	-	47.275.000
24.422.0003.202910	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	400.000	-	400.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
Total da Unidade					85.708.000
Total do Órgão					85.708.000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0003.134300	Implantação de Novos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	950.000	950.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
08.243.0003.124900	Capacitação e Formação Continuada para os Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
08.243.0003.125600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	16.543.000	16.543.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
08.243.0003.125700	Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
08.243.0003.125800	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	300.000	300.000
08.243.0003.125900	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
08.243.0014.229600	Manutenção dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	546.000	-	546.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
08.243.0014.232900	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	5.475.000	-	5.475.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	468.000	-	468.000
14.122.0012.125300	Modernização e Fortalecimento da SMPJ				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 73 de 102

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
14.122.0014.203710	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
14.122.0014.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	6.260.000	-	6.260.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	432.000	-	432.000
14.122.0014.250116	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	6.252.000	-	6.252.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.171.000	-	4.171.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
14.126.0014.250206	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.340.000	-	1.340.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
14.243.0003.225400	Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
14.244.0003.125200	Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.640.000	2.640.000
14.244.0003.225500	Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
14.244.0014.235000	Manutenção dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.318.000	-	5.318.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.493.000	-	1.493.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	2.500.000	-	2.500.000
	44 Investimentos	1.700.1	350.000	-	350.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 74 de 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
14.363.0003.124700	44 Investimentos	1.500.1	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	1.501.1	30.000	-	30.000
14.422.0003.202907	Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.072.000	1.072.000
14.422.0003.124800	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
14.422.0003.125000	Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.600.000	2.600.000
14.422.0003.125100	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	Capacitação e Formação Continuada para os Integrantes do CMDCA,COMJUV E CMM				
14.422.0003.125100	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
	Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino				
14.422.0003.125100	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	3.000.000	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
14.422.0003.125100	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
Total da Unidade					63.620.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.131.0003.202500	Informação e Comunicação Social - FMDCA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	103.000	-	103.000
08.243.0003.202300	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	75.000	-	75.000
	Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social				
08.243.0003.202300	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	120.000	-	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	1.943.000	-	1.943.000
08.243.0003.202400	44 Investimentos	1.669.3	580.000	-	580.000
	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares				
08.243.0003.202400	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	463.000	-	463.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
08.243.0003.202400	44 Investimentos	1.669.3	360.000	-	360.000
	44 Investimentos	1.669.3	360.000	-	360.000
Total da Unidade					3.649.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231500	Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	2.100.000	-	2.100.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
08.122.0014.231600	Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	3.013.000	-	3.013.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	284.000	-	284.000
08.122.0014.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	6.124.000	-	6.124.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	491.000	-	491.000
08.122.0014.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.500.000	-	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.290.000	-	2.290.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	13.000	-	13.000
	44 Investimentos	1.500.1	210.000	-	210.000
08.126.0014.250202	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	160.000	-	160.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
08.243.0003.104000	Novos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
08.243.0003.204100	Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	1.500.1	500.000	-	500.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
08.243.0003.104400	Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
08.846.0014.290211	Operações Especiais - Alandimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	1.000	-	1.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.4	1.000	-	1.000
Total da Unidade					19.757.000
Total do Órgão					87.026.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes				Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			
Ano Base: 2025				Ano Base: 2025			
Poder: Órgão: Unidade Orçamentária:		Executivo 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda		Em R\$ 1,00			
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total		
11.122.0014.203705	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMDEC						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.000	-	7.000		
	44 Investimentos	1.500.1	3.000	-	3.000		
11.122.0014.250028	Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC						
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	5.998.000	-	5.998.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	990.000	-	990.000		
11.122.0014.250113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.291.000	-	1.291.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	4.600.000	-	4.600.000		
	44 Investimentos	1.500.1	534.000	-	534.000		
11.126.0014.250203	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	864.000	-	864.000		
	44 Investimentos	1.500.1	311.000	-	311.000		
11.333.0005.117100	Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.100.000	1.100.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	422.000	422.000		
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000		
11.334.0005.117200	Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva						
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	5.800.000	5.800.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.300.000	5.300.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	1.900.000	1.900.000		
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000		
	44 Investimentos	1.754.1	-	100.000	100.000		
11.334.0012.117400	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000		



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 79 de 102

44 Investimentos	1.500.1	-	600.000	600.000	
19.126.0010.121700	Universidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.155.000	1.155.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.064.000	2.064.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	245.000	245.000
19.572.0005.117000	Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	650.000	650.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
19.572.0005.117500	Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.800.000	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.290.000	2.290.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	54.000	54.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	90.000	90.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
23.130.0005.117300	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.750.000	1.750.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
23.333.0005.117600	Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.500.000	4.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	1.027.000	1.027.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	150.000	150.000
23.334.0005.116900	Estudos e Implantação do Polo Logístico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.250.000	1.250.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	50.000	50.000
Total da Unidade				48.755.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 80 de 102

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Unidade Orçamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.250142	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
11.126.0014.250235	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
11.333.0005.209500	Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
11.334.0005.109600	Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	700.000	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	71.000	71.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.714.3	-	1.589.000	1.589.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
11.334.0005.209700	Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.765.000	-	1.765.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
Total da Unidade					4.360.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Unidade Orçamentária: 59110 FCE - Fundo de Crédito Emergencial					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.334.0005.101900	CREDSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.759.3	-	823.000	823.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	8.477.000	8.477.000
	45 Inversões Financeiras	1.759.3	-	100.000	100.000
Total da Unidade					10.000.000
Total do Órgão					63.115.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder:
Órgão:
Unidade Orçamentária:

Executivo
60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Em R\$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250021	Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	47.876.000	-	47.876.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.075.000	-	4.075.000
15.122.0014.250132	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	16.485.000	-	16.485.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.800.000	-	15.800.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	300.000	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	1.200.000	1.200.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
15.126.0005.113800	Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.820.000	2.820.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	360.000	360.000
15.126.0005.113900	Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.800.000	2.800.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	200.000	200.000
15.126.0014.250222	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.178.000	-	1.178.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	450.000	-	450.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	1.400.000	-	1.400.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

15.451.0008.216000	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.799.1	100.000	-	100.000
	Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.500.000	-	1.500.000
15.452.0004.134400	44 Investimentos	1.500.1	3.000.000	-	3.000.000
	Preservação e Recuperação de Fachadas Urbanas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
28.846.0014.290206	44 Investimentos	1.500.1	-	2.325.000	2.325.000
	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.000	-	6.000
Total da Unidade					106.000.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 83 de 102

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 84 de 102

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Unidade Orçamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250022	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	12.999.000	-	12.999.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	867.000	-	867.000
15.122.0014.250124	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.964.000	-	2.964.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	146.000	-	146.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
15.126.0014.250213	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.000	35.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	45.000	45.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	800.000	800.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	1.799.4	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.799.4	-	100.000	100.000
15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	115.000	115.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.050.000	2.050.000
	44 Investimentos	1.799.4	-	536.000	536.000
15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	4.975.000	4.975.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	720.000	720.000
Total da Unidade			28.007.000		
Total do Órgão			134.007.000		

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 85 de 102

28.846.0014.290105			Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	1.501.4	10.000	-	10.000
28.846.0014.290207			Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	1.501.4	10.000	-	10.000
			31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	10.000	-	10.000
			33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	10.000	-	10.000
Total da Unidade			28.007.000				
Total do Órgão			134.007.000				

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 86 de 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes				Ano Base: 2025		Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes				Ano Base: 2025	
Poder: Executivo Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas		Em R\$ 1,00									
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total						
15.122.0012.236703	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEINFRA	1.500.1	410.000	-	410.000						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000						
15.422.0003.202904	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA	1.500.1	25.000	-	25.000						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000						
15.451.0009.121900	Novo Mané Dendê	1.754.1	-	5.606.000	5.606.000						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	12.815.000	12.815.000						
	44 Investimentos	1.500.1	-	13.520.000	13.520.000						
	44 Investimentos	1.754.1	-	50.767.000	50.767.000						
16.122.0014.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA	1.500.1	8.229.000	-	8.229.000						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	564.000	-	564.000						
16.122.0014.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA	1.500.1	5.806.000	-	5.806.000						
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	8.000.000	-	8.000.000						
	44 Investimentos	1.500.1	61.000	-	61.000						
16.126.0014.250029	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA	1.500.1	533.000	-	533.000						
	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000						
16.451.0009.122300	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação	1.500.1	-	3.000.000	3.000.000						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.000.000	3.000.000						
16.451.0012.122200	Indenização e Desapropriação de Imóveis	1.500.1	-	690.000	690.000						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	690.000	690.000						



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02

Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 87 de 102

44 Investimentos			1.500.1	-	500.000	500.000
45 Inversões Financeiras			1.500.1	-	10.000	10.000
16.482.0009.121800	Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	250.000	250.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	20.000.000	20.000.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	733.000	733.000	
16.482.0009.122000	44 Investimentos	1.700.1	-	20.000.000	20.000.000	
	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.000.000	4.000.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	11.492.000	11.492.000	
16.482.0009.122100	44 Investimentos	1.799.1	-	16.000.000	16.000.000	
	Casa Legal Regularização Fundiária					
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	4.200.000	4.200.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	394.000	394.000	
16.482.0009.122500	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.034.000	1.034.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000	
	Implantação do Fundo de Habitação					
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	600.000	600.000	
17.512.0009.122400	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	500.000	500.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	15.000	15.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000	
	Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico					
17.512.0009.122400	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	800.000	800.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000	
	44 Investimentos	1.759.3	-	200.000	200.000	
Total da Unidade						194.404.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02

Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 88 de 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes				Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes				
Ano Base: 2025				Ano Base: 2025				
Poder: Executivo		Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas		Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador		Em R\$ 1,00		
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total			
15.122.0014.250033	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP							
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	28.999.000	-	28.999.000			
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.778.000	-	1.778.000			
15.122.0014.250130	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP							
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.911.000	-	3.911.000			
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	2.930.000	-	2.930.000			
	44 Investimentos	1.501.1	70.000	-	70.000			
	44 Investimentos	1.500.1	89.000	-	89.000			
15.451.0004.123900	Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima							
	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000.000	5.000.000			
	44 Investimentos	1.500.1	-	7.391.000	7.391.000			
	44 Investimentos	1.755.1	-	1.500.000	1.500.000			
	44 Investimentos	1.700.1	-	3.636.000	3.636.000			
	44 Investimentos	1.720.1	-	5.000.000	5.000.000			
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000			
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000			
	15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos						
		44 Investimentos	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000		
44 Investimentos		1.500.1	-	7.731.000	7.731.000			
44 Investimentos		1.755.1	-	1.000.000	1.000.000			
44 Investimentos		1.501.1	-	500.000	500.000			
44 Investimentos		1.750.1	-	500.000	500.000			
45 Inversões Financeiras		1.500.1	-	6.000	6.000			
15.451.0008.123600		Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária						
		33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	5.800.000	5.800.000		
		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.400.000	5.400.000		
	44 Investimentos	1.720.1	-	6.515.000	6.515.000			
	44 Investimentos	1.754.1	-	39.625.000	39.625.000			

44 Investimentos	1.750.1	-	375.000	375.000
44 Investimentos	1.755.1	-	2.229.000	2.229.000
44 Investimentos	1.501.1	-	20.600.000	20.600.000
44 Investimentos	1.500.1	-	43.301.000	43.301.000
44 Investimentos	1.700.1	-	75.528.000	75.528.000
45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000	1.000
15.451.0008.124400	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias			
44 Investimentos	1.500.1	-	13.191.000	13.191.000
44 Investimentos	1.720.1	-	1.200.000	1.200.000
44 Investimentos	1.755.1	-	7.000.000	7.000.000
44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
15.451.0008.124500	Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias			
44 Investimentos	1.750.1	-	125.000	125.000
44 Investimentos	1.755.1	-	1.035.000	1.035.000
44 Investimentos	1.501.1	-	5.000.000	5.000.000
44 Investimentos	1.754.1	-	900.000	900.000
44 Investimentos	1.500.1	-	35.491.000	35.491.000
44 Investimentos	1.720.1	-	9.000.000	9.000.000
44 Investimentos	1.700.1	-	330.000	330.000
45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
15.451.0009.124100	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia			
44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
15.451.0010.123800	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas			
44 Investimentos	1.500.1	-	9.000.000	9.000.000
44 Investimentos	1.700.1	-	18.360.000	18.360.000
44 Investimentos	1.754.1	-	883.000	883.000
44 Investimentos	1.755.1	-	1.000.000	1.000.000
44 Investimentos	1.720.1	-	2.000.000	2.000.000
44 Investimentos	1.501.1	-	500.000	500.000
15.451.0012.123700	Construção e Recuperação de Prédios Públicos			



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 89 de 102



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 90 de 102

**Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho**

**Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
15.452.0012.124000	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	2.971.000	2.971.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	1.200.000	1.200.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.115.000	15.115.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
18.452.0009.138600	Modernização das Instalações Físicas da SUQOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	53.000	53.000
16.452.0009.138600	Urbanização e Assentamento na Comunidade Pé Preto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	16.598.000	16.598.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	11.700.000	11.700.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
16.482.0009.124300	Construção de Unidades Habitacionais				
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.590.000	1.590.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	2.299.000	2.299.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	85.000	85.000
17.512.0009.124600	Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento				
	44 Investimentos	1.755.1	-	1.795.000	1.795.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	1.000	1.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	23.291.000	23.291.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	5.000.000	5.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
27.451.0004.136500	Construção e Implantação de Arena Multiuso - Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2021
Recursos de Todas as Fontes					
28.846.0014.290106	44 Investimentos	1.755.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	12.101.000	12.101.000
	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	40.000	-	40.000
28.846.0014.290208	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	37.000	-	37.000
	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	7.000	-	7.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	6.000	-	6.000
Total da Unidade					482.904.000
Total do Órgão					677.308.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder: Executivo					
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador					
Unidade Orçamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250039	Administração de Pessoal e Encargos - CGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	26.475.000	-	26.475.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	422.000	-	422.000
04.124.0012.104700	Salvador Cidade Transparente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
04.124.0013.204500	Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	99.000	-	99.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
04.124.0013.204600	Auditoria Interna Moderna				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	27.000	-	27.000
	44 Investimentos	1.500.1	32.000	-	32.000
04.124.0013.204800	Implementação do Gerenciamento de Risco e Integridade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
04.124.0014.250138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.227.000	-	4.227.000
	44 Investimentos	1.500.1	560.000	-	560.000
23.126.0014.250233	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	148.000	-	148.000
	44 Investimentos	1.500.1	65.000	-	65.000
Total da Unidade					33.197.000
Total do Órgão					33.197.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 93 de 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2025

Poder: Executivo					
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0012.236700	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
19.122.0014.250040	Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	5.573.000	-	5.573.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	315.000	-	315.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	-	-
19.122.0014.250139	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.450.000	-	6.450.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
19.126.0014.250234	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	580.000	-	580.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
19.572.0010.121100	Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	6.233.000	6.233.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.300.000	2.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	33.000	33.000
19.572.0010.121200	44 Investimentos	1.500.1	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.320.000	1.320.000
19.572.0010.121500	Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	200.000	200.000
19.572.0010.126200	Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.569.000	4.569.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.572.0010.126200	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	5.000	5.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:02
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 94 de 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025	
Recursos de Todas as Fontes						
19.572.0010.135700	Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	217.000	217.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.395.000	1.395.000	
	44 Investimentos	1.754.1	-	65.000.000	65.000.000	
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	5.000	5.000	
19.572.0012.121300	Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.462.000	4.462.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.103.000	1.103.000	
	44 Investimentos	1.754.1	-	2.000.000	2.000.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.862.000	1.862.000	
19.572.0012.238100	Modernização e Expansão da Gestão Tecnológica da Rede Municipal					
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	13.000.000	-	13.000.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	11.928.000	-	11.928.000	
	44 Investimentos	1.500.1	700.000	-	700.000	
Total da Unidade					137.888.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						Ano Base: 2025	
Recursos de Todas as Fontes							
Poder: Executivo							
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia							
Unidade Orçamentária: 63100 FINOVA - Fundo Municipal de Inovação						Em R\$ 1,00	
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total		
19.122.0014.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000		
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000		
19.126.0014.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000		
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000		
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado						
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	800.000	800.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	300.000	300.000		
	44 Investimentos	1.701.3	-	500.000	500.000		
	44 Investimentos	1.500.1	-	200.000	200.000		
Total da Unidade						1.850.000	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes			Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Recursos de Todas as Fontes		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo			28.846.0014.290209		
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			Operações Especiais -		
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador			Atendimento a Sentenças Judiciais		
Em R\$ 1,00			31 Pessoal e Encargos Sociais		
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.123501	Participação em Constituição ou Aumento de Capital - Cogel	1.500.1	-	600.000	600.000
19.122.0014.250038	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL	1.500.1	35.141.000	-	35.141.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.142.000	-	2.142.000
19.122.0014.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL	1.500.1	750.000	-	750.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.210.000	-	1.210.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000
19.126.0010.100100	Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas	1.500.1	-	920.000	920.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0010.121600	Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica	1.500.1	-	30.000	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0012.100200	Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital	1.500.1	-	30.000	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0014.250218	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL	1.500.1	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
28.843.0014.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	1.500.1	10.000	-	10.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290107	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	1.500.1	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade			41.779.000		
Total do Órgão			181.517.000		

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 97 de 102

28.846.0014.290209			Operações Especiais -		
			Atendimento a Sentenças Judiciais		
			31 Pessoal e Encargos Sociais		
			1.500.1	286.000	-
			33 Outras Despesas Correntes		
			1.500.1	270.000	-
Total da Unidade			41.779.000		
Total do Órgão			181.517.000		

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:02

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 98 de 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Recursos de Todas as Fontes					
Poder: Executivo					
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município					
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.233600	Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo				
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	900.000	-	900.000
04.122.0013.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital				
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	14.997.000	14.997.000
04.122.0014.230000	Encargos Diversos da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.200.000	-	15.200.000
28.843.0014.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.000.000	-	4.000.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.754.1	1.082.000	-	1.082.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	299.718.000	-	299.718.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	242.298.000	-	242.298.000
28.846.0014.290108	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.720.1	809.000	-	809.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.750.1	447.000	-	447.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	99.914.000	-	99.914.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.899.1	1.000	-	1.000
28.846.0014.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	18.350.000	-	18.350.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.758.1	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.050.000	-	20.050.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.758.1	19.800.000	-	19.800.000
	45 Inversões Financeiras	1.757.1	3.970.000	-	3.970.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	5.000.000	-	5.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.758.1	63.620.000	-	63.620.000
	45 Inversões Financeiras	1.753.1	5.000.000	-	5.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.799.1	500.000	-	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	79.010.000	-	79.010.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município					
Unidade Orçamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.230400	Equalização das Despesas de Pessoal				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	45.000.000	-	45.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	20.000.000	-	20.000.000
04.122.0014.230500	Equalização das Despesas de Custeio				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	34.505.000	-	34.505.000
04.122.0014.230600	Encargos Diversos da PMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	8.355.000	-	8.355.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.345.000	-	3.345.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000.000	-	50.000.000
04.122.0014.238800	Gestão para o Desenvolvimento de Políticas Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	162.923.000	-	162.923.000
	44 Investimentos	1.500.1	459.000	-	459.000
Total da Unidade					324.587.000
Total do Órgão					1.219.553.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Recursos de Todas as Fontes					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 99999 Reserva de Contingência					
Unidade Orçamentária: 99999 Reserva de Contingência					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
99.999.9999.999900	Reserva de Contingência				
	99 Reserva de Contingência	1.501.1	-	20.000.000	20.000.000
Total da Unidade					20.000.000
Total do Órgão					20.000.000
Total Geral					12.598.614.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2025
Poder: Legislativo						
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador						
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
01.031.0015.201200	Capacitação dos Servidores da CMS					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	602.000	-	602.000	
01.031.0015.101301	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.610.000	10.610.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000	
01.031.0015.201400	Publicidade das Ações do Legislativo					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	12.527.000	-	12.527.000	
01.031.0015.201500	Comunicação da Rádio Câmara					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.140.000	-	4.140.000	
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000	
01.031.0015.201600	Comunicação da TV Câmara					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.508.000	-	7.508.000	
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000	
01.031.0015.127500	Modernização e Restauração do Memorial da CMS					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000	
01.031.0016.229700	Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	103.000	-	103.000	
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000	
01.031.0016.250026	Administração de Pessoal e Encargos - CMS					
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	205.425.000	-	205.425.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.000	-	1.000	
01.031.0016.250101	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	59.799.000	-	59.799.000	
	44 Investimentos	1.500.1	1.824.000	-	1.824.000	
01.031.0016.250300	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	17.182.000	-	17.182.000	
	44 Investimentos	1.500.1	63.000	-	63.000	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 1 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 2 de 82

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2025	
Total da Unidade			319.884.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Legislativo					
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador					
Unidade Orçamentária: 20100 FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.229800	Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000	-	2.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
Total da Unidade					3.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Legislativo					
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador					
Unidade Orçamentária: 20302 FCF - Fundação Cosme de Farias					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.250027	Administração de Pessoal e Encargos - FCF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	3.380.000	-	3.380.000
	01.031.0016.250109				
01.031.0016.250109	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.568.000	-	1.568.000
	44 Investimentos	1.500.1	116.000	-	116.000
Total da Unidade					5.064.000
Total do Órgão					324.951.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 3 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 4 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 21000 Secretaria de Governo					
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.109100	Nova Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.109200	Prefeitura-Bairro Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.209300	Capacitação e Treinamento das Equipes das Prefeituras-Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.109400	Prefeitura - Bairro Móvel				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	430.000	430.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.236701	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000
04.122.0014.203702	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0014.230200	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.470.000	-	2.470.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
04.122.0014.230300	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	275.000	-	275.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
04.122.0014.232700	Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000.000	-	2.000.000
04.122.0014.250001	Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV				

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
04.122.0014.250127	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	53.282.000	-	53.282.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.640.000	-	2.640.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
04.126.0014.250215	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	41.765.000	-	41.765.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
04.126.0014.250215	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.650.000	-	2.650.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
Total da Unidade					107.522.000
Total do Órgão					107.522.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 22000 Gabinete da Vice Prefeitura					
Unidade Orçamentária: 22002 GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP	1.500.1	2.030.000	-	2.030.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	135.000	-	135.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1		-	
04.122.0014.250129	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP	1.500.1	1.813.000	-	1.813.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.000	-	6.000
	44 Investimentos	1.500.1		-	
04.126.0014.250217	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP	1.500.1	49.000	-	49.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000	-	2.000
	44 Investimentos	1.500.1		-	
Total da Unidade					4.035.000
Total do Órgão					4.035.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município					
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
02.062.0013.203800	Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual	1.501.1	78.000	-	78.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	55.000	-	55.000
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000
02.122.0013.233700	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	1.501.1	236.000	-	236.000
	44 Investimentos	1.754.1	3.670.000	-	3.670.000
	44 Investimentos	1.754.1		-	
02.122.0014.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS	1.500.1	64.346.000	-	64.346.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.233.000	-	2.233.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1		-	
02.122.0014.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS	1.500.1	8.549.000	-	8.549.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1		-	
02.126.0014.250204	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS	1.500.1	629.000	-	629.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	42.000	-	42.000
	44 Investimentos	1.500.1		-	
02.129.0013.203900	Arrecadação Mais Limpa e Eficiente	1.501.1	88.000	-	88.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	43.000	-	43.000
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000
Total da Unidade					80.269.000
Total do Órgão					80.269.000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal			Orçamento Fiscal		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo			44 Investimentos		
Órgão: 24000 Casa Civil			1.500.1		
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil			-		
			20.000		
			20.000		
			29.164.000		
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.121.0012.103400	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	1.500.1	-	1.950.000	1.950.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
04.121.0012.103500	Orçamento Moderno e Planejado	1.501.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.176.000	1.176.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
04.122.0012.103200	PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto	1.754.1	-	410.000	410.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	70.000	70.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.135900	Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva	1.754.1	-	1.747.000	1.747.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	354.000	354.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	24.000	24.000
04.122.0014.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL	1.500.1	13.927.000	-	13.927.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	646.000	-	646.000
04.122.0014.250100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL	1.500.1	5.352.000	-	5.352.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
04.126.0014.250207	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL	1.500.1	1.648.000	-	1.648.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
04.129.0013.103100	Captação de Recursos Salvador	1.500.1	-	980.000	980.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	980.000	980.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55

Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 9 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55

Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 10 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.117800	Recursos Reservas para PPP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	100.000	100.000
Total da Unidade					500.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 27110 FPPPP- Fundo Financeiro de PPP					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.114200	Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	100.000	100.000
Total da Unidade					500.000
Total do Órgão					264.130.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 13 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 14 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação					
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.122.0014.250006	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.850.000	-	2.850.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	483.000	-	483.000
14.122.0014.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
14.126.0014.250226	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	410.000	-	410.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
14.422.0003.122600	Ações de Combate à LGTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	490.000	490.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.122700	Ações de Políticas Afirmativas LGTB+ (Centro de Referência Vida Bruno)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
14.422.0003.122800	Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGTB+ (Empresa Mais Inclusiva)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.222900	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.223000	Realização de Ações do Observatório Racial e LGTB+				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	160.000	-	160.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
14.422.0003.223100	Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	290.000	-	290.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.223200	Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGTB+				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.123300	Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	230.000	230.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.223400	Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	120.000	-	120.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.235200	Fortalecimento das Ações Afirmativas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.300.000	-	1.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.235500	Revitalização, Melhorias e Fortalecimento dos Terreiros Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
Total da Unidade					9.333.000
Total do Órgão					9.333.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.102600	Compra Inteligente e Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.102700	Gente Aliva - Programa de Saúde Ocupacional				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	180.000	180.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
04.122.0012.202800	Plano de Desenvolvimento do Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	410.000	-	410.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
04.122.0012.203000	Capacita Mais Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	910.000	-	910.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.236702	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
04.122.0013.235800	Gestão de Bens Imóveis				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	270.000	-	270.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
04.122.0014.229900	Operacionalização do Centro Logístico Municipal (CLM)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.320.000	-	3.320.000
04.122.0014.250008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	28.657.000	-	28.657.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.940.000	-	2.940.000
04.122.0014.250136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	23.417.000	-	23.417.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
04.126.0014.250225	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 17 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 18 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
04.422.0003.202900	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.863.000	-	1.863.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE				
11.334.0005.117701	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	Aprendiz Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.850.000	2.850.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	5.900.000	5.900.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
Total da Unidade					71.597.000
Total do Órgão					71.597.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho**

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder:	Executivo				
Órgão:	43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal				
Unidade Orçamentária:	43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal				Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.122.0014.250010	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	7.740.000	-	7.740.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	504.000	-	504.000
18.122.0014.250105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.820.000	-	3.820.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
18.126.0014.250232	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	400.000	-	400.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
18.541.0010.108200	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	560.000	560.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	80.000	80.000
18.541.0010.108300	Implantação e Revitalização de Parques Verdes e Hortos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	160.000	160.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.210.000	1.210.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	517.000	517.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	200.000	200.000
18.541.0010.108500	Consciência, Respeito e Educação Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	295.000	295.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
18.541.0010.108600	Plantio de Árvores				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	600.000	600.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
18.541.0010.108700	Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	150.000	150.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 19 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
18.541.0010.209000	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
	Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador				
18.541.0014.227600	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	8.235.000	-	8.235.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.144.000	-	7.144.000
	44 Investimentos	1.501.1	584.000	-	584.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
18.541.0014.232600	Manutenção de Parques, hortos e Jardim Botânico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.787.000	-	1.787.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE)				
18.542.0010.208400	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.489.000	-	1.489.000
	44 Investimentos	1.500.1	80.000	-	80.000
	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	110.000	-	110.000
18.542.0010.108900	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
	Mais Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	360.000	360.000
18.542.0014.227700	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	16.000	-	16.000
	44 Investimentos	1.500.1	6.000	-	6.000
20.692.0010.108800	Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
	Total da Unidade				38.447.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 20 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal					
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250035	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	11.621.000	-	11.621.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.156.000	-	1.156.000
15.122.0014.250134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.618.000	-	5.618.000
	44 Investimentos	1.500.1	150.000	-	150.000
15.126.0014.250231	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	282.000	-	282.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
15.182.0010.105400	Geomanta Protegendo Encostas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.320.000	2.320.000
15.182.0010.105500	Salvador Sem Risco				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	65.000	65.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	80.000	80.000
15.182.0010.205600	Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	250.000	-	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.182.0010.235600	Operacionalização dos Equipamentos de Defesa Civil				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	255.000	-	255.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade					21.897.000
Total do Órgão					60.344.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação					
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.122.0014.203707	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	550.000	-	550.000
	44 Investimentos	1.500.1	450.000	-	450.000
12.126.0014.250208	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	2.100.000	-	2.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	1.600.000	-	1.600.000
12.126.0014.250208	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.100.000	-	10.100.000
	44 Investimentos	1.541.3	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.500.000	-	1.500.000
12.128.0001.212800	44 Investimentos	1.540.3	900.000	-	900.000
	Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	600.000	-	600.000
12.128.0001.212800	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.754.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
12.131.0001.202502	Informação e Comunicação Social - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.020.000	-	5.020.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
12.361.0001.111700	Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	7.000.000	7.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.551.3	-	3.000	3.000
12.361.0001.111700	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.570.000	1.570.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.600.000	2.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	5.700.000	5.700.000
12.361.0001.111800	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR		Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025			
12.361.0001.111900	44 Investimentos	1.754.1	-	100.000	100.000		
	Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.850.000	5.850.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	6.500.000	6.500.000		
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000		
12.361.0001.213000	44 Investimentos	1.754.1	-	500.000	500.000		
	Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental						
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	10.434.000	-	10.434.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	15.971.000	-	15.971.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	29.900.000	-	29.900.000		
12.361.0001.113300	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	4.258.000	-	4.258.000		
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000		
	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000		
	44 Investimentos	1.500.1	-	23.972.000	23.972.000		
12.361.0001.113500	44 Investimentos	1.550.3	-	10.000.000	10.000.000		
	44 Investimentos	1.570.3	-	2.856.000	2.856.000		
	44 Investimentos	1.543.3	-	6.308.000	6.308.000		
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	500.000	500.000		
	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental						
12.361.0001.126000	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	-	10.000.000	10.000.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	25.005.000	25.005.000		
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000		
	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral						
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	17.900.000	17.900.000		
12.361.0014.233300	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.605.000	35.605.000		
	44 Investimentos	1.754.1	-	500.000	500.000		
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.000.000	15.000.000		
	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental						
	33 Outras Despesas Correntes	1.599.3	1.322.000	-	1.322.000		
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal				Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			
Desenvolvido por INDRA				Desenvolvido por INDRA			
Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual				Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual			
Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55				Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55			
Emissor: Diana carvalho dos Santos				Emissor: Diana carvalho dos Santos			
Página 23 de 82				Página 24 de 82			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2025			
12.365.0001.212400	44 Investimentos	1.500.1	6.005.000	-	6.005.000
	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.754.1	500.000	-	500.000
12.365.0001.212500	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.754.1	500.000	-	500.000
12.365.0001.212900	Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	3.000.000	-	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	7.000.000	-	7.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	19.900.000	-	19.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
12.365.0001.213100	Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	3.000.000	-	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	7.000.000	-	7.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	19.900.000	-	19.900.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.543.3	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	1.569.3	-	223.000	223.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.150.000	15.150.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	100.000	100.000
12.365.0001.113400	Sua Escola de Cara Nova - CMEI				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	25.005.000	25.005.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
12.365.0014.233100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	2.500.000	-	2.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2025				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	57.100.000	-	57.100.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	4.100.000	-	4.100.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	600.000	-	600.000	
	44 Investimentos	1.541.3	200.000	-	200.000	
	44 Investimentos	1.540.3	1.000.000	-	1.000.000	
	44 Investimentos	1.500.1	3.800.000	-	3.800.000	
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000	
12.365.0014.233200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola					
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	4.150.000	-	4.150.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	6.100.000	-	6.100.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	700.000	-	700.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	93.200.000	-	93.200.000	
	44 Investimentos	1.500.1	5.500.000	-	5.500.000	
	44 Investimentos	1.540.3	2.000.000	-	2.000.000	
	44 Investimentos	1.541.3	500.000	-	500.000	
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000	
	12.365.0014.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola				
		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	29.000.000	-	29.000.000
		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	20.927.000	-	20.927.000
		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	94.528.000	-	94.528.000
		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	1.500.000	-	1.500.000
		33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	20.000	-	20.000
33 Outras Despesas Correntes		1.500.1	6.970.000	-	6.970.000	
12.365.0014.250700		Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches				
		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	763.000	-	763.000
		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.073.000	-	10.073.000
		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	47.264.000	-	47.264.000
		31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	14.488.000	-	14.488.000
		33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.875.000	-	3.875.000
		33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	10.000	-	10.000

SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:55

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 25 de 82

SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:55

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 26 de 82

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025	
15.452.0014.227900	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	245.000.000	-	245.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	159.820.000	-	159.820.000
	44 Investimentos	1.753.1	100.000	-	100.000
	Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo				
15.452.0014.228000	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	60.873.000	-	60.873.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	128.317.000	-	128.317.000
	44 Investimentos	1.753.1	10.010.000	-	10.010.000
	Manutenção da Salvamar				
15.452.0014.228100	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	173.000	-	173.000
	44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.396.000	-	3.396.000
23.452.0004.107700	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
	Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	125.000	125.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	6.820.000	6.820.000
23.452.0004.208000	44 Investimentos	1.500.1	-	4.280.000	4.280.000
	Comércio de Ruas: Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.747.000	-	5.747.000
	44 Investimentos	1.500.1	106.000	-	106.000
23.452.0004.208100	Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	67.000	-	67.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.002.000	-	2.002.000
	Total da Unidade				908.018.000

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2025	
Poder: Executivo							
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública							
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública						Em R\$ 1,00	
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total		
15.122.0014.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP						
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.751.1	2.412.000	-	2.412.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	588.000	-	588.000		
	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP						
15.122.0014.250126	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	6.266.000	-	6.266.000		
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000		
	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP						
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	324.000	-	324.000		
15.126.0014.250214	44 Investimentos	1.751.1	60.000	-	60.000		
	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública						
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	117.800.000	-	117.800.000		
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000		
15.452.0004.206900	Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais						
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	35.200.000	-	35.200.000		
	44 Investimentos	1.751.1	10.000	-	10.000		
	Telegestão de Iluminação Pública						
15.452.0004.107100	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	-	9.010.000	9.010.000		
	44 Investimentos	1.751.1	-	10.000	10.000		
15.452.0004.207200	Modernização da Iluminação Pública						
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	21.200.000	-	21.200.000		
	44 Investimentos	1.759.3	2.000	-	2.000		
	44 Investimentos	1.751.1	27.606.000	-	27.606.000		
15.452.0004.207200	44 Investimentos	1.701.3	23.000	-	23.000		
	Total da Unidade					220.611.000	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal			Orçamento Fiscal		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo			Total da Unidade		
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública			134.034.000		
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal					
			Em R\$ 1,00		
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
06.122.0014.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	95.154.000	-	95.154.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	28.605.000	-	28.605.000
06.122.0014.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.500.000	-	6.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	599.000	-	599.000
06.126.0014.250205	44 Investimentos	1.501.1	81.000	-	81.000
	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	970.000	-	970.000
06.181.0004.107300	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
	Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	43.000	43.000
06.181.0004.207400	44 Investimentos	1.500.1	-	30.000	30.000
	Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	600.000	-	600.000
06.181.0004.207600	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	1.500.1	130.000	-	130.000
	Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM				
06.541.0004.207500	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	700.000	-	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	202.000	-	202.000
	44 Investimentos	1.500.1	60.000	-	60.000
28.846.0014.290200	Promoção de Medidas de Segurança Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	120.000	-	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	30.000	-	30.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:55

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 31 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:55

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 32 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública					
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador		Em R\$ 1,00			
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0012.105300	Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	-	30.000	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	38.000	38.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	32.000	32.000
23.122.0014.250015	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB	1.500.1	33.756.000	-	33.756.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.988.000	-	4.988.000
23.122.0014.250110	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	1.536.000	-	1.536.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.360.000	-	4.360.000
	44 Investimentos	1.501.5	15.000	-	15.000
	44 Investimentos	1.500.1	35.000	-	35.000
23.126.0014.250200	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.501.5	14.000	-	14.000
28.846.0013.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.5	20.000	-	20.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.5	1.000	-	1.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	190.000	-	190.000
28.846.0014.290102	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	250.000	-	250.000
28.846.0014.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.5	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.5	7.000	-	7.000

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2025
Total da Unidade		45.644.000
Total do Órgão		1.308.307.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

**Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho**

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2022
Poder:	Executivo				
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.				
Unidade Orçamentária:	52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	11.000	11.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	25.000	25.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	500.000	500.000
27.812.0007.206100	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.391.000	-	3.391.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	621.000	-	621.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
27.812.0007.206400	Apoio à Atletas e Delegações Representativas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.800.000	-	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	13.000	-	13.000
	44 Investimentos	1.700.3	5.000	-	5.000
27.812.0007.206500	Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	634.000	-	634.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.010.000	-	2.010.000
	44 Investimentos	1.799.3	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.700.1	100.000	-	100.000
27.812.0007.106600	Esporte nas Comunidades em Alta				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	659.000	659.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
27.812.0007.106700	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	70.000	70.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 35 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
27.812.0007.106800	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	197.000	197.000
	Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	8.000	8.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	1.220.000	1.220.000
	Total da Unidade				
	12.494.000				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 36 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52140 FMPD - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.422.0003.205901	Implementação de Ações de Políticas Públicas Sobre Drogas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.800.000	-	4.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	350.000	-	350.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.3	450.000	-	450.000
	44 Investimentos	1.669.3	74.000	-	74.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
14.422.0003.236800	44 Investimentos	1.665.3	80.000	-	80.000
	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	1.501.1	200.000	-	200.000
Total da Unidade					6.954.000
Total do Órgão					19.448.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 37 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.122.0014.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	17.402.000	-	17.402.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.886.000	-	3.886.000
26.122.0014.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	12.663.000	-	12.663.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
26.126.0014.250211	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
26.451.0008.111600	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	14.003.000	14.003.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	11.503.000	11.503.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	4.921.000	4.921.000
26.451.0008.134600	Melhoria da Mobilidade dos Transportes Públicos de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	11.635.000	11.635.000
26.451.0008.137900	44 Investimentos	1.500.1	-	118.000	118.000
	Implantação e Modernização do Sistema de Transporte Público Coletivo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000
26.452.0008.111500	44 Investimentos	1.754.1	-	45.000.000	45.000.000
	BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
26.453.0008.134200	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 38 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade					
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250018	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	10.000.000	-	10.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	110.290.000	-	110.290.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	11.000.000	-	11.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.488.000	-	7.488.000
15.122.0014.250123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	31.000.000	-	31.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	9.956.000	-	9.956.000
	44 Investimentos	1.501.4	50.000	-	50.000
15.126.0014.250212	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	1.980.000	-	1.980.000
	44 Investimentos	1.501.4	40.000	-	40.000
15.131.0008.202501	Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.131.0008.210700	Pare. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.752.4	50.000	-	50.000
15.451.0008.110600	Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	1.752.4	-	110.000	110.000
15.451.0008.211000	Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	18.010.000	-	18.010.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.451.0008.211100	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre				

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2025
15.451.0008.211200	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	1.181.000	-	1.181.000	
	44 Investimentos	1.752.4	20.000	-	20.000	
15.451.0008.111400	Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro					
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	53.000	-	53.000	
15.451.0008.111400	44 Investimentos	1.752.4	50.000	-	50.000	
	Trânsito Livre e Fluido - Estudos e Projetos de Engenharia e Trânsito					
15.451.0014.228500	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	-	60.000	60.000	
	44 Investimentos	1.752.4	-	10.000	10.000	
15.451.0014.228600	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito					
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	28.374.000	-	28.374.000	
15.451.0014.228600	44 Investimentos	1.752.4	300.000	-	300.000	
	Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito					
15.452.0008.210800	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	6.200.000	-	6.200.000	
	44 Investimentos	1.752.4	100.000	-	100.000	
15.452.0008.210800	Pare Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamentos Rotativos					
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	20.000	-	20.000	
15.452.0008.210900	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000	
	Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito					
15.452.0008.210900	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	34.820.000	-	34.820.000	
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000	
15.452.0008.211300	Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes					
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	4.000.000	-	4.000.000	
28.846.0014.290101	44 Investimentos	1.752.4	950.000	-	950.000	
	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP					
28.846.0014.290201	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	1.200.000	-	1.200.000	
	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais					
28.846.0014.290300	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	38.000	-	38.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	250.000	-	250.000	
28.846.0014.290300	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025	
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.4	3.000	-	3.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.4	10.000	-	10.000
Total da Unidade				277.883.000	
Total do Órgão				895.872.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2025	
Poder: Executivo							
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo							
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						Em R\$ 1,00	
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total		
13.122.0014.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT						
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	8.297.000	-	8.297.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	532.000	-	532.000		
13.122.0014.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.089.000	-	5.089.000		
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000		
13.126.0014.250220	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	335.000	-	335.000		
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000		
13.131.0006.227400	Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000		
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000		
13.695.0006.126800	Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	990.000	990.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	5.000.000	5.000.000		
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.1	-	200.000	200.000		
13.695.0006.226900	44 Investimentos	1.500.1	-	110.000	110.000		
	Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais						
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.298.000	-	5.298.000		
13.695.0006.127200	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000		
	Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico						
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	307.000	307.000		
13.695.0006.127300	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.503.000	2.503.000		
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000		
	Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares						



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 43 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 44 de 82

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025	
13.695.0006.136200	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
	Instalação e Dinamização do Complexo Cidade da Música				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	210.000	210.000
13.695.0006.138300	44 Investimentos	1.500.1	-	2.015.000	2.015.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	8.000.000	8.000.000
	Salvador Capital Afro - Fortalecimento do Turismo - PRODETUR II				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	11.830.000	11.830.000
13.695.0006.238400	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	503.000	503.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	9.500.000	9.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	7.494.000	7.494.000
13.695.0006.138500	Salvador Capital Afro - Gestão Operacional - PRODETUR II				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	3.679.000	-	3.679.000
	44 Investimentos	1.754.1	410.000	-	410.000
	Salvador Capital Afro - Desenvolvimento Sócio-Urbanístico - PRODETUR II				
23.422.0003.202908	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	5.246.000	5.246.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	8.510.000	8.510.000
	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
23.695.0006.126700	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.697.000	3.697.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
23.695.0006.227000	Melhoria da Sinalização Turística				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000

Orçamento Fiscal				Ano Base: 2025	
23.695.0006.127100	Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.490.000	2.490.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	SALCINE - Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual				
23.695.0006.136100	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.490.000	2.490.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	Manutenção de Equipamentos Turísticos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	11.266.000	-	11.266.000
23.695.0014.228700	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade				106.711.000	

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2025
Total da Unidade		40.519.000

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2025
Poder: Executivo						
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
23.122.0014.203706	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SALTUR					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	40.000	-	40.000	
23.122.0014.250024	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR					
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	14.900.000	-	14.900.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.902.000	-	1.902.000	
23.122.0014.250121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.698.000	-	3.698.000	
	44 Investimentos	1.500.1	15.000	-	15.000	
23.126.0014.250209	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	77.000	-	77.000	
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000	
23.695.0006.118700	Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	30.000	30.000	
23.695.0006.218800	Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	155.000	-	155.000	
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000	
23.695.0006.218900	Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	117.043.000	-	117.043.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.899.1	20.999.000	-	20.999.000	
	44 Investimentos	1.500.1	7.000	-	7.000	
23.695.0006.219100	Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.045.000	-	1.045.000	
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000	
26.785.0008.119000	Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike					

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal			Orçamento Fiscal		
			Ano Base: 2025		
28.843.0014.290306	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	615.000	615.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	55.000	55.000
	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	1.000	-	1.000
28.846.0014.290103	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
28.846.0014.290204	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.000	-	3.000
	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.372.000	-	1.372.000
Total da Unidade				162.979.000	
Total do Órgão				310.209.000	

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:55

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 51 de 82

Executivo					
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade					
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250034	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	30.507.000	-	30.507.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.306.000	-	3.306.000
15.122.0014.250103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.570.000	-	14.570.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
15.126.0014.250227	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	420.000	-	420.000
	44 Investimentos	1.500.1	60.000	-	60.000
15.451.0004.116100	A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	500.000	500.000
15.451.0012.216200	Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.684.000	-	3.684.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.516.000	-	2.516.000
15.451.0014.229200	Manutenção da Usina de Asfalto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.451.0014.229300	Manutenção de Máquinas e Equipamentos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
15.452.0004.216300	Canal Livre - Limpeza e Melhoria de escoamento de Canais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.994.000	-	4.994.000
	44 Investimentos	1.500.1	6.000	-	6.000
15.452.0004.216500	Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.790.000	-	10.790.000

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:55

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 52 de 82

Orçamento Fiscal			Ano Base: 2025		
15.452.0004.216600	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	4.000.000	-	4.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.452.0004.216700	Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Oria Marítima				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	12.630.000	-	12.630.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	2.000.000	-	2.000.000
15.452.0004.216800	44 Investimentos	1.500.1	6.610.000	-	6.610.000
	Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	24.648.000	-	24.648.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	16.000.000	-	16.000.000
15.452.0004.216800	44 Investimentos	1.500.1	12.000	-	12.000
	Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.614.000	-	8.614.000
	44 Investimentos	1.501.1	3.000.000	-	3.000.000
15.452.0008.216400	44 Investimentos	1.500.1	6.666.000	-	6.666.000
	Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.990.000	-	5.990.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.810.000	-	2.810.000
15.452.0008.216400	44 Investimentos	1.501.1	2.000.000	-	2.000.000
	Total da Unidade				170.813.000

Orçamento Fiscal					Ano Base
Poder:	Executivo				
Órgão:	56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade				
Unidade Orçamentária:	56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador				Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.203704	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.451.0004.100700	Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.800.000	3.800.000
15.451.0004.200800	Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.825.000	-	3.825.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.451.0008.100900	Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	123.000	123.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.170.000	1.170.000
22.122.0014.250025	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	13.717.000	-	13.717.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.040.000	-	2.040.000
22.122.0014.250104	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	6.000.000	-	6.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.000.000	-	6.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	300.000	-	300.000
22.126.0014.250230	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.501.1	300.000	-	300.000
22.451.0004.201000	Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Peças Metálicas e Fibras para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura				

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.122.0012.125300	Modernização e Fortalecimento da SMPJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
14.122.0014.203710	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
14.122.0014.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	6.260.000	-	6.260.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	432.000	-	432.000
14.122.0014.250116	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	6.252.000	-	6.252.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.171.000	-	4.171.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
14.126.0014.250206	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.340.000	-	1.340.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
14.243.0003.225400	Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
14.244.0003.125200	Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.640.000	2.640.000
14.244.0003.225500	Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
14.244.0014.235000	Manutenção dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.493.000	-	1.493.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.318.000	-	5.318.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	2.500.000	-	2.500.000
	44 Investimentos	1.501.1	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.700.1	350.000	-	350.000
14.363.0003.124700	Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.072.000	1.072.000
14.422.0003.202907	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
14.422.0003.124800	Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.600.000	2.600.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.125000	Capacitação e Formação Continuada para os Integrantes do CMDCA, COMJUV E CMM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
14.422.0003.125100	Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento Feminino				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
Total da Unidade					38.508.000
Total do Órgão					38.508.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.203705	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.000	-	7.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.000	-	3.000
11.122.0014.250028	Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	5.998.000	-	5.998.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	990.000	-	990.000
11.122.0014.250113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	4.600.000	-	4.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.291.000	-	1.291.000
	44 Investimentos	1.500.1	534.000	-	534.000
11.126.0014.250203	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	864.000	-	864.000
	44 Investimentos	1.500.1	311.000	-	311.000
11.333.0005.117100	Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	422.000	422.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.100.000	1.100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
11.334.0005.117200	Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.300.000	5.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	1.900.000	1.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	5.800.000	5.800.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	100.000	100.000
11.334.0012.117400	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
19.126.0010.121700	44 Investimentos	1.500.1	-	600.000	600.000
	Universidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.155.000	1.155.000
19.572.0005.117000	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.064.000	2.064.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	245.000	245.000
	Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	650.000	650.000
19.572.0005.117500	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
	Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.800.000	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.290.000	2.290.000
23.130.0005.117300	44 Investimentos	1.754.1	-	54.000	54.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	90.000	90.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias				
23.333.0005.117600	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.750.000	1.750.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
	Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.500.000	4.500.000
23.334.0005.116900	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	1.027.000	1.027.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	150.000	150.000
	Estudos e Implantação do Polo Logístico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.250.000	1.250.000
44 Investimentos	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	50.000	50.000
Total da Unidade					48.755.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Unidade Orçamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.250142	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
11.126.0014.250235	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
11.333.0005.209500	Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
11.334.0005.109600	Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores				
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	71.000	71.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	700.000	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.714.3	-	1.589.000	1.589.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
11.334.0005.209700	Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.765.000	-	1.765.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
Total da Unidade					4.360.000

Orçamento Fiscal					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda					
Unidade Orçamentária: 59110 FCE - Fundo de Crédito Emergencial					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.334.0005.101900	CREDSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.759.3	-	823.000	823.000
	45 Inversões Financeiras	1.759.3	-	100.000	100.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	8.477.000	8.477.000
Total da Unidade					10.000.000
Total do Órgão					63.115.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 61 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 62 de 82

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal			Orçamento Fiscal		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo			28.846.0014.290105		
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP		
Unidade Orçamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira			31 Pessoal e Encargos Sociais		
Em R\$ 1,00			1.501.4		
			10.000		
			-		
			10.000		
			28.846.0014.290207		
			Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais		
			31 Pessoal e Encargos Sociais		
			1.501.4		
			10.000		
			-		
			10.000		
			33 Outras Despesas Correntes		
			1.501.4		
			10.000		
			-		
			10.000		
			Total da Unidade		
			28.007.000		
			Total do Órgão		
			134.007.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas					
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0012.236703	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	410.000	-	410.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.422.0003.202904	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	25.000	-	25.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.451.0009.121900	Novo Mané Dendê				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	5.606.000	5.606.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	12.815.000	12.815.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	13.520.000	13.520.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	50.767.000	50.767.000
16.122.0014.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	8.229.000	-	8.229.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	564.000	-	564.000
16.122.0014.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.806.000	-	5.806.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	8.000.000	-	8.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	61.000	-	61.000
16.126.0014.250229	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	533.000	-	533.000
	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000
16.451.0009.122300	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.000.000	3.000.000
16.451.0012.122200	Indenização e Desapropriação de Imóveis				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	690.000	690.000

Orçamento Fiscal					
Ano Base: 2025					
16.482.0009.121800	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
	Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	250.000	250.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	20.000.000	20.000.000
16.482.0009.122000	44 Investimentos	1.500.1	-	733.000	733.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	20.000.000	20.000.000
	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	11.492.000	11.492.000
16.482.0009.122100	44 Investimentos	1.799.1	-	16.000.000	16.000.000
	Casa Legal Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	4.200.000	4.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	394.000	394.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.034.000	1.034.000
16.482.0009.122500	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	Implantação do Fundo de Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	15.000	15.000
17.512.0009.122400	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
	Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	800.000	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
Total da Unidade	44 Investimentos	1.759.3	-	200.000	200.000
				194.404.000	

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas					
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250033	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	28.999.000	-	28.999.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.778.000	-	1.778.000
15.122.0014.250130	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.911.000	-	3.911.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	2.930.000	-	2.930.000
	44 Investimentos	1.501.1	70.000	-	70.000
	44 Investimentos	1.500.1	89.000	-	89.000
15.451.0004.123900	Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima				
	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	7.391.000	7.391.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	3.636.000	3.636.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos				
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	7.731.000	7.731.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.750.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	6.000	6.000
15.451.0008.123600	Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	5.800.000	5.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.400.000	5.400.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	6.515.000	6.515.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	39.625.000	39.625.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
15.451.0008.124400	44 Investimentos	1.750.1	-	375.000	375.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	2.229.000	2.229.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	20.600.000	20.600.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	43.301.000	43.301.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	75.528.000	75.528.000
15.451.0008.124500	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000	1.000
	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias				
	44 Investimentos	1.500.1	-	13.191.000	13.191.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	1.200.000	1.200.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	7.000.000	7.000.000
15.451.0008.124500	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
	Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias				
	44 Investimentos	1.750.1	-	125.000	125.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	1.035.000	1.035.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000.000	5.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	900.000	900.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	35.491.000	35.491.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	9.000.000	9.000.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	330.000	330.000
15.451.0009.124100	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia				
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
15.451.0010.123800	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas				
	44 Investimentos	1.500.1	-	9.000.000	9.000.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	18.360.000	18.360.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	883.000	883.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	500.000	500.000
15.451.0012.123700	Construção e Recuperação de Prédios Públicos				

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal			Orçamento Fiscal		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
15.452.0012.124000	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	2.971.000	2.971.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	1.200.000	1.200.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.115.000	15.115.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
16.452.0009.138600	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	53.000	53.000
16.482.0009.124300	Urbanização e Assentamento na Comunidade Pé Preto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	16.598.000	16.598.000
16.482.0009.124300	44 Investimentos	1.500.1	-	11.700.000	11.700.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	Construção de Unidades Habitacionais				
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.590.000	1.590.000
17.512.0009.124600	44 Investimentos	1.755.1	-	2.299.000	2.299.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	85.000	85.000
	Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento				
	44 Investimentos	1.755.1	-	1.795.000	1.795.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	1.000	1.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	23.291.000	23.291.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	5.000.000	5.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
27.451.0004.136500	Construção e Implantação de Arena Multiuso - Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	1.000.000	1.000.000
27.451.0004.136500	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
Total da Unidade					482.904.000
Total do Órgão					677.308.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 71 de 82

Orçamento Fiscal			Orçamento Fiscal		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
28.846.0014.290106	44 Investimentos	1.755.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	12.101.000	12.101.000
28.846.0014.290208	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	40.000	-	40.000
28.846.0014.290208	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	37.000	-	37.000
	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
28.846.0014.290208	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	7.000	-	7.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	5.000	-	5.000
28.846.0014.290208	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	6.000	-	6.000
Total da Unidade					482.904.000
Total do Órgão					677.308.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 72 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador					
Unidade Orçamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250039	Administração de Pessoal e Encargos - CGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	26.475.000	-	26.475.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	422.000	-	422.000
04.124.0012.104700	Salvador Cidade Transparente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
04.124.0013.204500	Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	99.000	-	99.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
04.124.0013.204600	Auditoria Interna Moderna				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	27.000	-	27.000
	44 Investimentos	1.500.1	32.000	-	32.000
04.124.0013.204800	Implementação do Gerenciamento de Risco e Integridade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
04.124.0014.250138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.227.000	-	4.227.000
	44 Investimentos	1.500.1	560.000	-	560.000
23.126.0014.250233	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	148.000	-	148.000
	44 Investimentos	1.500.1	65.000	-	65.000
Total da Unidade					33.197.000
Total do Órgão					33.197.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0012.236700	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
19.122.0014.250040	Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	5.573.000	-	5.573.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	315.000	-	315.000
19.122.0014.250139	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.450.000	-	6.450.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
19.126.0014.250234	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	580.000	-	580.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
19.572.0010.121100	Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	6.233.000	6.233.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.300.000	2.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	33.000	33.000
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital				
	44 Investimentos	1.500.1	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.320.000	1.320.000
19.572.0010.121500	Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	200.000	200.000
19.572.0010.126200	Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.569.000	4.569.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.572.0010.126200	Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade				
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	5.000	5.000

Orçamento Fiscal		Ano Base: 2025			
19.572.0010.135700	Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	217.000	217.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	8.078.000	8.078.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.395.000	1.395.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	65.000.000	65.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	5.000	5.000
19.572.0012.121300	Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.462.000	4.462.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.103.000	1.103.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.862.000	1.862.000
19.572.0012.238100	Modernização e Expansão da Gestão Tecnológica da Rede Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	13.000.000	-	13.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	11.928.000	-	11.928.000
	44 Investimentos	1.500.1	700.000	-	700.000
Total da Unidade		137.888.000			

Orçamento Fiscal						Ano Base: 2025
Poder:		Executivo				
Órgão:		63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia				
Unidade Orçamentária:		63100 FINOVA - Fundo Municipal de Inovação				Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
19.122.0014.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000	
19.126.0014.250236	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000	
	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA					
19.572.0010.126100	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000	
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000	
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado					
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	800.000	800.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	300.000	300.000	
	44 Investimentos	1.701.3	-	500.000	500.000	
44 Investimentos	1.500.1	-	200.000	200.000		
Total da Unidade					1.850.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.123501	Participação em Constituição ou Aumento de Capital - Cogel				
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	600.000	600.000
19.122.0014.250038	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	35.141.000	-	35.141.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.142.000	-	2.142.000
19.122.0014.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	750.000	-	750.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.210.000	-	1.210.000
	44 Investimentos	1.501.1	90.000	-	90.000
19.126.0010.100100	Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	920.000	920.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0010.121600	Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0012.100200	Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0014.250218	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
28.843.0014.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	10.000	-	10.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290107	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 77 de 82

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
28.846.0014.290209	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	286.000	-	286.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	270.000	-	270.000
Total da Unidade					41.779.000
Total do Órgão					181.517.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 78 de 82

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento Fiscal			Orçamento Fiscal		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo			Total da Unidade		
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município			894.966.000		
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)					
			Em R\$ 1,00		
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.23600	Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo				
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	900.000	-	900.000
04.122.0013.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital				
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	14.997.000	14.997.000
04.122.0014.230000	Encargos Diversos da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.200.000	-	15.200.000
28.843.0014.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.000.000	-	4.000.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.754.1	1.082.000	-	1.082.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	299.718.000	-	299.718.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	242.298.000	-	242.298.000
28.846.0014.290108	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.720.1	809.000	-	809.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.750.1	447.000	-	447.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	99.914.000	-	99.914.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.899.1	1.000	-	1.000
28.846.0014.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	18.350.000	-	18.350.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.758.1	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.050.000	-	20.050.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.758.1	19.800.000	-	19.800.000
	45 Inversões Financeiras	1.757.1	3.970.000	-	3.970.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	5.000.000	-	5.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.758.1	63.620.000	-	63.620.000
	45 Inversões Financeiras	1.753.1	5.000.000	-	5.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.799.1	500.000	-	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	79.010.000	-	79.010.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:55

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 79 de 82

Orçamento Fiscal			Orçamento Fiscal		
Ano Base: 2025			Ano Base: 2025		
Poder: Executivo			Total da Unidade		
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município			894.966.000		
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)					
			Em R\$ 1,00		
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.23600	Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo				
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	900.000	-	900.000
04.122.0013.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital				
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	14.997.000	14.997.000
04.122.0014.230000	Encargos Diversos da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.200.000	-	15.200.000
28.843.0014.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.000.000	-	4.000.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.754.1	1.082.000	-	1.082.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	299.718.000	-	299.718.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	242.298.000	-	242.298.000
28.846.0014.290108	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.720.1	809.000	-	809.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.750.1	447.000	-	447.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	99.914.000	-	99.914.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.899.1	1.000	-	1.000
28.846.0014.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	18.350.000	-	18.350.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.758.1	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.050.000	-	20.050.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.758.1	19.800.000	-	19.800.000
	45 Inversões Financeiras	1.757.1	3.970.000	-	3.970.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	5.000.000	-	5.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.758.1	63.620.000	-	63.620.000
	45 Inversões Financeiras	1.753.1	5.000.000	-	5.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.799.1	500.000	-	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	79.010.000	-	79.010.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão:

19/12/2024 às 17:47:55

Emissor:

Diana carvalho dos Santos

Página 80 de 82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município					
Unidade Orçamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.230400	Equalização das Despesas de Pessoal				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	45.000.000	-	45.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	20.000.000	-	20.000.000
04.122.0014.230500	Equalização das Despesas de Custeio				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	34.505.000	-	34.505.000
04.122.0014.230600	Encargos Diversos da PMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	8.355.000	-	8.355.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.345.000	-	3.345.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000.000	-	50.000.000
04.122.0014.238800	Gestão para o Desenvolvimento de Políticas Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	162.923.000	-	162.923.000
	44 Investimentos	1.500.1	459.000	-	459.000
Total da Unidade					324.587.000
Total do Órgão					1.219.553.000

Orçamento Fiscal					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 99999 Reserva de Contingência					
Unidade Orçamentária: 99999 Reserva de Contingência					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
99.999.9999.999900	Reserva de Contingência				
	99 Reserva de Contingência	1.501.1	-	20.000.000	20.000.000
Total da Unidade					20.000.000
Total do Órgão					20.000.000
Total Geral					8.748.960.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 81 de 82



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:47:55
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 82 de 82

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 24000 Casa Civil					
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.244.0012.103300	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto	1.500.1	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	10.394.000	10.394.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	500.000	500.000
Total da Unidade					10.994.000
Total do Órgão					10.994.000

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde					
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde					
					Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0002.215200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde	1.600.3	1.070.000	-	1.070.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	60.000	-	60.000
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
10.122.0014.203709	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	1.093.000	-	1.093.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.749.1	13.000	-	13.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	60.000	-	60.000
10.122.0014.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.753.3	9.690.000	-	9.690.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.600.3	75.791.000	-	75.791.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.605.3	48.805.000	-	48.805.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.604.3	107.550.000	-	107.550.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	732.646.000	-	732.646.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	795.000	-	795.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	72.634.000	-	72.634.000
10.122.0014.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	3.400.000	-	3.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.350.000	-	50.350.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	157.776.000	-	157.776.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.659.3	1.550.000	-	1.550.000
	44 Investimentos	1.601.3	2.400.000	-	2.400.000
	44 Investimentos	1.500.1	4.270.000	-	4.270.000
10.126.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	-	49.000.000	49.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3	-	1.367.000	1.367.000



**Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho**

**Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho**

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
10.302.0002.114700	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	47.466.000	-	47.466.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.659.3	1.075.000	-	1.075.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.631.3	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	3.700.000	-	3.700.000
	44 Investimentos	1.601.3	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	14.500.000	-	14.500.000
	Novas UPAs - Atenção Especializada				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	800.000	800.000
	10.302.0002.114900	Maternidade e Hospital da Criança			
33 Outras Despesas Correntes		1.754.1	-	200.000	200.000
10.302.0002.215100	44 Investimentos	1.754.1	-	17.650.000	17.650.000
	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade				
10.302.0002.215300	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	2.700.000	-	2.700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	23.127.000	-	23.127.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	92.010.000	-	92.010.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.502.1	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	477.670.000	-	477.670.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.631.3	1.800.000	-	1.800.000
	44 Investimentos	1.600.3	1.500.000	-	1.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	4.250.000	-	4.250.000
	44 Investimentos	1.601.3	275.000	-	275.000
	44 Investimentos	1.754.1	2.900.000	-	2.900.000
	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	304.000	-	304.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	4.718.000	-	4.718.000
33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	70.000	-	70.000	
10.302.0002.215600	44 Investimentos	1.500.1	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.601.3	400.000	-	400.000
	Gestão da Rede de Urgência e Emergência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	77.600.000	-	77.600.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social				Ano Base: 2025	
	33 Outras Despesas Correntes	1.502.1	2.180.000	-	2.180.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	118.200.000	-	118.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	25.758.000	-	25.758.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.500.000	-	2.500.000
	44 Investimentos	1.754.1	4.000.000	-	4.000.000
10.302.0002.133900	Ampliação e Modernização do Hospital Municipal do Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	600.000	600.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.500.000	1.500.000
10.302.0002.236300	Manutenção da Maternidade e Hospital da Criança				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	690.000	-	690.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	55.176.000	-	55.176.000
10.302.0014.232500	Manutenção do Hospital Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	81.688.000	-	81.688.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	13.000.000	-	13.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.000.000	-	2.000.000
10.303.0002.215700	Assistência Farmacêutica em Ação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	3.000.000	-	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	12.700.000	-	12.700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	18.680.000	-	18.680.000
10.304.0002.215900	Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.780.000	-	4.780.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	8.776.000	-	8.776.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	1.753.3	400.000	-	400.000
10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	6.600.000	-	6.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
10.422.0003.202906	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMS				



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:48:50
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 5 de 22



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:48:50
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 6 de 22

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	130.000	-	130.000
	44 Investimentos	1.500.1	80.000	-	80.000
Total da Unidade					2.619.940.000
Total do Órgão					2.619.940.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade Orçamentária: 41110 FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador					
Financeiro					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.122.0014.234900	Manutenção do FUMPRES FIN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.802.3	17.650.000	-	17.650.000
	44 Investimentos	1.802.3	7.000.000	-	7.000.000
09.126.0014.250237	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES FIN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.802.3	7.000.000	-	7.000.000
	44 Investimentos	1.802.3	3.902.000	-	3.902.000
09.272.0014.230701	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPRES FIN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.801.3	719.130.000	-	719.130.000
09.274.0014.230901	Concessão de Benefícios - Previdência Especial - FUMPRES FIN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	45.000.000	-	45.000.000
Total da Unidade					799.682.000

Orçamento da Seguridade Social					
Ano Base: 2025					
Poder: Executivo					
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade Orçamentária: 41120 FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador					
Previdenciário					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.272.0014.230702	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPREV PREV				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.800.3	29.303.000	-	29.303.000
Total da Unidade					29.303.000
Total do Órgão					828.985.000



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:48:50
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 7 de 22



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:48:50
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 8 de 22

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal					
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0002.237801	Manutenção do Hospital Veterinário - Saúde Pet				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	13.210.000	-	13.210.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
10.122.0014.232401	Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	11.032.000	-	11.032.000
	44 Investimentos	1.500.1	80.000	-	80.000
10.302.0002.115501	Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	830.000	830.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	771.000	771.000
Total da Unidade					25.933.000
Total do Órgão					25.933.000

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231800	Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
08.122.0014.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRES				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	23.908.000	-	23.908.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.763.000	-	1.763.000
08.122.0014.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRES				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	38.675.000	-	38.675.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	43.900.000	-	43.900.000
08.126.0014.250210	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRES				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	2.100.000	-	2.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.010.000	-	1.010.000
08.244.0003.106000	Implantação e Ampliação da Cozinha Comunitária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.306.0003.205800	Restaurante Popular - Prato da Gente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	19.475.000	-	19.475.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
08.306.0014.231900	Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	160.000	-	160.000
44 Investimentos		1.500.1	100.000	-	100.000
		1.501.1	20.000	-	20.000

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
08.422.0003.202901	Implantação do Estatuto de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE				
33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-		20.000
44 Investimentos	1.500.1	10.000	-		10.000
Total da Unidade					131.541.000

Orçamento da Seguridade Social						Ano Base: 2025
Poder: Executivo						
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer						
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
08.122.0014.203708	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000	
08.128.0003.219900	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	5.000	-	5.000	
	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE					
08.131.0003.202503	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.200.000	-	1.200.000	
	Informação e Comunicação Social - FMAS					
08.131.0003.202503	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	1.000.000	-	1.000.000	
08.241.0003.220000	Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	800.000	-	800.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	120.000	-	120.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	1.500.000	-	1.500.000	
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000	
08.242.0003.120200	Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.000.000	5.000.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	-	600.000	600.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	1.000.000	1.000.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	-	140.000	140.000	
08.243.0003.220100	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000	
	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica					
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	800.000	-	800.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	1.096.000	-	1.096.000	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho
Orçamento da Seguridade Social					
Ano Base: 2025					
08.244.0014.231100	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	6.600.000	-	6.600.000
	44 Investimentos	1.500.1	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.660.3	150.000	-	150.000
	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.498.000	-	3.498.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	5.914.000	-	5.914.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000
	44 Investimentos	1.660.3	150.000	-	150.000
	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos da Gestão do SUAS				
08.244.0014.231200	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	600.000	-	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.300.000	-	1.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000
	44 Investimentos	1.660.3	50.000	-	50.000
	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
08.244.0014.231300	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	11.672.000	-	11.672.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.552.000	-	2.552.000
	44 Investimentos	1.660.3	600.000	-	600.000
	44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD				
08.244.0014.231400	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.100.000	-	1.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	524.000	-	524.000
	44 Investimentos	1.500.1	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.660.3	40.000	-	40.000
	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica				
08.244.0014.250800	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	12.142.000	-	12.142.000
Total da Unidade					
180.878.000					



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:48:50
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 15 de 22

Orçamento da Seguridade Social					
Ano Base: 2025					
08.244.0014.250900	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.483.000	-	1.483.000
	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	12.007.000	-	12.007.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.110.000	-	1.110.000
Total da Unidade					
180.878.000					



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 19/12/2024 às 17:48:50
Emissor: Diana carvalho dos Santos

Página 16 de 22

Orçamento da Seguridade Social						Ano Base: 2025
Poder: Executivo						
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude						
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
08.242.0003.134300	Implantação de Novos Conselhos Tutelares					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	950.000	950.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000	
08.243.0003.124900	Capacitação e Formação Continuada para os Conselhos Tutelares					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	50.000	50.000	
	44 Investimentos					
08.243.0003.125600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	16.543.000	16.543.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000	
08.243.0003.125700	Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	90.000	90.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000	
08.243.0003.125800	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	300.000	300.000	
	44 Investimentos					
08.243.0003.125900	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000	
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000	
08.243.0014.229600	Manutenção dos Conselhos Tutelares					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	546.000	-	546.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	500.000	-	500.000	
08.243.0014.232900	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares					
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	5.475.000	-	5.475.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	468.000	-	468.000	
Total da Unidade						25.112.000

Orçamento da Seguridade Social						Ano Base: 2025
Poder: Executivo						
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude						
Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						Em R\$ 1,00
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total	
08.131.0003.202500	Informação e Comunicação Social - FMDCA					
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	75.000	-	75.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	103.000	-	103.000	
08.243.0003.202300	Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social					
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	1.943.000	-	1.943.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	120.000	-	120.000	
08.243.0003.202400	44 Investimentos	1.669.3	580.000	-	580.000	
	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares					
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	463.000	-	463.000	
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000	
	44 Investimentos	1.669.3	360.000	-	360.000	
Total da Unidade						3.649.000

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
Poder: Executivo					
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude					
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe					
Em R\$ 1,00					
Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231500	Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	2.100.000	-	2.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
08.122.0014.231600	Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	3.013.000	-	3.013.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	284.000	-	284.000
08.122.0014.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	6.124.000	-	6.124.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	491.000	-	491.000
08.122.0014.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.290.000	-	2.290.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.500.000	-	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	13.000	-	13.000
	44 Investimentos	1.500.1	210.000	-	210.000
08.126.0014.250202	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	160.000	-	160.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
08.243.0003.104000	Novos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
08.243.0003.204100	Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	1.500.1	500.000	-	500.000

Orçamento da Seguridade Social					Ano Base: 2025
08.243.0003.104400					
Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais					
33 Outras Despesas Correntes		1.500.1	-	250.000	250.000
44 Investimentos		1.500.1	-	500.000	500.000
08.846.0014.290211					
Operações Especiais - Alandimento a Sentenças Judiciais					
31 Pessoal e Encargos Sociais		1.500.1	1.000	-	1.000
33 Outras Despesas Correntes		1.665.4	1.000	-	1.000
Total da Unidade					19.757.000
Total do Órgão					48.518.000
Total Geral					3.849.654.000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANO BASE: 2025

Orçamento de Investimento das Empresas

Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo da Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Fontes de Recurso

Poder: Executivo

Órgão: 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 27702 - CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador

CF Art. 165, § 9º, II ; LOM Art. 161, § 9º, II

(em R\$ 1,00)

Recursos Código	Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)	Próprios	Outros	Total
Poder	Executivo	15.285.000	15.597.000	30.882.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	15.285.000	15.597.000	30.882.000
27702	CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador	15.285.000	15.597.000	30.882.000
Total		15.285.000	15.597.000	30.882.000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANO BASE: 2025

Orçamento de Investimento das Empresas

Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo da Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fontes de Recurso

Poder: Executivo

Órgão: 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 27702 - CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador

CF Art. 165, § 9º, II ; LOM Art. 161, § 9º, II

(em R\$ 1,00)

Recursos Código	Especificação (Função e Subfunção)	Próprios	Outros	Total
04	Administração	12.770.000		12.770.000
122	Administração Geral	12.770.000		12.770.000
15	Urbanismo		15.597.000	15.597.000
451	Infra-estrutura Urbana		15.597.000	15.597.000
28	Encargos Especiais	2.515.000		2.515.000
846	Outros Encargos Especiais	2.515.000		2.515.000
Total		15.285.000	15.597.000	30.882.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

Orçamento de Investimento das Empresas

Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo da Despesa Segundo a Subfunção, por Fontes de Recurso

Poder: Executivo

Órgão: 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador

CF Art. 165, § 9º, II ; LOM Art. 161, § 6º, II

(em R\$ 1,00)

Recursos				
Código	Especificação (Subfunção)	Próprios	Outros	Total
122	Administração Geral	12.770.000		12.770.000
451	Infra-estrutura Urbana		15.597.000	15.597.000
846	Outros Encargos Especiais	2.515.000		2.515.000
Total		15.285.000	15.597.000	30.882.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

Orçamento de Investimento das Empresas

Recursos de Todas as Fontes

Demonstrativo da Despesa Por Programa e Fontes de Recurso

Poder: Executivo

Órgão: 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador

CF Art. 165, § 9º, II ; LOM Art. 161, § 6º, II

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos		
		Próprios	Outros	Total
0004	Salvador - Vivo Bem Minha Cidade		15.597.000	15.597.000
0014	Administração do Executivo Municipal	15.285.000		15.285.000
Total		15.285.000	15.597.000	30.882.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

Orçamento de Investimento das Empresas

Recursos de Outras Fontes

Demonstrativo por Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

CF Art. 165, § 9º, II ; LOM Art. 161, § 6º, II

(em R\$ 1,00)

Poder: Executivo

Órgão: 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 27702 - CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador

Código/Especificação (Função, Subfunção, Programa, Ação Orçamentária e Objetivo)	Recursos		
	Próprios	Outros	Total
04 Administração	12.770.000		12.770.000
122 Administração Geral	12.770.000		12.770.000
0014 Administração do Executivo Municipal	12.770.000		12.770.000
Aparelhamento das Instalações Físicas da Empresa	100.000		100.000
A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, com adequação da infraestrutura, programação, aquisição de equipamentos, móveis, software, veículos, conforme as projeções de demanda e o padrão de funcionamento.			
Gestão Operacional da Empresa	12.670.000		12.670.000
A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, às despesas administrativas e operacionais da companhia			
15 Urbanismo		15.597.000	15.597.000
451 Infra-estrutura Urbana		15.597.000	15.597.000
0004 Salvador - Vivo Bem Minha Cidade		15.597.000	15.597.000
Elaboração e Desenvolvimento de Projetos		15.597.000	15.597.000
A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, a estudos técnicos, pesquisas, consultorias de projetos que promovam o desenvolvimento, requalificação urbana e melhorias da prestação de serviço da Cidade do Salvador.			
28 Encargos Especiais	2.515.000		2.515.000
846 Outros Encargos Especiais	2.515.000		2.515.000
0014 Administração do Executivo Municipal	2.515.000		2.515.000
Encargos e Contribuições Tributárias e Contributivas	2.515.000		2.515.000
A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, pagamento das despesas com tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, CSLL, ISS, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), que não são passíveis de apropriação em programas de gestão e finalístico.			
Total	15.285.000	15.597.000	30.882.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CF Art. 165, § 9º, II ; LOM Art. 161, § 6º, II

(em R\$ 1,00)

Especificação das Receitas		
1 - Fontes de Financiamento		30.882.000
1.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		15.285.000
1.1.1.0.00.00 - Geração Própria		15.285.000
1.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		15.597.000
1.2.1.0.00.00 - Tesouro		14.997.000
1.2.2.0.00.00 - Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL		600.000

Especificação das Despesas

ESFERA

30 - Orçamento de Investimento

INSTITUCIONAL

Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade : 27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador

FUNCIONAL

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra-estrutura Urbana

004 Salvador - Vivo Bem Minha Cidade

PROGRAMA

Elaboração e Desenvolvimento de Projetos

Ação

15.597.000

DESCRÇÃO DA AÇÃO

A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, a estudos técnicos, pesquisas, consultorias de projetos que promovam o desenvolvimento, requalificação urbana e melhorias da prestação de serviço da Cidade do Salvador.

NATUREZA DA DESPESA

4.4.90

15.597.000

Fonte de Financiamento

Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes

Tesouro: Receita de Integralização de Capital

Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL

14.997.000

600.000

FUNCIONAL

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

014 Administração do Executivo Municipal

PROGRAMA

Aparelhamento das Instalações Físicas da Empresa

Ação

100.000

DESCRÇÃO DA AÇÃO

A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, com adequação de infraestrutura, programação, aquisição de equipamentos, móveis, software, veículos, conforme as projeções de demanda e o padrão de funcionamento.

NATUREZA DA DESPESA

4.4.90

100.000

Fonte de Financiamento

Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes

Tesouro: Receita de Integralização de Capital

Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL

100.000

100.000

FUNCIONAL

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA

Encargos e Contribuições Tributárias e Contributivas

Ação

2.515.000

DESCRÇÃO DA AÇÃO

A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, pagamento das despesas com tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, CSLL, ISS, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), que não são passíveis de apropriação em programas de gestão e finalístico.

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90

2.515.000

Fonte de Financiamento

Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes

Tesouro: Receita de Integralização de Capital

Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL

2.515.000

2.515.000

FUNCIONAL

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

014 Administração do Executivo Municipal

PROGRAMA

Gestão Operacional da Empresa

Ação

12.670.000

DESCRÇÃO DA AÇÃO

A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, às despesas administrativas e operacionais da companhia para manter o pleno e regular funcionamento das atividades.

NATUREZA DA DESPESA

3.1.90

9.000.000

3.3.90

3.670.000

Fonte de Financiamento

Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes

Tesouro: Receita de Integralização de Capital

Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL

12.670.000

12.670.000

Total Fonte de Financiamento

30.882.000

Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes

Tesouro: Receita de Integralização de Capital

Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL

15.285.000

14.997.000

600.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(em R\$ 1,00)

Unidade / Função / Subfunção	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refin. da Dívida	Total
FME	1.210.543.000		1.244.335.000	129.868.000	600.000		2.594.538.000
Educação	1.210.543.000		1.244.335.000	129.868.000	600.000		2.594.538.000
Administração Geral	550.000		450.000				1.000.000
Comunicação Social	5.020.000		20.000				5.040.000
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	99.000		1.000				100.000
Educação Básica	14.000.000		6.000.000				20.000.000
Educação de Jovens e Adultos	10.400.000		600.000				11.000.000
Educação Especial	10.750.000		150.000				10.900.000
Educação Infantil	218.543.000		475.240.000	46.793.000	100.000		740.676.000
Ensino Fundamental	992.000.000		712.976.000	82.346.000	500.000		1.787.822.000
Formação de Recursos Humanos			1.500.000	200.000			1.700.000
Tecnologia da Informação			13.800.000	2.500.000			16.300.000
Total Geral	1.210.543.000		1.244.335.000	129.868.000	600.000		2.594.538.000

Recursos do Tesouro Vinculados às Ações e Serviços de Educação (72,20%)

1.291.734.000

Limite Constitucional (25%)

1.187.177.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

PROGRAMAÇÃO REFERENTE À APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

(em R\$ 1,00)

Unidade / Função / Subfunção	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Enc. Da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refin. da Dívida	Total
FMS	976.370.000		1.542.696.000	100.800.000			2.619.940.000
Saúde	976.370.000		1.542.696.000	100.800.000			2.619.940.000
Administração Geral	238.913.000		7.450.000				1.272.733.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	984.191.000		37.925.000				1.022.116.000
Atenção Básica	142.473.000		25.555.000				168.028.000
Comunicação Social	4.000.000						4.000.000
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000		80.000				230.000
Formação de Recursos Humanos	1.880.000		220.000				2.100.000
Suporte Profilático e Terapêutico	34.380.000						34.380.000
Tecnologia da Informação	66.267.000		28.900.000				95.167.000
Vigilância Epidemiológica	6.700.000						6.700.000
Vigilância Sanitária	13.756.000		750.000				14.506.000
Total Geral	976.370.000	-	1.542.696.000	100.800.000	-	-	2.619.940.000

Recursos do Tesouro Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (17,28%)

1.236.966.000

Limite Constitucional (15%)

1.073.187.000

Código	Especificação	Fonte	Valor
	Receitas		12.598.614.000
1	Receitas Correntes		10.871.416.000
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.541.411.000
1.1.1	Impostos		3.974.758.000
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		1.494.943.000
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		1.171.259.000
1.1.1.2.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		1.041.301.000
1.1.1.2.50.01.11	IPTU - Fonte 500.1	500.1	1.002.950.000
1.1.1.2.50.01.21	IPTU PPI - Fonte 500.1	500.1	27.079.000
1.1.1.2.50.01.31	IPTU PAD - Fonte 500.1	500.1	11.272.000
1.1.1.2.50.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		19.274.000
1.1.1.2.50.02.11	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU - Fonte 500.1	500.1	13.432.000
1.1.1.2.50.02.21	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PPI - Fonte 500.1	500.1	869.000
1.1.1.2.50.02.31	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PAD - Fonte 500.1	500.1	4.973.000
1.1.1.2.50.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		88.895.000
1.1.1.2.50.03.11	Dívida Ativa IPTU - Fonte 500.1	500.1	36.210.000
1.1.1.2.50.03.31	Dívida Ativa IPTU PPI - Fonte 500.1	500.1	31.231.000
1.1.1.2.50.03.41	Dívida Ativa IPTU PAD - Fonte 500.1	500.1	21.454.000
1.1.1.2.50.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		21.789.000
1.1.1.2.50.04.11	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU - Fonte 500.1	500.1	2.279.000
1.1.1.2.50.04.21	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PPI - Fonte 500.1	500.1	2.887.000
1.1.1.2.50.04.31	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PAD - Fonte 500.1	500.1	16.623.000
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		323.684.000
1.1.1.2.53.01	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		322.401.000
1.1.1.2.53.01.11	ITIV - Fonte 500.1	500.1	322.034.000
1.1.1.2.53.01.21	ITIV PPI - Fonte 500.1	500.1	357.000
1.1.1.2.53.01.31	ITIV PAD - Fonte 500.1	500.1	10.000
1.1.1.2.53.02	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		81.000
1.1.1.2.53.02.11	Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV - Fonte 500.1	500.1	69.000
1.1.1.2.53.02.21	Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV PPI - Fonte 500.1	500.1	5.000
1.1.1.2.53.02.31	Multas e Juros de Mora do Imp s/ TrIntervivos de Bens Imóv ITIV PAD - Fonte 500.1	500.1	7.000
1.1.1.2.53.03	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		961.000
1.1.1.2.53.03.11	Dívida Ativa ITIV - Fonte 500.1	500.1	423.000
1.1.1.2.53.03.31	Dívida Ativa ITIV PPI - Fonte 500.1	500.1	483.000
1.1.1.2.53.03.41	Dívida Ativa ITIV PAD - Fonte 500.1	500.1	55.000
1.1.1.2.53.04	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		241.000
1.1.1.2.53.04.11	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV - Fonte 500.1	500.1	9.000
1.1.1.2.53.04.21	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PPI - Fonte 500.1	500.1	23.000
1.1.1.2.53.04.31	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PAD - Fonte 500.1	500.1	209.000
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		495.285.000
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		495.285.000
1.1.1.3.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		341.202.000
1.1.1.3.03.11.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend do Trabalho - Fonte 500.1	500.1	341.202.000
1.1.1.3.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		154.083.000
1.1.1.3.03.41.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O Rendimentos - Fonte 500.1	500.1	154.083.000
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		1.984.530.000
1.1.1.4.51	Imposto sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		1.984.530.000
1.1.1.4.51.11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal		1.914.898.000
1.1.1.4.51.11.11	ISS - Fonte 500.1	500.1	1.869.644.000
1.1.1.4.51.11.21	ISS PPI - Fonte 500.1	500.1	9.597.000
1.1.1.4.51.11.31	ISS PAD - Fonte 500.1	500.1	29.869.000
1.1.1.4.51.11.41	ISS Autônomo - Fonte 500.1	500.1	4.993.000
1.1.1.4.51.11.51	ISS Autônomo PPI - Fonte 500.1	500.1	184.000
1.1.1.4.51.11.61	ISS Autônomo PAD - Fonte 500.1	500.1	611.000
1.1.1.4.51.12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Multas e Juros		26.627.000
1.1.1.4.51.12.11	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS - Fonte 500.1	500.1	15.830.000

Código	Especificação	Fonte	Valor
1.1.1.4.51.12.21	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PPI - Fonte 500.1	500.1	426.000
1.1.1.4.51.12.31	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PAD - Fonte 500.1	500.1	10.371.000
1.1.1.4.51.13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa		32.557.000
1.1.1.4.51.13.11	Dívida Ativa ISS - Fonte 500.1	500.1	10.572.000
1.1.1.4.51.13.31	Dívida Ativa ISS PPI - Fonte 500.1	500.1	12.115.000
1.1.1.4.51.13.41	Dívida Ativa ISS PAD - Fonte 500.1	500.1	9.870.000
1.1.1.4.51.14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros		10.448.000
1.1.1.4.51.14.11	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS - Fonte 500.1	500.1	613.000
1.1.1.4.51.14.21	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PPI - Fonte 500.1	500.1	2.378.000
1.1.1.4.51.14.31	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PAD - Fonte 500.1	500.1	7.457.000
1.1.2	Taxas		566.653.000
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		233.346.000
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		220.993.000
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		197.892.000
1.1.2.1.01.01.05	Taxa de Licença de Localização - TLL	501.1	20.177.000
1.1.2.1.01.01.08	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP	501.1	16.189.000
1.1.2.1.01.01.14	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF	501.1	147.141.000
1.1.2.1.01.01.15	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PPI	501.1	5.010.000
1.1.2.1.01.01.16	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PAD	501.1	9.375.000
1.1.2.1.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros		7.612.000
1.1.2.1.01.02.07	Multas e Juros de Mora TFF	501.1	3.659.000
1.1.2.1.01.02.08	Multas e Juros de Mora - TFF PPI	501.1	214.000
1.1.2.1.01.02.09	Multas e Juros de Mora - TFF PAD	501.1	3.413.000
1.1.2.1.01.02.11	Multas e Juros de Mora TLL	501.1	326.000
1.1.2.1.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		10.629.000
1.1.2.1.01.03.04	Dívida Ativa - TFF	501.1	3.198.000
1.1.2.1.01.03.06	Dívida Ativa TFF - PPI	501.1	2.011.000
1.1.2.1.01.03.07	Dívida Ativa TFF - PAD	501.1	5.420.000
1.1.2.1.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		4.860.000
1.1.2.1.01.04.04	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF	501.1	292.000
1.1.2.1.01.04.05	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF PPI	501.1	309.000
1.1.2.1.01.04.06	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF PAD	501.1	4.259.000
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		1.595.000
1.1.2.1.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		1.595.000
1.1.2.1.04.01.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	501.1	1.595.000
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.758.000
1.1.2.1.50.11	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		10.758.000
1.1.2.1.50.11.04	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS - Fonte 753.3	753.3	10.758.000
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		333.307.000
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		333.307.000
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		302.971.000
1.1.2.2.01.01.01	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	753.1	297.011.000
1.1.2.2.01.01.02	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PPI	753.1	2.857.000
1.1.2.2.01.01.03	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PAD	753.1	3.103.000
1.1.2.2.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		6.373.000
1.1.2.2.01.02.01	Multas e Juros de Mora TL/TRSD	753.1	4.871.000
1.1.2.2.01.02.02	Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PPI	753.1	165.000
1.1.2.2.01.02.03	Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PAD	753.1	1.337.000
1.1.2.2.01.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		18.627.000
1.1.2.2.01.03.01	Dívida Ativa TL (TRSD)	753.1	5.293.000
1.1.2.2.01.03.03	Dívida Ativa TL (TRSD) - PPI	753.1	8.040.000
1.1.2.2.01.03.04	Dívida Ativa TL (TRSD) - PAD	753.1	5.294.000
1.1.2.2.01.04	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.336.000
1.1.2.2.01.04.01	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD)	753.1	713.000
1.1.2.2.01.04.02	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PPI	753.1	611.000
1.1.2.2.01.04.03	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PAD	753.1	4.012.000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANO BASE: 2025 CORRESPONDÊNCIA ENTRE VALORES DA RECEITA E FONTES DA DESPESA			
Código	Especificação	Fonte	Valor
1.2	Contribuições		589.525.000
1.2.1	Contribuições Sociais		278.464.000
1.2.1.5	Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		278.464.000
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		278.446.000
1.2.1.5.01.11	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		248.419.000
1.2.1.5.01.11.01	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 800.3	800.3	9.910.000
1.2.1.5.01.11.04	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 801.3	801.3	238.509.000
1.2.1.5.01.21	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal		24.077.000
1.2.1.5.01.21.01	Contribuições do Servidor Inativo p/ o RPPS - Fonte 800.3	801.3	15.000
1.2.1.5.01.21.02	Contribuições do Servidor Inativo p/ o RPPS - Fonte 801.3	801.3	24.062.000
1.2.1.5.01.31	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal		5.950.000
1.2.1.5.01.31.01	Contribuições de Pensionista p/ o RPPS - Fonte 800.3	800.3	5.000
1.2.1.5.01.31.03	Contribuições de Pensionista p/ o RPPS - Fonte 801.3	801.3	5.841.000
1.2.1.5.01.31.04	Contribuições Previdenciárias do Segurado - Pensão Parlamentar - Fonte 801.3	801.3	104.000
1.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil		18.000
1.2.1.5.02.11	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		14.000
1.2.1.5.02.11.01	Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência (24%) - Fonte 800.3 (03)	800.3	1.000
1.2.1.5.02.11.03	Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência (24%) - Fonte 801.3	801.3	13.000
1.2.1.5.02.12	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros de Mora		4.000
1.2.1.5.02.12.02	Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias Patronal - Fonte 801.3	801.3	4.000
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		311.061.000
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		311.061.000
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		311.061.000
1.2.4.1.50.11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Principal		311.061.000
1.2.4.1.50.11.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 751.1	751.1	217.743.000
1.2.4.1.50.11.02	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 501.1	501.1	93.318.000
1.3	Receita Patrimonial		381.326.000
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		41.830.000
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		41.830.000
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		4.491.000
1.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		110.000
1.3.1.1.01.11.05	Outras Receitas de Aluguéis - Fonte 501.1	501.1	23.000
1.3.1.1.01.11.07	Aluguéis de Espaços Culturais - Fonte 501.1	501.1	87.000
1.3.1.1.01.21	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		4.379.000
1.3.1.1.01.21.01	Foros	501.1	1.028.000
1.3.1.1.01.21.02	Transferência de Domínio Útil	501.1	2.555.000
1.3.1.1.01.21.03	Venda de Domínio Útil	501.1	795.000
1.3.1.1.01.21.05	Transferência de Domínio Útil - PAD	501.1	1.000
1.3.1.1.01.22	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros		2.000
1.3.1.1.01.22.01	Multas e Juros de Mora de Laudêmio - TDU	501.1	2.000
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Publico		37.339.000
1.3.1.1.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal		37.339.000
1.3.1.1.02.11.03	Permissão de Uso de Feiras e Mercados	501.1	967.000
1.3.1.1.02.11.04	Permissão de Uso - Fonte 501.1	501.1	160.000
1.3.1.1.02.11.07	Concessão de Uso - Fonte 501.1	501.1	51.000
1.3.1.1.02.11.09	Concessão de Direito Real de Uso	501.1	4.000
1.3.1.1.02.11.11	Outorga do Direito de Construir Lei 7400/08, art 321, II item e	799.1	20.394.000
1.3.1.1.02.11.12	Contraprestação pelo Uso de Gabarito mais Permissivo - CUGP - FMLF	799.4	636.000
1.3.1.1.02.11.14	Estacionamento - Fonte 501.4	501.4	14.963.000
1.3.1.1.02.11.15	Concessão de Uso - PAD	501.1	51.000
1.3.1.1.02.11.16	Concessão de Uso - Fonte 759.3	759.3	52.000
1.3.1.1.02.11.17	Concessão de Direito Real de Uso - PAD	501.1	1.000
1.3.1.1.02.11.18	Permissão de Uso - PAD - Fonte 501.1	501.1	56.000
1.3.1.1.02.11.19	Concessão de Uso - PPI	501.1	4.000
1.3.2	Valores Mobiliários		327.939.000
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		327.939.000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANO BASE: 2025 CORRESPONDÊNCIA ENTRE VALORES DA RECEITA E FONTES DA DESPESA			
Código	Especificação	Fonte	Valor
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		281.720.000
1.3.2.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		281.720.000
1.3.2.1.01.11.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.4	501.4	1.519.000
1.3.2.1.01.11.03	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 669.3	669.3	1.862.000
1.3.2.1.01.11.04	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 752.4	752.4	4.769.000
1.3.2.1.01.11.06	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.5	501.5	157.000
1.3.2.1.01.11.09	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 759.3	759.3	273.000
1.3.2.1.01.11.11	Fundo de Aplicação Diária - Renda Variável - Fonte 500/501/899 (00)	500.1	1.000
1.3.2.1.01.11.13	Fundo de Aplicação Diária - Renda Variável - Fonte 669/759 (11)	759.3	1.000
1.3.2.1.01.11.21	FUNDEB - Fonte 540.3	540.3	23.668.000
1.3.2.1.01.11.23	FMS - Fonte 500.1	500.1	7.381.000
1.3.2.1.01.11.24	FMS - Fonte 600.3	600.3	25.426.000
1.3.2.1.01.11.25	FMS - Fonte 631.3	631.3	202.000
1.3.2.1.01.11.26	Royalties - Fonte 720.1	720.1	1.643.000
1.3.2.1.01.11.28	FUNDURBS - FONTE 799.1	799.1	912.000
1.3.2.1.01.11.29	CIIDE - Fonte 750.1	750.1	105.000
1.3.2.1.01.11.30	CFEM - Fonte 720.1	720.1	75.000
1.3.2.1.01.11.32	FMAS - Fonte 660.3	660.3	2.755.000
1.3.2.1.01.11.33	Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI - Fonte 669.3	669.3	1.531.000
1.3.2.1.01.11.34	Salário de Educação - Fonte 550.3	550.3	2.358.000
1.3.2.1.01.11.35	FNDE - Fonte 569.3	569.3	373.000
1.3.2.1.01.11.36	FMAS - FONTE 661.3	661.3	703.000
1.3.2.1.01.11.37	COSIP - FONTE 751.1	751.1	2.843.000
1.3.2.1.01.11.38	FCBA - FONTE 749.1	749.1	1.000
1.3.2.1.01.11.40	Manutenção de Desenvolvimento do Ensino MDE - Fonte 500 (01)	500.1	5.339.000
1.3.2.1.01.11.41	FNDE - Fonte 570.3	570.3	2.172.000
1.3.2.1.01.11.42	Transferências de Convênio - Outros - Fonte 700.1	700.1	1.066.000
1.3.2.1.01.11.44	Conv. de União - Entidades de Adm. Ind. - FONTE 700.4	700.4	230.000
1.3.2.1.01.11.45	Op. Cred. Interna - FONTE 754.1	754.1	13.368.000
1.3.2.1.01.11.46	Op. Cred. Externa - FONTE 754.1	754.1	2.422.000
1.3.2.1.01.11.47	Alienações de Bens - Adm Dir - FONTE 755.1	755.1	245.000
1.3.2.1.01.11.49	FMS - Fonte 601.3	601.3	1.045.000
1.3.2.1.01.11.50	FMS - Fonte 621.3	621.3	656.000
1.3.2.1.01.11.52	Rendimento de CODECON - Fonte 799.1	799.1	489.000
1.3.2.1.01.11.53	FNDE / PNAE - Fonte 552.3	552.3	548.000
1.3.2.1.01.11.58	Rendimento de Doações Internacionais para EPI - Fonte 749.1	749.1	13.000
1.3.2.1.01.11.59	Rendimento de Apoio a Cultura - Lei Aldir Blanc - Fonte 799.1	799.1	15.000
1.3.2.1.01.11.62	Aplicações Extramercado - Fonte 501.4	501.4	9.000
1.3.2.1.01.11.64	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 501.1	501.1	170.908.000
1.3.2.1.01.11.65	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 501.4	501.4	176.000
1.3.2.1.01.11.66	Manutenção de Desenvolvimento do Ensino MDE - Fonte 599.3	599.3	434.000
1.3.2.1.01.11.71	Rendimento FMS - TVS - Fonte 753.3	753.3	899.000
1.3.2.1.01.11.75	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU - Fonte 759.3	759.3	420.000
1.3.2.1.01.11.76	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.5	501.5	340.000
1.3.2.1.01.11.78	Transferências de Convênio - Outros - Fonte 701 (2.24)	701.3	23.000
1.3.2.1.01.11.79	Rendimento - Fonte 1.665.4	665.4	1.000
1.3.2.1.01.11.82	Rendimento - Fonte 1.605.3	605.3	722.000
1.3.2.1.01.11.83	Rendimentos LC 195-2022 - Fonte 715.1 e 716.1	715.1	981.000
1.3.2.1.01.11.85	Rendimento de Apoio a Cultura - Lei Aldir Blanc - Fonte 719.1	719.1	640.000
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		46.219.000
1.3.2.1.04.11	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		46.219.000
1.3.2.1.04.11.01	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 800.3	800.3	1.101.000
1.3.2.1.04.11.02	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 802.3	802.3	2.080.000
1.3.2.1.04.11.03	Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 800.3	800.3	1.136.000
1.3.2.1.04.11.04	Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 801.3	801.3	24.590.000
1.3.2.1.04.11.07	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 801.3	801.3	17.312.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

CORRESPONDÊNCIA ENTRE VALORES DA RECEITA E FONTES DA DESPESA

Código	Especificação	Fonte	Valor
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		10.554.000
1.3.3.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte		2.000
1.3.3.1.04	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário		2.000
1.3.3.1.04.01	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal		2.000
1.3.3.1.04.01.01	Receita de Outorga dos Serviços de Transp Marítimo de Passageiros - Fonte 759.3 (12)	759.3	2.000
1.3.3.9	Demais Delegação de Serviços Públicos		10.552.000
1.3.3.9.99	Outras Delegação de Serviços Públicos		10.552.000
1.3.3.9.99.01	Outras Delegação de Serviços Públicos - Principal		10.552.000
1.3.3.9.99.01.02	Concessão de Serviço de Público com Uso de Mobiliário Urbano - 501.1	501.1	10.552.000
1.3.5	Exploração do Patrimônio Intangível		3.000
1.3.5.1	Exploração do Patrimônio Intangível		3.000
1.3.5.1.02	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial		3.000
1.3.5.1.02.11	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal		3.000
1.3.5.1.02.11.01	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Fonte 501.1	501.1	3.000
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais		1.000.000
1.3.9.9	Outras Receitas Patrimoniais		1.000.000
1.3.9.9.99	Outras Receitas Patrimoniais		1.000.000
1.3.9.9.99.11	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		1.000.000
1.3.9.9.99.11.04	Receitas de Delegação dos Serviços de Saneamento Básico	759.3	1.000.000
1.5	Receita Industrial		14.000
1.5.1	Receita Industrial		14.000
1.5.1.1	Receita Industrial		14.000
1.5.1.1.01	Receita Industrial		14.000
1.5.1.1.01.11	Receita Industrial - Principal		14.000
1.5.1.1.01.11.01	Receita de Peças Pré-Moldadas	501.5	14.000
1.6	Receita de Serviços		23.911.000
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		710.000
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		710.000
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		710.000
1.6.1.1.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		710.000
1.6.1.1.01.11.02	Serviços de Vendas de Editais - Fonte 501.1	501.1	691.000
1.6.1.1.01.11.05	Outros Serviços Administrativos - Fonte 501.4	501.4	11.000
1.6.1.1.01.11.11	Outros Serviços Administrativos - Fonte 801.3	801.3	8.000
1.6.9	Outros Serviços		23.201.000
1.6.9.9	Outros Serviços		23.201.000
1.6.9.9.99	Outros Serviços		23.201.000
1.6.9.9.99.11	Outros Serviços - Principal		23.201.000
1.6.9.9.99.11.02	Patrocínio Festas Populares - Fonte 899.1	899.1	21.000.000
1.6.9.9.99.11.06	Receita de Serviços de Bilheteria - Fonte 501.1	501.1	1.904.000
1.6.9.9.99.11.10	Patrocínio - Fundo Financeiro Esporte - Fonte 799.3	799.3	297.000
1.7	Transferências Correntes		5.141.738.000
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		3.214.511.000
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		1.524.487.000
1.7.1.1.51	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		1.524.243.000
1.7.1.1.51.11	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		1.331.762.000
1.7.1.1.51.11.01	CotaParte do FPM - Cota Mensal - Fonte 500.1	500.1	1.662.203.000
1.7.1.1.51.11.99	Dedução de Receita do FPM FUNDEB e Redutor Financeiro	500.1 -	330.441.000
1.7.1.1.51.21	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		192.481.000
1.7.1.1.51.21.01	Cota Parte do FPM 1% - Dezembro - Fonte 500.1	500.1	63.612.000
1.7.1.1.51.21.03	Cota parte do FPM 1% - Julho - Fonte 500.1	500.1	65.084.000
1.7.1.1.51.21.05	CotaParte do FPM - Setembro - Fonte 500.1	500.1	63.785.000
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		244.000
1.7.1.1.52.11	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal		244.000
1.7.1.1.52.11.01	CotaParte do Imp s/ a Prop Territorial Rural - Fonte 500.1	500.1	305.000
1.7.1.1.52.11.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ITR	500.1 -	61.000
1.7.1.2	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		30.091.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

CORRESPONDÊNCIA ENTRE VALORES DA RECEITA E FONTES DA DESPESA

Código	Especificação	Fonte	Valor
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		491.000
1.7.1.2.51.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		491.000
1.7.1.2.51.11.01	Cota Parte da Comp Financ de Recursos Minerais CFEM - 720.1	720.1	491.000
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		29.600.000
1.7.1.2.52.31	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal		3.567.000
1.7.1.2.52.31.01	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - 720.1	720.1	3.567.000
1.7.1.2.52.41	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		26.033.000
1.7.1.2.52.41.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 720.1	720.1	26.033.000
1.7.1.3	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.217.532.000
1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Se		1.213.502.000
1.7.1.3.50.11	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - Princ		239.044.000
1.7.1.3.50.11.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica 600.3	600.3	188.221.000
1.7.1.3.50.11.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica 604.3	604.3	50.823.000
1.7.1.3.50.21	Transferência de Recursos do SUS Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hosp - Pri		829.384.000
1.7.1.3.50.21.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospital	600.3	829.384.000
1.7.1.3.50.31	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		74.687.000
1.7.1.3.50.31.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	600.3	17.960.000
1.7.1.3.50.31.02	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - ACE e ACS	604.3	56.727.000
1.7.1.3.50.41	Transferência de recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		21.283.000
1.7.1.3.50.41.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	600.3	21.283.000
1.7.1.3.50.51	Transferência de Recursos SUS - Gestão do SUS - Principal		49.104.000
1.7.1.3.50.51.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	600.3	1.021.000
1.7.1.3.50.51.02	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Piso enfermagem - 605	605.3	48.083.000
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede		4.030.000
1.7.1.3.51.11	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos - Atenção Primária		4.030.000
1.7.1.3.51.11.01	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos - Atenção Primária - 601.3	601.3	4.030.000
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		102.502.000
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		78.613.000
1.7.1.4.50.11	Transferências do Salário-Educação - Principal		78.613.000
1.7.1.4.50.11.01	Transferência do Salário-Educação	550.3	78.613.000
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		3.000
1.7.1.4.51.11	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P		3.000
1.7.1.4.51.11.02	Transf Diretas do FNDE ref Prog Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fonte 551.3	551.3	3.000
1.7.1.4.52	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		23.886.000
1.7.1.4.52.11	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		23.886.000
1.7.1.4.52.11.02	Transf Diretas do FNDE ref Prog Nac de Alim Escolar - PNAE - Fonte 552.3	552.3	23.886.000
1.7.1.5	Transf de Recursos Comp Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de V Profis da Educ-FUNDEB		272.799.000
1.7.1.5.51	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		248.783.000
1.7.1.5.51.11	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		248.783.000
1.7.1.5.51.11.91	Complementação União FUNDEB - Cota PISO - Fonte 541	541.3	248.783.000
1.7.1.5.52	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		24.016.000
1.7.1.5.52.11	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		24.016.000
1.7.1.5.52.11.91	Complementação União FUNDEB - Cota PISO - Fonte 543.3	543.3	24.016.000
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		27.342.000
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		27.342.000
1.7.1.6.50.11	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		27.342.000
1.7.1.6.50.11.01	Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Fonte 660.3	660.3	27.342.000
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.342.000
1.7.1.7.52	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		1.589.000
1.7.1.7.52.11	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		1.589.000
1.7.1.7.52.11.04	Transf da União p/ Programas de Amparo ao Trabalhador - Fonte 714.3	714.3	1.589.000
1.7.1.7.99	Outras Transferências de Convênios da União		3.753.000
1.7.1.7.99.11	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		3.753.000
1.7.1.7.99.11.03	Outras Transferências de Convênios da União - Fonte 700 (24)	700.1	1.464.000
1.7.1.7.99.11.05	Outras Transferências de Convênios da União - Fonte 700.3	700.3	1.759.000
1.7.1.7.99.11.06	Outras Transferências de Convênios da União - Fonte 665.3	665.3	530.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

CORRESPONDÊNCIA ENTRE VALORES DA RECEITA E FONTES DA DESPESA

Código	Especificação	Fonte	Valor
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		34.416.000
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		1.965.000
1.7.1.9.58.11	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		1.965.000
1.7.1.9.58.11.01	Transf. Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	501.1	1.965.000
1.7.1.9.60	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399		19.868.000
1.7.1.9.60.11	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399		19.868.000
1.7.1.9.60.11.01	Transferências da União - Lei Aldir Blanc - Apoio Cultural - Fonte 719.1	719.1	19.868.000
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		12.583.000
1.7.1.9.99.11	Outras Transferências da União - Principal		12.583.000
1.7.1.9.99.11.07	Assistência Financeira Transporte Coletivo - EC - Fonte 717.3	717.3	12.000.000
1.7.1.9.99.11.11	transferência de Recursos da União - FMD - Fonte 669.3	669.3	424.000
1.7.1.9.99.11.12	Transferência de Recursos da União - Fundo Municipal Esporte - Fonte 700.3	700.3	159.000
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.120.995.000
1.7.2.1	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios		1.100.211.000
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		777.365.000
1.7.2.1.50.11	Cota-Parte do ICMS - Principal		777.365.000
1.7.2.1.50.11.01	Cota-Parte do ICMS - Fonte 500.1	500.1	969.206.000
1.7.2.1.50.11.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS	500.1 -	191.841.000
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		315.750.000
1.7.2.1.51.11	Cota-Parte do IPVA - Principal		315.750.000
1.7.2.1.51.11.01	Cota-Parte do IPVA - Fonte 500.1	500.1	393.438.000
1.7.2.1.51.11.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB IPVA	500.1 -	77.688.000
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		5.754.000
1.7.2.1.52.11	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		5.754.000
1.7.2.1.52.11.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 500.1	500.1	7.192.000
1.7.2.1.52.11.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPI Exportação	500.1 -	1.438.000
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		1.342.000
1.7.2.1.53.11	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		1.342.000
1.7.2.1.53.11.01	Cota-parte da CIDE (Contrib de Interv no Domínio Econômico)	750.1	1.342.000
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		20.784.000
1.7.2.9.53	Cota-Parte da Transferência da Comp Financeira das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194		5.300.000
1.7.2.9.53.11	Cota-Parte da Transf. da Comp Fin das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 - Principal		5.300.000
1.7.2.9.53.11.01	Cota-Parte da Transf. da Comp Fin das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 - 502	502.1	6.625.000
1.7.2.9.53.11.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ICMS LC 194	502.1 -	1.325.000
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF		15.484.000
1.7.2.9.99.21	Outras Transferências dos Estados - Principal		15.484.000
1.7.2.9.99.21.02	Outras Transferências dos Estados - Fonte 621.3	621.3	14.048.000
1.7.2.9.99.21.05	Rateio do Rendimento ICMS (5.402-X)	500.1	436.000
1.7.2.9.99.21.08	Transf Conv Estados, do DF e de suas Entidades - Fonte 701.3	701.3	1.000.000
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas		523.000
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas		523.000
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas		523.000
1.7.4.1.99.11	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal		523.000
1.7.4.1.99.11.13	Transferências de Instituições Privadas - Fonte 669.3	669.3	523.000
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		804.077.000
1.7.5.1	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profis da Educ-FUNDEB		804.020.000
1.7.5.1.50	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profis da Educ-FUNDEB		804.020.000
1.7.5.1.50.11	Transf de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ Básica e Valoriz Prof da Educ - FUNDEB		804.020.000
1.7.5.1.50.11.11	FPM - Fonte 540.3	540.3	353.513.000
1.7.5.1.50.11.21	ICMS - Fonte 540.3	540.3	416.255.000
1.7.5.1.50.11.31	IPI - Fonte 540.3	540.3	2.870.000
1.7.5.1.50.11.51	ITR - Fonte 540.3	540.3	816.000
1.7.5.1.50.11.61	IPVA - Fonte 540.3	540.3	27.097.000
1.7.5.1.50.11.71	ITCMD - Fonte 540.3	540.3	3.469.000
1.7.5.9	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		57.000
1.7.5.9.99	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		57.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

CORRESPONDÊNCIA ENTRE VALORES DA RECEITA E FONTES DA DESPESA

Código	Especificação	Fonte	Valor
1.7.5.9.99.11	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal		57.000
1.7.5.9.99.11.02	Doações de Instituições Públicas - Fonte 599/659/669/759 (11)	759.3	57.000
1.7.9	Demais Transferências Correntes		1.632.000
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas		1.632.000
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas		1.632.000
1.7.9.1.99.11	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		1.632.000
1.7.9.1.99.11.01	Transferência de Pessoas Físicas - Fonte 669.3	669.3	1.632.000
1.9	Outras Receitas Correntes		193.491.000
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		104.816.000
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		104.816.000
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica		104.686.000
1.9.1.1.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		104.469.000
1.9.1.1.01.11.01	Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	752.4	100.592.000
1.9.1.1.01.11.02	Receita de Multas de Infração RMI - Fonte 501.1	501.1	2.768.000
1.9.1.1.01.11.09	Receita de Multas CODECON - Fonte 799.1	799.1	762.000
1.9.1.1.01.11.14	Receita de Multas de Infração RMI - SEMOB - Fonte 759.3	759.3	106.000
1.9.1.1.01.11.16	Receita de Multas CODECON - Fonte 501.1	501.1	241.000
1.9.1.1.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora		217.000
1.9.1.1.01.12.01	Multas e Juros de Mora - Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	752.4	217.000
1.9.1.1.07	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		130.000
1.9.1.1.07.11	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		130.000
1.9.1.1.07.11.01	Multas Aplicadas pelo TCM	501.1	130.000
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		31.033.000
1.9.2.2	Restituições		23.862.000
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios		9.712.000
1.9.2.2.01.11	Restituição de Convênios - Primárias - Principal		9.712.000
1.9.2.2.01.11.01	Restituições de Convênios - Fonte 501.1	501.1	9.531.000
1.9.2.2.01.11.03	Restituições de Convênios - Fonte 669.3	669.3	171.000
1.9.2.2.01.11.06	Restituições de Convênios - Fonte 660.3	660.3	10.000
1.9.2.2.99	Outras Restituições		14.150.000
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Principal		14.150.000
1.9.2.2.99.01.11	Restituições da Folha - Fonte 501.1	501.1	6.247.000
1.9.2.2.99.01.12	Restituições da Folha - Fonte 659.3 (02/11)	659.3	2.625.000
1.9.2.2.99.01.15	Restituições da Folha - Fonte 600/602/604/605	600.3	7.000
1.9.2.2.99.01.18	Restituições da Folha - Fonte 801.3	801.3	338.000
1.9.2.2.99.01.41	Devolução de Suprimentos de Fundo - Fonte 501.1	501.1	42.000
1.9.2.2.99.01.43	Devolução de Diária - Fonte 501.1	501.1	9.000
1.9.2.2.99.01.46	Devolução de Crédito Emergencial - Fonte 759.3	759.3	662.000
1.9.2.2.99.01.73	Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 757.1	757.1	3.970.000
1.9.2.2.99.01.79	Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 501.1	501.1	231.000
1.9.2.2.99.01.81	Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 501.5/ 753.5 (50)	501.5	19.000
1.9.2.3	Ressarcimentos		7.171.000
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos		7.171.000
1.9.2.3.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal		7.171.000
1.9.2.3.99.01.02	Ressarcimento ao Erário - Fonte 600.3	600.3	603.000
1.9.2.3.99.01.04	Ressarcimento ao Erário - Fonte 501.1	501.1	5.580.000
1.9.2.3.99.01.14	Ressarcimento ao Erário - Fonte 599/659/669/759 (11)	599.3	988.000
1.9.4	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		128.000
1.9.4.2	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis		125.000
1.9.4.2.01	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis		125.000
1.9.4.2.01.11	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis		125.000
1.9.4.2.01.11.01	Multas e Juros de Alienação de Bens Imóveis - Taxa SELIC	755.1	125.000
1.9.4.9	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital		3.000
1.9.4.9.99	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital		3.000
1.9.4.9.99.11	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal		3.000
1.9.4.9.99.11.01	Multas e Juros de Amortização Crédito Emergencial	759.3	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

ALTERAÇÕES DO PPA INCORPORADAS NA LOA 2025
Art.6º da Lei 9.614/2021

Inclusão de Novas Ações:

Eixo: Capital da Eficiência

Programa: Administração do Executivo Municipal

Ação: Provisão de Recursos para Transferência ao Fundo de Previdência Social
Produto: Atividade Mantida
Meta Física: 100%
Regionalização: Inter – Regionais

Ação: Gestão para o Desenvolvimento de Políticas Públicas
Produto: Atividade Mantida
Meta Física: 100%
Regionalização: Inter – Regionais

Programa: Gestão Moderna, Eficiente e Participativa

Ação: Modernização e Expansão da Gestão Tecnológica da Rede Municipal
Produto: Gestão Realizada
Meta Física: 100%
Regionalização: Inter – Regionais

Eixo: Capital da Inovação e do Desenvolvimento Inclusivo

Programa: Salvador, Cidade da Cultura, Capital do Turismo

Ação: Salvador Capital Afro – Fortalecimento do Turismo – PRODETUR II
Produto: Ações Realizadas
Meta Física: 3 unidades
Regionalização: Inter – Regionais

Ação: Salvador Capital Afro – Gestão Operacional- PRODETUR II
Produto: Gestão Realizada
Meta Física: 20%
Regionalização: Inter – Regionais

Ação: Salvador Capital Afro – Desenvolvimento Sócio Urbanístico- PRODETUR II
Produto: Polo Turístico Implantado
Meta Física: 10%
Regionalização: Inter – Regionais

Eixo: Capital da Qualidade de Vida

Programa: Saúde Compromisso com a Vida

Ação: Manutenção do Hospital Veterinário – Saúde Pet
Produto: Atividade Mantida
Meta Física: 100%
Regionalização: Pau da Lima

Programa: Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida

Ação: Urbanização e Assentamento na Comunidade Pé Preto
Produto: Famílias Beneficiadas
Meta Física: 500 unidades
Regionalização: Barra/Pituba

Eixo: Capital da Mobilidade

Programa: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível

Ação: Implantação e Modernização do Sistema de Transporte Público Coletivo
Produto: Equipamento Implantado/Modernizado
Meta Física: 51 unidades

Regionalização:
Subúrbio Ilhas 1,00
Inter-Regionais 50,00

Ação: Mobilidade Urbana Segura e Sustentável – Salvador Elétrica e Inclusiva
Produto: Equipamento Implantado/Modernizado
Meta Física: 41 unidades

Regionalização:
Centro/Brotas 1,00
Inter-Regionais 40,00

Ação: Salvador Elétrica e Inclusiva – Gestão do Projeto e Melhoria Institucional
Produto: Projeto Gerido
Meta Física: 30%
Regionalização: Inter-Regionais



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Alteração de Nomenclatura de Ações:

.Eixo: Capital da Qualidade de Vida

Programa: Saúde - Compromisso com a Vida

Ação Existente: Hospital Maternidade da Criança

Ação Proposta: Maternidade e Hospital da Criança

Ação Existente: Manutenção do Hospital Maternidade da Criança

Ação Proposta: Manutenção da Maternidade e Hospital da Criança



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA

Categoria de Programação	Subação/Grupo de Despesa	Fonte	Valor (R\$1,00)
TOTAL			1.850.000
19.122.0014.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-FINOA		20.000
	33.90		10.000
	44.90	1.500.1	10.000
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado		1.800.000
	33.90	1.500.1	300.000
	33.90	1.700.3	800.000
	44.90	1.701.3	500.000
	44.90	1.500.1	200.000
19.126.0014.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação-FINOA		30.000
	33.90		20.000
	44.90	1.500.1	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025

PLANO DE APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Unidade Orçamentária	Categoria de Programação	Subação/Grupo de Despesa	Fonte	Valor (R\$1,00)
TOTAL				20.394.000
60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				3.000.000
15.125.0004.113700		Elaboração do Novo PDDU	1.799.1	1.500.000
		33.90		1.200.000
		44.90		300.000
15.127.0009.213600		Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	1.799.1	1.500.000
		33.90		1.400.000
		44.90		100.000
60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira				1.000.000
15.451.0009.114300		Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	1.799.1	200.000
		33.90		50.000
		44.90		150.000
15.451.0009.114400		Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos	1.799.1	800.000
		44.90		800.000
61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Pública				16.394.000
16.482.0009.122000		Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais	1.799.1	16.000.000
		44.90		16.000.000
16.482.0009.122100		Casa Legal - Regularização Fundiária	1.799.1	394.000
		33.90		394.000



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÓDIGO	ÓRGÃOS
20.002	CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS
20.100	* FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - FECAM
20.302	* FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS - FCF
21.002	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
22.002	GABINETE DA VICE PREFEITURA - GABVP
23.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS
24.002	CASA CIVIL - CASA CIVIL
24.602	* AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL
27.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
27.100	* FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP SALVADOR
27.110	* FUNDO FINANCEIRO DE PPP - FFPFP
27.702	* COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS
30.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
30.110	* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
34.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
41.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO- SEMGE
41.110	* FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE SALVADOR FINANCEIRO - FUMPRES FIN
41.120	* FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE SALVADOR PREVIDENCIÁRIO - FUMPRES PREV
43.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA-SECS
44.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
44.100	* FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
45.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA-SEMOP
45.100	* FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP
45.602	* GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM
45.702	* EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
52.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES
52.100	* FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
52.120	* FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI
52.130	* FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD
52.140	* FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FMPPD
53.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
53.100	* FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - FMMU
53.602	* SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
54.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
54.302	* FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM
54.702	* EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR
56.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN
56.702	* COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL
57.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
58.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ
58.110	* FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
58.302	* FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM
59.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
59.100	* FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT/SALVADOR
59.110	* FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL - FCE
60.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
60.302	* FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
61.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
61.602	* SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP
62.002	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - CGM
63.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA- SEMIT
63.100	* FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA
63.702	* COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL
80.003	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (GESTÃO DA SEFAZ) – EGM/SEFAZ
80.004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (GESTÃO DA SEMGE) – EGM/SEMGE



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
ANO BASE: 2025
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

I. GERAL
BASE LEGAL
Constituição Federal
Leis Federais:
4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro
5.172/66 Código Tributário Nacional
Lei Complementar:
116/03 Dispõe sobre o ISS dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Municipais:
7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022, nº 9.655, de 20/12/2022 e nº 9.767/2023, de 28/12/2023.
8.411/13 Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao Estado da Bahia as ações que detém na Companhia de Transportes de Salvador - CTS.
8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências
8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.
8.424/13 Dispõe sobre a periodicidade em Programa de Incentivo Fiscal e em tramitação de processos administrativos, no âmbito do município de Salvador, às pessoas que especifica, e dá outras providências.
8.464/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, aprova a Tabela de Receita nº I com as alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.
8.473/13 Aprova os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno e de construção, altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
8.474/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. Repúblicaada no DOM de 05 a 07/10/2013.
8.482/13 Concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativos às obras, instalações e operação do Metrô de Salvador, por tempo determinado, e dá outras providências.
8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

- 8.622/14 Dispõe sobre as condições de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, na forma que indica. **Republicada no DOM de 08/07/2014.**
- 8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.
- 8.927/15 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.
- 8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015 e dá outras providências.
- 8.953/15 Autoriza o Poder Executivo a reduzir o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, e das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, e dá outras providências.
- 9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.
- 9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.
- 9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Vãos - HUB que venham a ser implantadas no Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães.
- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.
- 9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.
- 9.304/17 Aprova os Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos e de construções, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.
- 9.368/18 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, no que se refere à isenção da Taxa de Vigilância Sanitária - TVS.
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 9.470/19 Dispõe sobre a reiteração automática da imunidade anual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos templos religiosos no Município de Salvador e dá outras providências.
- 9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.
- 9.479/19 Dispõe sobre o pagamento facultativo de contribuição anual, no montante de R\$ 1,00 (um real), através do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a qual será doada por pessoa física e/ou jurídica e destinada exclusivamente ao Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA, no Município de Salvador.
- 9.490/19 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.
- 9.519/20 Altera dispositivos da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, na forma que indica.
- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
- 9.552/20 Altera o §1º do art. 6º da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências, na forma que indica.
- 9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências.
- 9.581/21 Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.962/2015, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação (PIDI), e dá outras providências.
- 9.601/21 Institui o Programa de Retomada do Setor Cultural do Município de Salvador – PROCULTURA Salvador; altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências. Alterada pela Lei 9.618, de 17/01/2022
- 9.602/21 Desafeta, retifica e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica, altera dispositivos das Leis nº 9.215, de 19 de maio de 2017, e nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, e dá outras providências. REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM DE 17/12/2021
- 9.603/21 Retifica as poligonais das áreas que indica e dá outras providências.
- 9.604/21 Estabelece o Plano Integrado de Concessões e Parcerias de Salvador - PICS, altera a Lei Municipal no 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 9.618/22 Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências.
- 9.620/22 Institui a Política Municipal de Incentivo à Energia Solar Fotovoltaica, e dá outras providências.
- 9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.
- 9.700/23 Altera, acrescenta e revoga dispositivos à Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, na forma que indica.
- 9.670/23 Institui, no Município de Salvador, a possibilidade e o direito aos municípios de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, como Pix e operações de cartão de débito e crédito.
- 9.738/23 Institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer – ESPORTE SALVADOR, dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e dá outras providências.
- 9.767/23 Institui o Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias – RENOVA CENTRO, o Programa de Incentivos Fiscais e Econômicos para desenvolvimento de novos Polos Logísticos, o Programa de Pagamento Incentivado – PPI, o Programa de Incentivo à Atividade Imobiliária, o Programa de Incentivo à Cooperativa de Trabalhadores de Materiais Recicláveis; altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS N.º 20.645/10, N.º 21.542/11, N.º 22.280/11, N.º 22.506/11, N.º 24.718/14, N.º 24.752/14, N.º 30.714/18, N.º 30.795/19, N.º 30.873, DE 21/03/2019, N.º 32.076, DE 19/12/2019, N.º 32.120, DE 31/01/2020, N.º 32.605, DE 21/07/2020, N.º 33.765, DE 12/04/2021, N.º 33.784/2021, N.º 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. N.º 35.361, DE 13/04/2022 E N.º 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS N.º 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**
- 23.777/13 Revoga os Decretos nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, e suas alterações e o Decreto nº 13.531, de 08 de março de 2002, e sua alteração.
- 23.782/13 Revoga dispositivo do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, na forma que indica.
- 23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.
- 23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 24.050/13 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Operações de Cartões de Crédito ou Débito – DOC, e dá outras providências.
- 24.056/13 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.
- 24.057/13 Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos autorizada pelo art. 23, da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, para a Conta Única do Tesouro Municipal.
- 24.058/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, e dá outras providências.
- 24.078/13 Estabelece critério para concessão de bolsa de estudo de que trata o Decreto nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007 e pagamento do estabelecimento de saúde de que trata o Decreto nº 19.583, de 21 de maio de 2009, e dá outras providências.
- 24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.103/13 Estabelece o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente aos meses de janeiro a julho de 2013, dos estabelecimentos de educação básica, fundamental e médio, por meio de convênio, na forma prevista no art. 1º do Dec. nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.
- 24.124/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na parte que dispõe sobre o cadastramento imobiliário, e dá outras providências.
- 24.134/13 Prorroga, em caráter excepcional, os prazos previstos no caput dos arts 1º e 2º do Decreto nº 24.103, de 02 de agosto de 2013, na forma que indica.
- 24.194/13 Regulamenta a metodologia para a fixação dos Valores Unitários Padrão (VUP) de terreno e de construção e os critérios técnicos para a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV, e dá outras providências.
- 24.201/13 Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica.



- 24.215/13 Regulamenta o art. 22 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.260/13 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta o Sistema de Parcelamento de Débitos do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 24.262/13 Revoga o § 3º, do art. 2º do Decreto nº 16.302/2006, que regulamenta a Lei nº 6.779/2005.
- 24.310/13 Prorroga o prazo para realização recadastramento imobiliário. Republicado no DOM de 12 a 14/10/2013.
- 24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.390/13 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.
- 24.419/13 Regulamenta os art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, referente ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.
- 24.492/13 Altera os Códigos 11 e 12 da Tabela 2.03 e os itens 3 e 4 da Tabela 2.08, do Decreto nº 20.178, de 29 de outubro de 2009, e suas alterações, na forma que indica. **Republicado no DOM de 30/11/2013 a 02/12/2013.**
- 24.493/13 Regulamenta a substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica. Republicado por ter saído com incorreção.
- 24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD, na forma que indica.
- 24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos, na forma que indica.
- 24.674/13 Aprova o Anexo XVI – Enquadramento dos Padrões de Construção, para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 24.717/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.722/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.723/14 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências.
- 24.732/14 Revoga dispositivos do Decreto nº 24.419, de 05 de novembro de 2013, que regulamenta os art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, que tratam do Cadastro Informativo Municipal – CADIN.
- 24.741/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.803/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.808/14 Estabelece critérios gerais para a apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS das atividades, sob o regime de estimativa, e dá outras providências.
- 24.823/14 Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 24.723, de 13 de janeiro de 2014, na forma que indica.
- 24.880/14 Regulamenta a Lei nº 8.422 de 15 de julho de 2013, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador.
- 24.896/14 Prorroga a isenção prevista no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, na forma que indica.
- 25.046/14 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013.
- 25.072/14 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD do exercício de 2014, e dá outras providências.
- 25.190/14 Regulamenta a Lei nº 7.722, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para a prestação de serviços relacionados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na forma que indica.
- 25.285/14 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previsto no art. 6º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, na forma que indica. **REVOGADO PELO DEC. Nº 25.852, DE 06/03/2015.**
- 25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.
- 25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.
- 25.396/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.
- 25.405/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota de parcelamento administrativo, referente ao mês de setembro de 2014, previsto no art. 10 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 25.406/14 Regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFESe, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.**
- 25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos – TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, na forma que indica.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.747/14 Regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, e dá outras providências. Alterado pelos Dec. nº 25.804, de 30/01/2015 e nº 25.851, de 06/03/2015.
- 25.774/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 25.781/14 Regulamenta os procedimentos para formalização da representação fiscal, para fins penais, junto ao Ministério Público, prevista no art. 282-E da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 25.793/15 Altera dispositivos dos Decretos nº 17.120, de 15 de janeiro 2007, 20.505, de 28 de dezembro de 2009, e os Códigos 08.03.6.1 a 08.03.6.8 da Tabela 08, anexa ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica, e dá outras providências. Republicado no DOM de 24 a 26/01/2015.

- 25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.
- 25.796/15 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares - TRSD a Creches, na forma que indica.
- 25.804/15 Altera a Tabela 14 do Decreto nº 25.747, de 23 de dezembro de 2014 na forma que indica.
- 25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.
- 25.851/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 25.852/15 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previsto no art. 2º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 25.853/15 Atualiza o Código Geral de Atividades Econômicas do Município, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, versão 2.2, aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, mediante Resolução nº 01/2013, na forma que indica.
- 25.899/15 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 25.916/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 25.917/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências. Republicado no DOM de 01/04/2015.
- 25.922/15 Regulamenta a Lei 8.553/2014, que dispõe sobre a arrecadação e a encampação de imóveis urbanos abandonados no Município de Salvador.
- 25.923/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 25.938/15 Regulamenta a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, instituída pela Lei nº 7.394, de 28 de dezembro de 2007, com alteração da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, na forma que indica.
- 26.296/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406, de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, na forma que indica.
- 26.297/15 Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pelos prestadores de serviços de guarda e estacionamento de veículos, de aeronaves e de embarcações, acrescenta dispositivos ao Decreto nº 24.513, de 02 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
- 26.406/15 Estabelece os Valores Unitários Padrão - VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.
- 26.415/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo - PAD, na forma que indica.
- 26.624/15 Regulamenta a Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, na forma que indica.
- 26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 26.872/15 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITTV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências.
- 26.873/15 Altera dispositivo do Dec. nº 24.058, de 16 de julho de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITTV, na forma que indica.
- 26.915/15 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015.
- 26.989/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 26.994/15 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no art. 27 do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 26.995/15 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2016, na forma que indica.
- 26.605/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 27.007/16 Altera o prazo para pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITTV, estabelecido no caput do art. 1º do Dec. nº 26.872, de 11 de dezembro de 2015, na forma que indica.
- 24.014/16 Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.
- 27.155/16 Altera dispositivos do Dec. nº 25.917, de 27 de março de 2015, que regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 27.157/16 Dispõe sobre a redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, na forma que indica.
- 27.278/16 Regulamenta o art. 22 do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 27.332/16 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 16 do Dec. nº 17.671/2007, relativo ao vencimento da cota única da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF do exercício de 2016, exclusivamente para as Estações Rádio Base (ERB) ou "Cell site", na forma que indica.
- 27.369/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.
- 27.518/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, observadas as disposições do Decreto nº 27.369 de 21 de junho de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.
- 27.543/16 Regulamenta o inciso XXXI do art. 99 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS pelas produtoras de eventos, espetáculos, shows, festivais e congêneres, na forma que indica.
- 27.848/16 Autoriza a realização de transação por adesão, no âmbito da Semana Nacional de Conciliação, dos créditos tributários, na forma que indica.
- 27.849/16 Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, e do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providências.
- 27.946/16 Revoga os Decretos nos 25.316, de 12 de setembro de 2014 e 26.916 de 16 de dezembro de 2015, na forma que indica.
- 27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.



- 28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.
- 28.235/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao carnaval de 2017, na forma que indica.
- 28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.
- 28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.
- 29.100/17 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável “IPTU VERDE” em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei 8.723 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências.
- 29.258/17 Acrescenta dispositivo à Tabela nº 14 – Preço por Serviços de Trânsito do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 12/12/2017.**
- 29.300/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao Carnaval de 2018, na forma que indica.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.433/17 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2018, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 04/01/2018.**
- 29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea “a”, inciso II do art. 211, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 29.452/18 Regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/Ingresso Eletrônico – BE, estabelece critérios para sua utilização, e dá outras providências.
- 29.476/18 Altera dispositivo do Decreto nº 20.505, de 28 de dezembro de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 28.276, de 21 de fevereiro de 2017, na forma que indica.
- 29.484/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.490/18 Altera dispositivo do Decreto nº 20.505, de 28 de dezembro de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 28.276, de 21 de fevereiro de 2017, na forma que indica.
- 29.532/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.
- 29.555/18 Regulamenta o art. 3º da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.
- 29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.
- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.
- 29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.
- 29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.
- 29.618/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.900/18 Altera dispositivos do Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a redução de 80% (oitenta por cento) no Valor Venal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.
- 29.987/18 Dispõe sobre funcionamento de Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno porte em residências
- 30.005/18 Altera o Decreto nº 26.141/2015, que regulamenta o artigo 116 da Lei 8.421/2013, e dispõe sobre o Diário Oficial Eletrônico do Município de Salvador e dá outras providências.
- 30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 30.094/18 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável “IPTU VERDE”, na forma que indica.
- 30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.
- 30.361/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/ Ingresso Eletrônico - BE, estabelece critérios para sua utilização, na forma que indica.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 30.738/18 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável “IPTU AMARELO” em unidades imobiliárias residenciais no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 30.745/18 Estabelece os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2019, na forma que indica.
- 30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.

- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.
- 30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.
- 30.966/19 Regulamenta a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS nas prestações de serviços de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes e demais serviços de engenharia, previstas nos subitens 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 e 7.19 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 31.229/19 Altera dispositivos do Dec. nº 29.547, de 12 de março de 2018, e do Dec. nº 30.755, de 16 de janeiro de 2019, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.
- 31.437/19 Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, na parte que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências.
- 31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 31.684/19 Autoriza a forma de pagamento dos tributos municipais e de outras receitas administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de cartões de crédito ou débito, de acordo com o previsto no art. 16 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 31.692/19 Estabelece regime especial de tributação aplicável aos serviços de hospedagem na forma que indica e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, e dá outras providências.
- 32.101/20 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 32.120/20 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.
- 32.124/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.
- 32.186/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.
- 32.207/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 32.186, de 20 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.
- 32.231/20 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.
- 32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.605/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.120, de 31 de janeiro de 2020, que regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.
- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 33.400/20 Estabelece os critérios técnicos para fins tributários a serem observados nos processos administrativos de Avaliação Especial das unidades imobiliárias, na forma que indica.
- 33.426/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406 de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 33.434/21 Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, para fins de identificação dos serviços prestados ou tomados, indicados na Lista de Serviços do Anexo I da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 33.459/21 Regulamenta a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS-IF) e dá novas providências.
- 33.765/21 Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo Único do Dec. nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, e dá outras providências.
- 33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.
- 33.968/21 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453 de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.
- 33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 33.986/21 Acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o Documentário Fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 34.259/21 Regulamenta a Comunicação Eletrônica do Simples Nacional, decorrente de ação fiscal, tendente à apuração de obrigação tributária ou infração, prevista no inciso III do § 1º do art. 282 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 34.367/21 Altera a Tabela nº 02 – Preço pela Exploração do Uso de Áreas nos Mercados Públicos Municipais do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica.
- 33.434/21 Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, para fins de identificação dos serviços prestados ou tomados, indicados na Lista de Serviços do Anexo I da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 33.765/21 Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo Único do Dec. nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, e dá outras providências.



- 33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.
- 33.986/21 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453 de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica
- 33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 33.986/21 Acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o Documentário Fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 34.259/21 Regulamenta a Comunicação Eletrônica do Simples Nacional, decorrente de ação fiscal, tendente à apuração de obrigação tributária ou infração, prevista no inciso III do § 1º do art. 282 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica
- 34.367/21 Altera a Tabela nº 02 – Preço pela Exploração do Uso de Áreas nos Mercados Públicos Municipais do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica.
- 34.613/21 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.438, de 22 de dezembro de 2004, que regulamenta o Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais, na forma que indica.
- 34.683/21 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.601, de 29 de setembro de 2021, que institui o Programa de Retomada do Setor Cultural do Município de Salvador - PROCULTURA Salvador; altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 34.684/21 Dispensa o pagamento de preços públicos pela prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Retomada do Setor Cultural do Município de Salvador - PROCULTURA Salvador, na forma que indica.
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 35.069/22 Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências
- 35.242/22 Altera os prazos para entrega do Módulo 1 - Demonstrativo Contábil, da Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS - IF), regulamentada pelo Decreto nº 33.459, de 25 de janeiro de 2021, e dá outras providências
- 35.243/22 Altera o Anexo Único do Decreto nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, na forma que indica
- 35.284/22 Altera Tabelas nº 03, nº 06 e nº 07 do Dec. nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, na forma que indica que indica
- 35.288/22 Dispõe sobre os procedimentos para a substituição da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS, e dá outras providências
- 35.361/22 Altera, em caráter excepcional, os prazos para pagamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, do exercício de 2022, estabelecidos no §1º do art. 16 e no art. 17 do Decreto nº 17.671/2007, e dá outras providências
- 35.390/22 Regulamenta o art. 234 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador na forma que indica
- 36.006/22 Regulamenta disposições previstas na Lei nº 8.962, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDL
- 36.128/22 Altera, em caráter excepcional, os prazos e as condições para pagamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, do exercício de 2022, estabelecidos no §1º do art. 16 e no art. 17 do Decreto nº 17.671/2007, e dá outras providências.
- 36.288/22 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável IPTU VERDE em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como os arts. 5º e 5º-A da Lei nº 8.723 de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 36.368/22 Dispõe sobre o procedimento de Regime Especial para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e do inadimplente contumaz, e dá outras providências. COM NOTA DO DEC. Nº 36.782, DE 30/03/2023.
- 36.369/22 Autoriza, excepcionalmente, o Parcelamento Administrativo de Débitos – PAD, na forma que indica. COM NOTA DO DEC. Nº 36.782, DE 30/03/
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.536/23 Prorroga o prazo da dispensa do pagamento de preços públicos pela prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Retomada do Setor Cultural do Município do Salvador – PROCULTURA Salvador, previsto no Dec. nº 34.684, de 29 de outubro de 2021, na forma que indica.
- 36.552/23 Regulamenta a quitação do saldo remanescente mediante compensação de crédito, prevista no inciso II do art. 9º-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2022, na forma que indica.
- 36.755/23 Altera dispositivo do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 36.782/23 Prorroga, em caráter excepcional, a vigência do Dec. nº 36.368, de 01 de dezembro de 2022, e o prazo de adesão previsto no Dec. nº 36.369, de 01 de dezembro de 2022, na forma que indica.
- 36.880/23 Altera dispositivos do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 36.975/23 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica.
- 37.264/23 Institui a Declaração Mensal de Serviços de Educação – DMS Educação, e dá outras providências.
- 37.281/23 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016 que institui o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, revoga o Decreto nº 28.453 de 12 de maio de 2017 e dá outras providências.
- 37.347/23 Institui o Decreto Municipal da Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e dá outras providências
- 37.449/23 Dispõe sobre a regulamentação da entrega eletrônica de informações contidas nos arquivos enviados ao ambiente nacional do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED e da Declaração mensal de Apuração do ICMS e sua Cédula Suplementar à Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador, na forma que indica.
- 37.455/23 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 37.192, de 17 de julho de 2023, que autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica
- 37.766/23 Regulamenta o “Programa de Incentivo ao Esporte - VIVA ESPORTE” criado pela Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023, dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, e dá outras providências.
- 38.862/23 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.767/2023, que institui o Programa de Pagamento Incentivado de Débitos – PPI no Município de Salvador, na forma que indica.
- 38.091/23 Dispensa o pagamento dos preços públicos previstos na Tabela nº 03 - Preço pelo Uso de Bens de Domínio Público anexa ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, os permissionários contemplados para as festas populares, na forma que indica.
- 38.105/23 Prorroga, em caráter excepcional, a obrigação da transmissão da Declaração Mensal de Serviços de Educação-DMS prevista no art. 1º do Decreto 37.264/ 2023, na forma que indica.

- 38.106/23 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2024, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

38.107/23 Altera dispositivos do Dec. nº 32.088, de 26 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, dispõe sobre a prorrogação dos benefícios fiscais concedidos pelo Programa de Retomada do Setor Cultural do Município de Salvador – PROCULTURA, de acordo com a Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, e dá outras providências.

38.111/24 Regulamenta a concessão da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, para as Cooperativas de Materiais Recicláveis e a remissão desses tributos, de acordo com o arts. 61 e 74 a Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, e dá outras providências.

38.112/24 Regulamenta o Programa de Incentivo à Atividade Imobiliária, instituído pela Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, na forma que indica.

38.305/24 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, que instituiu o Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias – RENOVA CENTRO, na forma que indica.

38.365/24 Regulamenta o Programa de Incentivos Fiscais e Econômicos para Desenvolvimento de Novos Polos Logísticos, instituído pela Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, na forma que indica.

38.552/24 Estabelece Procedimentos Relativos aos Processos de Transação de Iniciativa do Contribuinte Decorrente de Composição de Litígio em Processo Administrativo Fiscal de Crédito Tributário Inscrito, ou não, em Dívida Ativa e em Processo Fiscal Judicial.

38.884/24 Altera dispositivos do Dec. nº 36.288, de 17 de novembro de 2022, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável IPTU VERDE em edificações no Município de Salvador, na forma que indica.
2. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022, nº 9.655, de 20/12/2022, e nº 9.767/2023, de 28/12/2023.

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.

8.464/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, aprova a Tabela de Receita nº I com as alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

8.473/13 Aprova os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno e de construção, altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

8.474/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. Republicada no DOM de 05 a 07/10/2013. Alterada pela Lei nº 8.621 de 03/07/2014.

8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.

8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.

8.953/15 Autoriza o Poder Executivo a reduzir o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, e das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, e dá outras providências.

9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.

9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.

9.304/17 Aprova os Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos e de construções, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

9.470/19 Dispõe sobre a reiteração automática da imunidade anual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos templos religiosos no Município de Salvador e dá outras providências.

9.479/19 Dispõe sobre o pagamento facultativo de contribuição anual, no montante de R\$ 1,00 (um real), através do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a qual será doada por pessoa física e/ou jurídica e destinada exclusivamente ao Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA, no Município de Salvador.

9.504/19 Dispõe sobre Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, e dá outras providências.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.



- 9.552/20 Altera o §1º do art. 6º da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências, na forma que indica.
- 9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências
- 9.620/22 Institui a Política Municipal de Incentivo à Energia Solar Fotovoltaica, e dá outras providências.
- 9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.
- 9.700/23 Altera, acrescenta e revoga dispositivos à Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, na forma que indica
- 9.767/23 Institui o Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias – RENOVA CENTRO, o Programa de Incentivos Fiscais e Econômicos para desenvolvimento de novos Polos Logísticos, o Programa de Pagamento Incentivado – PPI, o Programa de Incentivo à Atividade Imobiliária, o Programa de Incentivo à Cooperativa de Trabalhadores de Materiais Recicláveis; altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.e 37.264/2023, de 04/08/23.**
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.
- 23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 24.057/13 Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos autorizada pelo art. 23, da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, para a Conta Única do Tesouro Municipal.
- 24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.124/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na parte que dispõe sobre o cadastramento imobiliário, e dá outras providências.
- 24.194/13 Regulamenta a metodologia para a fixação dos Valores Unitários Padrão (VUP) de terreno e de construção e os critérios técnicos para a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV, e dá outras providências.
- 24.262/13 Revoga o § 3º, do art. 2º do Decreto nº 16.302/2006, que regulamenta a Lei nº 6.779/2005
- 24.310/13 Prorroga o prazo para realização recadastramento imobiliário. **Republicado no NO DOM de 12 A 14/10/2013.**
- 24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.419/13 Regulamenta os art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, referente ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.
- 24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD, na forma que indica.
- 24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos, na forma que indica.
- 24.674/13 Aprova o Anexo XVI, Tabela XVI – Enquadramento dos Padrões de Construção, para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.732/14 Revoga dispositivos do Decreto nº 24.419, de 05 de novembro de 2013, que regulamenta os art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, que tratam do Cadastro Informativo Municipal – CADIN.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.880/14 Regulamenta a Lei nº 8.422 de 15 de julho de 2013, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador.
- 24.896/14 Prorroga a isenção prevista no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, na forma que indica.
- 25.046/14 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013.
- 25.285/14 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previsto no art. 6º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, na forma que indica. **REVOGADO PELO DEC. Nº 25.852, DE 06/03/2015.**
- 25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.
- 25.405/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota de parcelamento administrativo, referente ao mês de setembro de 2014, previsto no art. 10 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.**
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.

- 25.852/15 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto no art. 2º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 25.899/15 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 26.406/15 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 26.995/15 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2016, na forma que indica.
- 27.014/16 Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.157/16 Dispõe sobre a redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, na forma que indica.
- 27.369/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.518/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, observadas as disposições do Decreto nº 27.369 de 21 de junho de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 27.848/16 Autoriza a realização de transação por adesão, no âmbito da Semana Nacional de Conciliação, dos créditos tributários, na forma que indica.
- 27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.
- 28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.
- 28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.
- 29.100/17 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei 8.723 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.433/17 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2018, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 04/01/2018.**
- 29.434/17 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.
- 29.555/18 Regulamenta o art. 3º da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.
- 29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.
- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.
- 29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.
- 29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.
- 29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.900/18 Altera dispositivos do Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a redução de 80% (oitenta por cento) no Valor Venal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.
- 29.987/18 Dispõe sobre funcionamento de Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno porte em residências
- 30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 30.094/18 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE", na forma que indica.
- 30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 30.738/18 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU AMARELO" em unidades imobiliárias residenciais no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 30.745/18 Estabelece os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2019, na forma que indica.
- 30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências.



- 30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.
- 30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.
- 31.229/19 Altera dispositivos do Dec. nº 29.547, de 12 de março de 2018, e do Dec. nº 30.755, de 16 de janeiro de 2019, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.
- 31.437/19 Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, na parte que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, e dá outras providências.
- 32.124/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.
- 32.186/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.
- 32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências
- 33.400/20 Estabelece os critérios técnicos para fins tributários a serem observados nos processos administrativos de Avaliação Especial das unidades imobiliárias, na forma que indica.
- 33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.006/22 Regulamenta disposições previstas na Lei nº 8.962, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI.
- 36.288/22 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável IPTU VERDE em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como os arts. 5º e 5º-A da Lei nº 8.723 de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 36.552/23 Regulamenta a quitação do saldo remanescente mediante compensação de crédito, prevista no inciso II do art. 9º-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2022, na forma que indica.
- 38.091/23 Dispensa o pagamento dos preços públicos previstos na Tabela nº 03 - Preço pelo Uso de Bens de Domínio Público anexa ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, os permissionários contemplados para as festas populares, na forma que indica.
- 38.111/24 Regulamenta a concessão da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, para as Cooperativas de Materiais Recicláveis e a remissão desses tributos, de acordo com os arts. 61 e 74 a Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, e dá outras providências.
- 38.112/24 Regulamenta o Programa de Incentivo à Atividade Imobiliária, instituído pela Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, na forma que indica.
- 38.305/24 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, que instituiu o Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias – RENOVA CENTRO, na forma que indica.
- 38.365/24 Regulamenta o Programa de Incentivos Fiscais e Econômicos para Desenvolvimento de Novos Polos Logísticos, instituído pela Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, na forma que indica.
- 38.884/24 Altera dispositivos do Dec. nº 36.288, de 17 de novembro de 2022, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável IPTU VERDE em edificações no Município de Salvador, na forma que indica.

3. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITIV

BASE LEGAL

Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022, nº 9.655, de 20/12/2022 e nº 9.676/2023, de
- 8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências
- 8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.
- 8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.
- 8.622/14 Dispõe sobre as condições de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.
- 8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.
- 9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.
- 9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.
- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.
- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 9.490/19 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.
- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 9.767/23 Institui o Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias – RENOVA CENTRO, o Programa de Incentivos Fiscais e Econômicos para desenvolvimento de novos Polos Logísticos, o Programa de Pagamento Incentivado – PPI, o Programa de Incentivo à Atividade Imobiliária, o Programa de Incentivo à Cooperativa de Trabalhadores de Materiais Recicláveis; altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023 e 37.264/2023, de 04/08/23.**
- 23.782/13 Revoga dispositivo do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, na forma que indica.
- 24.058/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITIV, e dá outras providências.
- 24.390/13 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, na forma que indica.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.723/14 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.823/14 Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 24.723, de 13 de janeiro de 2014, na forma que indica.
- 25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos – PAD, na forma que indica.
- 25.396/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, na forma que indica.
- 25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 26.872/15 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 27.007, de 12/01/2016.
- 26.873/15 Altera dispositivo do Dec. nº 24.058, de 16 de julho de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITIV, na forma que indica.
- 27.007/16 Altera o prazo para pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, estabelecido no *caput* do art. 1º do Dec. nº 26.872, de 11 de dezembro de 2015, na forma que indica.
- 28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 33.400/20 Estabelece os critérios técnicos para fins tributários a serem observados nos processos administrativos de Avaliação Especial das unidades imobiliárias, na forma que indica.
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 38.305/24 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, que instituiu o Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias – RENOVA CENTRO, na forma que indica.
- 38.365.24 Regulamenta o Programa de Incentivos Fiscais e Econômicos para Desenvolvimento de Novos Polos Logísticos, instituído pela Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, na forma que indica

- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.
- 9.490/19 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.
- 9.504/19 Dispõe sobre Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, e dá outras providências.
- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
- 9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências
- 9.620/22 Institui a Política Municipal de Incentivo à Energia Solar Fotovoltaica, e dá outras providências.
- 9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.
- 9.700/23 Altera, acrescenta e revoga dispositivos à Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, na forma que indica
- 9.767/23 Institui o Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias – RENOVA CENTRO, o Programa de Incentivos Fiscais e Econômicos para desenvolvimento de novos Polos Logísticos, o Programa de Pagamento Incentivado – PPI, o Programa de Incentivo à Atividade Imobiliária, o Programa de Incentivo à Cooperativa de Trabalhadores de Materiais Recicláveis; altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/202, 37.264/2023, de 04/08/2023.**
- 23.777/13 Revoga os Decretos nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, e suas alterações e o Decreto nº 13.531, de 08 de março de 2002, e sua alteração.
- 23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 24.050/13 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Operações de Cartões de Crédito ou Débito – DOC, e dá outras providências.

4. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS.

BASE LEGAL.

Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022, nº 9.655, de 20/12/2022, e nº 9.767/2023, de 28/12/2023.**
- 8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências
- 8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.
- 8.482/13 Concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativos às obras, instalações e operação do Metrô de Salvador, por tempo determinado, e dá outras providências.
- 8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.
- 9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.
- 9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.
- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.
- 9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.



- 24.078/13 Estabelece critério para concessão de bolsa de estudo de que trata o Decreto nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007 e pagamento do estabelecimento de saúde de que trata o Decreto nº 19.583, de 21 de maio de 2009, e dá outras providências.
- 24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.103/13 Estabelece o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente aos meses de janeiro a julho de 2013, dos estabelecimentos de educação básica, fundamental e médio, por meio de convênio, na forma prevista no art. 1º do Dec. nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.
- 24.134/13 Prorroga, em caráter excepcional, os prazos previstos no caput dos arts 1º e 2º do Decreto nº 24.103, de 02 de agosto de 2013, na forma que indica.
- 24.201/13 Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica.
- 24.215/13 Regulamenta o art. 22 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas que indica. Republicado no DOM de 01/04/2015.
- 24.260/13 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta o Sistema de Parcelamento de Débitos do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 24.493/13 Regulamenta a substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica. Republicado por ter saído com incorreção.
- 24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 24.717/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.722/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.741/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.803/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 24.808/14 Estabelece critérios gerais para a apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS das atividades, sob o regime de estimativa, e dá outras providências.
- 25.190/14 Regulamenta a Lei nº 7.722, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para a prestação de serviços relacionados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na forma que indica.
- 25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.
- 25.406/14 Regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.**
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.774/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.
- 25.916/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.
- 25.917/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências. Republicado no DOM de 01/04/2015.
- 25.923/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 26.296/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406, de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, na forma que indica.
- 26.297/15 Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e pelos prestadores de serviços de guarda e estacionamento de veículos, de aeronaves e de embarcações, acrescenta dispositivos ao Decreto nº 24.513, de 02 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
- 26.989/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 26.994/15 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no art. 27 do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica.
- 27.155/16 Altera dispositivos do Dec. nº 25.917, de 27 de março de 2015, que regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 27.543/16 Regulamenta o inciso XXXI do art. 99 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS pelas produtoras de eventos, espetáculos, shows, festivais e congêneres, na forma que indica.
- 27.849/16 Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, e do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providências.
- 28.235/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao carnaval de 2017, na forma que indica.
- 28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.
- 28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.
- 29.300/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao Carnaval de 2018, na forma que indica.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea “a”, inciso II do art. 211, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 29.452/18 Regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/Ingresso Eletrônico – BE, estabelece critérios para sua utilização, e dá outras providências.
- 29.484/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

- 29.532/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.
- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.
- 29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.
- 29.618/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 30.361/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/ Ingresso Eletrônico - BE, estabelece critérios para sua utilização, na forma que indica.
- 30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.
- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.
- 30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.
- 30.966/19 Regulamenta a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS nas prestações de serviços de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes e demais serviços de engenharia, previstas nos subitens 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 e 7.19 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 31.684/19 Autoriza a forma de pagamento dos tributos municipais e de outras receitas administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de cartões de crédito ou débito, de acordo com o previsto no art. 16 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.
- 31.692/19 Estabelece regime especial de tributação aplicável aos serviços de hospedagem na forma que indica e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, e dá outras providências
- 32.231/20 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.
- 32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.426/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406 de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências
- 33.426/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406 de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.
- 33.434/21 Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, para fins de identificação dos serviços prestados ou tomados, indicados na Lista de Serviços do Anexo I da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 33.459/21 Regulamenta a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS-IF) e dá novas providências.
- 33.765/21 Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo Único do Dec. nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, e dá outras providências
- 33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.
- 33.968/21 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453 de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.
- 33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 33.986/21 Acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o Documentário Fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.
- 34.259/21 Regulamenta a Comunicação Eletrônica do Simples Nacional, decorrente de ação fiscal, tendente à apuração de obrigação tributária ou infração, prevista no inciso III do § 1º do art. 282 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 35.242/22 Altera os prazos para entrega do Módulo 1 - Demonstrativo Contábil, da Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS - IF), regulamentada pelo Decreto nº 33.459, de 25 de janeiro de 2021, e dá outras providências.
- 35.243/22 Altera o Anexo Único do Decreto nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, na forma que indica.



- 35.288/22 Dispõe sobre os procedimentos para a substituição da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS, e dá outras providências.
- 35.390/22 Regulamenta o art. 234 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador na forma que indica.
- 36.006/22 Regulamenta disposições previstas na Lei nº 8.962, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI.
- 36.368/22 Dispõe sobre o procedimento de Regime Especial para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e do inadimplente contumaz, e dá outras providências.
- 36.369/22 Autoriza, excepcionalmente, o Parcelamento Administrativo de Débitos – PAD, na forma que indica.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.755/23 Altera dispositivo do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 36.782/23 Prorroga, em caráter excepcional, a vigência do Dec. nº 36.368, de 01 de dezembro de 2022, e o prazo de adesão previsto no Dec. nº 36.369, de 01 de dezembro de 2022, na forma que indica.
- 36.880/23 Altera dispositivos do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 36.975/23 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica
- 37.264/23 Institui a Declaração Mensal de Serviços de Educação – DMS Educação, e dá outras providências
- 37.281/23 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016 que institui o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, revoga o Decreto nº 28.453 de 12 de maio de 2017 e dá outras providências.
- 37.347/23 Institui o Decreto Municipal da Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e dá outras providências.
- 37.455/23 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 37.192, de 17 de julho de 2023, que autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica.
- 37.766/23 Regulamenta o “Programa de Incentivo ao Esporte - VIVA ESPORTE” criado pela Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023, dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, e dá outras providências.
- 37.862/23 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.767/2023, que institui o Programa de Pagamento Incentivado de Débitos – PPI no Município de Salvador, na forma que indica.
- 38.105/23 Prorroga, em caráter excepcional, a obrigação da transmissão da Declaração Mensal de Serviços de Educação-DMS prevista no art. 1º do Decreto 37.264/ 2023, na forma que indica.
- 38.305/23 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, que instituiu o Programa de Incentivo a Empreendimentos e Moradias – RENOVA CENTRO, na forma que indica.
- 38.365/24 Regulamenta o Programa de Incentivos Fiscais e Econômicos para Desenvolvimento de Novos Polos Logísticos, instituído pela Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, na forma que indica

5. TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

BASE LEGAL

Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

6. TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD

BASE LEGAL

Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

- 8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.

- 9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.
- 9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.
- 9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.
- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
- 9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica
- 24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD, na forma que indica.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 25.072/14 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD do exercício de 2014, e dá outras providências.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 25.796/15 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD a Creches, na forma que indica.
- 25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.
- 26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de cálculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.
- 28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.
- 29.555/18 Regulamenta o art. 3º da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.

- 29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.
- 29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.
- 29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.
- 30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências.
- 32.207/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 32.186, de 20 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.
- 33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.552/23 Regulamenta a quitação do saldo remanescente mediante compensação de crédito, prevista no inciso II do art. 9ºA da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2022, na forma que indica.
- 37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

7. TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

BASE LEGAL:

Lei Municipal:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências
- 9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.
- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.
- 9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
- 9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023, 37.264/2023, de 04/08/23.**
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.
- 30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

- 33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

- 33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 37.912/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

8. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

- 6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II.
- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

- 9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023, 37.264/2023, de 04/08/23.**
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.
- 30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.



- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

9. TAXA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES - TLE
BASE LEGAL:

Leis Municipais:

- 6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II
- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023, 37.264/2023, de 04/08/23..**
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.
- 30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

10. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF
BASE LEGAL:

Leis Municipais:

- 6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II
- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022, nº 9.655, de 20/12/2022, e 9.767/2023.**

- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

- 9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

- 9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

- 9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Regulamenta o Calendário Fiscal do Município do Salvador
- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **AALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023, 37.264/2023, de 04/08/23.**
- 24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.
- 28.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.
- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 27.332/16 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 16 do Dec. nº 17.671/2007, relativo ao vencimento da cota única da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF do exercício de 2016, exclusivamente para as Estações Rádio Base (ERB) ou “Cell site”, na forma que indica.
- 29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea “a”, inciso II do art. 211, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

- 30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

- 31.232/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

- 31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.

- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

- 32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

- 33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

- 33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

- 33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 35.361/22 Altera, em caráter excepcional, os prazos para pagamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, do exercício de 2022, estabelecidos no §1º do art. 16 e no art. 17 do Decreto nº 17.671/2007, e dá outras providências.

- 35.390/22 Regulamenta o art. 234 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador na forma que indica.

- 36.128/22 Altera, em caráter excepcional, os prazos e as condições para pagamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, do exercício de 2022, estabelecidos no §1º do art. 16 e no art. 17 do Decreto nº 17.671/2007, e dá outras providências.

- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

- 36.880/23 Altera dispositivos do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 36.975/23 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica
- 38.811/23 Regulamenta a concessão da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, para as Cooperativas de Materiais Recicláveis e a remissão desses tributos, de acordo com o arts. 61 e 74 a Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, e dá outras providências.

11. TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - TLP

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

- 7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**
- 9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.
- 9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
- 9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

- 17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador.**ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023, 37.264/2023, de 04/08/23.**
- 25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.
- 25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos – TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, na forma que indica.
- 25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.

- 24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.
- 25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos – TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, na forma que indica.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.
- 26.624/15 Regulamenta a Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, na forma que indica.
- 26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 26.915/15 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.
- 32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.



- 33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.
- 33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

12. PREÇOS PÚBLICOS
BASE LEGAL
Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

Decretos Municipais:

- 25.747/14 Regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, e dá outras providências. Alterado pelos Dec. nº 25.804, de 30/01/2015 e nº 25.851, de 06/03/2015.
- 25.793/15 Altera dispositivos dos Decretos nº 17.120, de 15 de janeiro 2007, 20.505, de 28 de dezembro de 2009, e os Códigos 08.03.6.1 a 08.03.6.8 da Tabela 08, anexa ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica, e da outras providências. Republicado no DOM de 24 a 26/01/2015.
- 25.804/15 Altera a Tabela 14 do Decreto nº 25.747, de 23 de dezembro de 2014 na forma que indica.
- 25.851/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 26.605/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 27.505/16 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 28.255/17 Altera o art. 13 do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Preços Públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança e dá outras providências.
- 29.258/17 Acrescenta dispositivo à Tabela nº 14 – Preço por Serviços de Trânsito do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 12/12/2017**
- 32.101/20 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.
- 34.367/21 Altera a Tabela nº 02 – Preço pela Exploração do Uso de Áreas nos Mercados Públicos Municipais do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica.
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 35.284/22 Altera Tabelas nº 03, nº 06 e nº 07 do Dec. nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, na forma que indica que indica.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.536/23 Prorroga o prazo da dispensa do pagamento de preços públicos pela prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Retomada do Setor Cultural do Município do Salvador – PROCULTURA Salvador, previsto no Dec. nº 34.684, de 29 de outubro de 2021, na forma que indica.
- 38.091/23 Dispensa o pagamento dos preços públicos previstos na Tabela nº 03 - Preço pelo Uso de Bens de Domínio Público anexa ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, os permissionários contemplados para as festas populares, na forma que indica.

13. TARIFAS
Portaria Arsal nº 006/21 Reajusta a tarifa do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC no Município do Salvador.

14.COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
BASE LEGAL
Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

Decretos:

- 24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.
- 29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.
- 31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.
- 38.552/24 Estabelece Procedimentos Relativos aos Processos de Transação de Iniciativa do Contribuinte Decorrente de Composição de Litígio em Processo Administrativo Fiscal de Crédito Tributário Inscrito, ou não, em Dívida Ativa e em Processo Fiscal Judicial.

15. COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM
BASE LEGAL:
Constituição Federal

16. TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF
BASE LEGAL
Constituição Federal
Decreto: 35.069/22 Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências.

17. COTA - PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR
BASE LEGAL
Constituição Federal

18. COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS
BASE LEGAL
Lei Estadual: 3.956/81 Código Tributário do Estado da Bahia

19. COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA
BASE LEGAL
Constituição Federal

20. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
BASE LEGAL
Leis Municipais:

6.251/02 Institui a COSIP e cria o Fundo de Custeio da Iluminação Pública

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

7.727/09 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186/2006 e alterações posteriores, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.474/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. Republicada no DOM de 05 a 07/10/2013.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

- Decreto:**
- 14.271/03 Aprova o regulamento do FUNCIP
- 24.056/13 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.
- 32.120/20 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.
- 32.605/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.120, de 31 de janeiro de 2020, que regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

21. MULTAS
BASE LEGAL
Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

- Decreto:**
- 35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

22. OPERAÇÕES DE CRÉDITO
BASE LEGAL
Leis Municipais:

3.032/79	8.481/13	9.288/17	9.613/21
3.651/86	8.652/14	9.296/17	9.737/23
3.642/86	8.653/14	9.370/18	
3.947/88	9.181/16	9.379/18	
5.264/97	9.182/16	9.491/19	

23. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Decreto:

- 18.115/07 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2008 - IPTU/TRSD
- 18.117/08 Atualização Monetária - 2008 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 19.223/08 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2009 - IPTU/TRSD
- 19.225/09 Atualização Monetária - 2009 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 20.517/09 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2010 - IPTU/TRSD
- 20.524/10 Atualização Monetária - 2010 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 21.505/10 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2011 - IPTU/TRSD
- 21.517/10 Atualização Monetária - 2011 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

- 22.506/11 Fixa Valores Unitários Padrão -VUP para efeito de avaliação - 2012- IPTU/ TRSD
- 22.528/11 Atualização monetária - 2012 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 23.496/12 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2013 IPTU/TRSD
- 23.678/12 Atualização monetária -2013 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
- 24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos, na forma que indica.
- 24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências
- 29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 35.066/21 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
- 36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

24. SIMPLES NACIONAL

- RES. CGSN 140/18 Reconsolida o Regulamento do Simples Nacional
- RES. CGSN 141/18 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 142/18 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 143/18 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 145/19 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 147/19 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 148/19 Altera a Res. CGSN 140/18
- RES. CGSN 149/19 Dispõe sobre sublimites de receita bruta acumulada auferida, para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) no ano-calendário 2020.
- RES. CGSN 150/19 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
- RES. CGSN 151/19 Revoga o art. 3º da Resolução CGSN nº 150, de 3 de dezembro de 2019.
- RES. CGSN 153/20 Prorroga, excepcionalmente, prazos de declarações do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
- RES. CGSN 154/20 Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19.
- RES. CGSN 155/20 Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de pagamento de parcelas e de formalização de opção no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19
- RES. CGSN 158/20 Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional.
- RES. CGSN 159/21 Prorroga, excepcionalmente, o prazo para apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis).
- RES. CGSN 161/21 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e a Resolução CGSN nº 160, de 17 de agosto de 2021, que a altera.
- RES. CGSN 162/21 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
- RES. CGSN 164/22 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e dispõe sobre a regularização de pendências relativas a débitos impeditivos à opção pelo Simples Nacional realizadas até 31 de março de 2022 pelas empresas já constituídas que formalizarem a opção até 31 de janeiro de 2022.
- RES. CGSN 165/22 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
- RES. CGSN 166/22 Dispõe sobre o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional.
- RES. CGSN 167/22 Altera a Resolução CGSN nº 166, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no âmbito do Simples Nacional.
- RES. CGSN 168/22 Altera a Resolução CGSN nº 166, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no âmbito do Simples Nacional, e prorroga, excepcionalmente, o prazo final para a transmissão da DASN-SIMEI.
- RES. CGSN 169/22 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).
- RES. CGSN 170/22 Altera a Resolução CGSN nº 163, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Gestor do Simples Nacional de que trata o inciso I do caput do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- RES. CGSN 171/22 Altera as Resoluções CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e nº 169, de 27 de julho de 2022, que alterou a Resolução CGSN nº 140, de 2018.
- RES. CGSN 172/23 Altera as Resoluções CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e nº 169, de 27 de julho de 2022, que alterou a Resolução CGSN nº 140, de 2018.

 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANO BASE: 2025 LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS	
20.0002 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS	
FINALIDADE:	
Exercer as ações concernentes ao Poder Legislativo.	Leis: 2.313/1971; 3.415/1984;3.710/1987; 3.978/1988, 4.103/1990 ; 4.389/1991 e 3.888/1988.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - CÂMARA MUNICIPAL - CMS	
20.1010 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	
FINALIDADE:	
Assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades de modernização e reestruturação administrativa, aperfeiçoamento e qualificação profissional de seus servidores, instituição e manutenção de programas de esclarecimento à sociedade sobre as atividades desenvolvidas, incluindo palestras, seminários, colóquios e outros eventos com este fim, aquisição, construção, ampliação, adaptação e reforma dos imóveis e dos bens móveis, execução de serviços e aquisição de materiais destinados ao uso da Câmara Municipal de Salvador, incluindo especialmente as obras e equipamentos capazes de garantir acessibilidade plena de pessoas idosas e portadoras de deficiência.	Leis: nº 9.284/2017 e 9.286/2017.1
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	
20.3002 - FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS	
FINALIDADE:	
Promoção, apoio, incentivo e patrocínio de eventos e artes culturais e de assistência e comunicação social, voltados para valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.	Lei: nº 8.510/2013.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.302 - DIRETORIA EXECUTIVA	
21.0002 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	
FINALIDADE:	
Assistir ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições legais, planejar, coordenar e executar a política de descentralização administrativa e promover o relacionamento com o cidadão, a articulação com o Poder Legislativo Municipal, bem como com os segmentos da sociedade civil.	Leis: nº 7.610/2008, nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019, e Leis Complementares nº 072/2019, nº 076/2020, nº 077/2021 e nº 084/2022. Decretos: nº 27.732/2016 e nº 36.871/2023
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
22.0002 - GABINETE DA VICE PREFEITURA - GABVP	
FINALIDADE:	
Assistir a Vice-Prefeita no exercício de suas atribuições políticas e administrativas.	Leis: nº 6.085/2002, nº 7.610/2008 e nº 9.186/2016, Leis Complementares nº 077/2021, e nº 084/2022. Decreto: nº 13.528/2002 e nº 35.221/2022.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	

 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANO BASE: 2025 LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS	
23.0002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - PGMS	
FINALIDADE:	
Representar judicialmente o Município, defender, em juízo ou fora dele, seu patrimônio, seus direitos e interesses e de assessorar juridicamente os órgãos e entidades do Município.	Leis: nº 2130/1964, nº 5.700/2000, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016 e nº 9.508/2020 e Leis Complementares nº 032/2002, 076/2020 , nº 077/2021 e nº 084/2022. Decreto: nº 19.391/2009 e nº 33.644/2021
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
24.0002 - CASA CIVIL	
FINALIDADE:	
Assessorar o Chefe do Poder Executivo na formulação do planejamento estratégico e orçamentário da gestão da Administração Pública Municipal, na gestão e controle dos projetos estratégicos intersetoriais, no acompanhamento de indicadores de desempenho, na avaliação de resultado das ações empreendidas pelo Poder Executivo e na captação de recursos financeiros.	Leis: nº 7.610/2008, nº 8.376/2012, nº 8.907/2015 e nº 9.186/2016 e Leis Complementares nº 076/2020 , nº 077/2021, nº 084/2022 e nº 086/2023. Decretos: nº 36.783/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
24.6002 - AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	
FINALIDADE:	
Regular e fiscalizar os serviços públicos, assim como controlar a prestação dos serviços de concessão, permissão e de outra natureza, relacionadas aos serviços públicos delegados pelo Poder Público Municipal no âmbito do Município de Salvador.	Leis: 7.394/2007; 7.654/2009; 8.473/2013; 8.725/2014 e 9.186/2016 e Lei Complementar nº 076/2020. Decreto: 24.729/2014; 25.937/2015 e 38.721/2024.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.602 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DIRAF	
27.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	
FINALIDADE:	
Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira, patrimonial e contábil do Município.	Leis: nº 7.610/2008, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015 e nº9.186/2016, e Leis Complementares nº 076/2020 , nº077/2021 e nº 084/2022. Decreto: nº 27.796/2018 e nº 37.861/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
27.1010 - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP SALVADOR	
FINALIDADE:	
Prestar garantia de pagamento de aportes assumidos pelo Município, em virtude dos contratos de concessão patrocinada e administrativa, de acordo com o estatuto e regimento aprovados em assembleia de cotistas.	Leis: nº 6.975/2006 e nº 9.092/2016. Decreto: nº 28.336/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.100- DIRETORIA DE PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS	
27.1110 - FUNDO FINANCEIRO DE PPP - FFPPP	
FINALIDADE:	
Receber os repasses dos recursos destinados aos pagamentos de contraprestações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos, efetuar os pagamentos das referidas obrigações aos parceiros privados e restituir imediatamente os recursos não utilizados ao Tesouro Municipal, na forma definida contratualmente.	Leis: nº 6.975/2006 e nº 9.092/2016.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.110- DIRETORIA DE PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS	

 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANO BASE: 2025 LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS	
27.7002 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	
FINALIDADE: Auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social da Cidade do Salvador, na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários, bem como na administração do pagamento de dívidas do Município.	Leis: nº 8.421/2013 e 9.604/2021. Decreto: nº 37.379/2023. Ata da Reunião do Conselho de Administração da CDEMS de 12/09/2022. Ata de Assembleia Geral da CDEMS de 11/12/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA	
30.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	
FINALIDADE: Formular e executar a política de saúde pública do município de Salvador	Leis: nº 4.301/1991, nº 5.700/2000, nº 6.729/2005, nº7.782/2009, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.274/2017, nº 9.444/2019 e nº 9.508/2020 e Leis Complementares nº688/2017, nº 072/2019, nº 076/2020, nº 077/2021, nº079/2022 e nº 084/2022. Decretos: nº 29.612/2018 , nº 35.169/2022, nº 37.074/2023. nº 37.588/2023, nº 37.784/2023 e nº 38.721/2024.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
30.1110- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
FINALIDADE: Gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde do Município do Salvador.	Lei: nº 4.301/1991. Decretos: nº 9.857/1992; nº 16.390/2006 e nº 29.612/2018.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.110 - GESTORA DO FUNDO - GF	
34.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	
FINALIDADE: Formular e implementar políticas públicas municipais de reparação voltadas para a promoção da equidade, da proteção e defesa dos direitos de raça e de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), bem como de planejar, coordenar e executar ações afirmativas, objetivando o combate à discriminação quanto à raça, orientação sexual e identidade de gênero.	Leis: nº 8.376/2012; nº 9.186/2016; nº 9.444/2019 e nº 9.508/2020 e Lei Complementar nº 084/2022. Decreto: nº 31.333/2019.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
41.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	
FINALIDADE: Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas de gestão de pessoas e dos recursos logísticos, de propor a padronização institucional, bem como gerir a previdência dos servidores municipais e a estrutura organizacional da Administração Municipal.	Lei: nº 7.610/2008; nº 8.725/2014; nº 8.907/2015; nº 9.186/2016; nº 9.216/2017 e nº 9.508/2020; e Leis Complementares nº 067/2017, nº 068/2017, nº 069/2017, nº 072/2019, nº 073/2020, nº 075/2020, nº 076/2020 e nº 077/2021 e nº 084/2022. Decretos: nº 34.443/2021, nº 37.266/2023 e nº 38.115/2024.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	

 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANO BASE: 2025 LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS	
41.1110 - FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE SALVADOR FINANCEIRO – FUMPRES FIN	
FINALIDADE: Destinado aos segurados e beneficiários do RPPS que tenham ingressado no Município de Salvador até 13 de janeiro de 2022	Lei Complementar: nº 084/2022 e nº 085/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41.110 - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPR	
41.120- FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE SALVADOR PREVIDENCIÁRIO - FUMPRES PREV	
FINALIDADE: Destinado aos segurados e beneficiários do RPPS que tenham ingressado no Município de Salvador a partir de 14 de janeiro de 2022 ou que tenham se inscrito ou venham a se inscrever no Regime de Previdência Complementar (RPC) do Município de Salvador.	Lei Complementar: nº 084/2022 e nº 085/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41.120 - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPR	
43.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	
FINALIDADE: Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável, executar estudos e planos para a promoção ambiental e a preservação dos recursos naturais, formular e implementar estratégias de resiliência, coordenar as ações de Defesa Civil e gerir o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural – SAVAM, bem como formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações de proteção e defesa dos animais no Município de Salvador.	Leis nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.915/2015, nº 9.186/2016 e nº 9.409/2018, e Leis Complementares nº 068/2017 , nº 076/2020 e nº 084/2022. Decreto: nº 30.890/2019, nº 33.432/2021 e nº38.611/2024.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
44.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	
FINALIDADE: Desempenhar as funções do Município em matéria de educação.	Leis: nº 4.103/1990, nº 5.045/1995, nº 7.650/2009, nº8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.508/2020 e 9.712/2023 , Leis Complementares nº 068/2017, nº 084/2022 e 086/2023; Decretos: nº 26.298/2015, nº 37.061/2023 e nº 38.109/2024
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
44.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
FINALIDADE: Promover recursos para o fortalecimento das ações do Município na área de educação.	Leis: Lei Orgânica do Município do Salvador (Art. 191); nº 4.304/1991, nº 5.700/2000 e nº 9.186/2016. Decretos: nº 11.236/1996 e nº 35.820/2022.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	
45.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	
FINALIDADE: Licenciar, administrar e fiscalizar as atividades do comércio informal, salvaguardar a ordem pública em vias e logradouros públicos, planejar e administrar os serviços públicos, a iluminação pública, a limpeza urbana e a destinação dos resíduos sólidos, bem como organizar e manter o serviço de salvamento marítimo, articular as ações voltadas para a proteção e defesa do consumidor, além de acompanhar o planejamento e a execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, prevenção à violência e a proteção do patrimônio público.	Leis: nº 4.103/1990, nº 5.045/1995, nº 5.245/1997, nº6.272/2003, nº 6.452/2003, nº 7.236/2007, nº7.394/2007, nº 7.610/2008, nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.070/2016, nº 9.186/2016, nº 9.409/2018 e nº 9.444/2019, e Leis Complementares nº 076/2020 , nº077/2021 e nº 084/2022 Decreto: nº 26.012/2015 e nº 31.002/2019.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	

 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ANO BASE: 2025 LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS	
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDCC	
FINALIDADE:	
Propiciar suporte financeiro à execução de projetos relativos à reconstrução, reparação, preservação e prevenção de danos aos bens e interesses do consumidor no Município de Salvador.	Leis: nº 4.575/1992 e nº 5.022/1995.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.100- GESTORA DO FUNDO - GF	
45.1010 - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP	
FINALIDADE:	
Propiciar apoio e suporte financeiros à implantação de programas, projetos e manutenção da Iluminação Pública em vias, logradouros e demais bens públicos, no âmbito do Município de Salvador.	Leis: nº 6.251/2002 e nº 6.272/2003. Decreto: nº 14.271/2003.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.100- GESTORA DO FUNDO - GF	
45.6002 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	
FINALIDADE:	
Preservar a ordem pública, proteger o cidadão, além de zelar pelos bens, serviços e instalações do Município de Salvador, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais.	Leis: nº 4.992/1995, nº 7.236/2007, nº 7.610/2008, nº 9.070/2016, nº 9.186/2016, nº 9.640/2022 e nº 9.733/2023, e Lei Complementar nº 072/2019. Decretos: nº 27.731/2016 e 29.303/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.602 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAFA	
45.7002 - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	
FINALIDADE:	
Planejar, organizar, coordenar, controlar, comandar e executar, em regime de exclusividade, os serviços de limpeza urbana no Município do Salvador.	Leis: nº 3.034/1979, nº 7.610/2008 e nº 8.376/2012. Decreto: nº 18.527/2008. Ata da 352ª Reunião do Conselho de Administração da LIMPURB - 10/05/2022.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.702-DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIRAF	
52.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	
FINALIDADE:	
Planejar, propor e coordenar a execução da política municipal de assistência social, articular e mobilizar as ações voltadas à promoção da cidadania e à redução e erradicação da pobreza, garantir a manutenção dos direitos e necessidades básicas do cidadão e das pessoas com deficiência, promover políticas de prevenção e combate ao uso de drogas, bem como propor, coordenar e acompanhar a execução das políticas públicas de esportes e lazer.	Leis: nº 7.610/2008, nº 7.778/2009, nº 8.725/2014, nº9.186/2016, nº 9.409/2018, nº 9.444/2019 , nº 9.502/2019, nº 9.665/2023 e nº 9.738/2023 e Leis Complementares nº072/2019 , nº 076/2020 e 084/2022. Decretos: nº 25.862/2015, nº 37.298/2023 e nº 36.544/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR - FMEL	
FINALIDADE:	
Conceder ajuda de custo aos atletas amadores e profissionais que representam o município de Salvador em competições, em nível nacional e/ou internacional.	Lei: nº 9.665/2023 e nº 9.738/2023 Decreto: nº 37.298/2023 e 37.731/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTORA DO FUNDO - GF	

52.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
FINALIDADE:	
Financiar benefícios, serviços, programas e projetos da assistência social no âmbito do Município do Salvador.	Leis: nº 5.096/1996; nº 5.700/2000; nº 7.610/2008 e nº 9.502/2019. Decretos: nº11.314/1996 e nº 11.416/1996.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	
52.1210 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI	
FINALIDADE:	
Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos a pessoa idosa.	Leis: nº 6.760/2005 e nº 9.013/2016. Decreto: nº 28.964/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.120 - GESTORA DO FUNDO - GF	
52.1310- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD	
FINALIDADE:	
Financiar benefícios, serviços, programas e projetos para a execução da política municipal de direitos da pessoa com deficiência.	Leis: nº 7.778/2009; nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019. Decreto: nº 29.934/2018.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.130 - GESTORA DO FUNDO - GF	
52.1410 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FMPO	
FINALIDADE:	
Instrumento de captação e aplicação de recursos destinados à implementação, desenvolvimento e execução de ações, programas e atividades voltados à atenção, e/ou prevenção ao uso e/ou abuso de drogas; estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, seus usuários e/ou dependentes no Município; controle e redução da oferta de drogas, redução de danos sociais e à saúde; reabilitação, tratamento, inserção/reinserção e/ou inclusão social.	Lei: nº 9.656/2022.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.140 - GESTORA DO FUNDO - GF	
53.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	
FINALIDADE:	
Planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal dos transportes públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle dos serviços municipais de transportes públicos de passageiros.	Lei: nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.374/2018 e nº 9.414/2018, e Leis Complementares nº 069/2017, nº 077/2021 e 084/2022 Decreto: nº 28.416/2017e nº 33.745/2021.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
53.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - FMU	
FINALIDADE:	
Promover os suportes técnico e financeiro necessários às políticas de melhoria da mobilidade urbana, focadas nos aspectos de segurança, acessibilidade universal, democrática, inclusiva e sustentável, priorizando a implementação de ações e medidas para garantir a qualidade e eficiência do transporte coletivo, dos meios não motorizados e da integração entre as diversas modalidades de transportes, no âmbito do Município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 12. 587/2012, bem como na Lei Municipal nº 9.374/2018.	Lei: nº 9.414/2018. Decreto: nº 31.017/2019.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2025
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

53.6002 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	
FINALIDADE: Gerir o Sistema de Trânsito do Município, os estacionamento públicos e executar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.	Leis: nº 8.725/2014 e nº 9.186/2016, e Leis Complementares nº 068/2017, nº 072/2019 e nº 076/2021. Decretos: nº 29.451/2018 e nº 31.685/2019.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.602 - GERÊNCIA FINANCEIRA	
54.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	
FINALIDADE: Formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento turístico e cultural, promover o fortalecimento e a afirmação da cultura do Município, respeitando a sua diversidade, apoiando a produção cultural, a promoção de eventos e a preservação do patrimônio cultural de Salvador.	Leis: 8.725/2014; 9.186/2016 e 9.444/2019 e Leis Complementares nº 076/2020 e nº 084/2022. Decretos: nº 25.861/2015 e nº 37.265/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO SALVADOR - FMCS	
FINALIDADE: Financiar as políticas públicas de cultura no Município.	Leis: nº 9.546/2020 e nº 9.599/2021. Decretos: nº 38.374/2024.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
54.3002 - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM	
FINALIDADE: Formular e executar a política cultural e artística do Município do Salvador.	Leis: nº 4.305/1991, nº 5.245/1997, nº 5.351/1998, nº 7.610/2008, nº 8.162/2011, nº 8.376/2012 e nº 9.186/2016. Lei Complementar nº 076/2020. Decretos: nº19.401/2009 e nº 36.757/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAf	
54.7002 - EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	
FINALIDADE: Fomentar, planejar, coordenar, executar e controlar as atividades turísticas promovendo o Município do Salvador, como produto turístico nacional e internacionalmente.	Lei: nº 7.610/2008 e nº 8.725/2014. Decretos: nº19.855/2009 Ata de Reunião do Conselho de Administração da SALTUR - 10/05/2022.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA	
56.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	
FINALIDADE: Planejar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar projetos, obras e edificações públicas, a conservação e manutenção da infraestrutura, espaços e bens públicos, além de prover a sua recuperação e, ainda, gerenciar e operar os equipamentos de mobiliário urbano nos espaços públicos da Cidade de Salvador.	Leis: nº 8.725/2014 e nº 9.186/2016 e Leis Complementares nº 077/2021 e nº 084/2022. Decreto: nº 27.003/2016 e nº 33.644/2021.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56.002- NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	

56.7002 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL	
FINALIDADE: Elaborar estudos e projetos, produzir, montar, executar obras, comercializar, manter e operar equipamentos de engenharia urbana em pré-fabricados.	Leis: 4.343/1991; 7.610/2008; 8.725/2014 e 9.186/2016. Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da DESAL - 11/12/2015. Ata de Reunião do Conselho de Administração da DESAL - 10/05/2022.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA	
57.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	
FINALIDADE: Planejar, coordenar e executar a publicidade de caráter informativo, educativo e de orientação social, além da comunicação institucional, inerentes ao Poder Executivo Municipal.	Leis: nº 9.186/2016 e nº 9.508/2020, e Leis Complementares nº 070/2018, nº 077/2021, e nº 084/2022. Decreto: nº 28.417/2017 e nº 31.002/2019.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
58.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	
FINALIDADE: Desenvolver e acompanhar políticas públicas, apoiar ações relacionadas à mulher e à juventude bem como promover e defender os direitos da criança e do adolescente.	Leis: nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019 e Leis Complementares nº 077/2021 e nº 084/2022. Decreto: nº 32.201/2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
58.1110 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
FINALIDADE: Gerir recursos destinados ao desenvolvimento de ações, programas e projetos específicos de atendimento à criança e ao adolescente.	Leis: nº 4.231/1990; nº 4.488/1992, nº 5.204/1996, nº 5.700/2000; nº 7.610/2008 e nº 9.186/2016. Decreto: nº 11.496/1996.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.110 - GESTORA DO FUNDO - GF	
58.3002 - FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	
FINALIDADE: Executar as políticas de proteção integral para atendimento a crianças e adolescentes vulnerabilizados pela pobreza, abandono e exclusão social.	Leis: nº 6.588/2004; nº 7.332/2007; nº 7.610/2008; nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019. Decreto: nº 24.781/2014 e nº 28.252/2017
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAf	
59.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	
FINALIDADE: Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento econômico do Município, as políticas e atividades voltadas à geração de emprego e renda, o apoio ao trabalhador, ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas, além de coordenar o programa municipal de parcerias público-privadas e de concessões.	Leis: 8.725/2014, 9.186/2016 e 9.444/2019, e Leis Complementares nº 069/2017, 070/2018, nº 076/2020, e nº 084/2022. Decretos: nº 28.876/2017 e nº 37.020/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 59.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF	
59.1010 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT/ SALVADOR	
FINALIDADE: Custear os programas, projetos e ações pertinentes à política municipal de promoção e fomento à geração de trabalho, emprego e renda.	Leis: nº 9.540/2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 59.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 44/2024

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 6º, II da LCM 72/2019 c/c arts.193 e seguintes da LCM 01/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Avocar a **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA FMLF/PRES Nº 261879/2024** da Fundação Mário Leal Ferreira, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de dezembro de 2024.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóvel cuja propriedade/posse pertence a entidade religiosa e é utilizado como templo. Fundamentação legal: art. 150, VI, “b”, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/23, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo nº: 22337/2019
Interessado: IGREJA BATISTA METABEREL - MINISTERIO DEUS QUE FALA
(Inscrição imobiliária nº 195.651-5)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2004

Salvador, 20 de dezembro de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente da cisão da pessoa jurídica, cuja atividade exclusiva da pessoa jurídica adquirente é a exploração econômica dos bens mediante a compra, a venda e o aluguel de imóveis próprios, e em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos, cujo objeto social é a exploração econômica de compra, de venda e o aluguel de imóveis próprios. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com os arts. 35, I, 36 e 37, caput, do CTN; arts. 114, I, 115, III, e 115-A, caput, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e §§ 7º e 8º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo nº: 926408/2024
Interessado: JA LIMA HOLDING LTDA
(Inscrição imobiliária nº 737.414-3)

Salvador, 26 de dezembro de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóvel cuja propriedade/posse pertence a entidade religiosa e é utilizado como templo. Fundamentação legal: art. 150, VI, “b”, §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/23, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo eletrônico nº: 89522/2023 - SIP nº 918473/2023
Interessado: CONVENÇÃO ESTADUAL DAS IGREJAS EVANGÉLICAS PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO EM SALVADOR
(Inscrição imobiliária nº 612.532-8)
Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2006

Salvador, 23 de dezembro de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	ATF PATRIMONIAL LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.296.138/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
PROCESSO	3232/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	680.484-5
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2022 - QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU 2022, LEI Nº 8.473/2013 - APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 1% (UM POR CENTO) - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - 1) MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2022, NO VALOR DE R\$ 1.061.470,73, VALOR ORA REVISADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL E PARECER TÉCNICO ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 45 E 46 DOS AUTOS DO PROCESSO. 2) LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO IPTU/ TRSD 2022 CONSTITUÍDO COM BASE NOS DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E DE ACORDO COM A LEI Nº 8.473/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) A ALÍQUOTA APLICADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 ENCONTRA-SE LEGALMENTE PREVISTA NO ANEXO II, TABELA DE RECEITA Nº 1 - IPTU, ANEXA À DA LEI Nº 7186/2006 - CTRMS, COM ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.464/2013. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	FRANEUZA OLIVEIRA DE MACEDO
CPF DO CONTRIBUINTE	395.395.125-49
PROCESSO	3.780/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	004.693-0
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022. QUESTÕES LEGAIS - REVISÃO DO VALOR VENAL - REVISÃO DO VALOR DO IPTU E DA TRSD 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL, DO VALOR DO IPTU E DA TRSD 2022. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS MANIFESTAÇÕES DO SEMAP/CCI/SEFAZ E DO SEVIS/CCI/SEFAZ, CONFORME DOCUMENTOS ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 13, 19 E 20 DOS AUTOS DO PROCESSO. POSTO ISSO, FICA MANTIDO O VALOR VENAL, NO VALOR DE R\$ 92.478,44, O VALOR DO IPTU 2022, NO VALOR DE R\$ 858,83 E O VALOR DA TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 369,41, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2022, ANEXADA À FOLHA 21 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
PROCESSO	4.315/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.947-0
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2022 QUESTÕES LEGAIS - DENTRE OUTROS ASSUNTOS LISTADOS NO RELATÓRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - 1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 120.210,15, MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2022, NO VALOR DE R\$ 1.563,46 E MANUTENÇÃO DO VALOR DA TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 376,11, LANÇADOS PELA SEFAZ/ PMS, SENDO O IPTU REVISADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, VIDE PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL E PARECER TÉCNICO ANEXADOS ÀS FOLHAS 35 E 36 DOS AUTOS DO PROCESSO. 2. ESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA CONTEMPLADA PELO BENEFÍCIO DO FATOR APA=0,20, REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. 3. O AUMENTO DA TRSD OCORREU ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 12 E 13 DA LEI Nº 9.601/2021, PORTANTO, COM AMPARO LEGAL. 4. COM RELAÇÃO A INCONSTITUCIONALIDADE DESTA LEI Nº 9.601/2021 E DE OUTRAS LEIS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS, QUESTIONADAS PELAS CONTRIBUINTE, NO JULGAMENTO É VEDADO A ESTE JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI SOB ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E INCONSTITUCIONALIDADE, FACE AO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006. 5. O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2022 FOI CONSTITUÍDO COM BASE EM DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.927.629/0001-23
PROCESSO	4346/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.246-2
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2022. QUESTÕES LEGAIS - DENTRE OUTROS ASSUNTOS LISTADOS NO BOJO RELATÓRIO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. 1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 266.013,48, MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU 2022, NO VALOR DE R\$ 4.306,92 E MANUTENÇÃO DO VALOR DA TRSD 2022, NO VALOR DE R\$ 350,44, LANÇADOS PELA SEFAZ/ PMS, SENDO O IPTU REVISADO PELO SELAN/CAR/SEFAZ, VIDE PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL E PARECER TÉCNICO ANEXADOS ÀS FOLHAS 35 E 36 DOS AUTOS DO PROCESSO. 2. ESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA CONTEMPLADA PELO BENEFÍCIO DO FATOR APA=0,20, REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. 3. O AUMENTO DA TRSD OCORREU ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 12 E 13 DA LEI Nº 9.601/2021, PORTANTO, COM AMPARO LEGAL. 4. COM RELAÇÃO A INCONSTITUCIONALIDADE DE LEIS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS, NO JULGAMENTO É VEDADO A ESTE JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI SOB ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E INCONSTITUCIONALIDADE, FACE AO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006. 5. O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DO IPTU/TRSD 2022 FOI CONSTITUÍDO COM BASE EM DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS QUE DETERMINAM, COM CLAREZA E SEGURANÇA, A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS LANÇADOS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES
---------------	---

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CANDICE FONSECA DE CASTRO
CPF/CNPJ DA CONTRIBUINTE	028.403.495-90
PROCESSO	4898/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	745.489-9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2021. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU DE R\$ 704,31, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SELAN/CAR/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA 7.186/2006), POIS O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 4º DA LEI Nº 8.473/2013 E ALTERAÇÕES. 2) ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA PROVIDENCIOU A CORREÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS PROMOVENDO UMA NOVA VIRTUALIZAÇÃO, A FIM DE EFETIVAR O LANÇAMENTO DO IPTU/ 2021.

CONTRIBUINTE	FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONOMICO S A
R E Q U E R E N T E / REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS 9.398/OBA-BA
CPF/CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.220.488/0001-04
PROCESSO	4257/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	413.426-5
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 5.587.030,13, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO JUNTADO PELO REQUERENTE APRESENTA DIVERGÊNCIA DE DADOS (VARIÁVEIS "CONSERVAÇÃO E PADRÃO DE ACABAMENTO"). 3) O SETOR APRESENTA OUTRO LAUDO DE AVALIAÇÃO, ELABORADO POR EMPRESA CREDENCIADA, ATENDENDO A NORMA NBR 14.653 E JUSTIFICANDO DE FORMA CIRCUNSTANCIADA AS RAZÕES ACERCA DO PARECER RECOMENDANDO A MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL.

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CESAR OLIVEIRA RIBEIRO
CPF DA CONTRIBUINTE	018.697.765-42
PROCESSO	5.003/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	745.890-8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. QUESTÕES LEGAIS - ALEGAÇÃO SOBRE INADEQUAÇÃO DO VALOR DO IPTU - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - ALTERAÇÃO PARA MAIS DOS VALORES DEVIDOS DO IPTU E DA TRSD 2021. O VALOR DO IPTU FOI ALTERADO DE R\$ 3.729,96 PARA R\$ 3.783,00, JÁ O VALOR DA TRSD FOI ALTERADO DE R\$ 883,39 PARA R\$ 907,74, VALORES ESTES ORA REVISADOS PELO SELAN/CAR/SEFAZ, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL E PARECER TÉCNICO ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 14 E 18 DOS AUTOS DO PROCESSO. POSTO ISSO, FICA ALTERADO DO VALOR DO IPTU 2021 DE R\$ 3.729,96 PARA R\$ 3.783,00, E O VALOR DA TRSD 2021 DE R\$ 883,39 PARA R\$ 907,74, TUDO CONFORME REVISÃO DO SELAN/CAR/SEFAZ, VIDE PLANILHA DE CÁLCULO VIRTUAL E PARECER TÉCNICO ANEXADOS ÀS FOLHAS NºS 14 E 18 DOS AUTOS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	RONALDO SANTANA ALMEIDA
CPF DO CONTRIBUINTE	013.661.595-35
PROCESSO	5369/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	642.837-1
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2020. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DE R\$ 1.664,93, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SELAN/CAR/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA 7.186/2006). 2) VIRTUALIZAÇÃO DO IPTU 2019 PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DO IPTU 2020, DEU-SE POR CONTA DA ALTERAÇÃO DE DADOS E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL (PADRÃO CONSTRUTIVO), ALICERÇADO NO ART. 4º, § 4, DA LEI 8473/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 3) REAJUSTE (FATOR 1,0327) APLICADO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 ESTÁ DE ACORDO COM ART. 327º, DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COMBINADO COM O ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 32.076/2019.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO	12127/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521.538-2
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU 2020. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 112.986,70, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE DESCONSIDERADO, POIS NÃO CUMPRE A NORMA TÉCNICA APLICÁVEL (NBR 14.653-2 ITEM 8.2.1.4.2). 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 AO 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	LORENA DE CASTRO COSTA
CPF DO CONTRIBUINTE	803.300.025-20
PROCESSO	903626/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	740.957-5
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU DE R\$ 1.184,13, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SELAN/CAR/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA 7.186/2006), POIS O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.655/2022, QUE ALTEROU A LEI Nº 8.473/2013, BEM COMO O REAJUSTE AMPARADO PELO DECRETO Nº 36.517/2022 . 2) ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA PROVIDENCIOU A CORREÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS PROMOVENDO UMA NOVA VIRTUALIZAÇÃO, A FIM DE EFETIVAR O LANÇAMENTO DO IPTU/ 2023.

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	BELLA VIDA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	26.708.617/0001-50
PROCESSO	904531/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	135.309-8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) REQUERENTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA SER PARTE DO PROCESSO, BEM COMO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006). 3) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROCESSO , DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "A", "C", "D" E "E"), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO SUPRA.

CONTRIBUINTE	BELLA VIDA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	26.708.617/0001-50
PROCESSO	904536/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	138.153-9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) REQUERENTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA SER PARTE DO PROCESSO, BEM COMO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006). 3) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROCESSO , DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "A", "C", "D" E "E"), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO SUPRA

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	BELLA VIDA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	26.708.617/0001-50
PROCESSO	904537/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	19.514-6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) REQUERENTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA SER PARTE DO PROCESSO, BEM COMO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006). 3) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROCESSO , DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "A", "C", "D" E "E"), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO SUPRA.

CONTRIBUINTE	BELLA VIDA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	26.708.617/0001-50
PROCESSO	904541/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	19.516-2
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) REQUERENTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA SER PARTE DO PROCESSO, BEM COMO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006). 3) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROCESSO , DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "A", "C", "D" E "E"), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO SUPRA

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	BELLA VIDA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	26.708.617/0001-50
PROCESSO	904548/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	19.517-0
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) REQUERENTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA SER PARTE DO PROCESSO, BEM COMO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006). 3) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROCESSO , DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "A", "C", "D" E "E"), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO SUPRA.

CONTRIBUINTE	BELLA VIDA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	26.708.617/0001-50
PROCESSO	904588/2024

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	166.772-6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) REQUERENTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA SER PARTE DO PROCESSO, BEM COMO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006). 3) NÃO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROCESSO , DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "A", "C", "D" E "E"), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO SUPRA.

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	FRANEUZA OLIVEIRA DE MACEDO
CPF DA CONTRIBUINTE	395.395.125-49
PROCESSO	906.107/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	004.693-0
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
. E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. REVISÃO DO VALOR VENAL - REVISÃO DO VALOR DO IPTU E DA TRSD 2023 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. (1) MANUTENÇÃO PADRÃO CONSTRUTIVO - NÃO RESIDENCIAL VERTICAL TIPO 3 - A4. (2) MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL. (3) MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU. (4) MANUTENÇÃO DO VALOR DA TRSD. TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCI/SEFAZ E CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA E PARECER TÉCNICO DO SEVIS/CCI/SEFAZ, DOCUMENTOS ESTES ORA ANEXADOS ÀS FOLHAS N°s 30, 36 e 37 DOS AUTOS DO PROCESSO. POSTO ISSO, FICA MANTIDO O VALOR VENAL 2023, NO VALOR DE R\$ 97.934,68, O VALOR DO IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 925,51 E O VALOR DA TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 391,18, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2023, ANEXADA À FOLHA 29 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°s. 65, 66, 69 e 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO	907.002/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.234-9
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

. E M E N T A	IPITU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2023. QUESTÕES LEGAIS - OUTROS ASSUNTOS ORA LISTADOS NO RELATÓRIO ABAIXO DESTACADO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E MANUTENÇÃO DO VALOR DO IPTU E DO VALOR DA TRSD 2023 - É IMPORTANTE FRISAR QUE ESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA CONTEMPLADA PELO BENEFÍCIO DO FATOR APA=0,20, REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. COM RELAÇÃO AO DO AUMENTO DA TRSD, QUESTIONADO PELA CONTRIBUINTE, O MESMO SE DEU ATRAVÉS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 12 E 13 DA LEI Nº 9.601/2021, PORTANTO COM AMPARO LEGAL. JÁ COM RELAÇÃO A ALEGAÇÃO DA CONTRIBUINTE SOBRE A INCONSTITUCIONALIDADE DESTA LEI E DE OUTRAS LEIS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS, NO JULGAMENTO É VEDADO A ESTE JULGADOR AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI SOB ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E INCONSTITUCIONALIDADE, VIDE ART. 297-E DA LEI 7.186/2006. O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FORA CONSTITUÍDO COM BASE EM DITAMES LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS. POSTO ISSO, CONCLUI-SE PELA MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 334.119,36, PELA MANUTENÇÃO DO VALOR IPTU 2023, NO VALOR DE R\$ 5.582,67 E PELA MANUTENÇÃO DO VALOR DA TRSD 2023, NO VALOR DE R\$ 440,17, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2023 ANEXADA À FOLHA 19 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÃOE.
---------------	---

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
CPF DO CONTRIBUINTE	456.855.255-91
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS 9.398/OAB-BA
PROCESSO	908625/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.241-1
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPITU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPITU/TRSD 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. APA. DECISÃO JUDICIAL. IMPROCEDENTE. 1) COM BASE NO PARECER O EMITIDO PELO SEINF/CTJ/SEFAZ E PGM - PROFI, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2) A UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA ENQUADRADA EM ZONA DENOMINADA APA (ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL), CUJO LANÇAMENTO CONTEMPLA O REDUTOR (FAV 0,20) E, CONSEQUENTEMENTE A REDUÇÃO DE 80% NO VALOR VENAL DO IMÓVEL DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º DA LEI 8.723/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	BELLA VIDA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	26.708.617/0001-50
PROCESSO	904525/2024
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	135.228-8
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPITU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
. E M E N T A	IPITU/TRSD 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) REQUERENTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA SER PARTE DO PROCESSO, BEM COMO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006). 3) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROCESSO , DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, "A", "C", "D" E "E"), BEM COMO NÃO APRESENTOU REQUERIMENTO COM AS ALEGAÇÕES JURÍDICAS PERTINENTES, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO XV DO ARTIGO SUPRA.

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA VOLQUE LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	00.991.667/0001-01
PROCESSO	932512/2023
CGA	302.905/001-46
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. ISS - NFL N. 447.2023. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FALTA DE DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS NOS SEGUINTE PERÍODOS: JULHO A OUTUBRO DE 2019; DEZEMBRO DE 2019; JANEIRO DE 2020; MARÇO DE 2020 A SETEMBRO DE 2021. MANUTENÇÃO DO VALOR DE R\$ 724.487,23 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) A TÍTULO DE ISS, TENDO EM VISTA A PROCEDÊNCIA DA NFL N. 447.2023. BASE LEGAL: ART. 86, V DA LEI 7.186/06; ART. 1º, §4º DA LC 116/03. ITEM 7.10 DA LISTA DE SERVIÇOS APRESENTADO NA LC 116/03.

Salvador, 27 dezembro de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

PEDIDO DE REFORMA

CONTRIBUINTE / RECORRIDO	FIORI VEÍCULO LTDA.
PROCESSOS NºS	920487/2023; 920489/2023 E 920490/2023
NFL'S NºS	212.2023; 214.2023 E 213.2023.
RECORRENTE	REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI
ADVOGADA(S)	MARCELA OLIVA DE MATTOS SENNA - OAB/BA Nº 22.742 E OUTRAS
COMUNICADO / INTIMAÇÃO	A REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC-SEFAZ) APRESENTOU PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO PROLATADA, EM SEDE DE RECURSO ORDINÁRIO, EM 19.12.2024, PELA SEGUNDA CÂMARA JULGADORA. E, ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE, O PEDIDO PROSSEGUIRÁ APÓS INTIMAÇÃO DO RECORRIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 311 C/C 316-B, INCISO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.180/06 (CTRMS) E ALTERAÇÕES.

Fica o Contribuinte / Recorrido intimado a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o § 2º, do artigo 311, da Lei Municipal nº 7.186/2006 (CTRMS).

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

PEDIDO DE REFORMA

CONTRIBUINTE / RECORRIDO	MZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA
PROCESSO Nº	917233/2023
NFL' Nºº	131.2023
RECORRENTE	REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI
ADVOGADA(S)	ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE - OAB/BA Nº 26.398
COMUNICADO / INTIMAÇÃO	A REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC-SEFAZ) APRESENTOU PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO PROLATADA, EM SEDE DE RECURSO ORDINÁRIO, EM 19.12.2024, PELA SEGUNDA CÂMARA JULGADORA. E, ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE, O PEDIDO PROSSEGUIRÁ APÓS INTIMAÇÃO DO RECORRIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 311 C/C 316-B, INCISO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.180/06 (CTRMS) E ALTERAÇÕES.

Fica o Contribuinte / Recorrido intimado a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o § 2º, do artigo 311, da Lei Municipal nº 7.186/2006 (CTRMS).

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

PEDIDO DE REFORMA

CONTRIBUINTE / RECORRIDO	TELES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
PROCESSO Nº	924170/2023
NFLº Nº	323.2023
RECORRENTE	REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI
ADVOGADA(S)	EDVALDO BRITO FILHO - OAB/BA Nº 8.726
COMUNICADO / INTIMAÇÃO	A REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC-SEFAZ) APRESENTOU PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO PROLATADA, EM SEDE DE RECURSO ORDINÁRIO, EM 19.12.2024, PELA SEGUNDA CÂMARA JULGADORA. E, ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE, O PEDIDO PROSSEGUIRÁ APÓS INTIMAÇÃO DO RECORRIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 311 C/C 316-B, INCISO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.180/06 (CTRMS) E ALTERAÇÕES.

Fica o Contribuinte / Recorrido intimado a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o § 2º, do artigo 311, da Lei Municipal nº 7.186/2006 (CTRMS).

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1682/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do Processo Digital PGMS nº 36204/2024,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor VITOR CAMARÃO PAIVA, matrícula 3121632, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 04/03/2024, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de dezembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 3076/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar n. 01/1991, artigo 202,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11 de dezembro de 2024, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 187250/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 3077/2024

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
234399/2024	SYLVIA MIRIAN MOURA SANTOS	3121967	7,5
233645/2024	MIGUEL ANGELO SERRA DOURADO	3102261	7,5
230959/2024	NADJA MARIA SALES MOURA	3091156	7,5
229921/2024	EDILEUZA ALVES PEREIRA	3087270	7,5

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de dezembro de 2024.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3078/2024

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos professores municipais abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
230486/2024	ANDRÉ CARLOS CABRAL SANTOS	3083676	5,0
234465/2024	BETÂNIA SANTOS DA SILVA	3083623	7,5
236277/2024	BRIGITE KARINA FREDERICA SCHULTZ CARVALHO	3123278	7,5
236081/2024	CAMILA GUEDES DA SILVA	3130091	5,0
236246/2024	CATARINE LIMA PEREIRA	3068636	7,5
232588/2024	CLAUDIA LIMA FREITAS	3130196	7,5
230437/2024	CRISTIANE LISBOA GOMES MENDES	3097932	7,5
229614/2024	DULCIMAR DOS SANTOS	3098376	7,5
229680/2024	EDILMA OLIVEIRA SOUZA	3068526	7,5
238616/2024	EURÍALA BELIZIA FERNANDES MARQUES	3068954	7,5
232548/2024	GILMÁRIO GOIS DE SOUZA	3114790	7,5
235023/2024	GINALVA SOUZA CARNEIRO	3070593	7,5
236850/2024	GISELE CONEGUNDES SILVA	3063080	7,5
225092/2024	IÁSCARA LIMA ALVES	3126859	2,5
230088/2024	JEANE BANDEIRA QUEIROZ	3099752	7,5
56628/2024	JOELMA BASTOS NASCIMENTO	3072016	7,5
74125/2024	LEILA ADORNO BORGES	3099920	7,5
358/2024	LITZA CELINO PEDREIRA MACHADO	3074809	7,5
235609/2024	LUCIANA SANTIAGO ROCHA	3129989	7,5
232044/2024	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	3094726	7,5
236719/2024	LUZIA GORDIANO MAGALHÃES	3098502	7,5
236659/2024	MAGDA CELIA FERNANDES BASTOS MARQUES	3114165	7,5
236685/2024	MARGARETE JUDITE MELO SOUSA	3127210	7,5
229704/2024	REGICELIA ESPÍRITO SANTO DA SILVA	3097353	5,0
232361/2024	ROZIMEIRE ALMEIDA PEREIRA	3081762	5,0
232080/2024	SILVANIA MACEDO DA CONCEIÇÃO	3113809	7,5
236889/2024	VERA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS	3093373	7,5
69696/2024	WELDON MAIA DE CARVALHO	3097605	7,5

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de dezembro de 2024.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3079/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da RPGMS, a solicitação da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
241948/2023	VALÉRIA LUCAS MENEZES	3070012	INCORPORAÇÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 590/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO, matrícula 3091507, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO III, D3, grau 53, da UPA Brotas, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular CRISTIANE SANDE CASTRO, matrícula 3099362, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 595/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROBERTO SILVA FRANÇA, matrícula 3088010, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular JANINE BARRETO SANTOS RAMOS, matrícula 3083027, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 596/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora PRISCILLA ROCHA LOBO BORGES, matrícula 3130245, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Humberto Castro Lima, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular GRACIELA GUIMARAES DE JESUS, matrícula 3150810, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 597/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar servidor NEILTON DA SILVA FIUZA, matrícula 3116390, no período de 02/01/2025 a 21/01/2025, para responder pelo Cargo em Comissão, grau 52, de SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, do PA Dr. Rodrigo Argolo, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular ALLINE SANTANA LIMA MIRANDA, matrícula 3117158, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 599/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Destituir desde 11/12/2024, a servidora KETHERYNE CABRAL FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 3150367, da preceptoría vinculada ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 609/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ITANA PIMENTA DE OLIVEIRA, matrícula 3122658, no período de 13/01/2025 a 01/02/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Prof. Eduardo Mamede, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal do titular JOSÉ RICARDO PAIXÃO RIBEIRO, matrícula 3167533, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 610/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NAIARA PEREIRA BORGES, matrícula 3125468, no período de 23/12/2024 a 21/01/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Alto da Terezinha, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular ARIANE FABIOLA ANJOS CIDREIRA DOS SANTOS, matrícula 3169220, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 611/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora CINTIA MARIA SCHETTINI CABRAL, matrícula 3090749, CHEFE DE SETOR B, no período de 26/12/2024 a 14/01/2025, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Controle dos Serviços de Saúde, da Coordenadoria de Controle, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular JESSICA SOARES DA SILVA, matrícula 3165227, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 612/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LUCRÉCIA MARIA LOPES DA ROCHA, matrícula 3068052, SUBCOORDENADOR I, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular ISOLINA MIGUEZ ALLEM CIUFFO, matrícula 3158117, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício
PORTARIA Nº 614/2024

Estabelece incentivos financeiros de custeio municipal para qualificação e expansão dos Serviços Prioritários da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do município do Salvador, para Instituições privadas filantrópicas e Instituições sem fins lucrativos.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais, e diante do compromisso da gestão municipal do Salvador com a Constituição Federal de 1988, que erigiu a saúde a um direito social, e definiu em seu art. 196 que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, e com a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre o princípio da resolatividade e as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços e; Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 1990, em seus artigos 24 e 25 que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o SUS poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as Portarias GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012 e GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012 que instituem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e os incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, respectivamente;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1303, de 28 de junho de 2013 que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências, atualmente consolidada na Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017;

Considerando o Manual de Ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e das Oficinas Ortopédicas, da Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência/DAPES/SAS/MS, de abril de 2017;

Considerando o Processo Administrativo instaurado pelo Ministério Público da Bahia, sob identificação de MPBAHIA IDEIA 003.9.124517/2018, que trata do acesso dos usuários aos serviços de da Rede da Pessoa com Deficiência;

Considerando o Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual, do Ministério da Saúde, de agosto de 2020;

Considerando a Portaria Municipal SMS/Salvador nº 468 de 18 de novembro de 2022, que institui o incentivo financeiro complementar ao valor previsto na Tabela SUS/MS para os Procedimentos Prioritários de atenção ambulatorial e hospitalar, em caráter de urgência/emergência e eletivo, de média e alta complexidade, para Instituições Hospitalares filantrópicas e/ou as sem fins lucrativos inseridas na Política Nacional de contratualização do Ministério da Saúde que erigiu em seu Anexo I a definição e critérios para um procedimento ou serviço ser definido prioritário;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS n.º 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Anexo VI, atualizado em outubro de 2023 pela Portaria GM/MS nº 1.526, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e as Notas Técnicas nº 14,15 e 16 de março de 2024 elaboradas e aprovadas pela Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência e pela Diretoria de Atenção Especializada e Temática do Ministério da Saúde (CGSPD/DAET/SAES/MS), disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde;

Considerando que os serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) das modalidades de Reabilitação Física e Intelectual atendem aos critérios de Serviços Prioritários conforme Portaria SMS nº 468/2022, por terem demanda reprimida registrada na Central Municipal de Regulação (CMR); Considerando a necessidade de qualificação e expansão da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no município do Salvador,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer incentivos financeiros de custeio municipal para os Serviços Prioritários de Reabilitação no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do SUS.

§ 1º Os incentivos financeiros de custeio municipal para os Serviços Prioritários de Reabilitação para as Instituições privadas filantrópicas e as Instituições sem fins lucrativos sob gestão municipal, estão organizados em três Eixos:

I - Eixo I: instituições habilitadas pelo Ministério da Saúde como Centro Especializado em Reabilitação (CER) que tenham capacidade de ampliação de atendimento na modalidade de Reabilitação Intelectual;

II - Eixo II: instituições que tenham interesse em obter habilitação como CER, para atendimento obrigatório às modalidades de Reabilitação Física e Intelectual;

III - Eixo III: instituições que tenham interesse em funcionar como Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

§ 2º As instituições privadas filantrópicas e as Instituições sem fins lucrativos devem estar habilitadas/credenciadas através de Chamada Pública e devem formalizar e especificar ao gestor municipal o Eix de incentivo financeiro de custeio que tem interesse em aderir.

Art. 2º No âmbito do Eixo I, fica estabelecido o incentivo financeiro de custeio municipal no valor mensal R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais):-

Art. 3º As instituições elegíveis para o recebimento do incentivo municipal previsto no Art. 2º estão definidas e devem:

I - ser habilitadas pelo Ministério da Saúde como CER;

II - ter a capacidade de ampliação da modalidade de reabilitação intelectual para atendimento a 200 pacientes novos;

III - seguir as Portarias GM/MS nº 793 e nº 835 de 24 e 25 de abril de 2012, respectivamente, a

Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que dispõem sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e as Notas Técnicas nº 15 e 16 de março de 2024 da CGSPD/DAET/SAES/MS, disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde;

IV - seguir o Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual, do Ministério da Saúde, de agosto de 2020 e suas posteriores alterações, revogações, retificações e republicações mediante ato normativo;

V - dispor de instalações físicas e equipamentos adequados ao diagnóstico e a habilitação/reabilitação das pessoas com deficiência intelectual;

VI - oferecer condições técnicas e equipe multiprofissional devidamente qualificada para prestar assistência especializada às pessoas com deficiência intelectual;

VII - constituir-se como referência em habilitação/reabilitação intelectual;

VIII - prestar contas da aplicação dos recursos financeiros de investimentos auferidos através da Portaria SMS nº 321/2023, quando couber.

Art. 4º O repasse mensal do valor do incentivo financeiro de custeio municipal para instituições do Eixo I está condicionado a execução dos quantitativos mínimos de produtividade por porte de CER, dimensionados pelas normativas do Ministério da Saúde em vigência, relativos às modalidades de Reabilitação Física e Intelectual, acrescidos do percentual equivalente a ampliação da modalidade intelectual nos seguintes termos:

I - CER II: ampliação de 50% do quantitativo mínimo;

II - CER III: ampliação de 33% do quantitativo mínimo;

III - CER IV: ampliação de 25% do quantitativo mínimo.

Art. 5º No âmbito do Eixo II, fica estabelecido o incentivo financeiro de custeio municipal no valor mensal de R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais):-

Parágrafo único. As instituições proponentes à habilitação pelo Ministério da Saúde como CER II, código 82.23, devem obrigatoriamente habilitar-se nas temáticas de Reabilitação Física e Intelectual, devendo estar aptas documentalmente em até 09 meses após o primeiro repasse.

Art. 6º As instituições elegíveis para o recebimento mensal do incentivo municipal previsto no Art. 5º estão definidas e devem:

I - seguir as Portarias GM/MS nº 793 e nº 835 de 24 e 25 de abril de 2012, respectivamente, a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que dispõem sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e as Notas Técnicas nº 15 e 16 de março de 2024 da CGSPD/DAET/SAES/MS, disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde;

II - seguir o Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual, do Ministério da Saúde, de agosto de 2020 e suas posteriores alterações, revogações, retificações e republicações mediante ato normativo;

III - dispor de instalações físicas e equipamentos adequados ao diagnóstico e a habilitação/reabilitação das pessoas com deficiência física e intelectual;

IV - oferecer condições técnicas e equipe multiprofissional devidamente qualificada para prestar assistência especializada às pessoas com deficiência física e intelectual;

V - constituir-se como referência em habilitação/reabilitação física e intelectual;

VI - ter a capacidade de implantação das modalidades de Reabilitação Física e Intelectual para atendimento mínimo de 400 pacientes novos;

VII - atender aos itens do Check list aplicado pelo Setor de Cadastro da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação (DRCA), a fim de pleitear integração ao Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e possibilitar a formalização da proposta de habilitação pelo Ministério da Saúde, através da inserção no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS);

VIII - prestar contas da aplicação dos recursos financeiros de investimentos auferidos através da Portaria SMS nº 321/2023, quando couber.

Art. 7º O repasse mensal do incentivo financeiro de custeio municipal para instituições do Eixo II está condicionado à execução de 100% dos quantitativos mínimos de produtividade, conforme estabelecido no Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual do Ministério da Saúde e na Nota Técnica nº 16/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS, referentes às modalidades de Reabilitação Física e Intelectual.

§ 1º Os quantitativos mínimos mencionados no caput deste artigo serão aferidos após o encerramento de quatro competências subsequentes à publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município.

§ 2º Durante o período das quatro competências, o valor do incentivo financeiro de custeio municipal para instituições do Eixo II será repassado integralmente.

Art. 8º No âmbito do Eixo III, fica estabelecido o incentivo financeiro de custeio municipal no valor mensal de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. O Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deve obrigatoriamente ser referência de atendimento exclusivo às pessoas com TEA.

Art. 9º As instituições elegíveis para o recebimento mensal do incentivo municipal previsto no Art. 9º estão definidas e devem:

I - seguir as Portarias GM/MS nº 793 e nº 835 de 24 e 25 de abril de 2012 respectivamente e a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que dispõem sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD);

II - seguir o Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual, do Ministério da Saúde, de agosto de 2020 e suas posteriores alterações, revogações, retificações e republicações mediante ato normativo;

III - seguir a Nota Técnica nº 14, 2024 da CGSPD/DAET/SAES/MS quanto aos critérios para habilitação como Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com TEA;

IV - dispor de instalações físicas, infraestrutura, mobiliário, equipamentos e tecnologias de modo a garantir o acesso e a qualidade dos serviços prestados aos usuários com TEA;

V - oferecer condições técnicas e equipe multiprofissional devidamente qualificada para prestar assistência especializada às pessoas com TEA;

VI - constituir-se como referência em habilitação/reabilitação que realiza avaliação, diagnóstico e acompanhamento multiprofissional de crianças e adolescentes com TEA com vistas à funcionalidade, para promover a participação social de crianças e adolescentes com TEA nos diferentes contextos;

VII - ter capacidade de atendimento mínimo de 180 pacientes;

VIII - atender aos itens do Check list aplicado pelo Setor de Cadastro da Diretoria de Regulação, Controle e avaliação (DRCA), a fim de pleitear integração ao Plano Estadual da Rede de Cuidados

à Pessoa com Deficiência (RCPD) e possibilitar a formalização da proposta de habilitação pelo Ministério da Saúde, através da inserção no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS);

IX - prestar contas da aplicação dos recursos financeiros de investimentos auferidos através da Portaria SMS nº 321/2023, quando couber.

Art. 10. O repasse mensal do valor do incentivo financeiro de custeio municipal para instituições do Eixo III está condicionado a 100% da execução dos quantitativos mínimos de produtividade previstos na Nota Técnica nº 14/2024-CGSPD/DAET/SAES/MS relativo ao Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente com TEA.

Art. 11. A comprovação do alcance da execução necessária ao desembolso dos incentivos municipais de custeio previstos nesta normativa está condicionada aos relatórios de produção aprovada ou relatório de rejeição dos procedimentos, provenientes SIA/DATASUS, por competência de análise. Para tanto deve-se avaliar:

I - os relatórios de produção aprovada para instituições do Eixo I e III;

II - os relatórios de produção aprovada e de rejeição para instituições do Eixo II e III.

Parágrafo único. Somente serão avaliados relatórios de procedimentos rejeitados cujas críticas sejam resultantes da ausência de Serviço Classificação.

Art. 12. O repasse mensal inicial do custeio municipal fica condicionado a obrigatoriedade da disponibilização do acesso conjuntamente com a formalização das respectivas matrículas, para fins de registro da ampliação ou implantação do serviço, à Central Municipal de Regulação, do quantitativo mínimo de pacientes por Eixo:

I - Eixo I: 200 pacientes em Reabilitação Intelectual;

II - Eixo II: 400 pacientes, sendo 200 em Reabilitação Física e 200 em Reabilitação Intelectual;

III - Eixo III: 180 pacientes em Reabilitação Intelectual para atendimento exclusivo às pessoas TEA.

Art. 13. Os pacientes deverão ser procedentes da rede própria ou complementar do SUS e a regulação do acesso aos serviços da RCPD deve ser executada pela Central Municipal de Regulação (CMR) por meio de protocolos específicos e da estratificação de risco.

Art. 14. As Instituições credenciadas deverão cumprir as seguintes obrigações gerais:

I - manter registro atualizado no cadastro no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

II - submeter-se às ações de regulação, controle e avaliação, visando garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade;

III - manter durante toda execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas pela SMS;

IV - garantir atendimento integral, gratuito, humanizado e qualificado aos usuários do SUS;

V - cumprir e fazer cumprir a vedação de cobrança de qualquer valor diretamente aos usuários pelos serviços e insumos de saúde;

Art. 15. As manifestações de interesse pleiteadas pelas instituições, não geram obrigação de atendimento da solicitação e estão condicionadas à necessidade de ampliação da oferta assistencial da RCPD e disponibilidade financeira da SMS.

Art. 16. Para a ampliação da capacidade de atendimento prevista no Eixo I, as instituições poderão formalizar interesse apenas uma vez, o respectivo incentivo municipal é de aplicação única.

Art. 17. Os incentivos estabelecidos nos Eixos II e III são incentivos municipais excludentes entre si.

Art. 18. As instituições do Eixo II poderão solicitar adesão ao incentivo estabelecido no Eixo I após a habilitação pelo Ministério da Saúde como CER II e confirmação do repasse do recurso federal no teto municipal.

Art. 19. Nos casos em que for verificada à não execução parcial ou integral dos compromissos estabelecidos nesta Portaria, a Instituição não fará jus aos incentivos municipais.

Art. 20. Fica revogada a Portaria SMS nº 247 de 13 de maio de 2024, republicada no Diário Oficial do Município nº 8.793 de 25 a 27 de maio de 2024.

Art. 21. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Tesouro Municipal.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
264031/2024	ALBERICO SANTOS FLORENCIO	2º
226182/2024	SOCRATES RODRIGUES BORGES	2º
264648/2024	JULIANA PEREIRA OLIVEIRA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de dezembro de 2024.

ROBSON SANTANA DIAS
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas em exercício
DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
261874/2024	MARILEIDE DAMASCENO SALES REIS	3096273	MARILEIDE DAMASCENO SALES

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de dezembro de 2024.

ROBSON SANTANA DIAS
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 294/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 20/12/24 à 03/01/25, a servidora Mariana Dornelas de Almeida, matrícula nº 3165702, Cargo em Comissão de Subcoordenador II, Grau 53, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, em substituição por motivo de férias da titular, Milena Claudia Brito Archanjo da Silva, matrícula nº 3162300.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

3ª RETI-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA 167/2024

Na 2ª Retificação da Portaria SEDUR nº 167/2024 publicada no DOM nº 8.912 de 13 de novembro do ano em curso, tendo em vista o que constava nos autos do Processo E-SALVADOR 8067/2024, verificou-se em novo processo ESALVADOR nº 204063/2024, a necessidade de nova

retificação, que segue:

Onde se lê: "...em terreno com 56.414,2876 m², localizado no Parque dos Ventos, Avenida Octávio

Mangabeira, Boca do Rio, Salvador - BA, delimitado pelas coordenadas geográficas:
12°58'45.73"S, 38°25'39.39"O; 12°58'45.82"S, 38°25'39.39"O; 12°58'45.93"S, 38°25'39.85"O;
12°58'46.16"S, 38°25'39.88"O; 12°58'48.74"S, 38°25'39.96"O; 12°58'49.51"S, 38°25'41.11"O;
12°58'50.33"S, 38°25'40.81"O; 12°58'52.52"S, 38°25'47.06"O; 12°58'53.40"S, 38°25'46.72"O;
12°58'56.73"S, 38°25'53.42"O; 12°58'48.76"S, 38°25'48.08"O; 12°58'45.72"S, 38°25'43.67"O;
12°58'53.90"S, 38°25'48.15"O; 12°58'54.60"S, 38°25'47.89"O; 12°58'56.29"S,

38°25'52.79"O"(Datum Sirgas 2000)..."

Leia-se: "...em terreno com 55.481,98 m², localizado no Parque dos Ventos, Avenida Octávio

Mangabeira, Boca do Rio, delimitado pelas coordenadas geográficas:
12°58'45,730005"S, 38°25'39,389990"O; 12°58'45,820013"S, 38°25'39,390016"O;
12°58'45,930010"S, 38°25'39,849992"O; 12°58'46,159993"S, 38°25'39,880004"O;
12°58'48,664726"S, 38°25'38,958630"O; 12°58'49,509993"S, 38°25'41,109995"O;
12°58'50,330011"S, 38°25'40,810009"O; 12°58'52,519991"S, 38°25'47,059985"O;
12°58'53,400015"S, 38°25'46,720000"O; 12°58'53,899997"S, 38°25'48,150008"O;
12°58'54,599986"S, 38°25'47,890000"O; 12°58'56,118073"S, 38°25'52,293883"O;
12°58'55,547711"S, 38°25'52,764873"O; 12°58'53,175846"S, 38°25'51,707336"O;
12°58'51,786738"S, 38°25'50,413221"O; 12°58'49,724265"S, 38°25'49,021528"O;
12°58'48,759987"S, 38°25'48,079998"O; 12°58'46,136301"S, 38°25'44,637542"O;
12°58'45,594892"S, 38°25'43,319139"O (Datum Sirgas 2000)..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de dezembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário
RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201360	21248/24	WALDINEI LOPES DE MORAIS 597.491.055- 91	R\$1.343,27	LIVIA KALID	27/12/2024

Salvador, 27 de Dezembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 47/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar, desde 01/08/2024, ANA CANDIDA PINHEIRO CAVALCANTE MELO, matrícula n.º 3169686, para a função de Fiscal Setorial do Contrato n.º 05/2024 - UGP MANE DENDE/SEINFRA.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de dezembro de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 48/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar, desde 01/08/2024, LUCIMAR OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA, matrícula n.º 3080349, para a função de Fiscal Setorial do Contrato n.º 06/2024 - UGP MANE DENDE/SEINFRA.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de dezembro de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 49/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar, desde 01/08/2024, RITA DE CÁSSIA NUNES BITTENCOURT, matrícula n.º 3064687, para a função de Fiscal Setorial do Contrato n.º 16/2024 - UGP MANE DENDE/SEINFRA.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de dezembro de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 198/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº

04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ABRAAO BISPO SANTANA BITENCOURT	3826164/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
ADAILTON WALLACE SILVA DE JESUS	4346061/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
ADAN TOLENTINO QUEIROZ	5020742/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
ADERLAN KENNEDY SANTOS LOPES	4628679/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
ADRIA LATIFA DA GUARDA SANTANA	4391898/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
ADRIELE BATISTA DE SOUZA	4583170/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
AGATHA JESUS SANTOS BAILHAO	5042852/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
AGATHA RHUMAS DA SILVA	4642813/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
AGATHA VIEIRA DOS SANTOS	4588555/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
AINARA DOS SANTOS NASCIMENTO	4604113/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
AKIL AYNIA OLIVIERA NASCIMENTO	4192446/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ALAN DEIVIS UCHOA DE BEM	2135092/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
ALAN DOUGLAS OLIVEIRA BAHIA	3608211/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
ALAN PETRINE RODRIGUES	5134453/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
ALANDELON SILVA DE SOUSA	3773614/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
ALANNA SENA RAMOS CERQUEIRA	3451456/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
ALDIERLEI FRAGA ROCHA	3367939/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ALDO RAFAEL NASCIMENTO NEVES	1961720/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
ALECSANDRO MOURA DOS SANTOS	4627456/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
ALEF SILVA MOREIRA	4201873/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
ALESI GASPARI ANDRADE	4803891/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
ALESSANDRA DA SILVA SANTANA	4352672/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
ALESSANDRA DE JESUS BARBOSA	2520475/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
ALEXANDRA SOUSA SILVA	2742590/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	4137719/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
ALEXANDRE MANOEL CARDOSO DE CARVALHO FERREIRA	4467095/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	2999572/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ALICE COSTA PEREIRA SANTOS	4840056/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
ALICE MACEDO LICONA BRANDAO COSTA	5173264/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
ALICE SILVA SANTANA	4309070/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
ALICIA CONCEICAO DE PAULA CAVALCANTE	4060356/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
ALICIA LIMA FELICIO	5001130/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
ALISSON CONCEICAO ANDRADE DOS SANTOS	3985506/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
ALLAN OLIVEIRA DOS REIS	4765044/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
ALLANA STEPHANY SANTOS MATIAS	3973104/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
ALLESSON SILVA SANTOS	4966214/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ALLI SAMIR CERQUEIRA CONCEICAO	4890678/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
ALVARO DIAS DE ANDRADE NETO	4794480/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
AMANDA CRISTINA DE SOUZA REIS	3267755/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
AMANDA PATRICIA NASCIMENTO DOURADO	5171940/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
AMANDA SANTANA POMPONE	4175622/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
AMANDA SANTOS DA SILVA ESTEVAM SAPUCAIA	2964172/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
AMANDA SANTOS PAIM MACEDO	3766570/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
AMINE DA SILVA VALVERDE LIMA	2473900/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
ANA BEATRIZ CALHEIRO DE CARVALHO	3449415/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
ANA BEATRIZ GUEDES VITOR	4913673/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
ANA BEATRIZ NOIA SANTOS RIBEIRO	4559698/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ANA BEATRIZ VILAS BOAS FREITAS	4300402/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
ANA CARLA DE JESUS	3780769/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ANA CAROLINA MENEZES FIGUEIREDO	4282344/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
ANA CAROLINA SANTOS SOBRAL SIMPLICIO	3932325/2024 - EST	03/07/2024	180 DIAS
ANA CAROLINA VALENTE MARCELO	3767738/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ANA CAROLINE ARAUJO SILVA	5025552/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
ANA CAROLINE CONCEICAO MENDES	3979498/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
ANA CAROLINE DE JESUS SANTIAGO SILVA	4268797/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
ANA CATARINA SANTANA EVANGELISTA	4540662/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
ANA CLARA PEREIRA SANTANA	4193277/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
ANA CLARA SANTOS SOARES	4728234/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
ANA CLAUDIA ALVES BARBOSA DA SILVA	4035559/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA ALVES	2923060/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ANA GABRIELA SANTOS DE ALMEIDA	4549581/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
ANA HELENA DOS SANTOS SOUZA	5166805/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
ANA JULIA BRITO DOS SANTOS	4901573/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
ANA JULIA MATOS CARMO EVANGELISTA	4901139/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
ANA JULIA PAZ SANTOS	4964590/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
ANA LUIZA DE JESUS SOUZA PEDRA	4349359/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
ANA LUIZA DOS REIS VIEIRA	4835136/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
ANA LUIZA GOMES DOS SANTOS LIMA	4115072/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
ANA LUIZA SILVA LOPES DE BRITO	4273658/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
ANA LUIZA SOUZA GUERRA DOS SANTOS	5025716/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
ANA MIRELLA SANTANA BARBOSA	5109949/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
ANA PAULA BOUZAS MARTINS DA SILVA	5036640/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
ANA PAULA SANTOS BATISTA	5179292/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ANA VITORIA DE MELO DOS SANTOS	4173369/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
ANA VITORIA DOS SANTOS LOPES	4761927/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ANA VITORIA SANTOS PINHEIRO	5058269/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
ANALICE REIS JAMBEIRO SILVA	5083163/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
ANANDA CARDOSO FERREIRA	4189152/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	2158896/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANDERSON LACROIX POMPILIO DE ABREU	2381726/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
ANDRE LUIS SILVA OLIVEIRA JUNIOR	4429553/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
ANDRE SANTOS BRASIL FILHO	4819406/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
ANDREI VITOR GONCALVES PASSOS	4081053/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
ANDREIA AGUIAR BARRETO	2714087/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
ANDREIA DE JESUS ARAUJO	4015214/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ANDRESSA SILVA SA BARRETO	3811538/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ANDREY AMORIM MOREIRA	4591178/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
ANDREY DE JESUS GENTIL	4173360/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ANDREY ROBERT ALVES SOUZA	5135734/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
ANGELA VITORIA SANTOS COSTA ROCHA	4891595/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
ANLY GABRIELI TAVARES DIAS	5173223/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
ANNA BEATRIZ BORGES DOS SANTOS DAMASCENO	5153377/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
ANNA GABRIELLA DE JESUS DOS SANTOS	4862770/2024 - EST	21/06/2024	180 DIAS
ANNE CAROLINE CONCEICAO FONSECA	5098267/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
ANTHONI DA SILVA CAVALCANTE BARBOSA	5031549/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
ANTONIA BARBOSA BASTOS	5030495/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
ANTONIO MARCELINO ARAGAO DOS SANTOS	4371033/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
ANTONIO MARCOS COSTA RAMOS	4736570/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
ANTONIO MELO DA SILVA	2205238/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
APARECIDA GILMARA SILVA SOUZA	5202653/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
ARISSON VINICIUS SANTOS DE CARVALHO	4114486/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
ARLEY SANTOS CARVALHO	4414275/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
ARTHUR FAGUNDES DA SILVA	4177935/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
ARTHUR JULIAO BARBOSA	4659835/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
ARTHUR RAMOS SANTOS	4865805/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
ARTHUR SOUZA DE OLIVEIRA	4343483/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
ASAFE MARQUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4684044/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
ASHLEY LEILIANE SANTANNA PIRES	4751309/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
ASHLEY NICOLLE SILVA RIBEIRO	4828632/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
AYAN VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA	4867003/2024 - EST	21/06/2024	180 DIAS
AYLA DA COSTA MORAIS DOS SANTOS	5008764/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
AYLA KAYLANE ALELUIA FIGUEIREDO LINS	5088845/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
AYLA LORRANE LOPES DE ARAUJO	5170211/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
AYLA SANTOS DE JESUS	4193954/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
BEATHRISCE QUEZIA GONCALVES PIMENTEL	5208024/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	5168439/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
BEATRIZ MASCARENHAS CAVALCANTE DOS SANTOS	4217008/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
BEATRIZ RIBEIRO DE ALMEIDA	4545412/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
BEATRIZ SANTOS AMORIM	4215978/2024 - EST	21/06/2024	180 DIAS
BEATRIZ SANTOS DA CRUZ	3523421/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
BERNARDO SANTOS MONTEIRO PIRES	5021362/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
BIANCA DOS SANTOS MEIRA	2797178/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
BIANCA RAPOSO DA CONCEICAO	4075040/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
BRENDA ARAUJO PIRES	4645837/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
BRENDA GOES CARVALHO	3916073/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
BRENO BAQUEIRO LUIZ DA FONSECA SANTOS	3764465/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BRENO OLIVEIRA DOS SANTOS	4035129/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
BRIENO BATISTA PARANHOS DE ASSIS	4920564/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
BRISYS LIMA DOS SANTOS	4849207/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
BRUNA AGATA FANECA BRUNO	4223377/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
BRUNA CORDEIRO DOS SANTOS	5202308/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
BRUNA ELLEN ALMEIDA MOREIRA	2267796/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
BRUNA MENDES CAPISTRANO	4697948/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
BRUNA NASCIMENTO ALMEIDA	4045579/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
BRUNNO DA SILVA DE OLIVEIRA	4028688/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
BRUNO DOS SANTOS CERQUEIRA SANTOS	2917132/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
BRUNO ROCHA MANGABEIRA	2313206/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
BRYAN DOS SANTOS JESUS	5008998/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
CAIAN NOEL SANTANA DOS SANTOS	3147347/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
CAIO LUCAS PURIDADE DO SACRAMENTO BATISTA	4834324/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
CAIO VINICIUS SANTOS BISPO	4595248/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
CAIO VITOR OLIVEIRA RODRIGUES	4898359/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
CAIQUE ARAUJO BATISTA CORREIA	4748512/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
CAIQUE CARDOSO DOS SANTOS	4663399/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
CAIQUE DE JESUS BRANDAO SILVA	3915686/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
CAIQUE FONSECA DE OLIVEIRA	4680212/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
CALEBE EMANUEL DOS SANTOS SOUZA	4270478/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
CAMILA DA SILVA SANTOS	3167396/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
CAMILA DE OLIVEIRA ALMEIDA	4835606/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
CAMILA FELIX OLIVEIRA	4690543/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
CAMILA VITORIA GOMES DOS SANTOS BRITO	4630802/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
CAMILLE AMORIM DE ARAGAO SOUZA	3954132/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
CAMILLE BARBOSA SILVEIRA	5091926/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
CAMYLLA VICTORIA SILVA BRITO	5050010/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
CARINE SANTOS SILVA	3720371/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
CARLA CRISTINA SANTOS SOUZA	2475575/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
CARLA SILVA DE SOUZA	5051209/2024 - EST	10/05/2024	180 DIAS
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SOUSA NETO	4310315/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
CARLOS EDUARDO DA SILVA	5150325/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA	4242117/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
CARLOS GABRIEL SANTOS DA MOTA	4581628/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
CARLOS GUSTAVO ARAUJO OLIVEIRA	4498446/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	3990831/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
CARLOS SAMUEL DE SOUZA SANTOS	4801762/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
CARMEN MIRANDA DOS SANTOS	2584553/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
CAROLINA COSTA SILVA	5084718/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
CAROLINE SANTOS DE FREITAS	4036487/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
CAROLINE TAVARES DE JESUS	3232758/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
CASSIA SILVA DE ALMEIDA	4777467/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
CASSIO CONCEICAO SANTANA	4815739/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
CATIANA SANTANA DOS SANTOS	3298160/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CATIMILE CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	1981984/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
CAUA NASCIMENTO OLIVEIRA	4638867/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
CAUAN FERREIRA PIRES DOS SANTOS	3943502/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
CAUAN HENRIQUE RODRIGUES GOMES	4701389/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
CAUANE REBOUCS PIRES	4809060/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
CAUANNE SANTOS BARBOSA	4806452/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
CELESTE GABRIELE DOS SANTOS BARBOSA	3170891/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
CHRISTIAN GUILHERME DA SILVA SANTOS	4543582/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
CHRISTIAN VIANA COSTA	5019401/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
CLARA LOPES EVANGELISTA PEREIRA	3081670/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
CLECIA DOS SANTOS	5094749/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
CLEIDINEY SANTANA SILVA	4721324/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
CLERISTON BATISTA DE SOUZA	3792658/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
CRICIA SANTANA SILVA	5074758/2024 - EST	10/05/2024	180 DIAS
CRISLANE OLIVEIRA DE SOUSA	4173373/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
CRISLANE SAMARA SILVA FERNANDES	5062914/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
CRISTINE VITORIA ARAUJO DE OLIVEIRA	4169754/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
DAIANA JAMILLE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	4158778/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
DAIANE DOS SANTOS	4224668/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
DAIANE DOS SANTOS NEVES	3980356/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
DAIANE MARTINS DOS SANTOS	3363957/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
DAIANE SANTANA LIMA DE JESUS	2263138/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
DAIANE VIEIRA DOS SANTOS	4223651/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
DAMIANA SOARES FRANCA	5210260/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
DAMILY AIMEE DIAS BELO	4788796/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
DANDARA FAGUNDES GOMES	4862761/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
DANIEL CARMO DOS SANTOS	1942244/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
DANIEL DE JESUS ARAUJO	5044147/2024 - EST	21/06/2024	180 DIAS
DANIEL MACEDO DA SILVA	4746060/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
DANIEL NICOLAS GUIMARAES SANTOS	4739066/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	4648302/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
DANIEL VITOR DA SILVA SOUZA	4559536/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
DANIELA DOS SANTOS ARAUJO	2499169/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
DANIELA LIMA DOS SANTOS	3320354/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
DANIELA PARANA OLIVEIRA SILVA	2795895/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
DANIELE CARVALHO DOS SANTOS	4963905/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
DANIELE SANTANA LIMA	3075508/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
DARLLANY MARLENE SANTOS MOURA	3851126/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
DAVI ARAUJO ALVES	4647138/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
DAVI ARAUJO NASCIMENTO	4904826/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
DAVI CRISTIANO NASCIMENTO DA CONCEICAO	4909171/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
DAVI DA SILVA DIAS DOS SANTOS	4386902/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
DAVI DIAS DA PENHA	4120161/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
DAVI DIMAS DE SOUZA	4942331/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
DAVI DOS REIS NILO	4729209/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
DAVI DOS SANTOS SIMOES	4726764/2024 - EST	21/06/2024	180 DIAS
DAVI FLORIANO HERMIDA DE SOUZA CRUZ	5088206/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
DAVI GUILHERME OLIVEIRA LIMA	4907517/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
DAVI MENDES DA SILVA	5085956/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
DAVI MORAIS GOMES	3796785/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DAVI PEREIRA DE JESUS SANTOS	4379934/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
DAVI SANTOS FERREIRA	4766340/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
DAVI SANTOS VELAME	4751337/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
DAVI SENA NIKOLAEFF GONCALVES	4983790/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
DAVI SOUSA SANTOS	4640623/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
DAVID DO NASCIMENTO SOUSA	4899042/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
DAVID DOS SANTOS CARVALHO	4366447/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
DAVID MANZINI DOS SANTOS REIS	4544835/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
DAVID RODRIGUES VIEIRA FILHO	2758674/2024 - EST	21/06/2024	180 DIAS
DAVID WANDERLEY DOS SANTOS ALCANTARA	4173259/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
DAYANE DE JESUS OLIVEIRA	3362935/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
DEBORA ALESSANDRA DE SOUZA REIS OLIVEIRA	3229508/2024 - EST	17/06/2024	180 DIAS
DEBORAH SOUZA GAMA MATOS	5152461/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
DENILE MAGALHAES SANTANA SILVA	4082053/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
DEYSE ANNE PEREIRA SANTOS	4652767/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
DEYVID GABRIEL BIZERRA SANTOS	4587104/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
DIELEM LUISA NASCIMENTO VERISSIMO	4125619/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
DIOGO DA SILVA FONSECA	4353151/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
DJALMA SILVA DE ASSIS	4919701/2024 - EST	03/07/2024	180 DIAS
DOUGLAS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	4820339/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
EDCAREN NOGUEIRA VITERBO	3169637/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
EDICLEY FERREIRA RIBEIRO	4196068/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
EDUARDA LINA NUNES SOUZA	4925755/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
EDUARDA SALES DA SILVA COSTA	5087898/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
EDUARDA SOUZA DE ALMEIDA	3986967/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
EDUARDA VITORIA CONCEICAO SANTOS	5083853/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
EDUARDA VITORIA TELES BORGES	4756128/2024 - EST	21/06/2024	180 DIAS
EDUARDO GABRIEL ALVES DE MACEDO	4537910/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
EDUARDO LIMA DA SILVA FILHO	4835732/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS	4144873/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
EDUARDO MOREIRA SANTOS	4345019/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA	4770117/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
ELAINE MIRELLY DE ALMEIDA CARVALHO	4303165/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
ELAINE SOUZA	3544480/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
ELANE DE SENA SACRAMENTO	4179371/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ELENILDES PEREIRA DOS SANTOS SILVA	5129809/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
ELESSON SANTANA DO BOMFIM	3166749/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
ELIANA DE MENEZES MADUREIRA	4717998/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
ELIANA NERY DE SOUZA	3954857/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
ELICARLOS DA SILVA SOUZA FILHO	5016654/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
ELIEIDE DOS SANTOS LIMA	5209469/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ELIEL DOS SANTOS BARBOSA	5015871/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
ELIHU RUBENS DIAS DE CASTRO	4846459/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
ELIS MARCELA DE SOUZA ALCANTARA	4910319/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
ELISANGELA CONCEICAO DOS SANTOS	2139412/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
ELISIANE ARAUJO DOS SANTOS	4845708/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ELISIANE SOUSA SANTANA	3930370/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
ELIZANIA SOUZA DOS SANTOS	3066514/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
ELIZETE TRINDADE DE JESUS	2753636/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ELOAH GONCALVES SANTOS	5182460/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
ELOISA BISPO BOMFIM	4315763/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
ELOISA DE OLIVEIRA BASTOS	4623739/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
ELSO DANTAS DA SILVA JUNIOR	4691216/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
ELTON DA SILVA GOMES	5069548/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
EMANUELA CALAZANS RIBEIRO DOS SANTOS	4607011/2024 - EST	21/06/2024	180 DIAS
EMERSON OLIVEIRA BRANDAO	4767433/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
EMERSON TELES DA SILVA	2150618/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
EMILLY VITORIA CRUZ DOS SANTOS VIEIRA	4875652/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
EMILY FREITAS DOS SANTOS	3994297/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
EMILY KELY SOUZA DE CARVALHO	4799118/2024 - EST	14/06/2024	180 DIAS
EMMERSON BRITO DA SILVA	4075124/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
ENDY CARVALHO SANTOS	3889024/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
ENZO GABRIEL ALMEIDA FIGUEIREDO SANTOS	5091879/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
ENZO GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	5119381/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
ENZO GUILHERME SANTOS SENA	4537482/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
ENZO SALES SOUZA	4559491/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
ENZO SILVA DOS SANTOS	4968401/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
ENZO VINICIUS DE SOUZA CARVALHO	4826587/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
ERIC FERREIRA DOS SANTOS LACERDA	4132741/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
ERICK CHRISTOPHER PORTELA	3879211/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
ESTAFANY SANTOS DOS SANTOS	3998676/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
ESTEFANE SAFIRA DA SILVA DOS SANTOS	4356117/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
ESTEFANY MACHADO SILVA NASCIMENTO	4544942/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
ESTER FARIAS DOS SANTOS SOUZA	3983009/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
ESTER PEREIRA SILVA JAMBEIRO	4539251/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
ESTER SENA DE JESUS ARAUJO	4065022/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
ESTHER DE OLIVEIRA SANTOS BASTOS	4786238/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
ESTHER SILVA REIS RAMOS	4943525/2024 - EST	14/06/2024	180 DIAS
EVANEI OLIVEIRA LIMA	3083962/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
EVANILDO PEREIRA DE LIMA	4646543/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
EVELIN OLIVEIRA DE CERQUEIRA	3771123/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
EVELLIN NASCIMENTO DE SOUZA	4300337/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
EVELLYN SILVA DA CRUZ BARRETO	4581137/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
FABIANE VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA	4624888/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
FABIO AMORIM DOS SANTOS	2292966/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
FABIOLA SOUZA MENEZES NUNES	2013832/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
FABRICIA CONCEICAO DE SANTANA	2761643/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
FABRICIO RODRIGUES SANTOS	4748228/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
FELIPE CORTE COSTA	3521212/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	3822243/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
FELIPE PIRES BATISTA	4353227/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
FELIPE RIBEIRO DA SILVA	4728754/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
FELIPE SANTOS CERQUEIRA	4585549/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
FERNANDA GONCALVES MOTA	5069438/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
FERNANDA SANTOS DA SILVA	4459914/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
FERNANDO LOPES DE JESUS	4563106/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
FILIFE MAXIMO CASTRO MACEDO	3703434/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
FILIFE NASCIMENTO SOUSA	4394757/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
FILIFE SANTOS PEREIRA	4297612/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
FILIFE SOUSA DA SILVA	3443842/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
FLAHNCENEIDE GOMES DA SILVA NOBRE	3074205/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
FLAVIA ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	4268423/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
FLAVIA SALES SANTANA FILGUEIRAS	2541763/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
FLAVIO DOS SANTOS CERQUEIRA	2033543/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
FRANCIANE DA SILVA SANTOS	2583637/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
FRANCIELE ROSAS LOBO	4079843/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	4897585/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
GABRIEL DA SILVA EUZEBIO	4507299/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
GABRIEL DE LIMA CERQUEIRA	3495604/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
GABRIEL DOS SANTOS DE ALMEIDA	4260957/2024 - EST	17/06/2024	180 DIAS
GABRIEL MEIRA DA SILVA ANDRADE PEREIRA	5168470/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	4222440/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
GABRIEL OLIVEIRA CATUREBA DA SILVA	5034794/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
GABRIEL OLIVEIRA FREITAS MUNIZ	5016667/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
GABRIEL PINHEIRO DE SOUZA SANTOS	4621961/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
GABRIEL SANTOS MOREIRA DA CUNHA	4986162/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
GABRIEL SANTOS SILVA	4739636/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
GABRIEL SOUZA DO ROSARIO	3990487/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
GABRIELA BISPO SAO PEDRO	3839907/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA	4859322/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
GABRIELA MENEZES LEAL	4866515/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
GABRIELA PORTUGAL CORDEIRO	5171072/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
GABRIELA SANTOS AMORIM	4816827/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
GABRIELE DOS SANTOS PEREIRA PORTELA	4216779/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
GABRIELLA SANTANA PINHEIRO DOS SANTOS	4315468/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
GABRIELLE CRISTINA COSTA SACRAMENTO	4676786/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
GABRIELLE DOS SANTOS GOMES	4744133/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
GABRIELLE LOUISE SOUSA DA SILVA	3884458/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
GABRIELLY DA PAZ COSTA	4878392/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
GABRIELLY SLVA SANTOS PEREIRA	5179636/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
GEISA DE MIRANDA FERREIRA	4550014/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
GEOVANA GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA ALVES	4346347/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
GEOVANA VIEIRA DE SOUZA	3249502/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
GEOVANNA DA SILVA OLIVEIRA	4964082/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
GEOVANNA LIMA NASCIMENTO	5134216/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
GEOVANNA SOUZA DOS SANTOS	3740223/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
GERALDO BONFIM FERNANDES	4035331/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
GERSON AMANCIO MACHADO ALVES	4863430/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
GESSICA SANTOS DA SILVA	3192263/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
GISELA SOUZA CERQUEIRA	5204998/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
GIULIA NASCIMENTO DA SILVA MACIEL DOS SANTOS	4181013/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GIULIANA MACIEL PINTO	4089495/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
GIULLIA BISPO DOS SANTOS PAIXAO	4966839/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
GLEIDSON PEREIRA SANTOS	3197012/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
GUILHERME ARRUDA BELEM	4347721/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
GUILHERME CONCEICAO SANTOS SANTANA	4822354/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
GUILHERME FONTES FREIRE	4106442/2024 - EST	21/06/2024	180 DIAS
GUILHERME MENDES SANTOS DE OLIVEIRA	5001050/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
GUILHERME OLIVEIRA DANTAS	4966539/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
GUILHERME SANTOS DE ARAUJO	3995873/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
GUILHERME SOUZA DE ALCANTARA	3964900/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
GUILHERME SOUZA GUEDES	4960489/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
GUILHERME XAVIER SANTOS SANTANA LIMA	4577591/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
GUSTAVO CONCEICAO SANTOS	4817631/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
GUSTAVO COSTA COUTO	4182425/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
GUSTAVO MENDES SANTOS DE OLIVEIRA	5001051/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
GUSTAVO SANTOS SILVA	4646072/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
GUSTAVO SOUZA ROCHA	4965793/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
HEBERT DOS SANTOS BOAVENTURA	2511522/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
HEDLLEY SALOMAO MELO	4915935/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
HEITOR LEONCIO DE BARROS SANTANA	5196342/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
HELEN BARAUNA TRINDADE DOS SANTOS	2551327/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
HELENA MARQUES DA SILVA	3140235/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
HELLEN SANTIAGO MAGALHAES	4934625/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
HELOISA LUDOVICO DE OLIVEIRA CRUZ	5184127/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
HELOISA SOTERO DOS SANTOS	4844798/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
HELOIZA SOUSA SILVA BRANDAO	5178983/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
HENRIQUE ALVES SOUZA BRITO	4178099/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
HENRIQUE CARVALHO LARANJEIRA DOS SANTOS	4748856/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	5183121/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
HERICK RIBEIRO GOMES	4725408/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
HUDSON ALEXANDRE SARAIVA DE SANTANA	4150263/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
IAGO RIAN SANTOS DE JESUS	4257991/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
IAN ITALO SILVA SANTOS	4263221/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
IANA DE JESUS SOUSA	2932524/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
IANA RILA SOUZA BALIZA	4794488/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
IANARA TISSIAN MENDES OLIVEIRA	4577445/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
IARLEI BARBOSA SILVA BISPO	4167724/2024 - EST	03/07/2024	180 DIAS
IAUANA VALERIA ARAUJO DOS ANJOS	4890097/2024 - EST	21/06/2024	180 DIAS
ICARO RIBEIRO DE BARROS	4587601/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
IKARO DE ARAUJO DOS SANTOS	5142725/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
INGRID BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS	3993444/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
INGRID CAROL LEAL SANTOS	4723075/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
INGRID DE JESUS REIS SILVA	4540217/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
INGRID VICTORIA DOS SANTOS JURITI	4136566/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
IRENE MARIA BRAGA BLUMETT	4665347/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
IRIS ALMEIDA DOS SANTOS	4259061/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
IRIS CARVALHO DE JESUS	4097273/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ISAAC ALBERTO SANTOS COELHO OLIVEIRA	4711118/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
ISAAC ANDRADE DA SILVA	5015658/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
ISAAC DE FRANCA SILVA	5090810/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
ISABEL FERREIRA DA SILVA	4111665/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
ISABELA CERQUEIRA DOS SANTOS	4652323/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
ISABELA CONCEICAO DUMIENSE	5172866/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
ISABELE MAGALHAES DE ALMEIDA	4180472/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
ISABELLA NASCIMENTO RIBEIRO DOS SANTOS	4904973/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
ISABELLA RAYSA FREITAS NASCIMENTO	4737325/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
ISABELLA SILVA DE ARAUJO CARVALHO SANTOS	4609172/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
ISABELLE SOUZA DA PAIXAO	4850188/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
ISABELLY ANDRADE MIRANDA DOS SANTOS	4919966/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
ISAC REIS DE OLIVEIRA	4719729/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
ISAIAS GABRIEL MENEZES NASCIMENTO SANTOS	4280483/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
ISAUQUE GABRIEL DA SILVA ANDRADE	3528631/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
ISAUQUE SILVA DA CONCEICAO	4807451/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
ISIS FABIANE SILVA CAFEZEIRO	2498736/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
ISIS VITORIA DE JESUS MARCELO	4849923/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
ISLA RUFINO DOS ANJOS CUNHA	4346603/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
ISLANE CONCEICAO DOS SANTOS	5085504/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
ISMA KELLY DOS SANTOS REIS	4812412/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
ISMAEL DE JESUS SACRAMENTO DOS REIS	4953259/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
ISRAEL SANTOS BATISTA	4124636/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
IURI BASTOS DA SILVA MOURA	2348545/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
IVANA JESUS DE CARVALHO	2602033/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
IVANILDO DOS SANTOS CRUZ DE OLIVEIRA	5069680/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
IVONE DOS SANTOS	4251435/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
JACKSON BATISTA CALMON	3170322/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
JADE LOMES BORGES PAIXAO	4719387/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
JADI BEATRIZ DOS SANTOS PAULO	4080192/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
JADI DE JESUS ALMEIDA	5007869/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
JADSON DOS SANTOS SOARES	4670961/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
JADY CAROLINE MOREIRA DE OLIVEIRA	5119874/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
JANDERSON CARVALHO PRAXEDES	3511216/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
JANDERSON OLIVEIRA DE JESUS	4722517/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
JANDERSON PATRICK MARQUES CORREIA	4313915/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
JANINE CONCEICAO DE LIMA	3357040/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
JAQUELINE DE JESUS SILVA	4828615/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
JAQUELINE OLIVEIRA ANDRADE MELO	5143006/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
JASMIN SILVA RIBEIRO SANTOS	4190443/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
JEAN LUCAS DE SOUZA CONCEICAO	4133690/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
JEAN SILVA DOS SANTOS	2585030/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
JEFFERSON GABRIEL PORTELA SANTOS	4587067/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
JENIFER GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	4542054/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
JENNIFER ALVES NERY	4916625/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
JENNIFER OLIVEIRA DOS SANTOS	4177500/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JENNIFER RAISSA BARRETO NOGUEIRA	4779642/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
JENNIFER RODRIGUES DOS SANTOS	4138188/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
JERFSON OLIVEIRA DOS SANTOS	3255527/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
JERON SANTOS DE SOUZA	4120580/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
JESSE CARMO DE ALCANTARA	3971654/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
JESSERLAN SANTANA PEREIRA MENDES	4595811/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
JESSICA CARDOSO GUIMARAES	3524458/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
JESSICA EVELYN CONCEICAO CARVALHO	4281109/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
JESSICA MARIA BELON DOS SANTOS	2904583/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
JESSICA SILVA DO NASCIMENTO	3892452/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
JESSICA SOUZA DA SILVA	3410899/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
JESSIE COSTA VASQUES	3319013/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
JOABE SANTOS LIMA	5176422/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
JOAO FELIPE BARRETO DA PAIXAO	4125146/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
JOAO GABRIEL SILVA PEREIRA DE BRITO	4083219/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
JOAO GUILHERME DE ASSUNCAO SALOMAO	4841095/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
JOAO HENRIQUE SANTANA E SANTANA	3649046/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
JOAO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	2905977/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
JOAO LUCAS ACACIO SENA	4988620/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
JOAO LUCAS DE SANTANA SILVA	4786360/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
JOAO MARCOS DE SOUZA	5034220/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
JOAO MATHEUS MOREIRA VARDANEGA TOURINHO	4777401/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
JOAO PAULO DE SOUSA NETO	3528497/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
JOAO PEDRO DA SILVA CARVALHO	4735374/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
JOAO PEDRO DA SILVA FREIRE DE CARVALHO	4311089/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
JOAO PEDRO SOUZA OLIVEIRA	4581660/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
JOAO PEDRO XAVIER DE LIMA MELO	4163264/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
JOAO VICTOR LIMA DO NASCIMENTO DIAS	5140111/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
JOAO VICTOR LOPES RODRIGUES	4340009/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
JOÃO VITOR ANDRADE GUIMARÃES	5019023/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
JOAO VITOR COSTA MACHADO	2707733/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
JOAO VITOR DE JESUS SANTOS	4843742/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
JOAO VITOR RODRIGUES DE JESUS	4627553/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
JOEL DE SOUSA SANTOS FILHO	3208350/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
JOELINE DE JESUS SANTOS	3280907/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
JOHN VITOR FONSECA MIRANDA	3476630/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
JOICE SOUZA GONCALVES	4746875/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
JONAS ASSUNCAO DA SILVA	2903254/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
JONATHAN LIMA DOS REIS	4159043/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
JONATHAN MANOEL OLIVEIRA SANTOS	4169295/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
JONATHAN SANTANA MOURA DAS VIRGENS	5119288/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
JONDERSON MOTA DE OLIVEIRA	4608644/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
JOSE ARTHUR ARAGAO NOGUEIRA	4876828/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
JOSE CLAUDIO RAMOS NETO	4347687/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
JOSE EDUARDO DA SILVA GRIGORIO	5196276/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
JOSE FERNANDO DOS SANTOS ARAUJO	2390011/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JOSE HENRIQUE RODRIGUES GOUVEIA	4635333/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
JOSEANE ABGAIL DE SOUZA SILVA	2033799/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
JOSEFA SILVA DE SOUZA	3044073/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
JOSEVAN AMORIM BRAZ	4972076/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
JOSUE VITOR DE SANTANA SANTOS	4539989/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
JOYCE DOS SANTOS RAMOS DA CRUZ	4111382/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
JUAN MIGUEL SANTOS NASCIMENTO	5047595/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
JUCIARA GORETI OLIVEIRA DIAS	3330391/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
JUCIELMA ALMEIDA DAMIAO DOS SANTOS	2502766/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
JUCILEIDE CARDOSO DE SOUZA	2496353/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
JUCINEIA DOS SANTOS PAIXAO	5148138/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
JULIA BARRETO SOARES	4262031/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
JULIA BEATRIZ MENEZES DA SILVA OLIVEIRA	4354445/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
JULIA DE ANGELIS PITON MOREIRA	5203468/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
JULIA FERNANDA LEIRO LEITE SILVA	5153347/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
JULIA KELLY MONTEIRO DE JESUS	5197105/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
JULIA MELO SANTOS	4762345/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
JULIA MOURA JESUS	4943479/2024 - EST	10/05/2024	180 DIAS
JULIA NUNES GOUVEA	4719455/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
JULIA REBECA SOARES DA SILVA	4777297/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
JULIA SACRAMENTO RIOS	4536784/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
JULIANA DE SOUZA MOURA	4698297/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
JULIANA REIS CONCEICAO	4128676/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
JULIANA SANTOS SODRE	4539584/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
JULIANA SILVA DOS SANTOS	4581943/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
JULIANE CHAGAS NASCIMENTO	4847537/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
JULIANE CONCEICAO DE JESUS	3904567/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
JULIO SANTOS DE LIMA	4537725/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
JUSSARA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	5144324/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
KAIANE ALEXIA DE JESUS LIMA	4810681/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
KAICO DAMACENA DE SOUZA	4512870/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
KAIKE SANTOS GUARDIANO	4260940/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
KAILA RAMOS GALO	4846770/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
KAILANE TIFANY SANTOS DE OLIVEIRA	3849707/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
KAILANY DOS SANTOS DE ALMEIDA	5198111/2024 - EST	14/06/2024	180 DIAS
KAIQUE CONCEICAO SOUSA	4576051/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
KAIQUE VINICIUS FREITAS SANTOS	5011434/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
KATERINE DA SILVA GUEDES	4740896/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
KAUA BATISTA SANTANA SANTOS	4259295/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
KAUA BOMFIM SANTANA DOS SANTOS	4269055/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
KAUA DA SILVA LEITE	4350990/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
KAUA LEVY NOEL SILVA	4659213/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
KAUA NASCIMENTO FONSECA	4844447/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
KAUA SANTANA NAZARE	3885063/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
KAUA SOARES RAMOS	4727983/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
KAUAN VITOR SANTOS SILVA	4539290/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
KAUANA RIBEIRO OLIVEIRA	5092150/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
KAUANE SANTOS SALES	3772783/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
KAYC DOS SANTOS RIBEIRO	4071319/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
KAYKY DOS SANTOS LIMA	5209605/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
KELLY SOPHIA NASCIMENTO NUNES	5091511/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
KELVIN GUILHERME NASCIMENTO DE JESUS	5119950/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
KENIA GUIMARAES RODRIGUES MAGALHAES	5204405/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
KERRYSON DE OLIVEIRA SANTOS	4538961/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
KETLEN DE BRITO TELES ANJOS	4990380/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
KYARA NASCIMENTO DE FREITAS	4826657/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
LAIANE COSTA BARBOSA	4172496/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
LAINA VASCONCELOS DE ARAUJO	4111450/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
LAIS DE JESUS GONCALVES	4288405/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
LAIS VITORIA SANTOS DOS SANTOS	4343205/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
LAIZE GONCALVES DOS SANTOS	3510567/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
LANA PAULA SANTOS DE CARVALHO	3861771/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
LARA ISABELLE REIS PAIXAO	4146341/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
LARA QUEZIA SANTOS SILVA	4222747/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
LARA VERENA DUARTE GALVAO	4831543/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
LARA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	4623347/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
LARISSA COSTA MIRANDA SOUZA	3566196/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
LARISSA FAGUNDES SANTOS DE LIMA	4574047/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
LARISSA FERREIRA GONCALVES	3997439/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
LARISSA SANTOS LEONI SILVA	2544025/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
LARISSA SENA LIMA	4472659/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
LAUAN SILVA SANTOS	4544576/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
LAURA CERQUEIRA PEREIRA	4929075/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
LAURA FREITAS PERRONE	4947538/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	4130884/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
LAVINIA DA SILVA MELO DE JESUS	4585514/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
LAVINIA MARTINS DOS SANTOS	4847606/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
LAVINIA VIEIRA MARTINS	4591944/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
LAYANNE CARVALHO PALMEIRA	4908621/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
LAYLA DANIELE INOCENCIO SANTOS	4543330/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
LEANDRA MOREIRA DOS SANTOS	5176516/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
LEANDRA SANTOS DIAS ANDRADE	3999463/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
LENNON DE CASTRO SACRAMENTO	3092625/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
LEONARDO DE AZEVEDO CAPINAM	5206926/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	4351258/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
LEONARDO SANTOS DA SILVA	4672650/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
LETICIA DA SILVA SUZART	4025076/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
LETICIA ESTEFANE SANTOS DA SILVA	3518440/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
LETICIA RAMOS DOS ANJOS	4247243/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
LETICIA SANTOS SARAIVA	4561121/2024 - EST	14/06/2024	180 DIAS
LEVI NATAN SANTOS DE SOUZA	5052355/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
LEVI SANTOS CERQUEIRA	4954263/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
LISMARY SARAY MIRANDA MOTA	5074616/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
LIVIANE SERRA OLIVEIRA DOS SANTOS	4098579/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
LOHANNA DOS SANTOS PEREIRA	4809070/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
LORENA SANTOS GONCALVES	4061979/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
LORRANA VICTORIA DA SILVA ANDRADE	4867359/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
LOUISE CORREIA DE LIMA	3609298/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LUAN DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	3334076/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
LUAN DOS SANTOS DE JESUS	4814077/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
LUAN GABRIEL PINHEIRO FREITAS	5137268/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
LUAN SANTOS CAZUMBA	4067869/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
LUANA DOS SANTOS FERREIRA	2489840/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
LUANA EVELYN FRANCA DOS SANTOS	4713163/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
LUANA KELLY COSTA MOREIRA	4810276/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
LUANDERSON QUEIROZ DE ARAGAO	3796947/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
LUCAS ALVES LEITE	5075874/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
LUCAS BATISTA REIS	4728695/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
LUCAS CAVALCANTE FRANCO DA SILVA	4544951/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
LUCAS DA SILVA ALCANTARA ALVES	4078246/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
LUCAS DE JESUS RODRIGUES	4066899/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
LUCAS DE OLIVEIRA NERI	3850484/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
LUCAS GABRIEL MARQUES SOARES	4677630/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
LUCAS GABRIEL SANTOS DE SANTANA	2144005/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
LUCAS REZENDE SANTANA	4180498/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
LUCAS SALES CORREIA	4643486/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
LUCAS SILVA SACRAMENTO	4820199/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
LUCIMARY ALEXANDRINO AGLANTZAKIS	4091280/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
LUDIMILA MARIA SOUZA SILVA MORENO	4081655/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
LUDIMILA VITORIA CARVALHO DO ROSARIO	4931423/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
LUDMILA CARVALHO DA SILVA	4147795/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
LUDMILA MENDONCA SANTOS	4300186/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
LUIDE BARRETO SANTOS	4575632/2024 - EST	20/06/2024	180 DIAS
LUIS FERNANDO FERREIRA SANTOS SANTANA	4356306/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
LUIS FERNANDO RAMOS LOPES	4575778/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
LUIS GABRIEL ANDRADE SOUZA	4955934/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
LUIS HENRIQUE MENDES GOMES SANTOS	4639803/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
LUIZ CARLOS GUIMARAES BRITO	4750857/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
LUIZ FABIANO LIMA BRITO	4988939/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA	4457217/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
LUIZ GUILHERME DOS SANTOS ALMEIDA	4033587/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
LUIZ GUILHERME SOUZA SANTOS	5002563/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
LUIZ GUSTAVO CORREIA SANTOS	4882604/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
LUIZ HENRIQUE DE JESUS SANTIAGO	3286777/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
LUIZ HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS	4625729/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
LUIZA CUNHA DOS SANTOS	4226611/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
LUIZA IMBASSAHY MENDONCA FERREIRA GOMES	4989699/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
LUIZA OLIVEIRA DE JESUS	4642573/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
LUNNA AMELIA SILVINO PRAZERES	4905141/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
MAELE DE JESUS SANTANA	4117943/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
MAGDALENA ITIALE DE ALMEIDA RAMOS DA SILVA	4287355/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
MAIARA DE OLIVEIRA BRAGA	3969877/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
MAICON ANDRE DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	5056024/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
MAICON DE JESUS FARIAS	4599814/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
MAICON NOVAES LIMA	4676617/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MAIELLY REGIS DE ARAUJO SILVA	3723534/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
MAILI DA SILVA SANTOS	5034719/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
MAIQUELE DE JESUS MUNIZ	4263178/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
MAIRA PEREIRA VINHAS	4845340/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
MAISA FERREIRA CONCEICAO	4594636/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
MANUELA ALVES DE SOUZA RIBEIRO	2731355/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
MANUELA DA SILVA SANTOS	4701329/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
MANUELLA DE ARAUJO RIBEIRO CIDREIRA	4755419/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
MARAISA SANTOS DO ROSARIO	4176496/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
MARCELA SOUZA MERCES	5198697/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
MARCELA TEIXEIRA SILVEIRA	4785341/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
MARCELO LUCCA CAVALCANTE DE SOUZA	5198798/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
MARCELO SOUZA FRUTUOSO DOS SANTOS	3172974/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
MARCIO DIAS DA SILVA	3741631/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
MARCO ANTONIO DE JESUS BARBOSA	4467831/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
MARCOS ANTONIO ASSIS DOS SANTOS	3266700/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	4265823/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
MARCOS SILVA DE SOUZA	3632173/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
MARIA ADRIANA SILVA SANTOS	4999642/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
MARIA ALDA BRITO RODRIGUES	4985305/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
MARIA BEATRIZ CORREIA TRINDADE DA SILVA	4196419/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
MARIA CARLOS PASSOS	3142401/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
MARIA CLARA CERQUEIRA DOS ANJOS	4804009/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
MARIA CLARA GOMES DOS SANTOS	4355755/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
MARIA CLARA MACHADO SOUZA	4975011/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
MARIA CLARA MAISK PINTO	4146443/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
MARIA CLARA RIBEIRO BRITO	4269175/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
MARIA DE FATIMA DE JESUS BARBOSA MAIER	4531578/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA ALBUQUERQUE BENEVIDES	4829581/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA ANDRADE LIMA	4033627/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA ANUNCIACAO DE CERQUEIRA	4439543/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA BARBOSA OLIVEIRA DE JESUS	4774812/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA CORREIA DE SOUZA	4907315/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA DA SILVA VANDERLEY	4657405/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA DE JESUS GOMES	4065216/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA DIAS DA SILVA	4280936/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA JESUS DOS SANTOS	4528699/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA LIMA DE SOUZA OLIVEIRA	3914919/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA ROCHA SILVA	5057014/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTANA FERREIRA	4261742/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUZA	4683500/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
MARIA EDUARDA SOARES DAMASCENO	4584188/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
MARIA ELINEUDA CASTELO DE ALMEIDA	3868207/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
MARIA FERNANDA ARAUJO VILAS BOAS	4946163/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA FERNANDA SAMPAIO DOS SANTOS	4140727/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
MARIA GABRIELA SANTOS SOARES	4631371/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
MARIA HELENA SANTOS DE JESUS	5144350/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
MARIA INES DE ASSIS DOS SANTOS	2301113/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
MARIA ISABEL DE CARVALHO SOUSA	4744182/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
MARIA JULIA MENEZES RAMOS	4214537/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
MARIA KAROLAYNE DOS SANTOS MOTA	3785425/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
MARIA KLARA CONCEICAO LEITAO DE SOUSA	4562874/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
MARIA LUIZA DAS NEVES NASCIMENTO	3841914/2024 - EST	03/07/2024	180 DIAS
MARIA LUIZA DOS SANTOS	4731632/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
MARIA LUIZA GRANJA ALMEIDA	4762217/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
MARIA LUIZA NASCIMENTO DE JESUS	4855384/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
MARIA LUIZA OLIVEIRA SENA	4734342/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
MARIA LUIZA VITORIO GONCALVES	4867277/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
MARIA NATALIA BRITO SOUZA CHAGAS	4316882/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
MARIA RITA SAMPAIO MIRANDA	4642598/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
MARIANA ALEIXO DE MELO SILVA	4298812/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
MARIANA DE JESUS DOS SANTOS	4065608/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
MARIANA DEUS DE JESUS	4672397/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
MARIANA LAERT COSTA DE ALMEIDA	2216015/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
MARIANA OLIVEIRA ABREU	3526683/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
MARIANA SANTOS DIAS	3242875/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
MARIANA VALVERDE FERNANDES	4668451/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
MARIANE SILVA MOURA PEREIRA	4671875/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
MARIENE SANTOS E SANTOS	2576720/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
MARILIA GABRIELA PINHEIRO DE SOUZA	2787724/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
MARILIA SANTOS DE SANTANA	4691141/2024 - EST	14/06/2024	180 DIAS
MARINA LIMA SILVA PATI	2525700/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
MARISSOL ARAUJO SARDINHA	4163390/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
MARLON PEREIRA SANTOS XAVIER	4555603/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
MASLON DOS SANTOS BARBOSA	5016245/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
MATEUS CERQUEIRA MAIA	4175258/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
MATEUS HENRIQUE DA SILVA TAVARES	5042094/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
MATEUS SANTOS DE SOUSA FILHO	4268823/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
MATEUS SOUZA SANTOS	4801436/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
MATHEUS ALMEIDA DA HORA SOUZA	3983988/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
MATHEUS ALVES DE SOUSA	4152197/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
MATHEUS ALVES GUIMARAES	4428829/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
MATHEUS ARAUJO NASCIMENTO	4904812/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
MATHEUS COSTA DE JESUS	4918480/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
MATHEUS DE JESUS SANTOS COSTA	3243371/2024 - EST	17/06/2024	180 DIAS
MATHEUS DOS SANTOS CARVALHO	3773135/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
MATHEUS FERREIRA SANTOS	3988768/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
MATHEUS FLORIANO DA SILVA	4101527/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
MATHEUS HENRIQUE APE DA SILVA	4274052/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
MATHEUS SANTOS CAMOES	5074433/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
MATHEUS SILVA CALMON	4880450/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MATHEUS VINICIUS DA SILVA SANTOS	4862038/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
MATHEUS ZUBIA SANTOS SANTANA	4770437/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
MAURICIO HENRIQUE CRUZ ESTRELA DA CONCEICAO	5019136/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
MAURICIO SANTOS MIRANDA SANTANA	2675753/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
MAYANA CAETANO MOTTA	5024072/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
MAYANA CECILIA MARTINS ROCHA	4947994/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
MAYANA LEAL MARTINS	4557709/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
MAYCON GABRIEL ALMEIDA MASCARENHAS	5157765/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
MEIRE JANE SOUZA DAS DORES	2574828/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
MELQUISEDEQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	4216866/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
MICHAEL SANTOS DA CRUZ SILVA	4357078/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
MICAELE SOUZA SANTOS	5074293/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
MICHAEL AUGUSTO GOMES SILVA	4644062/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
MICHEL GREGORIO BARROZO DE SANTANA	4579457/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
MICHELE FERREIRA GOMES	5077109/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
MICHELE VITORIA SANTOS BRITO	4743186/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
MIGUEL DE JESUS NEVES DA SILVA	4948986/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
MIGUEL DILLAN SANTANA DE ALMEIDA	4845100/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
MIGUEL SILVA DA GUIA	5198467/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
MIGUEL SOARES QUEIROZ	4956853/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
MIKAELE OLIVEIRA COSTA	5048014/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
MILENA MELO DOS SANTOS	4556433/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
MILENA SANTOS OLIVEIRA	4768324/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
MIQUEIAS SANTOS DUARTE	4724149/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
MIRELA DE CARVALHO RIBEIRO	5019168/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
MIVANGILDA DE JESUS OLIVEIRA	2504610/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
MONIQUE MIRANDA DA SILVA MOURA	4566855/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
MURILO FISCINA SIMOES	4830128/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
MYLENA DE MELO RODRIGUES	4307667/2024 - EST	14/06/2024	180 DIAS
NADLA JULIANA SANTOS DA SILVA	5192694/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
NAILSON ROSENDO PAIXAO SAMPAIO	4630877/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
NALANDA DOS SANTOS SILVA	4597536/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
NATALY ARCANJO FORTUNATO FERREIRA	4860485/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
NATANAEL ROCHA DE OLIVEIRA	4822822/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
NATHALIA CARVALHO DIAS DOS SANTOS	4196508/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
NATHALIE SOUZA DOS SANTOS	2463834/2024 - EST	05/07/2024	180 DIAS
NATHALY TERRA NOVA BISPO	4467556/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
NAYANE DOS ANJOS CARDOSO	4331108/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
NERISSA SANTOS DESIDERIO	5129792/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
NICOLAS BASTOS ALVES DE LIMA	4970704/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
NICOLAS DOS SANTOS TORRES	4247035/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
NICOLAS LUAN CARDOSO DE OLIVEIRA	4844105/2024 - EST	21/06/2024	180 DIAS
NICOLAS NERY DIAS	5166628/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
NICOLE EMANUELE DE JESUS FIGUEIREDO	4276654/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
NICOLLE CRUZ DE OLIVEIRA	5147520/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
NICOLLE DAS VIRGENS DE AZEVEDO	4626977/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
NICOLLE VICTORIA COSTA DOS REIS	4230263/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
NICOLLY ELOUYSE QUEIROZ DO CARMO	5148699/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
NIEJLA MONA BELL CUNHA HARMS	2923029/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
NILSON SANTOS DE ALMEIDA	2031554/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
NILTON ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	4038572/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
NINA HAYALA LEITE CRUZ	3803816/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
NOEMI DOS SANTOS MUNIZ	4260635/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
NUBIA CARVALHO SANTOS ROCHA	5037398/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
OLINDA DOS SANTOS DE JESUS	3034213/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
OLIVER FERREIRA FEIJO	4748842/2024 - EST	03/07/2024	180 DIAS
OLIVIA DOS SANTOS NOGUEIRA	4099662/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
OSEIAS DA SILVA SOARES	3866159/2024 - EST	03/07/2024	180 DIAS
OTAVIO GONCALVES DOS SANTOS	5144444/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
PABLO HENRIQUE FIAIS FREITAS	4177477/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
PALOMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4215702/2024 - EST	20/06/2024	180 DIAS
PAMELA DAS VIRGENS DOS SANTOS	4105958/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
PAMELA SILVA FREITAS	4597713/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
PATRICIA AVILA RAGAZZON	4864587/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
PATRICIA DE JESUS LIMA	4979071/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	4555928/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
PAULO DANIEL DA SILVA ARAUJO	5053065/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
PAULO HENRIQUE RAMOS SENA	4723128/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
PAULO MAURICIO VELOSO DOS SANTOS JUNIOR	3659153/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
PAULO RICARDO DA SILVA DE SANTANA	4297623/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
PEDRO ALEXANDRE SANTANA DOS SANTOS	4746907/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
PEDRO ARCANJO DOS REIS FARIAS	4915685/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
PEDRO CONCEICAO DOS SANTOS	4759906/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
PEDRO DE CARVALHO SANTIAGO	5158241/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE ARAUJO ROCHA	5173472/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE REIS SILVA	4651093/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE SANTOS NOGUEIRA	4766368/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
PEDRO LIMA SOUZA	3894002/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
PEDRO LUCAS CAMPOS FALCAO	4958841/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
PEDRO LUCAS FARIAS SANTOS	4678024/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
PEDRO PESSOA BITTENCOURT	5166443/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
PEDRO VITOR SILVA CONCEICAO	4907355/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
PIETRO CONCEICAO SANTANA	5002922/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
POLIANA OLIVEIRA SOUZA	3707153/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
PRISCILA PEDREIRA BARROS	4211939/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
PRISCILA SANTOS DE JESUS	4217110/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
PRISCILA SILVA ARAUJO CHAGAS	3704021/2024 - EST	03/07/2024	180 DIAS
RADIJA ALVES DA PAIXAO	3908603/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
RAFAEL BARRETO DA CONCEICAO	5058447/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
RAFAEL CRUZ CASTRO	3495430/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
RAFAEL DOS SANTOS SANTOS	3850876/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
RAFAEL SENA RAMOS	3878731/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
RAFAELA MENDES AMARAL DA CRUZ	4923149/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
RAFAELA SALES ALMEIDA	3898966/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
RAFAELA SANTOS RIBEIRO	2756551/2024 - EST	20/06/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RAI DOS SANTOS PACHECO	3126330/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
RAIANA PEREIRA SOARES	4188823/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
RAIANE ROSADO SILVA DA CRUZ	4563052/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
RAILAN DO AMOR DIVINO DE OLIVEIRA	4976148/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
RAISSA ALVES LIMA	5050213/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
RAISSA DANIELLE RIBEIRO SOUZA	4016617/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
RAISSA FERNANDES DE JESUS	4635002/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
RAISSA VITORIA ARAUJO DOS SANTOS	4814390/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
RAISSA VITORIA CEUTAS ALMEIDA DOS SANTOS	4170043/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
RAMON ALBUQUERQUE ROCHA	4904423/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
RAMON DOREA ALMEIDA	4274080/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
RAMON LIMA CERQUEIRA	4869023/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
RAMON SAMPAIO SILVA REIS	3804367/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
RAMY SILVA DE AZEVEDO	4439165/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
RANNA DA SILVA LIMA	4204085/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
RAPHAEL JORGE DO CARMO PIMENTEL	4572560/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
RAQUEL DA SILVA ANDRADE	4745207/2024 - EST	21/06/2024	180 DIAS
RAQUEL SANTOS DIAS LAGO	3762277/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
RAQUEL SENA GALVAO DA SILVA	4065640/2024 - EST	03/07/2024	180 DIAS
RAYAN REIS DE SOUZA DA MATA DOS SANTOS	4232699/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
RAYANA DE JESUS SUZART	4626345/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
RAYANE LOPES DOS SANTOS	4561468/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
RAYANE VITORIA SANTOS DE JESUS	4338754/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
RAYLANE HELENA MONTEIRO PINTO	4365073/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
RAYLLA PURIFICACAO ARCANJO	4954410/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
RAYNAMY CRUZ SANTOS	4845880/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
RAYSSA BANDEIRA SOARES	4718336/2024 - EST	07/06/2024	180 DIAS
REBECA DA ROCHA SANTOS E SANTOS	4957145/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
REBECA FERREIRA DOS SANTOS	4106335/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
REBECA JESUS DOS SANTOS	4807872/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
REBECA SOUZA SILVA	4120714/2024 - EST	03/07/2024	180 DIAS
REBECA TAUMANE OLIVEIRA FERREIRA	3576860/2024 - EST	05/06/2024	180 DIAS
REGINALDO MOREIRA RIBEIRO	2368742/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
REINUSIA AVELINO OLIVEIRA DE ALMEIDA	4692107/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
RENAN GONZAGA DOS SANTOS	4067685/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
RENATA LOHANA SANTOS SANTANA	4802571/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
RENATA RIBEIRO DE ALMEIDA	3851015/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
RENILDO DA SILVA SANTOS	5178923/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
RHAYAN SOUZA BORGES	5196146/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
RHUAN ENZO FRANA DE SANTANA	4961322/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
RIAN ALBERT DOS SANTOS DULTRA	5197292/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
RIAN REBOUCAS DO SACRAMENTO	5177305/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
RICARDO MARCIAL DO SACRAMENTO	4694204/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
RICHARD DE JESUS SOUSA SANTOS	4105234/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
RICHARD JONATHAN DE OLIVEIRA CRUZ	4380697/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
RILDA VITORIA BRANDAO MATOS	4162939/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
ROBERT COSTA ALMEIDA	5178433/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
ROBERT LEVY COSTA SANTANA SANTOS	5033862/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ROBSON MENDES DA CRUZ	5132832/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
RODRIGO GALVAO PINTO	4103512/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
ROGER LUIZ SA BARRETO DOS REIS	4808388/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
ROGERIO BLANK SOUZA	2350744/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
ROGERIO DA CONCEICAO DA SILVA	3245738/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
ROGERIO SANTANA BELCHIOR	4732481/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
RONIE KHAOS SOUSA BARBOSA	3313891/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
ROSALI SANTOS DE JESUS	5043751/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
ROSANA BONFIM DA SILVA	2283811/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
ROSANGELA DE JESUS BISPO DOS SANTOS	5179400/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
ROSEANE SANTOS DA SILVA	5074629/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
ROSEMEIRE DA SILVA MOREIRA	5200292/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
RUAN COSTA SANTANA	4740563/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
RUTE DOS SANTOS FERREIRA	4621779/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
SABRINA DE OLIVEIRA PINTO	3778119/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
SAMUEL BARBOSA JESUS	4804163/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
SAMUEL DE JESUS GOMES	5032659/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
SAMUEL DE JESUS SANTOS	4657383/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
SARA DE JESUS SILVA SANTOS	4119691/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
SARA DO VALE BRITO DA SILVA	4824242/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
SARA LOPES PEREIRA DA SILVA	4868796/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
SARA RANGEL DOS SANTOS SOUZA	3853193/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
SARA SERENA SOUZA SATIRO DOS SANTOS	4923507/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
SARA VELASQUEZ FRANCO	4926507/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
SARAH ELLEN SILVA NASCIMENTO	4607547/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
SARAH SILVA SOUZA	4467983/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
SELMA DA ENCARNACAO CUNHA	3086347/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
SELMA ROMANA DA SILVA	2219406/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
SERGIO VITURIANO LEAL DA SILVA	5039888/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
SHEILA LUIZE GUEDES DOS SANTOS	3708852/2024 - EST	18/07/2024	180 DIAS
SHEILA VITORIA SANTOS BISPO	4592037/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
SHIRLEY SANTOS DE SOUSA	4313137/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
SIDINEI SANTOS DA SILVA	3620365/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
SILAS MOURA DOS SANTOS	4643069/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
SILEIDE DOS SANTOS REIS	5037853/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
SILVANA SILVA SANTOS	2590071/2024 - EST	14/06/2024	180 DIAS
SOFHIA SIMOES SANTOS	4878446/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
SOFIA DOS SANTOS DA CRUZ	4344213/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
SOFIA REIS KALIL	4776302/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
SOPHIA SILVA BARROS	4729707/2024 - EST	15/07/2024	180 DIAS
SOPHIE GABRIELE BITTENCOURT ARANDIBA DE JESUS	4680402/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
STEFANE DULTRA DOS SANTOS	3770667/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
STEFANE SANTOS DE LIMA	4264198/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
STEPHANIE DOS SANTOS DOCILIO	4651245/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
STEPHANY BARBOSA DOS SANTOS FELICIANO	4233315/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
STEPHANY VITORIA DA CRUZ MATOS CASTRO	5084939/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
SUELEN DE SOUZA SENA	3794916/2024 - EST	17/05/2024	180 DIAS
SUELI DA SILVA SANTOS	3044386/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
SUZANA APARECIDA DA PURIFICACAO VALE	2621785/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS
TAIANA FERREIRA DOS SANTOS DE ASSIS	4073580/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
TAILAN MORAIS DOS SANTOS	4583796/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
TAINARA DE JESUS SANTOS	4218326/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
TAINARA JESUS DOS SANTOS	3950331/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
TAINARA SANTANA DO NASCIMENTO	3990214/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
TAIS ABREU TAVARES	4273531/2024 - EST	13/05/2024	180 DIAS
TAIS CONCEICAO REIS	3213706/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
TAIS DANTAS DO SACRAMENTO	2257570/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
TAIS LUISA BISPO DOS SANTOS	4035777/2024 - EST	23/07/2024	180 DIAS
TAMIRES DE SOUZA SALES	3726905/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
TARCISIO CARDOSO MAUAD LIMA	3579704/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
TATIANA SALES LIMA	2490249/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
TAUAN ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	3936352/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
TAYLANNE DE JESUS NASCIMENTO	5161268/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
TAYNA ARAUJO SANTOS	4036138/2024 - EST	03/06/2024	180 DIAS
TAYNA OLIVEIRA SANTOS	4622199/2024 - EST	10/06/2024	180 DIAS
THAILLO DA SILVA SANTOS	4723310/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
THAIS DE JESUS AMARAL ALMEIDA	5200412/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
THALES SOUZA DOS SANTOS	5061806/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
THALIA DA SILVA GOMES	4065946/2024 - EST	28/06/2024	180 DIAS
THALITA JULIA FERNANDES CARVALHO	4725151/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
THAMIZE COSTA MUNIZ BARRETO	3088479/2024 - EST	06/06/2024	180 DIAS
THAMIZIA HELAIANE PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	4834217/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
THASILA MANOELLA ARAUJO DE OLIVEIRA	5011195/2024 - EST	21/06/2024	180 DIAS
THAUAN DE OLIVEIRA PAIXAO	5197529/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
THAYNA MACHADO MATOS	4867854/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
THIAGO WILLIAM DA SILVA SANTOS	4869212/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
THIERRY LUCAS SODRE CORREIA	5016076/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
TIAGO DOS SANTOS ALMEIDA	3904379/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
TIAGO VITORIO DOS SANTOS	4018259/2024 - EST	26/06/2024	180 DIAS
TIFANE DOS SANTOS BEZERRA	4001979/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
TYCIANNE DOS SANTOS OLIVEIRA	3967242/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
UBIRACY SANTOS SACRAMENTO	3652086/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
VALNEI CONCEICAO BRITO	4068439/2024 - EST	03/07/2024	180 DIAS
VANESSA DE JESUS OLIVEIRA	3969202/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
VANESSA SANTANA DE BRITO	3708558/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
VANESSA SANTOS CAMPOS	3783981/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
VANESSA SILVA DE SANTANA ALCANTARA	4562614/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
VERENA MACEDO ALVES DA SILVA	4625933/2024 - EST	17/07/2024	180 DIAS
VICTOR ALVES GUIMARAES	2590772/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
VICTOR FLORIANO REIS DA SILVA CARVALHO	3567901/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
VICTOR GUILHERME DA SILVA DE JESUS	5091255/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
VICTOR RODRIGO DE JESUS SALES	4844357/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
VILMA BARRETO DE OLIVEIRA	4014819/2024 - EST	15/05/2024	180 DIAS
VINICIUS MENEZES SANTOS DA SILVA	5207420/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
VITOR BASTOS SILVA SANTOS	4854826/2024 - EST	28/05/2024	180 DIAS
VITOR GABRIEL BARROS TEIXEIRA	4067870/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS
VITOR GABRIEL VILELA RAMOS	4721026/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
VITORIA DA COSTA SUZART	4864384/2024 - EST	14/05/2024	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
VITORIA FIGUEIREDO FREITAS CARNEIRO	5136592/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
WALDEMAR ALVARES RIBEIRO DO VAL NETO	5179688/2024 - EST	08/07/2024	180 DIAS
WANESSA MARYANA CARDOSO GOMES	4672833/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
WELLERSON MICHEL BARRETO EVANGELISTA	4706513/2024 - EST	12/06/2024	180 DIAS
WELLINGTON ALVES DE SOUZA	4053325/2024 - EST	04/06/2024	180 DIAS
WESLEY CORREIA SOUZA JUNIOR	5090754/2024 - EST	13/06/2024	180 DIAS
WESLEY SANTOS ASSIS	4581059/2024 - EST	09/07/2024	180 DIAS
WEVERTON BITTENCOURT REIS	4312923/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
WILLIAM SILVA RIBEIRO	2326152/2024 - EST	19/06/2024	180 DIAS
WILLIAN MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	4711536/2024 - EST	22/05/2024	180 DIAS
YAGO FELIPE FARIAS LIMA	3504938/2024 - EST	27/06/2024	180 DIAS
YAMEL CRISTINE LEO DE OLIVEIRA	3726012/2024 - EST	24/05/2024	180 DIAS
YAN MARCOS NASCIMENTO SACRAMENTO	4270402/2024 - EST	31/05/2024	180 DIAS
YASMIM SIMAS DE AMORIM	3987023/2024 - EST	20/05/2024	180 DIAS
YASMIN JANDIRA ALVES FERREIRA FREITAS	4590562/2024 - EST	11/07/2024	180 DIAS
YASMIN SANTOS MARQUES DA SILVA	4307559/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
YGOR SANTANA XAVIER FRAGA	4039717/2024 - EST	21/05/2024	180 DIAS
YLANA CONCEICAO MACEDO	4163016/2024 - EST	27/05/2024	180 DIAS
YURE SANTOS TRINDADE	4743427/2024 - EST	16/07/2024	180 DIAS
YURI BISPO MORAES	2562074/2024 - EST	01/07/2024	180 DIAS
YURI MIRANDA VITORIA	4781428/2024 - EST	23/05/2024	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de dezembro de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 205/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor EDUARDO BOUZA CARRACEDO, matrícula nº. 3166987, pelo servidor RENILDO JESUS DOS SANTOS, matrícula nº. 3019330, na função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e a Lei Municipal nº. 84/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 27 de dezembro de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 206/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB,

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Municipal nº. 9.283/2017;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal nº 9.283/2017 que dispõe as competências da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX;

CONSIDERANDO o artigo 59 da Lei Municipal nº. 9.283/2017 que determina que a exploração e prestação do SETAX será remunerada mediante o pagamento de tarifas cujos valores serão fixados

pelo Poder Autorizante.

RESOLVE:

Fixar os valores das tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX a serem praticados no Município do Salvador, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.283/2017.

Art. 1º - As tarifas do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX na modalidade convencional ficam reajustadas para os seguintes valores:

- I - Bandeirada: R\$ 6,19
- II - Bandeira 1: R\$ 3,09
- III - Bandeira 2: R\$ 4,33
- IV - Hora Parada: R\$ 30,95

Art. 2º - Até a aferição dos taxímetros de toda frota de táxis, permanecem vigentes os valores tarifários até então praticados.

Art. 3º - As tarifas do SETAX na modalidade de Cooperativas de Táxis Especiais ficam reajustadas na forma dos Anexos I a IV desta Portaria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e as tarifas fixadas entrarão em vigor a partir da zero hora do dia 01 de janeiro de 2025.

Salvador, 27 de dezembro de 2024

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 206/2024

SERVIÇO ESPECIAL PARA O AEROPORTO DEP. LUIS EDUARDO MAGALHÃES				
HORÁRIO NORMAL - CUSTO / KM:				R\$ 5,90
ZONA	KM	CUSTO	RATEIO	
		TOTAL	02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
1	12	70,80	38,94	27,14
2	27.4	161,66	88,91	61,97
3	30.4	179,36	98,65	68,75
4	29.3	172,87	95,08	66,27
5	31.9	188,21	103,52	72,15
6	23.7	139,83	76,91	53,60
7	26.4	155,76	85,67	59,71
8	22.6	133,34	73,34	51,11
9	25.3	149,27	82,10	57,22
10	15.47	91,273	50,20	34,99
HORÁRIO NORMAL - CUSTO / KM:				R\$ 8,26
ZONA	KM	CUSTO	RATEIO	
		TOTAL	02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
1	12	99,12	54,52	38,00
2	27.4	183,36	100,85	70,29
3	30.4	203,44	111,89	77,99
4	29.3	196,08	107,84	75,16
5	31.9	213,47	117,41	81,83
6	23.7	158,60	87,23	60,80
7	26.4	176,67	97,17	67,72
8	22.6	151,24	83,18	57,98
9	25.3	169,31	93,12	64,90
10	15.47	103,53	56,94	39,69

ANEXO II DA PORTARIA Nº 206/2024

SERVIÇO ESPECIAL PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR				
HORÁRIO NORMAL- CUSTO / KM: R\$ 5,90				
ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
1	7.67	45,25	24,89	17,35
2	10.71	63,19	34,75	24,22
3	9.04	53,34	29,33	20,45
4	5.35	31,57	17,36	12,10
5	5.22	30,80	16,94	11,81
6	11.43	67,44	37,09	25,85
7	8.31	49,03	26,97	18,79
8	5.22	30,80	16,94	11,81
9	6.62	39,06	21,48	14,97
10	21.73	128,21	70,51	49,15
11	5.56	32,80	18,04	12,57
12	9.78	57,70	31,74	22,12
13	14.62	86,26	47,44	33,07
14	18.76	110,68	60,88	42,43
15	14.6	86,14	47,38	33,02
16	19.94	117,65	64,71	45,10
HORÁRIO NORMAL- CUSTO / KM: R\$ 8,26				
ZONA	KM	CUSTO TOTAL	RATEIO	
			02 USUÁRIOS	03 USUÁRIOS
1	7.67	63,35	34,84	24,29
2	10.71	88,46	48,66	33,91
3	9.04	74,67	41,07	28,62
4	5.35	44,19	24,31	16,94
5	5.22	43,12	23,71	16,53
6	11.43	94,41	51,93	36,19
7	8.31	68,64	37,75	26,31
8	5.22	43,12	23,71	16,53
9	6.62	54,68	30,07	20,96
10	21.73	179,49	98,72	68,80
11	5.56	45,93	25,26	17,60
12	9.78	80,78	44,43	30,97
13	14.62	120,76	66,42	46,29
14	18.76	154,96	85,23	59,40
15	14.6	120,60	66,33	46,23
16	19.94	164,70	90,59	63,14

ANEXO III DA PORTARIA Nº. 206/2024
AEROPORTO

		DISTÂNCIA
AEROPORTO		(KM)
ZONA 01	Itapuã, Placafor, Mussurunga, São Cristóvão, Stela Maris, Piatã	12.00
ZONA 02	Brotas, Horto Florestal, Vila Laura, Luis Anselmo, Cosme de Farias, Rio Vermelho, Vasco da Gama, Matatu, Sete Portas, Acupe, Bonocô	27.40
ZONA 03	Ondina, Barra, Avenida Sete de Setembro, Praça da Sé, Federação, Garcia, Tororó, Campo Grande, Piedade, Nazaré, Barbalho, Carmo, Pelourinho, Baixa dos Sapateiros, Chame-Chame, Praça dos Reis Católicos, Canela	30.40
ZONA 04	Comércio, Mercado Modelo, Jequitaita, São Joaquim, Ferry-Boat	29.30
ZONA 05	Calçada, Bonfim, Mont Serrat, Ribeira, Uruguai, Caminho de Areia, Baixa do Fiscal, Av. Suburbana, Periperi, Valéria, Águas Claras, Massaranduba	31.90
ZONA 06	Pituba, Amaralina, Estação Rodoviária, Iguatemi, Itaigara, STIEP, Costa Azul, Candeal, Cidade Jardim, Cidadela, Boca do Rio, Caminho das Árvores, Parque Bela Vista	23.70
ZONA 07	Liberdade, Pero Vaz, IAPI, Caixa D'água, Cidade Nova, Lapinha, Soledade, Baixa de Quintas	26.40
ZONA 08	Pau da Lima, Cabula, Pernambués, Tancredo Neves, Engomadeira, Narandiba, Sussuarana, Pituçu	22.60
ZONA 09	São Caetano, Estrada Velha de Campinas, Bom Juá, Km 0 da BR-324, Capelinha, Av. San Martín, Sete de Abril, Brasilgás, Campinas de Pirajá, Castelo Branco, Pirajá, Cajazeiras, Marechal Rondon	25.30
ZONA 10	Centro Administrativo (CAB), Jaguaribe, Praias do Flamengo, Trobogy, Flamboyants, Condomínio Alphaville, Aterro Sanitário, CEASA, Patamares	15.47



ANEXO IV DA PORTARIA Nº 206/2024
RODOVIÁRIA

		DISTÂNCIA
		KM
ZONA 01		
Aquidabã, Barbalho, Barris, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo da Pólvora,	7.67	
Centro, Campo Grande, Canela, Comércio, Jardim Bahiano, Largo de Julho,		
Mouraria, Nazaré, Pelourinho, Piedade, Politeama, Praça da Sé, Saúde, Santo		
Antônio, Sete Portas, Tororó, Bairro Guarani, Corsário, Curuzú, Garcia, Lapinha,		
Liberdade, Pero Vaz, Soledade		
ZONA 02		
Bairro Machado, Boa Viagem, Bonfim, Calçada, Ferry Boat, Jardim Cruzeiro, Mares,	10.71	
Massaranduba, Itapagipe, Mont Serrat, Ribeira, Roma, Uruguai, Vila Ruy Barbosa,		
Conjunto dos Securitários, Patamares		
ZONA 03		
Campinas de Pirajá, Capelinha, São Caetano, Marechal Rondon, Fazenda Grande	9.04	
do Retiro, Alto do Peru, Largo da Tanque		
ZONA 04		
Baixa de Quintas, Av. Barros Reis, Caixa D'água, Cidade Nova, Conjunto Bahia,	5.35	
IAPÍ, Joana D'arc, Pau Miúdo, Santa Mônica		
ZONA 05		
Alto do Saldanha, Brotas (Fim de Linha), Candeal, Cidade Jardim, Cidadela, Conj.	5.22	
dos Comerciantes, Daniel Lisboa, Horto Florestal, IAPSEB, Itaigara, Luis Anselmo,		
Matatu, Vale das Flores, Vila Laura, STIEP, Vale dos Rios		
ZONA 06		
Barra, Chame-Chame, Farol da Barra, Graça, Ondina, Porto da Barra, Apipema,	11.43	
Sabino Silva		
ZONA 07		
Alto das Pombas, Amaralina, Engenho Velho da Federação, Federação, Garibaldi,	8.31	
Nordeste de Amaralina, Parque São Braz, Rio Vermelho, São Lázaro, Santa		
Madalena, Av. Vasco da Gama, Vila América, Vila Matos		
ZONA 08		
Caminho das Árvores, Casa do Comércio, Conjunto João Durval, Iguatemi, Parque	5.22	
Nossa Senhora da Luz, Parque São Vicente		

ZONA 09		
Armação, Boca do Rio, Centro de Convenções, Costa Azul, Conj.	6.62	
Guilherme Marback,		
Imbuí, Pituba, Acupe de Brotas, Boa Vista de Brotas, Castro Neves, Cosme de Farias,		
Engenho Velho de Brotas, Galés, Hospital Geral, Pitangueiras, Santa Cruz, Santo		
Agostinho, Vale das Pedrinhas		
ZONA 10		
Aeroporto, Itapuã, Itinga, Jardim das Margaridas, Mussurunga, Praias do Flamengo,	21.73	
São Cristóvão		
ZONA 11		
Cabula, Conjunto Baía de Todos os Santos, Hospital Roberto Santos, Nossa Senhora	5.56	
do Resgate, Pernambuco, Saboeiro, São Gonçalo, Telemar (Cabula)		
ZONA 12		
Arenoso, Arraial do Retiro, Barreiras, Cabula VI, Centro Administrativo (CAB), Conj.	9.78	
ACM, Doron, Engomadeira, Jardim Santo Inácio, Mata Escura, Pituaçu, Sussuarana,		
Nova Sussuarana, Tancredo Neves, Calabetão, Estação Pirajá		
ZONA 13		
Canabrava, Colinas de Pituaçu, Dom Avelar, Estádio Barradão, Nova Esperança, Nova	14.62	
Brasília, Pau da Lima, São Marcos, Sete de Abril, Vale dos Lagos, Castelo Branco,		
Costa Verde, Flamboyants, Instituto Anísio Teixeira, Jaguaribe, Platã, Trobogy		
ZONA 14		
Águas Claras, Boca da Mata, Cajazeiras IV, V, VII, VIII, X e XI, Fazenda Grande I, II,	18.76	
III e IV, Palestina, Valéria		
ZONA 15		
Alto do Cabrito, Boa Vista do Lobato, Conjuntos Pirajá I e II, Lobato, Pirajá - Rua	14.60	
Nova, Pirajá - Rua Velha, Plataforma		
ZONA 16		
Base Naval de Aratu, Fazenda Coutos I, II e III, Escada, Itacaranha, Mirantes de	19.94	
Periperi, Praia Grande, Alto de Santa Terezinha, Tubarão		

PORTARIA Nº. 207/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter extraordinário e provisório, pelo prazo de 90 (noventa) dias, que a empresa A JETSHR LTDA. – CNPJ nº 54.012.434/0009-98, inicie fase de testes de implantação e operação de serviço de compartilhamento de patinetes elétricas no Município de Salvador.

Art. 2º Nomear os servidores Diogo Pereira Pires Ferreira, matrícula 3143333 e Guillermo Sant'ana Petzhold, matrícula 3171108, com atribuição de acompanhar e fiscalizar as atividades da referida empresa por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 27 de dezembro de 2024.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 243/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no Decreto 38.473/2024 e Lei Complementar 88/2024;

RESOLVE:

1º Considera a avaliação de desempenho aplicada no ano corrente, válida para o biênio 2023/2024;

2º - Para os próximos anos, a avaliação de desempenho será aplicada anualmente conforme estabelece a Lei 9.640/2022 e o decreto 38.473/2024;

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 26 de dezembro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 13/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 11/2024, publicado no DOM nº 8.939 de 24 A 26 DE dezembro de 2024 referente a Substituição de férias.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 27 de dezembro de 2024.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

PORTARIA Nº 14/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 12/2024, publicado no DOM nº 8.940 de 27 de dezembro de 2024 referente a nomeação de agente de contratação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 27 de dezembro de 2024.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2024

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.734, de 12/07/2023, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 003/2024, de 22/01/2024, publicado no DOM nº 8710 de 25 de janeiro de 2024.

RESOLVEM:

Artigo 1º Anular Descentralização, da Portaria Conjunta nº 008/2024 (SEMOB/SUCOP) publicada no DOM nº 8.720 de 08/02/2024; Portaria Conjunta nº 085//2024 (SEMOB/SUCOP) publicada no DOM nº

8.797 de 04/06/2024; Portaria Conjunta nº 120//2024 (SEMOB/SUCOP) publicada no DOM nº 8.852 de 20/08/2024, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados BRT - Salvador, para serviços de execução de obra de infraestrutura para implantação do "trecho 2" do empreendimento "corredores de transporte público integrado de Salvador Lapa/Lip", considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, em 27 de dezembro de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ANEXO A PORTARIA Nº 027/2024

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO		PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:			
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
UNIDADE DESTINO:			
53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.51	1.500.1	40.215,92
26.451.0008.111600	44.90.51	1.700.1	34.294,05
26.451.0008.111600	44.90.51	1.754.1	130.484,82
TOTAL			204.994,79

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada, com base no Decreto Municipal nº 34.428/21.

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 041/2024- PROC: 206286/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL PENSO - (LENÇOL DESCARTAVEL).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	01	R\$ 1.408.693,68
	02	R\$ 156.521,52

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2024

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024

PROCESSO Nº: 232739/2024
CONTRATADA: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.752.662/0001-20
OBJETO: Aquisição de: (12 frascos) CANABIDIOL NUNATURE 34,36MG/ML 30ML, para atender demanda de Ação Judicial nº 8063367-07.2024.8.05.0000, em favor de paciente, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.501.1.1.0.001 Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 27/12/2024

Salvador, 27 de dezembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 139/2024

Processo nº 19.418/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	16.500,00
LYF DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA	02	12.950,00
	03	27.240,00
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04	3.767,40
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05	34.686,00
ZUCK PAPEIS LTDA	06	7.426,00
TOTAL		102.569,40

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2024

Salvador, 26 de dezembro de 2024.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 211/2024
Processo nº 147.021/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	24.431,40
	02	1.677,60
TOTAL		26.109,00

Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2024

Salvador, 26 de dezembro de 2024.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 214/2024
Processo nº 140.922/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO 100L (COM RODAS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	9.648,00
	04	4.968,00
	05	5.040,00
	06	42.120,00
TOTAL		61.776,00

Os lotes 01 e 02 foram DESERTOS
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 281/2024
Processo nº 130.268/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	01	77.000,00
	02	111.960,00
	07	15.572,40
TOTAL		204.532,40

Os lotes 03, 04, 05, 06 e 08 foram DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/12/2024

Salvador, 26 de dezembro de 2024.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 284/2024
Processo nº 128.553/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
AIR COMERCIAL LTDA	01	97.998,18
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA	02	22.430,00
TOTAL		120.428,18

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2024

Salvador, 26 de dezembro de 2024.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 286/2024
Processo nº 179.899/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	2.246,40
	02	62.208,00
	03	1.752,00
	05	14.019,20
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	04	158.221,20
TOTAL		238.446,80

O lote 06 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/12/2024

Salvador, 26 de dezembro de 2024.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 070/2024, Processo nº 133619/2024, publicada no DOM nº 8.852, de 20 de agosto de 2024, página 15.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 42.296.880/0001-08

LEIA-SE:

CNPJ: 42.296.880/0001-35

Salvador, 18 de dezembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio da SEDUR, designada pela Portaria 85/2024, publicada no Diário Oficial da Município do dia 09 a 11 de março de 2024, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2024-SEDUR.
LICITAÇÃO Nº: 03/2024-SEDUR.
PROCESSO DIGITAL Nº: 244.663/2024.
LOTE: 01 (Item 01).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de praticáveis, mobiliários e equipamentos, incluindo montagem e desmontagem para serem utilizados como bases operacionais da SEDUR durante os festejos do carnaval de 2025, de Salvador/BA.

VENCEDORA: AT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 08.052.205/0001-22
VALOR GLOBAL: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2024.
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133/2021.

O Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00horas, na sala da Comissão de Contratação da SEDUR sito Av. Antônio Carlos Magalhães Nº 3.244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-BA.

Salvador,27 de dezembro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2024

Processo Nº: 109628/2024-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 49/2024
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: Cássio Leonardo Nobre de Souza Lima
CNPJ Nº: 024.924.270/0001-57
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para seleção com ênfase de conhecimento em música e cultura popular e tradicional brasileira para seleção das propostas previstas no Edital do Prêmio Cidade da Música, a ser aberto no segundo semestre

de 2024 pela Prefeitura de Salvador, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT em convênio de nº030/2023 - TRANSFEREGOV.BR no 952577/2023, firmado entre a Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador e Fundação Nacional das Artes - FUNARTE/MINC.
Valor Total: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 127200 - Implantação do Parque Centro Histórico, elemento de despesas 33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outros, na fonte 1.700.1 e Projeto/Atividade 127200 - Implantação do Parque Centro Histórico - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Fontes 1.500.1 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.
Data da autorização: 20/12/2024.

Salvador, 20 de dezembro de 2024

GLAUBER NEVES
Coordenador Administrativa

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº301/2023

PROCESSO Nº: 248319/2024
CONTRATADA: MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 18.627.195/0006-74
OBJETO: Acréscimo de 25% no quantitativo, ao valor do Contrato nº 310/2023.
VALOR: O contrato que era o valor de R\$ 30.054.710,00 (Trinta milhões cinquenta e quatro mil setecentos e dez reais) com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde o valor de R\$ 7.513.677,50 (Sete milhões quinhentos e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) passará a ser R\$ 37.568.387,50 (trinta e sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; ~ 12.361.0014.233300.
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Fontes: 1.550.3
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

SÉRGIO LUIZ JANIKIAN
Master Indústria e Comércio LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 778/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 265/2024
PROCESSO: 176488/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 778/2024
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002145	FLUNARIZINA 10MG DICLORIDRATO MARCA/ FABRICANTE: VITAMEDIC	CP	0,19
02	200002355	GLICERINA CLISTER SOLUÇÃO 12% 500ML MARCA/FABRICANTE: JP FARMA	FR	10,62
03	200002365	GLUCONATO DE CALCIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL 100MG/ML MARCA/ FABRICANTE: GALEX ISTAR	AP	2,05

Salvador, 26 de dezembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 780/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 265/2024
PROCESSO: 176488/2024.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 780/2024
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002354	GLICAZIDA 30MG MARCA/ FABRICANTE: TORRENT	CP	0,12

Salvador, 26 de dezembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 779/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 265/2024
PROCESSO: 176488/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 779/2024
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EDNEIDE SANTOS DA SILVA
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002354	GLICAZIDA 30MG MARCA/FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL RANBAXY	CP	0,10

Salvador, 26 de dezembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO: Nº 242576/2024
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 26/01/2025 a 25/01/2026, permanecendo o valor global de R\$ 2.263.800,00 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil e oitocentos reais).
CONTRATADA: QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.902.072/0001-50
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024
REPRESENTANTE LEGAL: Ugo Profeta Alfaya.

Salvador, 26 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 832/2024
PROCESSOS nº 110817/2024 e 234073/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024, para atuação nas



unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 207.277,80 (duzentos e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia da data de sua assinatura.
CONTRATADA: ILSV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 52.490.319/0001-46
DATA DA ASSINATURA 20/12/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 23 de dezembro de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 108680/2024 e 215169/2024 Nº 845/2024
PROCESSO Nº 108680/2024 e 215169/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 96.040,04 (noventa e seis mil, quarenta reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: DILKE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 24.485.852/0001-84
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 23 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 878/2024PROCESSO Nº 108680/2024 e 241083/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 136.631,50 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: PORTALMED SERVICOS MEDICO LTDA
CNPJ: 34.588.240/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Carolina Martins Dantas

Salvador, 18 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 10371/2024, Processo nº 33260/2023, publicada no DOM nº 8.852 de 20 de agosto 2024, página 20.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesa 33.90.30

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 44.90.52

Salvador, 27 de dezembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº

016/2024

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso 016/2024
COMPROMITENTES: Fundação Gregório de Mattos, CNPJ nº 15.185.234/0001-28, e AKoro Produções

LTDA, CNPJ nº 50.161.121/0001-93

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Compromisso 016/2024, alterando o término final do convênio de 30 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025, de acordo com o processo 264874/2024 - <https://esalvador.salvador.ba.gov.br/processo/264874/2024>, com fundamento na Cláusula 4ª do Termo de Compromisso.

BASE LEGAL: Art. 124, Lei 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024

Salvador, 27 de dezembro de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 2040/2024
PROCESSO Nº 662/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1901/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AUDACIA BLACK PRODUCAO MUSICAL LTDA.
CNPJ: 46.826.349/0001-88.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AUDACIA BLACK PRODUCAO MUSICAL LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Mr. Armeng", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2024, no Festival Virada Salvador 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AUDACIA BLACK PRODUCAO MUSICAL LTDA.

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 2041/2024
PROCESSO Nº 663/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1902/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE.
CNPJ: 32.699.860/0001-51.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE, que tem a exclusividade da atração artística "Malê Debalê", para se apresentar no dia 30 de dezembro de 2024, no Festival Virada Salvador 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE.

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 058/2023

PROCESSO Nº: 214728/2024 - SEMIT
CONTRATADO: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº 32.578.382/0001-21
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 058/2023, iniciando em 28 de dezembro de 2024 e terminando em 27 de dezembro de 2025, podendo ser novamente prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 até o limite da lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
SEMIT	630002	121300	33.90.40	1.500.1	R\$ 440.568,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 28/12/2024 a 27/12/2025
ASSINATURA: 27/12/2024

Salvador, 27 de Dezembro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ECO PARK LTDA
CNPJ: 12.400.983/0001-32
OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024**, por mais **05 (cinco) meses**, contados do dia **22/01/2025**, sem alteração do seu valor global, que permanece sendo de **R\$849.890,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
MÁRIO HENRIQUE DURANTE COLOMBI- ECO PARK LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 34/2023

Processo Administrativo nº 241417/2024
Contrato nº 34/2023-objeto: Consiste na execução de obras de Modernização de Campos de Futebol, através da Implantação de Grama Sintética, Manta Drenante e Embasamento Granular - Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREEDIMNETOS ESPORTIVOS LTDA-CNPJ/MF nº 07.875.405/0001-12

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta), com início em 09/12/2024 e término em 06/02/2025.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 09/12/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - SOCCER GRASS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2024

Processo: 264034/2024
Contrato nº: 29/2023-Objeto: execução de obras de Implantação da Intervenção "H"-Viaduto Direcional de Retorno-localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães/Av. Mário Leal Ferreira-Salvador/BA
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP
Contratada: CONSÓRCIO CBS-CETENCO (formado pelas empresas: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA e CETENCO ENGENHARIA S/A)
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:
Unidade Orçamentária: 61.602 - Gerência Administrativa e Financeira GERA F - SUCOP
Projeto Atividade: 15.451.0008.124400 - Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias, 15.451.0008.123600 Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Convênios, 1.701.1 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 - Royalties, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.749.1 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, Rec, Minerais, 1.750.1 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 1.754.1 - Operações de Crédito.
Amparo Legal: art. 65, §8º, Lei nº 8.666/93

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 27 de dezembro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA SUBSIDIAR AÇÕES DO PROGRAMA SALVADOR SOCIAL II, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO SANVADOR, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL, E O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA.

OBJETO: Estabelecer cooperação técnica entre as partes signatárias com o fito de realizações de auditorias anuais no âmbito do PROJETO SALVADOR SOCIAL II, Acordo de Empréstimo nº 9162 - BR (Fase II do Projeto Salvador Social), firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e o Município de Salvador, através de apoio institucional necessário para sua concretização, em atenção ao ponto 192 do item 4.7 do Manual de Empréstimos para Mutuários do Banco Mundial (fevereiro, 2017), além das Condições Adicionais de Efetividade do projeto, como a adoção do Manual Operacional do Projeto - MOP por parte da Casa Civil que, no item 8.3 dispõe sobre os Procedimentos de Auditoria Externa e do acordado na Ajuda Memória de junho a julho 2017, no item 31.1.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados retroativamente à data de 21 de outubro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024

ASSINAM: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA

FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente Conselheiro

MUNICÍPIO DO SALVADOR

BRUNO SOARES REIS
Prefeito do Município do Salvador

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 760/2024

Resumo do Termo de Convênio nº 760/2024 celebrado em 27/12/2024 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a AOSID - Associação Obras Sociais Irmã Dulce PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 180.042/2024
DO OBJETO - Liberação dos recursos financeiros advindos da Emenda Parlamentar nº 50410002 de autoria do Deputado Federal Adolfo Viana, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em favor da Associação Obras Sociais Irmã Dulce a ser utilizado para o Custeio MAC - Aquisição de material médico e hospitalar para a execução da Assistência de Média e Alta Complexidade DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Projetos/Atividades 10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais Fonte de Recursos 1.600.3.6.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - At. Saúde Pop MAC
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024
CONVENIADA: AOSID - Associação Obras Sociais Irmã Dulce

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes

ALEXANDRE REIS
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado do início da ação fiscal, designada para a Auditora Fiscal Rosinete Ferreira de Souza Passos - matrícula 870553, endereço eletrônico: rfpassos@sefaz.salvador.ba.gov.br, a apresentar a referida auditora fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o art.º 246 da referida Lei, os documentos indicados no respectivo Termo de Início de Ação Fiscal - TAF. O não atendimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do art. 112, da mesma Lei.

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
1220341	709.183/001-31	MATTEUS RODRIGUES PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Salvador, 27 de Dezembro de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei

8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
729/2024	662.088/001-03	BELA VIDA CARTÕES LTDA
724/2024	495.642/001-42	CONVEXO CONFECÇÕES E SERVIÇOS SERIGRAFICOS LTDA

Salvador, 27 de Dezembro de 2024

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA DA CIDADE DE SALVADOR, nos termos dos artigos 15 e 79 da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e do art. 3º do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, comunica aos proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município que a partir da data de publicação deste Edital ficam COMUNICADOS do vencimento para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD relativo ao exercício de 2025.

DIA DE VENCIMENTO	VENCIMENTO DA 1ª PARCELA OU COTA ÚNICA		DIA DE VENCIMENTO	VENCIMENTO DA 1ª PARCELA OU COTA ÚNICA
1	03/02/2025		16	16/02/2025
2	03/02/2025		17	17/02/2025
3	03/02/2025		18	18/02/2025
4	04/02/2025		19	19/02/2025
5	05/02/2025		20	20/02/2025
6	06/02/2025		21	21/02/2025
7	07/02/2025		22	22/02/2025
8	08/02/2025		23	23/02/2025
9	09/02/2025		24	24/02/2025
10	10/02/2025		25	25/02/2025
11	11/02/2025		26	26/02/2025
12	12/02/2025		27	27/02/2025
13	13/02/2025		28*	28/02/2025
14	14/02/2025		29*	28/02/2025
15	15/02/2025		30*	28/02/2025
			31*	28/02/2025

Notas:

1. (*) Excepcionalmente, em razão do feriado de carnaval, ocorrerá antecipação da data de vencimento para o dia 28/02/2025, daquele contribuinte que optou pelo vencimento do IPTU/TRSD

nos dias 29, 30 e 31 de cada mês.

2. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) relativo ao IPTU/TRSD de 2025 estará disponível para emissão da segunda via no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br <<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>>, a partir de 06/01/2025.

3. Não recebendo pelo correio o Boleto de Pagamento até 05 dias antes do vencimento, o contribuinte deverá emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no endereço eletrônico indicado acima ou em qualquer dos locais relacionados abaixo:

LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO
POSTO CENTRAL	RUA DAS VASSOURAS, Nº 01 - CENTRO (71) 3202-8200	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 16H
SAC BELA VISTA	SHOPPING BELA VISTA - PISO L 1, LOJA 78-1 ALAMEDA EUVALDO LUZ, 92 - HORTO BELA VISTA (71) 3450-3996	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 18H
SAC BARRA	SHOPPING BARRA, TÉRREO - BARRA (71) 3264-2098	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 18H
SAC PERIPERI	PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 03, SALA 203, EMPRESARIAL INNOVAR CENTER - PERIPERI. FONE: (71) 3611-5941	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 16H
SAC CAJAZEIRAS	FAZENDA GRANDE 3, RUA DO COQUEIRO GRANDE, S/N (71) 3611-5372	SEGUNDA A SEXTA - 7H ÀS 14H
SAC PITUAÇU	SÃO MARCOS, RUA SÃO JOÃO DA VILA NOVA DE PITUAÇU, Nº 22 0800 071 53 53	SEGUNDA A SEXTA - 07H ÀS 16H
PREFEITURA-BAIRRO BARRA / PITUBA	RUA MARQUÊS DE MONTE SANTO, Nº300 - RIO VERMELHO	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CABULA	RUA SILVEIRA MARTINS, 185 - CABULA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CAJAZEIRAS	AV. ENGENHEIRO RAYMUNDO CARLOS NERY, 413-429 - CAJAZEIRAS	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CIDADE BAIXA	AV. PORTO DOS MASTROS, 65 - RIBEIRA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO ITAPUÃ	AV. DORIVAL CAYMMI, S/N - ITAPUÃ	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO LIBERDADE / SÃO CAETANO	AV. GENERAL SAN MARTINS, Nº 239 B - FAZENDA GRANDE DO RETIRO	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H

LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO
PREFEITURA-BAIRRO PAU DA LIMA	AV. SÃO RAFAEL, Nº 186 - SÃO MARCOS	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO SUBÚRBIO	RUA PARÁ, 15 - PARIPE	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO VALÉRIA	RUA DA MATRIZ, S/N - VALÉRIA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
SAC DO EMPREENDEDOR	AV. JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 151 - BAIXA DOS SAPATEIROS	TERÇA-FEIRA - 08H ÀS 17H

NOTAS:SAC de Cajazeiras e Comércio: atendimento por ordem de chegada. SAC Periperi e Pituaçu: atendimento de forma híbrida. SAC Barra e Bela Vista: atendimento exclusivamente por agendamento através do SAC Digital. SAC Empreendedor: Atendimento por ordem de chegada ou agendamento, através do site www.horamarcada.salvador.ba.gov.br <<http://www.horamarcada.salvador.ba.gov.br>>

Salvador, 27 de dezembro de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÉAS
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 07/2024 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 07/2024, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DEFINITIVO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO**, para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para as funções de Professor da Educação Infantil ao 5º ano, Professor - Educação Física, Professor - Artes Plásticas e Coordenador Pedagógico, da Prefeitura Municipal do Salvador.

1.DOS APROVADOS

1.1. Tem seus pedidos de isenção aprovados os candidatos que atenderam ao requisito disposto no item 4.1 do Edital nº 07/2024.

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ADELAIDE SILVA BARBOSA	082.39X.XXX-XX	INSCR-IPCC30
ADELICE DA SILVA RAMOS DOS SANTOS	040.70X.XXX-XX	INSCR-3UIEE6
ADRIANA CARLA FERREIRA ARGOLO	804.04X.XXX-XX	INSCR-0G9SR7
ADRIANA DA HORA SANTOS	994.40X.XXX-XX	INSCR-JHEJVB
ADRIANA IDALÊNCIO DA SILVA DOS SANTOS	766.13X.XXX-XX	INSCR-M5DN2X
ADRIANA MARIA LIMA FERREIRA	919.58X.XXX-XX	INSCR-5RONHX
ADRIANA MENDES PEREIRA	042.68X.XXX-XX	INSCR-Q8DBL9
ADRIANA OLIVEIRA DE SENA RIBEIRO	008.33X.XXX-XX	INSCR-K69ZFW
ADRIANA WEBER DE JESUS PEREIRA	034.48X.XXX-XX	INSCR-KGSCFB
ADRIANE DE SOUZA NOGUEIRA	083.08X.XXX-XX	INSCR-WMVVTT
ADRIELE DE ALMEIDA CABE	076.58X.XXX-XX	INSCR-PEW3EC
ALANA SANTOS ARAUJO	863.53X.XXX-XX	INSCR-PBUGC2
ALEXNILDA RIBEIRO SANTA ISABEL	026.20X.XXX-XX	INSCR-TT2THR
ALICE MARIA SALES DA ROCHA SILVA	069.17X.XXX-XX	INSCR-FETV1
ALINE MACHADO DA PAIXAO	841.99X.XXX-XX	INSCR-CCCHMW
ALINE SANTOS DA SILVA BRITO	026.24X.XXX-XX	INSCR-J3TBTN
ALMIRENE CONCEIÇÃO DOS PASSOS	858.53X.XXX-XX	INSCR-YEC3ZZ
ALVARO MOISES OLIVEIRA MOTA SILVA	063.91X.XXX-XX	INSCR-UDLHRE
AMANDA LIMA SALES DOS SANTOS	078.08X.XXX-XX	INSCR-KD62KU
AMANDA SILVA ROCHA	085.82X.XXX-XX	INSCR-JDTMSU
ANA ANGELICA ARAUJO DA SILVA	924.87X.XXX-XX	INSCR-UDVFRR
ANA CAROLINA GONÇALVES DE VASCONCELOS	024.43X.XXX-XX	INSCR-FXZB3G
ANA CLAUDIA NASCIMENTO RODRIGUES	893.06X.XXX-XX	INSCR-HRHYGI
ANA CRISTINA DA PAZ TEIXEIRA	055.56X.XXX-XX	INSCR-ONMM0Q
ANA GLEYDES CASTRO PURUS	645.62X.XXX-XX	INSCR-P36ZMV
ANA PAULA ALVES NUNES	020.67X.XXX-XX	INSCR-XWU200
ANA PAULA OLIVEIRA SOUSA	791.65X.XXX-XX	INSCR-ZVD057
ANA RUTE DE CERQUEIRA FREITAS	565.89X.XXX-XX	INSCR-G03PP2
ANDRE LUIS SANTOS SILVA	076.44X.XXX-XX	INSCR-ZOEZDX
ANDREA JESUS FALCONERY DOS SANTOS	061.46X.XXX-XX	INSCR-HVAQLW
ANDRIELE MAGALHAES DANTAS BRANDAO	064.12X.XXX-XX	INSCR-QEDL7E
ANGELI FIGUEIREDO MONTEIRO	614.16X.XXX-XX	INSCR-TEFXMU
ANNA IZABEL SANTOS MARIANO MUNIZ	074.72X.XXX-XX	INSCR-RZZ0VF
ANTONIA JANESI SILVA	317.37X.XXX-XX	INSCR-6PCZZL
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	075.59X.XXX-XX	INSCR-NW6ZHX
ARIANA SANTOS DE OLIVEIRA	071.37X.XXX-XX	INSCR-JAWN9K
ARITA FERREIRA SOUZA DA SILVA	014.65X.XXX-XX	INSCR-TDJRFQ
ARLENE DAS VIRGENS RODRIGUES	016.75X.XXX-XX	INSCR-LWJ7TG
AURELIANA DOS SANTOS GOMES	505.13X.XXX-XX	INSCR-8VWIH2

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
AYLA SILVA LIMA	043.26X.XXX-XX	INSCR-DQ57QZ
BRUNA DE OLIVEIRA CARVALHO	071.74X.XXX-XX	INSCR-OZH3PB
BRUNA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	843.07X.XXX-XX	INSCR-WFHX7Q
BRUNA DOS SANTOS EUZEBIO	064.48X.XXX-XX	INSCR-E8PXJW
BRUNO CEZAR SOUZA CERQUEIRA	808.40X.XXX-XX	INSCR-0KL8IM
CAMILA ARAUJO DA SILVA	029.88X.XXX-XX	INSCR-TKAHHA
CAMILA XAVIER DE OLIVEIRA	782.37X.XXX-XX	INSCR-MKDCVX
CAMILLA SANTANA DE SOUZA	026.71X.XXX-XX	INSCR-WLKAJI
CARLA ARAUJO SENA	844.96X.XXX-XX	INSCR-RDSC05
CARLA DOS SANTOS	048.92X.XXX-XX	INSCR-PANCQK
CARLA MACHADO GADEA	011.64X.XXX-XX	INSCR-B87WLO
CARLA REGINA NEVES DOS SANTOS SILVA	807.70X.XXX-XX	INSCR-DR5K0X
CARLA SILVA DOS SANTOS	810.26X.XXX-XX	INSCR-QM6UCF
CAROL CARDOSO DE OLIVEIRA	859.60X.XXX-XX	INSCR-JAJ2HL
CÁTIA CRUZ DE OLIVEIRA	039.62X.XXX-XX	INSCR-VWMNQQ
CATIGEAN CRISTINA LIMA	012.66X.XXX-XX	INSCR-KEUSF5
CHARLENE BARBOSA BARROS	815.65X.XXX-XX	INSCR-LNP1AE
CINTIA SANTOS DE SANTANA REBOUCAS	018.03X.XXX-XX	INSCR-S8DCJZ
CINTIA SUEIRA TORRES DA SILVA	059.92X.XXX-XX	INSCR-6BRLCI
CLARA ANTONIA DE JESUS	391.14X.XXX-XX	INSCR-QVMX1G
CLARISSA IVANNE CAVALCANTE DE ARAUJO	004.34X.XXX-XX	INSCR-M0S8HM
CLARISSA SILVA BISPO	064.88X.XXX-XX	INSCR-76VC1P
CLARITA FEITOSA DOS REIS LIMA	009.13X.XXX-XX	INSCR-R2XM39
CLAUDIANE LIMA DAS NEVES	073.03X.XXX-XX	INSCR-E5Q839
CLAUDINEI DA SILVA SANTOS ALFANO	920.84X.XXX-XX	INSCR-DRRS64
CLAUDINEIA BATISTA DOS SANTOS	952.97X.XXX-XX	INSCR-2QIOIN
CLEIDE DA SILVA DIAS	066.36X.XXX-XX	INSCR-VPPZ29
CONCEICAO SANTOS FROES DE ALMEIDA	536.16X.XXX-XX	INSCR-TCN7MX
CONSUELO MUNIZ PEREIRA	797.85X.XXX-XX	INSCR-GXV2AB
CREMILDES BARBOSA NOVAIS	021.90X.XXX-XX	INSCR-MUFUDW
CRISLANE NEVES DE ALMEIDA	062.97X.XXX-XX	INSCR-LPCB5V
CRISTIANE MENEZES PASSOS	052.06X.XXX-XX	INSCR-WKRB7C
CRISTIANE SANTOS DESTERRO	080.71X.XXX-XX	INSCR-1UBBG2
DAIANE MARINHO PAMPONET OLIVEIRA	033.29X.XXX-XX	INSCR-UNHKEW
DAIANE MARQUES DE JESUS	822.89X.XXX-XX	INSCR-7DX2WT
DALILA DUNDA BISPO	095.46X.XXX-XX	INSCR-QQRENE
DALMARY DE JESUS SANTOS	504.50X.XXX-XX	INSCR-2NQVNY
DANIELA CERQUEIRA CASTRO DA ANUNCIACAO	035.32X.XXX-XX	INSCR-ET4RJD
DANIELA DOS SANTOS LEMOS	016.40X.XXX-XX	INSCR-JWKPMB
DANIELA SANTOS SILVA	052.06X.XXX-XX	INSCR-HWHFKH
DANIELE DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA ALMEIDA	046.50X.XXX-XX	INSCR-AXXFTI
DANIELE OLIVEIRA SANCHES	018.88X.XXX-XX	INSCR-GMMAQT
DARA SANTOS ALMEIDA	071.07X.XXX-XX	INSCR-7T75G3
DARLAN BOAVENTURA OLIVEIRA	082.84X.XXX-XX	INSCR-3MZACM
DEBORA JANAI RODRIGUES CARDOSO	050.14X.XXX-XX	INSCR-2XANWT
DEBORA SANTANA DOS SANTOS	022.44X.XXX-XX	INSCR-UYEZLF
DEJANIRA SOUZA DA COSTA	822.92X.XXX-XX	INSCR-PQ8LX4
DELINALVA LOURDES DA SILVA FERNANDES	940.72X.XXX-XX	INSCR-IJY6B6
DIANA ARAUJO CERQUEIRA DA ANUNCIACAO	062.60X.XXX-XX	INSCR-XRCR9D
DIVANETE DE SOUSA SILVA	411.15X.XXX-XX	INSCR-SKUWSA
DIVANI DOS SANTOS	932.32X.XXX-XX	INSCR-SUK19L
DJEANE PEREIRA DE JESUS	016.35X.XXX-XX	INSCR-GNTIG3
DOMINGOS DOS SANTOS CORREIA	053.45X.XXX-XX	INSCR-RL30BW
DRAGSA SILVA SANTOS LIMA	777.24X.XXX-XX	INSCR-0FX85A
DRIELE DOS SANTOS SOUZA	050.02X.XXX-XX	INSCR-G0ILIZ
EDEILSON CALDAS CONCEICAO	046.61X.XXX-XX	INSCR-FZCAVL
EDISSANDRO ESMERALDO SANTOS DA SILVA	059.60X.XXX-XX	INSCR-OTH204
EDNA DA SILVA PEREIRA	782.64X.XXX-XX	INSCR-Z3HGEX
EDVALDA DOS SANTOS	083.40X.XXX-XX	INSCR-BHYU1L
ELAINE COSTA DOS SANTOS	026.15X.XXX-XX	INSCR-ZXZLQN
ELAINE CRISTINA SANTIAGO DA FONSECA	039.79X.XXX-XX	INSCR-4DZ12M
ELAINE DOS SANTOS SILVA	857.78X.XXX-XX	INSCR-LKVK20
ELEILTON CONCEICAO DE JESUS	861.85X.XXX-XX	INSCR-PIJQPA
ELIANE MIRANDA DE ALMEIDA	911.00X.XXX-XX	INSCR-FS4JFT
ELIANE MOREIRA DE JESUS	016.44X.XXX-XX	INSCR-UNL1N2
ELIANE PEREIRA DA COSTA	790.08X.XXX-XX	INSCR-XVAICF
ELIENE SANTOS SILVA	947.25X.XXX-XX	INSCR-5K48YO
ELIENE SANTOS SILVA	858.53X.XXX-XX	INSCR-XVUC44
ELIENE SILVA DOS SANTOS	022.23X.XXX-XX	INSCR-QMVDV2
ELIETE DOS SANTOS DE JESUS	396.79X.XXX-XX	INSCR-LJ6IXV
ELIONAI SOUZA CARVALHO	061.31X.XXX-XX	INSCR-TFHVEI
ELISANGELA BRAGA SACRAMENTO	029.91X.XXX-XX	INSCR-YY3FIH

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ELÍZIA DE SOUZA SILVA	858.40X.XXX-XX	INSCR-A9PHUO
ELTON GOMES SOUZA	013.53X.XXX-XX	INSCR-30AVUI
ELZA JESUS BORGES CHAVES	678.40X.XXX-XX	INSCR-X2MRTL
EMILIA SCOTT DA CRUZ DE JESUS	079.54X.XXX-XX	INSCR-RECKHD
ERICA PATRÍCIA ARAUJO DA SILVA	013.37X.XXX-XX	INSCR-EPYNMP
ERICA RIBEIRO DA SILVA	784.88X.XXX-XX	INSCR-FNVHO3
ERICA VITORIA DE JESUS SANTOS	076.05X.XXX-XX	INSCR-N433I8
EVA MARIA SOLEDADE SANTOS	020.25X.XXX-XX	INSCR-PY49KM
FABIANA SOARES VIEIRA	018.34X.XXX-XX	INSCR-T1613Y
FERNANDA COSTA ARCANJO	046.05X.XXX-XX	INSCR-PNHOCW
FLAVIA CATIANE CAETANO GOMES	806.77X.XXX-XX	INSCR-DBPCY0
FLAVIA CONCEIÇÃO DA SILVA DUARTE	984.33X.XXX-XX	INSCR-EV095Z
FLÁVIA FONTES COSTA	586.03X.XXX-XX	INSCR-CPVUIK
GEISA SANTIAGO MOREIRA DE ARAUJO	032.60X.XXX-XX	INSCR-860LIO
GÉSSICA DE JESUS CARVALHO	075.89X.XXX-XX	INSCR-KHBH4W
GILVANIA SANTOS MAGALHAES	016.79X.XXX-XX	INSCR-SOTYOA
GIVANI DOS SANTOS SILVA	005.85X.XXX-XX	INSCR-QLQJSD
GLAUCIA PESSOA DOS SANTOS	033.16X.XXX-XX	INSCR-DB5BD2
GLEICIANE PEREIRA CORREIA DA HORA	027.47X.XXX-XX	INSCR-G10DXH
GLEICIMAR DA SILVA ALVES	035.58X.XXX-XX	INSCR-YW68DW
GRACIMILA ROSARIO COELHO	038.57X.XXX-XX	INSCR-IUZ0CS
GRASIELA SILVA NEPOMUCENO	038.49X.XXX-XX	INSCR-3726JP
GRAZIELE SILVA DE JESUS	064.83X.XXX-XX	INSCR-5IPAC9
GREIZIELE DOS SANTOS ARAGAO ALVES	859.98X.XXX-XX	INSCR-AVZBH8
GUSTAVO SANTOS DE JESUS	044.18X.XXX-XX	INSCR-MB7C0Y
HELAINE DA SILVA SILVA	044.34X.XXX-XX	INSCR-RTNDTP
HEVERTON LUIS BARROS REIS	022.60X.XXX-XX	INSCR-4CM2LS
HILLARY SILVA BARBOSA	859.99X.XXX-XX	INSCR-N0P1KY
HOSANA SANTANA DO CARMO	832.80X.XXX-XX	INSCR-RJWZLW
ICARO SANTOS DA SILVA	055.79X.XXX-XX	INSCR-NX0B24
IDÁLIA SÁ BARRETO MACHADO	024.75X.XXX-XX	INSCR-D1KJTX
IRACEMA LIMA DOS SANTOS	835.61X.XXX-XX	INSCR-KRRAEV
IRIS DE ARAÚJO SOUSA	028.08X.XXX-XX	INSCR-KZH9SH
IRLENE SANTOS DE OLIVEIRA	055.92X.XXX-XX	INSCR-R8GPLU
ISA CARLA DE LIMA FONSECA	778.31X.XXX-XX	INSCR-NHJH5S
ISA GABRIELA DOS SANTOS DUARTE	069.15X.XXX-XX	INSCR-3QAJVH
ISABEL ARAUJO DA SILVA	515.36X.XXX-XX	INSCR-JBH5WQ
ISABELA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	015.09X.XXX-XX	INSCR-FLKFHN
ISABELA SANTOS FERREIRA	779.11X.XXX-XX	INSCR-2LEKAB
ISABELLA REIS DE ALMEIDA OLIVEIRA	859.89X.XXX-XX	INSCR-QK1UOK
ISIS DA SILVA PEREIRA LEAO	015.57X.XXX-XX	INSCR-CQ8SKY
ITARACI SANTIAGO DE SANTANA	576.42X.XXX-XX	INSCR-RQWKJS
IURI NOBRE DOS SANTOS	043.41X.XXX-XX	INSCR-RHCHU3
IVANICE GUEDES NERI DE JESUS	028.93X.XXX-XX	INSCR-GQ4DT8
IVANILDES CONCEICAO CARVALHO	700.64X.XXX-XX	INSCR-H8TGCI
IVONETE SANTOS DE SOUZA GOMES	028.30X.XXX-XX	INSCR-6U6PYD
IVONILDO SANTOS SILVA	020.52X.XXX-XX	INSCR-BYRMFL
JACKELINE SILVA GOMES	821.33X.XXX-XX	INSCR-EAL500
JAILMA BISPO DE LIMA DO ESPIRITO SANTO	991.63X.XXX-XX	INSCR-8FQX8V
JAMILE DOS REIS SANTOS	061.09X.XXX-XX	INSCR-DUTA06
JAMILE DOS SANTOS VITORIA MELO	854.93X.XXX-XX	INSCR-SI8Z50
JAMILE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	048.58X.XXX-XX	INSCR-ZIXJH9
JANDIACI SANTOS BARRETO DE ANDRADE	971.31X.XXX-XX	INSCR-YLF3PI
JANE CRISTINA SANTOS BASTOS	807.94X.XXX-XX	INSCR-XG5OZL
JANE DANTAS DA PURIFICACAO	059.70X.XXX-XX	INSCR-UEOB7B
JANE JESUS DOS SANTOS	055.57X.XXX-XX	INSCR-VFMPZX
JANICE SILVA DOS SANTOS	275.01X.XXX-XX	INSCR-DVQH5Z
JAQUELINE PAIM DA SILVA	014.83X.XXX-XX	INSCR-CPIIG5
JAQUELINE SANTOS DA SILVA	857.95X.XXX-XX	INSCR-H2CB14
JAQUELINE SILVA SANTOS	026.15X.XXX-XX	INSCR-KMH75U
JEFERSON DE ARAUJO SILVA	805.36X.XXX-XX	INSCR-AUEUFQ
JENNIFFER CARLA DOS SANTOS CRUZ	862.58X.XXX-XX	INSCR-SWHZ00
JESSICA DEBORA PEREIRA DOS SANTOS VILELA	068.83X.XXX-XX	INSCR-HT4TMF
JEYSA DA SILVA ARAUJO	014.96X.XXX-XX	INSCR-M00GTY
JILMARA BALBINA DOS SANTOS	016.74X.XXX-XX	INSCR-VE2HCW
JOAO BATISTA MENEZES OLIVEIRA	787.72X.XXX-XX	INSCR-TAWXLY
JOAO VICTOR SANTANA SILVA	050.61X.XXX-XX	INSCR-0FSDIY
JOCE OLIVEIRA FERNANDES SACRAMENTO	960.19X.XXX-XX	INSCR-QFSGQV
JOCIELE SOUZA DOS SANTOS SILVA	862.29X.XXX-XX	INSCR-FLBEPO
JOELMA BISPO PEREIRA RODRIGUES	822.42X.XXX-XX	INSCR-NNJXGH
JOILMA NASCIMENTO DOS ANJOS SOARES	794.41X.XXX-XX	INSCR-70CAUS
JOSELENE CAMPOS DOS SANTOS	009.37X.XXX-XX	INSCR-K1VOEB

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
VALDICE ALVES DOS SANTOS	669.33X.XXX-XX	INSCR-P05R6M
VALDICELIA SANTOS SANTANA	394.24X.XXX-XX	INSCR-DTK00Z
VALQUIRIA SANTOS DE JESUS	424.51X.XXX-XX	INSCR-MZEQSD
VANESA ARAÚJO DOS SANTOS	012.11X.XXX-XX	INSCR-DVGRJR
VANESSA DA SILVA SANTOS	060.64X.XXX-XX	INSCR-1UR76T
VANESSA DE JESUS RODRIGUES	073.64X.XXX-XX	INSCR-IACPKX
VANESSA FERNANDES DOS REIS	073.12X.XXX-XX	INSCR-FV7AV5
VÂNIA MIRANDA SANTOS	787.98X.XXX-XX	INSCR-6YRKHQ
VERA DA SILVA BRITO	783.84X.XXX-XX	INSCR-ZQVQ73
VERA LUCIA MENDES DE BRITO	912.89X.XXX-XX	INSCR-3RTAXR
VILANE NASCIMENTO DAMASCENO REIS	029.90X.XXX-XX	INSCR-38UXTM
VINICIUS SENA DA SILVA	078.85X.XXX-XX	INSCR-QPKQN4
VIRGINIA KENIA QUADROS VELASQUES NASCIMENTO	799.35X.XXX-XX	INSCR-NDLZKR
VITÓRIA KELLY PENA ROMA	078.76X.XXX-XX	INSCR-C7WSEG
VIVIANE CARDOSO DA SILVA	941.51X.XXX-XX	INSCR-LHOIB4
ZILMARA LOPES DAS NEVES	051.18X.XXX-XX	INSCR-EKOQNH

2.DOS ELIMINADOS

2.1. São considerados eliminados os candidatos que não atenderam aos requisitos dispostos no item 4.1 do Edital nº 07/2024:

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
ADENILZA DE OLIVEIRA SOARES	660.69.XXX-XX	INSCR-1NLSOW
ADILA CRISTINA PEREIRA BATISTA	834.35X.XXX-XX	INSCR-1G0PTH
ADILZA TEIXEIRA DA SILVA	025.74X.XXX-XX	INSCR-NOXTND
ADRIANA DIAS ROCHA	039.02X.XXX-XX	INSCR-8XIH18
ADRIANE MENEZES SATIRO	077.52X.XXX-XX	INSCR-35XSVX
ADRIELE BARRETO DOS SANTOS	859.88X.XXX-XX	INSCR-CWDEXK
ADRIELLE SOARES RANGEL PINTO	863.81X.XXX-XX	INSCR-W3FEJD
ADSON SILVA DE SANTANA	075.53X.XXX-XX	INSCR-XKUOHM
ALESSANDRA OLIVEIRA DE JESUS GOMES	857.64X.XXX-XX	INSCR-D1WBLB
ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	833.84X.XXX-XX	INSCR-EJMCVR
ALESSANDRA DOS SANTOS RAMOS DE CARVALHO	014.78X.XXX-XX	INSCR-4SYPC1
ALEXANDRA DA SILVA CERQUEIRA	054.41X.XXX-XX	INSCR-CP3NAC
ALEXSANDA FELICIANO DE LIMA NERI	970.06.XXX-XX	INSCR-5PVSWP
ALEXSANDRA DOS SANTOS BARBOSA	664.77X.XXX-XX	INSCR-FZVN3P
ALICE LIMA SANTOS SILVA	913.02X.XXX-XX	INSCR-4DFSUN
ALINE BATISTA DE JESUS NASCIMENTO	803.82X.XXX-XX	INSCR-8D4XQX
ALINE DE ASSIS AZEVEDO	577.15X.XXX-XX	INSCR-ZQQEIO
AMANDA YULE PEREIRA BARBOSA	044.42X.XXX-XX	INSCR-XCBEJZ
ANA CARLA SOUZA DOS SANTOS SANTOS	013.11X.XXX-XX	INSCR-NW3JUJ
ANA CAROLINA ARAUJO SANTOS DA SILVA	069.52X.XXX-XX	INSCR-GWXVSH
ANA CLAUDIA DOS SANTOS NEVES	963.21X.XXX-XX	INSCR-P09SJO
ANA CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	776.82X.XXX-XX	INSCR-VWHJ6Y
ANA CONCEIÇÃO DA SILVA	013.16X.XXX-XX	INSCR-MDL51I
ANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	007.47X.XXX-XX	INSCR-3VRB42
ANA GABRIELE SANTANA COSTA	064.35X.XXX-XX	INSCR-LB2OVJ
ANA KAROLINE RAMOS FIGUEREDO	052.94X.XXX-XX	INSCR-HC3ML4
ANA LÚCIA BISPO ARCANJO DA SILVA	816.08X.XXX-XX	INSCR-J3VB8P
ANA LÚCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	611.69X.XXX-XX	INSCR-BQCOCY
ANA PAULA DAS NEVES PEREIRA	861.99X.XXX-XX	INSCR-0AICEV
ANA PAULA SANTANA DA HORA	030.43X.XXX-XX	INSCR-YHOUDH
ANA PAULA SILVA DAS NEVES	045.35X.XXX-XX	INSCR-CIZVUA
ANA RITA SOUZA DOS SANTOS	800.24X.XXX-XX	INSCR-STNEOU
ANDREIA FALCÃO SOARES	959.51X.XXX-XX	INSCR-XWZGD1
ANDREIA LUCIA NASCIMENTO SACRAMENTO	951.09X.XXX-XX	INSCR-NCXSZP
ANDREIA SILVA CARVALHO RIBEIRO	030.95X.XXX-XX	INSCR-SCDFKQ
ANGELA BATISTA DOS SANTOS NOGUEIRA	951.10X.XXX-XX	INSCR-VAH4MI
ANGELA MARIA CARDOSO TORRES	515.62X.XXX-XX	INSCR-CG1OPN
ÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	629.23X.XXX-XX	INSCR-AUHUDJ
ANGÉLICA ALVES CAMPOS	045.47X.XXX-XX	INSCR-XGL48Z
ÁTILA RAMIREZ DA SILVA	366.18X.XXX-XX	INSCR-5MDZVH
AURENICE MARIA DOS SANTOS	786.92X.XXX-XX	INSCR-HNMC9F
BARBARA TARCIANE SANTOS DE JESUS	067.81X.XXX-XX	INSCR-CM9MMC
BIANCA MORAES DOS SANTOS	060.46X.XXX-XX	INSCR-0PG2MI
BRUNA DA ENCARNÇÃO LIMA	056.65X.XXX-XX	INSCR-PIGBAT
CAMILA GOMES DO VALE	038.13X.XXX-XX	INSCR-ZK7C8F
CAMILA PEREIRA RODRIGUES	038.51X.XXX-XX	INSCR-08BZT4
CARINE LIMA ALCANTARA DA SILVA	042.65X.XXX-XX	INSCR-IFYZJ0
CARLA EMILE PEREIRA MOTA FELIX MENEZES	857.78X.XXX-XX	INSCR-VIKXGD
CARLA JESUS DOS SANTOS FERREIRA	059.36X.XXX-XX	INSCR-0ZUDPO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA	791.51X.XXX-XX	INSCR-YFOIN5
CELIA BORGES DOS SANTOS	741.14X.XXX-XX	INSCR-E3CT0U
CHRISTIANE DOS SANTOS BOMFIM	797.42X.XXX-XX	INSCR-F780BY
CIDALVA SANTOS REIS	918.62X.XXX-XX	INSCR-JXWFBA
CLAUDIA DAMASCENO DE MIRANDA DO PRADO	967.85X.XXX-XX	INSCR-UNAFIS
CLAUDIA NALVA CERQUEIRA DE ARAUJO	040.43X.XXX-XX	INSCR-VRADGK
CLÁUDIA VALÉRIA ALVES DOS SANTOS	012.66X.XXX-XX	INSCR-PIYOZN
CLEIDEANE SILVA MASCARENHAS	011.24X.XXX-XX	INSCR-3FCKSD
CLÉLIA SANTIAGO GONÇALVES	795.60X.XXX-XX	INSCR-V3DZ2E
CONCEIÇÃO APARECIDA CRUZ REIS	650.57X.XXX-XX	INSCR-5XSUFR
CRISTIANA BISPO DOS SANTOS IHLENFELDT	891.40X.XXX-XX	INSCR-V0A3MH
CRISTIANE SILVA DE JESUS	817.48X.XXX-XX	INSCR-DFBNKA
CRISTIANE SOUSA DO CARMO BOUÇAS	673.29X.XXX-XX	INSCR-KWV8YZ
CRISTIANE VIEIRA DE ASSIS	740.83X.XXX-XX	INSCR-CX2V6L
CRISTINA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	032.44X.XXX-XX	INSCR-ITM4CF
DAIANE PINTO SOUZA	055.09X.XXX-XX	INSCR-KVKMTO
DAMIANA CARNEIRO DO CARMO SANTANA	831.49X.XXX-XX	INSCR-GU05ZY
DANIEL NERES DA SILVA	072.74X.XXX-XX	INSCR-JUICFJ
DANIELA CRISTINA LIMA DE JESUS DOS SANTOS	013.63X.XXX-XX	INSCR-JZTNR5
DANIELA LIMA RIBEIRO SANTOS	038.37X.XXX-XX	INSCR-W4PDPC
DANIELA OLIVEIRA SILVA	825.91X.XXX-XX	INSCR-BF0KJX
DAVID JOHNNY JESUS DA SILVA	049.80X.XXX-XX	INSCR-Q7EPHM
DÉBORA DE SANTANA ROCHA	811.30X.XXX-XX	INSCR-KZGTLN
DEBORA FREITAS SOARES CARDOSO	945.57X.XXX-XX	INSCR-MQ60F
DEISE GONÇALVES DOS SANTOS	852.69X.XXX-XX	INSCR-MQDLVQ
DEIZE DOS SANTOS MARINHO	054.87X.XXX-XX	INSCR-J6IBOB
DENILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	613.15X.XXX-XX	INSCR-8I7CJP
DENISE DAS NEVES	814.87X.XXX-XX	INSCR-8YRLU4
DHEROID DE JESUS LAGO	057.71X.XXX-XX	INSCR-2QR2KT
DIANA BRITO SOUZA	087.68X.XXX-XX	INSCR-GZRXHV
DIEGO PASCOAL MARTINS	062.46X.XXX-XX	INSCR-ZZHPZC
DILNÉSIO DIAS PASSOS JÚNIOR	070.02X.XXX-XX	INSCR-SZ4YTX
DIONESIA RAMOS	630.29X.XXX-XX	INSCR-SHS3HW
DOMINIQUE DOS SANTOS FERREIRA	073.15X.XXX-XX	INSCR-N7VORC
DUCIANA SILVA SANTOS BRITO	906.61X.XXX-XX	INSCR-V2QJAO
DYME LEMOS CERQUEIRA	814.22X.XXX-XX	INSCR-RQNRCC
EDENILDA GUEDES SALLES	878.90X.XXX-XX	INSCR-BNJKZ4
EDILEIA ABREU ARAÚJO DE JESUS	001.39X.XXX-XX	INSCR-QMENAM
EDLENE SANTOS FREITAS	958.97X.XXX-XX	INSCR-WZAI04
EDNALVA BATISTA DA SILVA MARQUES	644.31X.XXX-XX	INSCR-TLAJCR
EDUARDO SANTOS FAGUNDES	046.89X.XXX-XX	INSCR-W8JENR
ELAINE SILVA DOS SANTOS	017.83X.XXX-XX	INSCR-NTWVRK
ELANE QUEIROS SANTOS SAMPAIO	060.45X.XXX-XX	INSCR-LRH6PN
ELBA MARIA SILVA DE CARVALHO	432.23X.XXX-XX	INSCR-5AXUC4
ÉLEN MARY JESUS SANTANA	061.69X.XXX-XX	INSCR-IDE1XD
ELIANA DA SILVA PEREIRA ARAUJO	423.06X.XXX-XX	INSCR-X2T0IW
ELIENE SANTOS DE JESUS	013.62X.XXX-XX	INSCR-SRKVIH
ELIETE SILVA DA HORA	933.59X.XXX-XX	INSCR-XGGU6R
ELIOFÁBIA SILVA DOS SANTOS FREITAS	916.58X.XXX-XX	INSCR-8GE1D0
ELISANGELA DE JESUS SILVA	697.61X.XXX-XX	INSCR-B5MSRB
ELISSANDRA DO ESPÍRITO SANTO LOPES BONFIM	046.62X.XXX-XX	INSCR-Y11OJC
ELIZABETH LIMA JULIÃO	677.27X.XXX-XX	INSCR-CFHMZN
ELMA FERREIRA SILVA	888.65X.XXX-XX	INSCR-XA4ROI
EMILENA SOUSA DOS SANTOS	801.43X.XXX-XX	INSCR-KRFT8E
EVAMIRIAN DO CARMO SANTANA FERREIRA	985.58X.XXX-XX	INSCR-3XPYQE
FÁBIA MIRANDA SALVADOR	854.95X.XXX-XX	INSCR-RPX4EH
FÁBIO DAMASCENO FERREIRA	025.32X.XXX-XX	INSCR-JF6QLI
FERNANDA ALVES DE ARAUJO DUARTE	015.77X.XXX-XX	INSCR-8DOSXV
FERNANDA DE AMORIM DE JESUS	023.96X.XXX-XX	INSCR-558HSX
FLÁVIA DE BRITO MATOS PEREIRA	075.46X.XXX-XX	INSCR-HVZLXT
FLÁVIA MARIA CRUZ DA FRANÇA	864.12X.XXX-XX	INSCR-RCMUM6
FRANCISLENE SANTOS MORENO COSTA	040.90X.XXX-XX	INSCR-SCZRIH
GABRIELA BENAMOR SANDES	026.53X.XXX-XX	INSCR-8JU1MC
GABRIELA SANTOS OLIVEIRA	859.29X.XXX-XX	INSCR-GEJCJK
GENILZAN CARDOSO DA SILVA SANTANA	051.65X.XXX-XX	INSCR-NNOZST
GEORGE BOMFIM BARBOSA	811.37X.XXX-XX	INSCR-ZDWOFD
GILKERCIA DA SILVA ARAUJO	051.32X.XXX-XX	INSCR-Q1VM2Y
GILMAR NERI DA SILVA	013.65X.XXX-XX	INSCR-UL2K7E
GILSON DOS SANTOS SANTANA	879.77X.XXX-XX	INSCR-CI1N1L
GIRLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	808.56X.XXX-XX	INSCR-BXX5R6
GLEIDIANE BENES BARRETO RODRIGUES	012.34X.XXX-XX	INSCR-FR0BB2
GRACEMAR SANTOS DE SOUZA	030.18X.XXX-XX	INSCR-M4JDOJ



NOME	CPF	INSCRIÇÃO
HELOISA DA CRUZ SANTOS PEREIRA	818.16X.XXX-XX	INSCR-0QPSSR
HÉRICA ALMEIDA COSTA	063.52X.XXX-XX	INSCR-UUIWNE
HOSANA ÂNGELA LIMA ALVES	512.56X.XXX-XX	INSCR-NHZEH2
IAGO BATISTA DOS SANTOS	057.85X.XXX-XX	INSCR-HKW0D9
IANA OLIVEIRA DE SOUZA	025.04X.XXX-XX	INSCR-3QYTOV
IARA PALMEIRAS DO VALE	964.58X.XXX-XX	INSCR-WCRYV1
IASMIM DE SANTANA RIBEIRO	093.06X.XXX-XX	INSCR-P9Z0XW
IRAILDES PEDREIRA TEIXEIRA	938.37X.XXX-XX	INSCR-L1ETVO
IRAILDES SANTANA DE MACEDO	470.61X.XXX-XX	INSCR-Q89AED
IRENE DOS SANTOS	909.50X.XXX-XX	INSCR-7BUMQZ
IRLANE MIRANDA DE OLIVEIRA	073.31X.XXX-XX	INSCR-9IKKLY
IRLEIDE BRITO DO AMOR DIVINO LIMA	026.14X.XXX-XX	INSCR-ISGK77
ITANA BARBARA DE FREITAS	420.35X.XXX-XX	INSCR-YZLMYW
IVANA DOS SANTOS NEVES	819.93X.XXX-XX	INSCR-VU3SAL
IVANILDA PINTO DA SILVA	011.43X.XXX-XX	INSCR-XEHR0J
IVONEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	805.41X.XXX-XX	INSCR-VHPVHZ
IVONETE SANTOS GUEDES	897.49X.XXX-XX	INSCR-01P745
JACILENE DE ARAGÃO SOARES	815.62X.XXX-XX	INSCR-H01L61
JACILENE LIMA DOS SANTOS	837.94X.XXX-XX	INSCR-DWETLP
JACQUELINE KELLEN LOPES DA SILVA	056.15X.XXX-XX	INSCR-P6JVDS
JAILSON SILVA LIMA	803.22X.XXX-XX	INSCR-TVBFWE
JAIRA DA PAIXAO UMBELINO OLIVEIRA	335.97X.XXX-XX	INSCR-BYFE0U
JANAINA ARAUJO OLIVEIRA VIANA	063.50X.XXX-XX	INSCR-7QJKAW
JAQUELINE SANTANA SANTOS	824.55X.XXX-XX	INSCR-YW2QMT
JEANE NASCIMENTO REIS	512.71X.XXX-XX	INSCR-HQB8UV
JEANI GONCALVES SANTANA	046.94X.XXX-XX	INSCR-TZI6DI
JÉSSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	857.97X.XXX-XX	INSCR-TBVXXW
JÉSSICA LAIZA SILVA DIAS	863.42X.XXX-XX	INSCR-DRU8ID
JÉSSICA RODRIGUES PESSOA	047.48X.XXX-XX	INSCR-XIDGCP
JHERLON DA SILVA REIS	075.78X.XXX-XX	INSCR-IJ1ENC
JOÃO MARCELO PIRES DOS SANTOS	864.55X.XXX-XX	INSCR-XGX8YG
JOELIA SANTANA DE JESUS	067.23X.XXX-XX	INSCR-HNIN1R
JOELICE PEREIRA DOS SANTOS	040.63X.XXX-XX	INSCR-PPDXCR
JOICY ELEN SAMPAIO SANTOS	078.26X.XXX-XX	INSCR-QY3UYD
JOILMA DOS SANTOS SOBRAL	015.08X.XXX-XX	INSCR-SBQDPV
JOSE ROZENO DA SILVA OLIVEIRA	790.77X.XXX-XX	INSCR-EJMGWN
JOSEANE SANTOS SILVA	026.59X.XXX-XX	INSCR-Y02QHY
JOSETE CARDOSO DE MENEZES	008.00X.XXX-XX	INSCR-6WVPTZ
JUCILÉIA PAULA DOS SANTOS REIS	798.74X.XXX-XX	INSCR-LCETWH
JUCIMARA SANTOS RODRIGUES	042.45X.XXX-XX	INSCR-DRRKGW
JUCIMARA MELO DOS SANTOS	860.27X.XXX-XX	INSCR-ZSGG43
JUCIMARA MORAIS SANTANA	777.27X.XXX-XX	INSCR-SZG9AD
JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA	017.97X.XXX-XX	INSCR-KQT7TX
JULIANE VITÓRIA JESUS DOS SANTOS	063.72X.XXX-XX	INSCR-96B3FS
JUSSARA FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES	824.23X.XXX-XX	INSCR-RGYR9I
KARLA CARVALHO BARBUDA	034.94X.XXX-XX	INSCR-EV1SKY
KECIA BRITTO DOS SANTOS	058.22X.XXX-XX	INSCR-JIN00L
KELLY LÍDIA NASCIMENTO RAMOS	075.06X.XXX-XX	INSCR-A23BIK
LEIDEANE ALVES DA SILVA	022.10X.XXX-XX	INSCR-LEJHYB
LENICE BARRETO DA SILVA	045.63X.XXX-XX	INSCR-GDVFWV
LETICIA BRANDAO DE JESUS	049.62X.XXX-XX	INSCR-1R46QN
LETÍCIA DE JESUS SANTOS	072.99X.XXX-XX	INSCR-YHTSOA
LILIANE BORGES ROCHA	070.53X.XXX-XX	INSCR-FICJXB
LINDACI CAMPOS DE JESUS	967.31X.XXX-XX	INSCR-76GTTR
LINDINALVA ALVES DOS SANTOS PORTUGAL	426.34X.XXX-XX	INSCR-SDEKSK
LINDINALVA MOREIRA DA SILV SOUZA	947.50X.XXX-XX	INSCR-MGMJSJ
LOYSE NARA SOUZA DE JESUS	055.33X.XXX-XX	INSCR-8NGEPB
LUANA DA SILVA SANTANA SOUSA	012.54X.XXX-XX	INSCR-J9WQC1
LUANA LARISSA DE CARVALHO FERREIRA	038.11X.XXX-XX	INSCR-0MBDAP
LUCAS TORRES BRANDÃO TORRES	050.93X.XXX-XX	INSCR-FGYZVO
LUCIA BATISTA REIS	473.54X.XXX-XX	INSCR-XHLJAF
LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	026.95X.XXX-XX	INSCR-QPNJEA
LUCIMEIRE BOA MORTE SANTOS	795.60X.XXX-XX	INSCR-7G55XV
LUCINEIDE DO AMOR DIVINO SILVA	679.09X.XXX-XX	INSCR-9ZBJCI
LUIS ANTONIO OLIVEIRA SILVA	824.61X.XXX-XX	INSCR-B8T0ZZ
LUZIENE NERY ASSIS BARRETO	020.94X.XXX-XX	INSCR-11PBC2
LUZINETE MARIA MARTINS DOS SANTOS	325.72X.XXX-XX	INSCR-AEGGHO
MAISA FRANÇA BARBOSA	059.78X.XXX-XX	INSCR-7TILFV
MANOELE VASCONCELOS BIZERRA DE JESUS	072.50X.XXX-XX	INSCR-JI0HFX
MANUELA COSTA BLANCO	026.32X.XXX-XX	INSCR-Y3F5LU
MANUELA DE MIRANDA CAMPOS	077.37X.XXX-XX	INSCR-J0KBHB
MANUELA SECUNDO DOS SANTOS CARVALHO	038.65X.XXX-XX	INSCR-10MGWE

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
MARCELA DOS SANTOS SOUZA	928.51X.XXX-XX	INSCR-ANI640
MARCIA DE JESUS NOGUEIRA OLIVEIRA REIS	787.14X.XXX-XX	INSCR-3EPX4L
MÁRCIA LIDIANE RODRIGUES SANTANA	008.99X.XXX-XX	INSCR-7CM6R2
MARCIA MARIA BOA MORTE PIMENTEL	334.53X.XXX-XX	INSCR-CRURHB
MARCILENE COLARES TORRES	013.75X.XXX-XX	INSCR-NBJJFX
MARIA DE LOURDES LIMA	353.96X.XXX-XX	INSCR-5ICNDB
MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA BEZERRA	006.38X.XXX-XX	INSCR-RIV0HP
MARIA DOS SANTOS PIMENTEL CAMPOS MOTA	026.19X.XXX-XX	INSCR-OPB0VP
MARIA GRAZIELE DA SILVA	799.50X.XXX-XX	INSCR-VMEDIO
MARIA JULIANA FERREIRA SANTOS	365.89X.XXX-XX	INSCR-EDZY4Z
MARIA LIVIA BARBOSA DOS SANTOS	991.92X.XXX-XX	INSCR-GVSVT2
MARIA LÚCIA DE ALMEIDA SILVA	584.27X.XXX-XX	INSCR-3SBL50
MARIA LÚCIS PEREIRA FRANCO	423.88X.XXX-XX	INSCR-650S03
MARIA SUELY SILVA MEDEIROS	488.23X.XXX-XX	INSCR-TFQIIR
MARIANA DOS SANTOS LOBO GOMES	863.57X.XXX-XX	INSCR-BRYHQJ
MARIJANE SILVA DOS SANTOS	783.90X.XXX-XX	INSCR-P2HIVA
MARILENE CAJÉ DE ARAÚJO	592.99X.XXX-XX	INSCR-0BN070
MARILENE DE SOUZA RAMOS FIGUEREDO	535.21X.XXX-XX	INSCR-SH05C7
MARILUCIA SANTOS DA INVENÇÃO	650.85X.XXX-XX	INSCR-0E6FWN
MARINALVA LIMA DE SO LEAO	373.39X.XXX-XX	INSCR-8M9KKC
MARLENE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	017.67X.XXX-XX	INSCR-8XI0UK
MARLUCIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	759.12X.XXX-XX	INSCR-0K9PX0
MARLY DE OLIVEIRA CARNEIRO	010.59X.XXX-XX	INSCR-37CRNY
MARTA DE JESUS MARCELINO	920.66X.XXX-XX	INSCR-SDQCAY
MARY SANTOS DE ALMEIDA	715.85X.XXX-XX	INSCR-HYEZXW
MELAINE SANTOS OLIVEIRA	805.16X.XXX-XX	INSCR-IXRHCO
MILENA SANTOS DA SILVA	089.00X.XXX-XX	INSCR-IDIGOE
MIRELA OLIVEIRA DOS SANTOS	052.83X.XXX-XX	INSCR-CAKE82
MÔNICA BATISTA RODRIGUES	041.18X.XXX-XX	INSCR-GCNYXF
NANCI PEREIRA SANTOS	015.59X.XXX-XX	INSCR-RTGHW8
NEIDE PAULINO DO MONTE	028.87X.XXX-XX	INSCR-6GN9A0
NILDA DE JESUS SANTOS	039.24X.XXX-XX	INSCR-M80MXD
NILZETE DE MELO RAMOS	802.05X.XXX-XX	INSCR-BWNYDX
NOELICE FRANCO ROCHA	779.66X.XXX-XX	INSCR-Q2ZTKC
NOIALLA CONCEIÇÃO DE MENEZES	033.62X.XXX-XX	INSCR-C9R5NM
PATRICIA BARBOSA CORREIA	610.93X.XXX-XX	INSCR-1UEARQ
PATRICIA DE SANTANA BRITO	824.45X.XXX-XX	INSCR-PPWTPM
PATRÍCIA NERI DOS SANTOS	788.77X.XXX-XX	INSCR-5CID8U
PATRICIA SILVA DOS SANTOS	917.86X.XXX-XX	INSCR-P2NNSZ
PAULA GRASIELA DOS DE OLIVEIRA	018.76X.XXX-XX	INSCR-CRBJHI
RAIMUNDA MENDES DE MELO	030.53X.XXX-XX	INSCR-QI1NFV
RAYANNE OLIVEIRA VASCONCELOS DOS SANTOS	018.43X.XXX-XX	INSCR-5WN0GB
RENAIDE GOMES DOS SANTOS SANTOS.	914.76X.XXX-XX	INSCR-KSNY9V
RENILDA DOS SANTOS BARBOSA	942.04X.XXX-XX	INSCR-ZD0WWI
RITA ELAINE ALMEIDA DAMASCENO	939.13X.XXX-XX	INSCR-VK8MD1
ROBERTA DOS SANTOS	025.23X.XXX-XX	INSCR-7M1WZN
ROBERTA PEREIRA SANTOS	017.18X.XXX-XX	INSCR-2L5LMX
ROGÉRIO NERES LOMBA SANTOS	677.00X.XXX-XX	INSCR-AWF8W2
ROSÁLIA SOUZA GOES	016.41X.XXX-XX	INSCR-23MASN
ROSANA SOUZA CARDOSO	890.69X.XXX-XX	INSCR-CODI6D
ROSELI PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	031.65X.XXX-XX	INSCR-2VN27H
ROSEMEIRE SANTOS DOS ANJOS	796.86X.XXX-XX	INSCR-KBIOQH
ROSIMAR DE LIMA SILVA PEREIRA	018.90X.XXX-XX	INSCR-BKKDPZ
ROSIMEIRE NERES DA SILVA	542.18X.XXX-XX	INSCR-VKY8YU
ROSINEIDE BATISTA DOS SANTOS	017.06X.XXX-XX	INSCR-PFXHJZ
ROZENI SILVA DAVI	466.31X.XXX-XX	INSCR-EQ8TMN
SAMARA DE SOUZA MACHADO	055.98X.XXX-XX	INSCR-XTODOQ
SARA COSTA DE JESUS DA SILVA	023.79X.XXX-XX	INSCR-J2TSIH
SELMA SILVA MORENO	676.90X.XXX-XX	INSCR-FGSF10
SHIRLEY ALVES DA SILVA VINAGRE	811.69X.XXX-XX	INSCR-UWTLPL
SHIRLEY DOS SANTOS TRINDADE	781.47X.XXX-XX	INSCR-RZ0ATR
SILVANA SILVA SOUZA	021.77X.XXX-XX	INSCR-5EPNEF
SIMONE DOS SANTOS CRUZ	483.44X.XXX-XX	INSCR-SNZXDJ
SIMONE MASCARENHAS DO LAGO	976.61X.XXX-XX	INSCR-DPJG0T
SIMONE NASCIMENTO SANTOS SANTOS	793.40X.XXX-XX	INSCR-2MXZY0
SONI CARLA BISPO DE SOUZA	034.89X.XXX-XX	INSCR-QF1XOS
SORAIA MEDRADO SANTOS	803.83X.XXX-XX	INSCR-1FBCCS
STEPHANIE PINHEIRO DOS SANTOS	860.38X.XXX-XX	INSCR-AU0BJK
SUELLEN CASTRO SOUZA	046.52X.XXX-XX	INSCR-UEZWV7
TAIANE MOURA SANTOS	012.49X.XXX-XX	INSCR-WAABKQ
TAÍS SANTANA PEREIRA	019.63X.XXX-XX	INSCR-9PKMRI
TAISA DA SILVA BRITTO	028.59X.XXX-XX	INSCR-QGIZRG

NOME	CPF	INSCRIÇÃO
TAÍSE SANTOS DE CARVALHO	011.10X.XXX-XX	INSCR-60RPZJ
TAMILES NASCIMENTO BISPO	038.98X.XXX-XX	INSCR-K5FQJL
TÂNIA MARIA SILVA SANTOS	795.23X.XXX-XX	INSCR-6JALIH
TATIANA JESUS SILVA GUERRA	827.25X.XXX-XX	INSCR-HTHSDY
TATIANE RODRIGUES PINHEIRO	028.34X.XXX-XX	INSCR-HUA6LK
TELMA MARIA GONÇALVES DE JESUS	508.22X.XXX-XX	INSCR-AWOTDB
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA	332.48X.XXX-XX	INSCR-X1IMZN
THAIS DE OLIVEIRA LOPES BONFIM	026.22X.XXX-XX	INSCR-JL0D4A
THALITA SENA ALMEIDA	038.63X.XXX-XX	INSCR-KSW7GY
TICIANA DE SOUSA BARBOSA	047.21X.XXX-XX	INSCR-URDRZM
VALDIRENE RESENDE LOUREIRO	828.25X.XXX-XX	INSCR-V5TFGY
VALQUIRIA DOS SANTOS RIBEIRO	025.60X.XXX-XX	INSCR-NK4FIH
VANESSA CACHOEIRA COPQUE	053.67X.XXX-XX	INSCR-BKLUXC
VANESSA JESUS DE SENA	048.64X.XXX-XX	INSCR-KUCWTN
VANESSA SILVA LIMA	783.03X.XXX-XX	INSCR-CYUBQL
VÂNIA NERIS SANTANA	813.32X.XXX-XX	INSCR-PFOJ36
VÂNIA SANTOS DE SOUZA	829.47X.XXX-XX	INSCR-JTABNE
VERENA CONCEICAO DOS SANTOS	068.40X.XXX-XX	INSCR-EKL91W
VERONICA CERQUEIRA MATOS	817.06X.XXX-XX	INSCR-DFOWJM
VILMA DA SILVA ALDIR	819.46X.XXX-XX	INSCR-RCAPQU
VILMA DA SILVA SANTOS	806.90X.XXX-XX	INSCR-HJQGRL
VINÍCIUS DE SANTANA CONCEIÇÃO	014.66X.XXX-XX	INSCR-TMUQBI
WAGNER DA SILVA BARRETO	286.15X.XXX-XX	INSCR-FIQQWC
WILMA APARECIDA FELIX SAMPAIO	797.80X.XXX-XX	INSCR-DTDCVF
WILMA PEREIRA LIMA	034.05X.XXX-XX	INSCR-HZR6PC
ZENAIDE LOPES DA SILVA	012.27X.XXX-XX	INSCR-TAD1KG

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 27 de dezembro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
TAMARA LUCIA NASCIMENTO NOGUEIRA	3154581

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de dezembro de 2024.

ROBSON SANTANA DIAS
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P9299	DERALDO RIOS PINHEIRO LAB. ANAL. CLINICAS LTDA	0790-E/DSCB	13.551.767/0005-84

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
2.	P9325	SD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	021DSB	19.846.457/0001-40
3.	P9462	ETICO E GENERICOS COM. DE MEDICAMENTOS - LTDA	0766E/DSCB	05.083.710/0001-46
4.	P9568	INSTITUTO CULTURAL DE EDUC. TEC.DA BAHIA - ICETBA	3870	32.420.808/0001-14
5.	P9525	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA	010 - AE ADAB	02.212.937/0012-09
6.	P9545	G.B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	8259	03.613.918/0005-28
7.	P9547	LARISSA DOMINGUEZ PEREIRA DANTAS	040/2022-DSL	07.530.129/0001-50
8.	P10340	CLÍNICA ELPIS SERVIÇO DE TRAT. DAS ADIÇÕES LTDA	8299/2022	32.905.601/0001-30
9.	P9137	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A REST.S.A.	0776-E/DSCB	13.574.594/0621-16
10.	P9232	FS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	100133	34.984.958/0002-67
11.	P9326	SD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	028DSB	19.846.457/0001-40
12.	P9060	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	7986	06.626.253/0180-18
13.	P9061	DROGARIA SAO PAULO S.A.	7987	61.412.110/1072-00
14.	P9231	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	8017	06.626.253/0180-18
15.	P9300	BELOPAN DELICATESSEN LTDA - EPP	0795-E/DSCB	07.136.993/0001-72
16.	P9344	S.O.S PRIME - SERVICOS MEDICOS LTDA	1435 DSITAPUA	19.727.380/0001-99
17.	P9376	DALI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME	8276 DSBRV	01.276.032/0001-87
18.	P9446	VL FARMÁCIA E COSMÉTICOS LTDA	8145 ITA	41.893.764/0001-30
19.	P9475	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A REST. S.A.	0822-E/DSCB	13.574.594/0621-16
20.	P9485	CENTRO ODONTOL. VAMOS SORRIR LIBERDADE LTDA	042/2022-DSL	29.874.072/0001-40
21.	P9531	CLINICA BELA VISTA LTDA	803E/DSCB	17.642.486/0001-64
22.	P9826	VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA LTDA	3957	96.706.718/0001-77
23.	P8899	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	162 DSB	11.965.515/0001-42
24.	P8440	INSTITUTO LACBA	672-E/DSCB	09.093.304/0001-15
25.	P7113	DILAB - DIAGNOSTICO LTDA	003DSC	34.326.777/0002-43
26.	P7339	MMJ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	553-E	21.903.718/0001-68
27.	P8855	TOK COMERCIO DE PRO. ALIMENT. E ESSENCIAS LTDA	100231	02.182.265/0001-83
28.	P8392	SELLECTA PREMIUM PEIXARIA EIRELI	100016	32.238.720/0001-86
29.	P8721	NR FARMACIA E DROGARIA LTDA.	018/2021-DSL	12.101.207/0001-31
30.	P8869	ALTA BAHIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2827	34.851.937/0001-92
31.	P8954	FARMACIA RIOS ARAUJO LTDA	DSC0261	23.553.182/0002-04
32.	P9543	S&S CARVALHO LTDA	8311	20.385.246/0002-17
33.	P9849	MERCADINHO GALVAO SERRA LTDA-ME	8229	19.375.501/0001-80
34.	P9912	CENTRO DE REABILITAÇÃO AQUA E TERAPIA LTDA	316	10.505.348/0001-94
35.	P9913	SOCITO SOCIEDADE DE CIR. TRAUMAT.E ORTOP. LTDA	0317	14.621.619/0001-28

Salvador, 27 de dezembro de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/DEVIS/SMS/PMs
MAT: 3059495